

TRADUÇÕES, CULTURAS E COMUNIDADES:

Singularidades e pluralidades
em (des)encontros do eu
com os outros

Organizadores:
Silvana Aguiar dos Santos
Carlos Henrique Rodrigues

**Silvana Aguiar dos Santos
Carlos Henrique Rodrigues
(Organizadores)**

TRADUÇÕES, CULTURAS E COMUNIDADES

*singularidades e pluralidades em
(des)encontros do eu
com os outros*

Comissão Científico Editorial

Aline Lemos Pizzio – UFSC
Carlos Roberto Ludwig – UFT
Emiliana Faria Rosa – UFRGS
Gláucio de Castro Júnior – UnB
Jeff Jeffa Moreira Santana – UFES
Márcia Monteiro Carvalho – UFPA
Pedro Henrique Witches – UFES
Simone Lorena da Silva Pereira – UFRN
Susana Barbosa de Sousa – P. PORTO, Portugal
Vânia de Aquino Albres Santiago – ISESP
Vinicius Nascimento – UFSCar

Parecer e revisão por pares:

Os capítulos que compõem este livro foram submetidos à avaliação e à revisão por pares e pelo Comitê Científico.

**Silvana Aguiar dos Santos
Carlos Henrique Rodrigues
(Organizadores)**

TRADUÇÕES, CULTURAS E COMUNIDADES

*singularidades e pluralidades em
(des)encontros do eu
com os outros*

Apoio:

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – PGET/UFSC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes


Pedro & João
editores

Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Silvana Aguiar dos Santos; Carlos Henrique Rodrigues [Orgs.]

Traduções, culturas e comunidades: singularidades e pluralidades em (des)encontros do eu com os outros. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023. 319p. 16 x 23 cm.

ISBN: 978-65-265-0537-3 [Impresso]

978-65-265-0538-0 [Digital]

1. Traduções. 2. Culturas. 3. Línguas de Sinais. 4. Comunidades Surdas. I. Título.

CDD – 410

Capa: Petricor Design

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

Diagramação: Diany Akiko Lee

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Científico da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2023

Sumário

- 7 **Prefácio**
Shirley Vilhalva
- 11 **Apresentação**
Silvana Aguiar dos Santos e Carlos Henrique Rodrigues
- 21 **1. Política legislativa no âmbito subnacional, comunidades surdas e língua de sinais no Brasil**
Mirella Correia e Sá Cavalcanti e Marcelo Labanca Corrêa de Araújo
- 41 **2. Algumas implicações da Linguística Teórica e da Linguística Aplicada na compreensão da interpretação jurídica e/ou policial**
Aline Nunes de Sousa
- 65 **3. A Linguística Aplicada Indisciplinar e a interseção com o contexto jurídico**
Danielle Vanessa Costa Sousa
- 85 **4. Acesso à Saúde e línguas de sinais: o campo da tradução e interpretação intermodal nos serviços de saúde**
Carlos Henrique Rodrigues
- 117 **5. Interpretação de Línguas de Sinais em Contextos Jurídicos: o que você sabe sobre livros seminais do campo?**
Silvana Aguiar dos Santos

- 141 6. Interpretação do português para Libras em sessão do tribunal do júri: um relato de experiência**
Aline Vanessa Poltronieri-Gessner e Silvana Aguiar dos Santos
- 171 7. Capacitismo materno de mulheres surdas: tradução, interpretação e direito linguístico com base na narrativa autoetnográfica**
Maria Auxiliadora Araújo, Marianne Rossi Stumpf e Kátia Lucy Pinheiro
- 197 8. Reflexões extensionistas para a tradução audiovisual: legendagem e janela de Libras**
Tuan Peres, Vitória Tassara e Wharlley dos Santos
- 219 9. Interpretação em Contextos de Saúde: reflexões sobre a interação entre o profissional da saúde, o intérprete e a pessoa surda**
Priscilla Ouverney Martins e Carlos Henrique Rodrigues
- 243 10. O acesso das pessoas surdas à informação sobre saúde no Brasil: a importância da tradução e da interpretação para a Libras**
Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco
- 275 11. Dinâmicas de construção de saberes na intersecção extensão-pesquisa-ensino: parametrização de legendagem no Projeto Première Acessível**
Carlos Henrique Rodrigues, Vitória Tassara e Tuan Peres
- 307 Posfácio**
Neiva de Aquino Albres
- 315 Organização e autoria**

Prefácio

Quando nasce um prefácio?

Nascem as letras corridas de textos e contextos.

Quando nascem textos?

Nascem na imaginação de cada autor.

Quando nasce um livro?

Nasce quando as ideias se entrelaçam umas às outras,
ideias que correm em linhas,
se tornando um capítulo e mais capítulos,
somam e transbordam conhecimentos surdos e ouvintes,
fazendo assim um convite a uma prefaciadora surda para o
livro: **“Traduções, Culturas e Comunidades: singularidades e pluralidades em (des)encontros do eu com os outros”**.

Nada importa quando a mente expande e as letras gritam na língua do pensamento. Antes de ser línguas, de serem estas traduzidas, foi necessário ter a primeira tradução e interpretação da língua do pensamento, a língua do pensamento é universal imagética, assim, todos os povos desse Universo quando se falam na língua do pensamento, esta corre as dimensões de forma tridimensionais imagéticas, sem fala oralizada, sem sinais sinalizados e sem letras escritas.

Corre o risco de ser vista mimeticamente como no cinema de Thomas Edison. Conta-se que ele, um cinematográfico surdo, teve aproximadamente 1.033 patentes registradas.¹

¹ Ver: https://www.ebiografia.com/thomas_edison/.

Será que foi por encanto a meritória participação de um surdo? Para que fosse exposta ao mundo a imagem em movimento, o espetáculo visual em um sistema imagético dentro do cinema?

O convite para ser prefaciadora surda, escrever este texto é algo de alma de intérprete de pensamentos em língua de sinais, cada linha que se lê tem que ter algo de inédito, desafiador e instigante. Assim é cada capítulo mostrado, e eu procurando nas entrelinhas saber quais eram as intenções da organizadora e do organizador — Silvana Aguiar dos Santos e Carlos Henrique Rodrigues —, juntamente com as autoras e os autores: Aline Nunes de Sousa, Aline Vanessa Poltronieri Gessner, Danielle Vanessa Costa Sousa, Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco, Kátia Lucy Pinheiro (Surda), Maria Auxiliadora Araújo (Dodora Araújo - Surda), Marianne Rossi Stumpf (Surda), Marcelo Labanca Corrêa de Araújo, Mirella Correia e Sá Cavalcanti (Surda), Priscilla Ouverney Martins, Tuan Peres, Vitória Tassara e Wharley dos Santos. Eles e elas conseguem mesclar e ao mesmo tempo mostrar aos leitores e às leitoras que é necessária a reflexão também “[a]os profissionais TILS [Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais], para que possam repensar como seria possível mudar a realidade da sua profissão para melhorar condições de trabalho e, claro, envolvendo as Comunidades Surdas sempre” (capítulo 1); seguindo a viagem de se pensar “em propor a análise de comunidades de prática, no âmbito judiciário e no âmbito policial” (capítulo 2).

Interessante, não é?

Vocês, leitoras e leitores, já estão curiosos querendo mais e mais, querendo saber o que há no próximo capítulo que diz sobre “a importância da presença do intérprete de Libras-Português para que possa intermediar interações entre pessoas surdas e não surdas que não dominam uma língua comum” (capítulo 3), e pensando ainda no que está nas próximas páginas, diante de seus olhos ou aos seus ouvidos, quando lhe falta a visão e/ou ainda em suas mãos se lhe faltar a visão e audição. Você encontrará letras e vozes que relatam “sobre o fato de o intérprete de serviços de Saúde exercer

uma importante função no estabelecimento e manutenção da interação entre o provedor de Saúde e o usuário desses serviços” (capítulo 4). Interessante, não é, leitores e leitoras?

Seguimos à sugestão de que a “profissionalização de intérpretes de línguas de sinais nesse contexto [esfera jurídica] seja incluída como ponto de formação continuada nas pautas das entidades representativas da categoria, nos espaços acadêmicos e nas próprias instâncias do judiciário” (capítulo 5). Está ficando mais aprofundado, precisamos de uma releitura desse capítulo para seguirmos para a próxima leitura que afirma que para nossa atuação “o hábito de registrar permite a construção de relatos de experiência” (capítulo 6) e seu compartilhamento inclusive no campo dos Estudos da Interpretação. Interessante essa questão na formação dos profissionais da área.

Impactantes os acesites e as escritas que nossos olhos vêm navegando e nossa mente desafiando a se apropriar dessas diferentes ideias apresentadas para nossa leitura e crescimento!

Como já dito acima, nossa curiosidade se aguça a cada capítulo e se depara com mais essa fala das autoras: “a presença do intérprete de Libras-português é essencial para resguardar os direitos linguísticos dos surdos na Libras e na compreensão do português escrito, haja vista que muitos têm dificuldade com a leitura em português, por não ser a sua primeira língua” (capítulo 7). Isso é memorável! É para estarmos atentos no que vamos encontrar nas próximas linhas: vem a “TAV – Tradução Audiovisual”.

O que será isso, leitores e leitoras? Encontraram alguma resposta, caros leitores e leitoras? E aí, conseguiram imaginar: o tempo? Vocês conseguiram assimilar os capítulos anteriores? O tempo!

E o assunto a que os autores e a autora nos levará é o de que o “dinamismo inerente à atividade extensionista oportuniza produtivas reflexões sobre a importância de modalidades de tradução e recursos de acessibilidade — como legendagem e da janela de Libras — para a promoção de direitos linguísticos”

(capítulo 8). Com essa leitura, ficamos espertos para correremos ao encontro dos próximos capítulos sobre “um conjunto de aspectos contextuais, situacionais, cognitivos, técnicos e atitudinais que compõem o rol de conhecimentos e habilidades exigidas pelos intérpretes intermodais que atuam em diferentes contextos de saúde” (capítulo 9).

E, quase no último capítulo do livro, nos encontramos ainda com uma leitura em que se afirma que “a efetiva inclusão na saúde apenas irá ocorrer a partir do momento em que os direitos preconizados nas legislações, voltadas para pessoas surdas, forem realmente assegurados e garantidos” (capítulo 10). E, no último capítulo, temos que ações de “extensão e de pesquisa são fundamentais para a ampliação das abordagens sobre legendagem no país, tanto no que se refere à sua melhor compreensão, descrição e análise, quanto à capacitação e formação de futuros legendistas, capazes de se inserir profissionalmente e de corresponder às mais diversas demandas contemporâneas no campo da TAV e da Acessibilidade Midiática” (capítulo 11).

Fui conquistada pela organizadora, pelo organizador, pelas autoras e pelos autores para que eu aceitasse ser parte deste livro, onde tive também como partilhar modos de tradução e interpretação.

Adentre as páginas, leitor e leitora, e dialogue com as autoras e os autores e veja o que propõem em suas considerações.

Fazer a leitura e aprofundar nos estudos de cada capítulo é de suma importância.

É de magnânima decisão!

Shirley Vilhalva

Escritora surda, pesquisadora e poetisa.

Docente e Pesquisadora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Apresentação

Ubuntu:

“sou quem sou, porque somos todos nós”

Diversas são as possibilidades da existência humana e, mais múltiplas ainda, as formas de ser e de estar no/pelo mundo e com/para o outro. Esse outro que, ao mesmo tempo que se parece tanto com a gente, é tão diferente, que nos faz adentrar uma infundável dinâmica: de se aproximar, afastando-se; de se conhecer, desconhecendo-se; de se encontrar em desencontros; e de se constituir, desconstruindo-se. Embora aceitemos determinados padrões, crenças, teorias e generalizações, por exemplo, como mais críveis, corretos e válidos que outros e estejamos tão envolvidos por certas visões de mundo, em detrimento de tantas outras, é importante reconhecer conscientemente a diversidade do humano e suas diferenças nas mais distintas expressões sociais, artísticas, culturais, religiosas, tecnológicas, econômicas, políticas, dentre outras, assim como o fato de sermos seres bio-psico-sócio-culturais e espirituais diversos.

Assim sendo, para adentrarmos na construção do conhecimento, seja ele qual for, é importante que sejamos capazes de reconhecer que a realidade que enxergamos não é única, pois vemos apenas aquilo que fomos educados para ver, que tendemos a valorizar somente as coisas que nos ensinaram a dar importância, ou seja, que nosso modo de entender o mundo, ou de explicar a realidade não é único, nem mesmo o melhor. Então, é preciso entender que qualquer coisa que façamos, faremos sempre com nossos pés firmados em algum lugar; e que é, exatamente, desse lugar — que nos posiciona ao mesmo tempo em que nos limita — que não apenas seremos e estaremos no/pelo mundo, mas que nos lançaremos nele e através dele para (des)construí-lo, (trans)formá-

lo, (re)significá-lo... nessa trajetória, que se realiza com/para o outro — igual e diferente de quem somos —, é que nós nos (re)inventamos: *uma vez que somos singulares nos tornando plurais*.

Durante esse viver, a diversidade, a multiplicidade e a pluralidade de línguas, de sociedades, de culturas, de existências, de mundos e de realidades são, muitas vezes, ignoradas, esquecidas ou apagadas, por nós e em nós, em nome de uma homogeneidade ilusória, de uma padronização irrealizável ou de um propósito inatingível, já que pressupõe que dada maneira de existir, de pensar ou de viver, deveria ser valorizada e seguida em detrimento de todas as demais, ou de pelo menos boa parte delas, já que tal forma de existência seria a melhor e a mais correta, desde determinado ponto de vista. Por esse motivo, é relevante destacar que, muitas vezes, nos esquecemos que esse é apenas um restrito ponto de vista dentre as incontáveis e intermináveis possibilidades de se olhar para algo ou para alguém, de existir, de percorrer, de pensar, de interagir, de interpretar...

Considerando que somos (re)feitos em meio ao movimento e que nos (des)construímos em nossas relações, defendemos que a universidade brasileira é um dos espaços para apreendermos outros olhares, para experienciar novas maneiras de ser e de estar no/pelo mundo e para explorarmos as diversas possibilidades de (des)construção de saberes. Nesta perspectiva, em meio ao curso de inverno promovido pelo *Programa Tradutores e intérpretes de línguas de sinais em contextos jurídicos-TILSJUR*, em 2021, é que este livro foi gestado. A partir de então, a ideia foi tomando forma e agregando ações de ensino, atividades e projetos envolvidos com diferentes contextos, acessos, pluralidades e direitos das comunidades surdas. Dessa maneira, articulações e diálogos importantes foram construídos com o campo da Saúde e o da tradução audiovisual que, no nosso caso, estão representados, respectivamente, pelo Projeto *Libras e Saúde: direitos, acessibilidade e humanização* e pelo *Première Acessível: produção e difusão de legendagem em português brasileiro*.

Na sequência, assumindo como premissa básica a compreensão de que para se pensar comunidades, acessos, culturas e traduções faz-se necessário deslocar-se da lógica do individual para a do fazer coletivo, começamos a nos perguntar sobre como diferentes formas de Extensão estavam sendo desenvolvidas e se articulando ou não à Pesquisa e ao Ensino. Portanto, o presente livro foi concebido e, desde então, seguiu sendo, pouco a pouco, passo a passo, gerado como uma das formas de se conhecer e refletir sobre os possíveis diálogos entre teorias e práticas, entre as comunidades acadêmicas e a sociedade geral e entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão universitárias, os quais são, aqui, apresentados por pessoas únicas e plurais: interseccionadas por distintas realidades, atravessadas por experiências variadas e constituídas de modo único, cada uma a sua maneira.

Assim como já sinalizado no título e no subtítulo desta obra — *Traduções, Culturas e Comunidades: singularidades e pluralidades em (des)encontros do eu com os outros* —, o enfoque está posto em questões caras aos processos tradutórios e interpretativos marcados por aspectos culturais e comunitários específicos, os quais estão concentrados, sobretudo, no *campo da interpretação comunitária direcionada às Comunidades Surdas*, a qual, no nosso caso, se manifesta tanto em contextos de saúde quanto em contextos jurídicos, judiciais, policiais; e no *campo da tradução direcionada à garantia de direitos linguísticos* e, por sua vez, ao acesso aos produtos audiovisuais, seja por meio da sua tradução para Libras ou mesmo de sua legendagem.

É importante dizer que nossos envolvimento pessoais e acadêmicos com o Ensino, com a Extensão e com a Pesquisa consolidam-se e se entrelaçam na organização deste livro, já que estamos imersos: (i) *na formação de profissionais de Letras e de tradutores e de intérpretes de línguas de sinais*, ministrando conteúdos específicos do campo da tradução e da interpretação no contexto jurídico, judicial e policial e no da saúde, assim como no da acessibilidade, dos direitos e das políticas linguísticas e de tradução e interpretação; (ii) *na extensão universitária com ações voltadas a esses*

campos — tais como o TILSJUR; o Libras e Saúde; e o Première Acessível —; e, também, (iii) *na pesquisa dessas temáticas*, no âmbito de Programas de Pós-graduação em Estudos da Tradução e no do Núcleo de Pesquisas InterTrads, tanto orientando novas pesquisas — e, conseqüentemente, formando pesquisadores(as) — quanto produzindo e publicando investigações nas temáticas supracitadas e em seus temas correlatos.

Essas ações de Ensino, de Pesquisa e de Extensão desempenharam e continuam a desempenhar papéis importantes na articulação entre universidade e sociedade, apontando um diálogo fundamental na disseminação e democratização dos saberes acadêmicos, tradicionais e ancestrais. Portanto, entendemos que integrar diálogos e reflexões entre aspectos que vêm sendo, historicamente, vistos e apresentados como distantes ou mesmo opostos — sem necessariamente o serem de fato — é não apenas um desafio, mas uma demanda contemporânea. Nesse sentido, os autores e as autoras, surdos(as) e não surdos(as), dos capítulos que compõem esta obra, buscam trazer à tona uma visão aplicada de saberes, na tentativa de ressignificar teorias, concepções, abordagens e perspectivas com base em suas implicações e funções que, de uma maneira ou de outra, possuem em seu interior ou como seu foco traduções, interpretações, culturas e/ou comunidades.

Nessa perspectiva, e a partir dessas experiências, vivências e saberes construídos nesses diferentes contextos, cabe-nos indagar acerca das tarefas e das posições que assumimos, como tradutores(as), intérpretes, professores(as) e pesquisadores(as) atentos(as) às demandas contemporâneas, tanto globais quanto locais. Como podemos construir e fazer circular as pesquisas acadêmico-científicas no campo dos Estudos da Tradução e nos da Interpretação de modo que essas possam estar em diálogo com a sociedade, contribuindo com a melhoria das condições de vida das muitas e diversas culturas e comunidades que a integram?

Para buscar possíveis respostas a tal questionamento, temos que nos colocar em movimento, nos deslocando teórica e

metodologicamente, por meio de um constante exercício reflexivo que se dedique a articular, ressignificar e valorizar as mais diversas formas de se construir saberes, assim como aquelas que se apresentam, por exemplo, nos capítulos que compõem esta obra. Assim sendo, ao nos apropriarmos das demandas e dos conhecimentos, social e historicamente (des)construídos, como os que são apresentados neste livro, somos impelidos(as) a desejar que o exercício do conhecer, do experienciar e do viver não seja individual e/ou apenas voltado ao campo dos Estudos da Tradução e dos da Interpretação, mas que, sobretudo, possa se constituir como uma ação coletiva que integre outros campos, tais como o Direito, as Ciências Políticas, a Saúde, a Educação, a Comunicação e assim por diante.

Aceitar, lidar e (con)viver com as interseccionalidades, as singularidades e as pluralidades de sujeitos e temáticas — com os/as quais interagimos e, também, que buscamos conhecer — requer de nós posturas Outras, a fim de que nos tornemos de fato plurais e de que os espaços sociais que ocupamos sejam acessíveis, seguros e receptivos. Tudo isso demanda, de cada um(a) de nós, não apenas a abertura à escuta e, conseqüentemente, ao diálogo, mas, sobretudo, uma mudança epistêmica, um novo posicionamento diante de nós mesmos e do outro, com o intuito de tornar os saberes que produzimos mais disponíveis à sociedade, por meio de ações capazes de um movimento bidirecional — deslocando-se do particular ao geral, do global ao local, do individual ao coletivo, do todo às partes, e vice-versa — e, também, multidirecional, integrando as diversas comunidades, os vários agrupamentos, as infindáveis tribos urbanas etc. que produzem saberes e assim formam nossa sociedade.

O primeiro capítulo, *Política legislativa no âmbito subnacional, comunidades surdas e língua de sinais no Brasil*, de autoria de **Mirella Correia e Sá Cavalcanti** e **Marcelo Labanca C. de Araújo** apresenta uma reflexão decorrente de uma pesquisa de mestrado desenvolvida na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). O texto aborda a importância de se reconhecer e de se valorizar a

legislação brasileira, em âmbito subnacional, na constituição de políticas em prol das comunidades surdas e dos tradutores e intérpretes de línguas de sinais, reforçando a importância de se entender que os estados membros da Federação podem legislar garantindo direitos fundamentais e, com isso, contribuir com as Comunidades Surdas por meio da legislação subnacional sem, necessariamente, precisar da esfera Federal.

No segundo capítulo, *Algumas Implicações da Linguística Teórica e da Linguística Aplicada na Compreensão da Interpretação Jurídica e/ou Policial*, **Aline Nunes de Sousa** reflete sobre a atuação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais nos âmbitos jurídico e policial, no que diz respeito à formação desses profissionais, inclusive para lidar com diferentes gêneros textuais/discursivos que circulam neles. Para tanto, a professora parte dos conceitos e fundamentos dos Estudos Linguísticos, demonstrando como diferentes concepções, abordagens e/ou perspectivas podem influenciar nas visões de tais profissionais dos serviços de tradução e de interpretação e, por sua vez, em sua formação. Além disso, argumenta que o conhecimento das abordagens, crenças e atitudes, por exemplo, dos participantes de um grupo ou de uma situação de interação pode contribuir com os profissionais — professores e intérpretes, por exemplo —, tanto no planejamento de sua atividade quanto em sua segurança e na qualidade de sua atuação.

O capítulo seguinte, *A Linguística Aplicada Indisciplinar e a interseção com o contexto jurídico*, escrito pela professora **Danielle Vanessa Costa Sousa**, traz uma reflexão sobre as possíveis contribuições da linguística aplicada indisciplinar na compreensão de diferentes situações vivenciadas por grupos minoritários/minoritarizados em relação às questões da linguagem, às ideologias, às interações e às práticas sociais, no que tange à ação de intérpretes de línguas de sinais no âmbito jurídico, interagindo com as pessoas surdas e com os operadores do direito e, por sua vez, proporcionando o efetivo estabelecimento do encontro social.

No quarto capítulo, *Acesso à Saúde e línguas de sinais: o campo da tradução e interpretação intermodal nos serviços de saúde*, o professor

Carlos Henrique Rodrigues apresenta uma reflexão sobre a tradução e a interpretação envolvendo línguas de sinais na promoção do acesso das pessoas surdas à Saúde. Ao apresentar a diversidade das comunidades surdas, assim como a da prestação de serviços nos contextos de saúde, o autor demonstra a diferença entre os serviços de tradução e os de interpretação, chamando atenção para a singularidade de tais processos, para seus desafios e para seu alto nível de especialidade, com destaque para a garantia dos direitos linguísticos das comunidades surdas.

O capítulo cinco, intitulado *Interpretação de Línguas de Sinais em Contextos Jurídicos: o que você sabe sobre livros seminais do campo?*, de **Silvana Aguiar dos Santos**, recupera obras seminais que abordam a interpretação de línguas de sinais no âmbito jurídico, por meio de seu mapeamento e de sua análise descritiva. A professora argumenta em prol da importância de se mapear, conhecer e fazer circular tais obras, visto que isso contribui não apenas com a compreensão do estado do conhecimento dessa área, mas, inclusive, com o delineamento de ações futuras e de projetos inovadores não apenas de pesquisa, mas de implementação de serviços de interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica.

No sexto capítulo, denominado *Interpretação do Português para Libras em Sessão do Tribunal do Júri: um relato de experiência*, **Aline Vanessa Poltronieri-Gessner** e **Silvana Aguiar dos Santos**, considerando a complexidade que envolve a prestação de serviços de interpretação Libras-português, no âmbito jurídico, relatam de modo crítico-reflexivo a experiência vivenciada em uma sessão do Tribunal do Júri em uma cidade do interior do estado de Santa Catarina. As autoras defendem que esse tipo específico de atuação interpretativa se constitui como importante objeto de pesquisa, com vistas à sua melhor compreensão e, por sua vez, aperfeiçoamento. Além disso, destacam que a prática de registrar as experiências vivenciadas no campo laboral pode contribuir com o aprimoramento da atuação, assim como com a reflexão sobre ela, e, também, com a formação de futuros profissionais.

O capítulo sete, *Capacitismo materno de mulheres surdas: tradução, interpretação e direito linguístico com base na narrativa autoetnográfica*, de autoria das professoras e mães surdas **Maria Auxiliadora Araújo**, **Marianne Rossi Stumpf** e **Kátia Lucy Pinheiro**, apresenta, com base nas vivências de suas autoras, uma discussão sobre a violência imposta às mulheres surdas por parte da sociedade e de certas autoridades jurídicas, governamentais e/ou sociais que, caracterizadas pelo capacitismo, pelo preconceito e pelo patriarcado, por exemplo, consideram-nas inaptas ao exercício da maternidade. As autoras defendem a importância de se investigar, a partir de tais narrativas, e de se conceder visibilidade à situação vivenciada pelas mulheres surdas, conseqüentemente, transformando-a e favorecendo a assistência, a acessibilidade e os direitos de tal grupo social.

O capítulo seguinte, *Reflexões extensionistas para a tradução audiovisual: legendagem e janela de Libras*, escrito por **Tuan Peres**, **Vitória Tassara** e **Wharley dos Santos**, traz uma abordagem do campo da tradução audiovisual, com enfoque na tradução audiovisual acessível, com base na trajetória de pesquisa e de extensão de seus autores e autora. Argumenta-se em favor da centralidade da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão como modo de oportunizar, aos estudantes universitários, experiências com e reflexões sobre a legendagem e a janela de Libras, vistas como recursos de promoção de direitos linguísticos e possibilidades de mercado para atuação profissional, inclusive de tradutores e de intérpretes de línguas de sinais.

O nono capítulo, *Interpretação em Contextos de Saúde: reflexões sobre a interação entre o profissional da saúde, o intérprete e a pessoa surda*, escrito por **Priscilla Ouverney Martins** e **Carlos Henrique Rodrigues**, oferece uma reflexão acerca de alguns dos aspectos interacionais que caracterizam os processos interpretativos envolvendo línguas de sinais na Saúde. Para eles, o intérprete que atua na Saúde deve possuir uma competência interpretativa específica que o permita atuar nos serviços de saúde de modo favorável à interação e, por sua vez, à manutenção da relação entre

profissional da saúde e a pessoa surda, tanto na condução do diagnóstico quanto do tratamento.

No décimo capítulo, intitulado *O acesso das pessoas surdas à informação sobre saúde no Brasil: a importância da tradução e da interpretação para a Libras*, **Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco** descreve ações de promoção do acesso e da inclusão de pessoas surdas sinalizantes na Saúde por meio da disponibilização de materiais traduzidos em Libras e da interpretação Libras-português. A professora destaca a centralidade das línguas de sinais na viabilização da acessibilidade das comunidades surdas e da garantia de seus direitos, inclusive por meio de políticas de tradução e de interpretação.

O último capítulo que compõem a obra, *Dinâmicas de construção de saberes na intersecção extensão-pesquisa-ensino: parametrização de legendagem no Projeto Première Acessível*, de autoria de **Carlos Henrique Rodrigues, Vitória Tassara e Tuan Peres**, expressa o percurso e os resultados da influência mútua e profícua entre a Extensão e a Pesquisa universitárias, assim como destas com o Ensino, na condução de práticas de legendagem elaboradas de modo consciente, crítico e reflexivo. O capítulo registra uma reflexão sobre a parametrização da legendagem, apresentando resultados do processo de elaboração teórico-prática e de apresentação de diretrizes de legendagem, as quais consideram, inclusive, as legendas para o público que não tem acesso ao áudio do material audiovisual.

Como se pode observar, os textos trazem uma variedade de visões sobre o ensino (representado pelas discussões sobre a formação acadêmica e profissional), a pesquisa (evidenciada por meio das investigações diversas, inclusive na Pós-Graduação) e a extensão (que pode ser vista nos projetos, programas e relatos de experiência apresentados), consolidando um movimento integrador e indispensável ao aperfeiçoamento de nossas instituições universitárias na produção e na difusão de conhecimentos na tríade ensino-pesquisa-extensão, sem afastar a prática da teoria ou a teoria da prática e buscando aproximar a

universidade das diversas comunidades que constituem a sociedade atual.

No decorrer dos capítulos, deparamos-nos com experiências de Ensino, decorrências de Pesquisas e vivências de Extensão. Todas elas, sem exceção, constituídas e atravessadas pela diversidade humana e pela multiplicidade dos modos de ser, de pensar e de compreender a realidade. Consequentemente, existem capítulos que se originaram a partir de atividades de Ensino e/ ou em dinâmicas de Formação, outros que se baseiam em ações de Extensão e ainda há aqueles que são decorrentes de Pesquisas diversas, inclusive de mestrado. Contudo, independentemente de suas diferenças temáticas, estruturais, teóricas e/ ou metodológicas, todos os capítulos, sem exceção, problematizam e discutem elementos relacionados às pluralidades culturais, aos aspectos tradutórios e/ ou às especificidades comunitárias que se fazem presentes e ativas em meio à sociedade e/ ou aos grupos minoritários/ minoritarizados.

Esperamos que essa leitura possa contribuir com suas próprias visões, ideias e reflexões sobre o universo das traduções, das culturas e das comunidades, permitindo que você adentre, cada vez mais, em suas complexas e desafiadoras tramas contemporâneas.

Silvana Aguiar dos Santos
Carlos Henrique Rodrigues

Capítulo 01

Política legislativa no âmbito subnacional, comunidades surdas e língua de sinais no Brasil

Mirella Correia e Sá Cavalcanti
Marcelo Labanca Corrêa de Araújo
Universidade Católica de Pernambuco (Unicap)

1. Introdução

O tema dos direitos fundamentais é, na literatura do Direito Constitucional, normalmente relacionado ao plano federal, com a criação de direitos sendo protagonizada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal (e, não raras vezes, também pelo Supremo Tribunal Federal). Todavia, deixa-se relegado a segundo plano o potencial dos Estados-membros na criação de direitos fundamentais estaduais.

Em verdade, a política legislativa para a construção de um catálogo de direitos não se encontra adstrita ao plano federal: o plano subnacional pode legislar para a criação de uma pauta estadual de direitos fundamentais (das pessoas surdas), sendo possível garantir vários direitos fundamentais, tendo com um histórico de lutas dos grupos de minorias, em vulnerabilidade, e, com isso, avançando nessa proteção por meio da ação estratégica diante de diversas assembleias legislativas. A Constituição Federal de 1988 faz essa ponte com direitos fundamentais no âmbito estadual a partir do momento em que estabelece, de maneira expressa, que os direitos fundamentais ali previstos não são exaurientes e, também, a partir do momento em que prevê a competência para o Estado-membro legislar sobre pessoa com deficiência. Nesse sentido,

será dada maior atenção ao artigo 24, inciso XIV da Constituição Federal de 1988, tendo esse objetivo e focando na importância do entendimento no plano subnacional e também como funciona nos estados da federação brasileira, sendo que o federalismo foi estudado para que cada um dos estados da federação tenha a sua autonomia para legislar. (CAVALCANTI, 2019, p. 10).

Este capítulo possui três tópicos importantes a serem tratados. O primeiro refere-se a resposta a uma pergunta: o que são direitos fundamentais no âmbito subnacional? Nesse tópico, a preocupação foi aprofundar o que de fato é o direito fundamental e o que, no âmbito subnacional, ele tem de importante. Para isso, a explicação é apresentada a partir do referencial teórico de Robert Alexy (2017) e Ingo Sarlet (2010), assim como outros autores, e também da Constituição Federal (1988).

O segundo tópico trata de uma explicação do porquê o âmbito subnacional é importante para os profissionais Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais (TILS). Lembrando que os TILS têm uma formação genérica, mas sempre voltada para o atendimento à Pessoa Surda. Sendo assim espera-se acrescentar e melhorar o trabalho dos TILS em sua contribuição com as Comunidades Surdas.

No terceiro tópico, são apresentados alguns resultados decorrentes de pesquisa realizada durante o mestrado, a qual foi finalizada no ano de 2019, executada pela primeira autora e orientada pelo segundo autor deste capítulo. Vale mencionar que, já estando em 2023, é possível que cada Estado possa ter acrescentado mais direitos em sua legislação. De qualquer maneira, os dados dessa pesquisa têm uma importância fundamental no entendimento quantitativo da política legislativa de cada Estado da Federação brasileira para as pessoas com deficiência e, mais especificamente, para as Pessoas Surdas.

2. O que são direitos fundamentais no âmbito subnacional?

Primeiramente, vamos entender o significado do direito fundamental de acordo com Sarlet (2010). Com a atual Constituição Federal do Brasil, promulgada em 1988, houve um redirecionamento do Estado brasileiro para focar nos direitos fundamentais, sendo esse o eixo de seu constitucionalismo. Nas palavras de Ingo Sarlet,

que os direitos fundamentais constituem construção definitivamente integrada ao patrimônio comum na humanidade bem o demonstra a trajetória que levou à sua gradativa consagração nos direitos internacional e constitucional. Praticamente, não há mais Estado que não tenha aderido a algum dos principais pactos internacionais (ainda que regionais) sobre direitos humanos ou não tenha reconhecido ao menos um núcleo de direitos fundamentais no âmbito de suas Constituições. (2010, p. 21).

É importante falar aqui sobre a diferença entre direitos fundamentais e direitos humanos. Muito mais uma diferença de nomenclatura e de regime jurídico do que, propriamente, de conteúdo. Os direitos fundamentais estão no âmbito nacional, a partir das lutas e conquistas da população, que foram colocadas na constituição. São direitos que, portanto, nascem e morrem nas constituições. E, os direitos humanos estão previstos em âmbito internacional com as conquistas da humanidade. São, por exemplo, os documentos de direito internacional, a exemplo de tratados e convenções, que operam a previsão de direitos no plano internacional. Apesar desses termos serem considerados, muitas vezes, como sinônimos, têm as suas especificidades, sendo que um é aplicado ao universo constitucional (nacional) e outro ao universo supranacional ou internacional.

Historicamente, o modo como a sociedade se organiza contribui ou não para que surjam as lutas por direitos humanos, as quais se desenvolvem a partir, inclusive, do sofrimento e das necessidades das pessoas. A partir disso, há a demanda por documentos normativos como garantia jurídica para a população.

Muitas dessas lutas ocorreram nas Revoluções europeias e norte-americanas ou em pós-guerras. Além dos documentos de direito internacional, para assegurar os direitos humanos, criam-se as normativas nacionais nos países, nas quais vão sendo positivados os direitos fundamentais.

E, até hoje, o povo continua percebendo lacunas na legislação ou novas necessidades fundamentais da vida humana, e segue lutando para ter garantia efetiva de seus direitos básicos, pois muitas das normativas não são cumpridas, sendo que pode haver avanços e retrocessos a depender da situação e do contexto histórico-social do país.

Ressalto, assim, que o reconhecimento jurídico desses direitos fundamentais emerge das lutas sociais, e não são favores, presentes ou concessões de boa vontade das autoridades políticas que representam o poder estatal. Pode-se considerar que o estabelecimento de direitos fundamentais é decorrente das tensões, da pressão da sociedade para que o Estado atenda às suas necessidades humanas e que, principalmente, garanta o respeito à dignidade humana.

Os direitos fundamentais da pessoa humana encontram-se fruto de um esforço de uma criação histórica, passando por lutas, guerras e revoluções (pacíficas ou não) até o seu reconhecimento pelos recentes documentos nacionais e internacionais de direitos do homem. É capaz de dizer que os direitos fundamentais estão em contínua evolução, trazendo a própria evolução social. Ainda assim, advirta-se: evolução não significa avanços no sentido de maior reconhecimento e eficiência, visto que, em alguns tempos, visualizam-se também certos retrocessos. (CAVALCANTI, 2019, p. 30).

Portanto, os direitos fundamentais não são naturalmente reconhecidos, pois são parte de um processo histórico, consequência de lutas. O Movimento Surdo e o dos TILS, em prol da profissionalização da categoria e da melhor formação, são exemplos dessas mobilizações coletivas que pressionam o Estado a reconhecer os direitos fundamentais da população e, portanto, fazem parte dessa história. Outro ponto relevante é a importância

que os direitos fundamentais tenham alguns fundamentos para se completar na prática e na realidade, visto que

para falar sobre os direitos fundamentais é preciso verificar a presença de três fundamentos, sendo o primeiro fundamento o Estado, que se trata de um instrumento de poder centralizado que possa de fato controlar o estabelecido território e impor suas decisões por meio da administração pública, dos tribunais, da polícia, das forças armadas e também dos instrumentos de educação e propaganda política. Sem a presença de Estado, a proclamação de direitos fundamentais carece de importância prática. Estes não poderiam ser assegurados e realizados e perderiam a sua função primeira, qual seja, a de definir o poder do Estado em presença do indivíduo. (CAVALCANTI, 2019, p. 16).

Autores como Dimitri Dimoulis e Leonardo Martins (2014) definiram direitos fundamentais como sendo aqueles direitos público-subjetivos de pessoas físicas ou jurídicas, dentro de dispositivos constitucionais, com caráter normativo supremo dentro do Estado, tendo como objetivo limitar o poder estatal sobre a liberdade individual.

Para explicar melhor, a Constituição Federal, de 1988, foi a primeira constituição no Brasil que organizou os direitos fundamentais em um catálogo logo no início do texto constitucional, definindo quais são aqueles direitos básicos garantidos aos cidadãos residentes no país como, por exemplo, educação, saúde, habitação, assistência social, trabalho, o que garante a sobrevivência do indivíduo.

No Título II, a Constituição federal estabelece: “DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS”, e inclui o “Capítulo I - DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS”, em que temos o Artigo 5º e seus 78 incisos:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...]. (BRASIL, 1988).

No Artigo 6º, no Capítulo II, afirma-se o seguinte: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988).

Para a pesquisa realizada, houve um recorte selecionando os direitos que poderiam ser considerados mais relevantes, mais valorizados na garantia da vida dos cidadãos com deficiência e, por sua vez, dos cidadãos surdos. Percebeu-se que a educação é a área que dispõe de mais normativas no âmbito subnacional, quando outros direitos como saúde e acesso à Justiça ainda estão muito vulneráveis, precisando ser fortalecidos, e não podem ser ignorados.

Considerando o âmbito subnacional, o Brasil se inspirou no modelo norte-americano de repartição das competências ao adotar o sistema de competências expressas para a União e remanescentes para os estados (modelo do federalismo dual). Mas, além disso, o Brasil também adotou o sistema do federalismo cooperativo (com previsão de competências compartilhadas) de inspiração europeia. Ambos os modelos terminam potencializando o âmbito subnacional. Enquanto o primeiro, do federalismo dual, permite aos estados legislar sobre tudo que não seja vedado pela Constituição Federal, o segundo, do federalismo cooperativo, permite que o estado legisle sobre temas que foram destinados de forma concorrente à União e, também, aos estados. Assim, bem se vê que os estados desempenham um importante papel na positivação de direitos e podem ser um grande aliado na ampliação dos direitos das pessoas surdas. Desta feita, não se pode compreender bem o tema dos direitos fundamentais negligenciando uma perspectiva verdadeiramente multinível (subnacional, nacional, supranacional e internacional).

No caso específico do Brasil, além das perspectivas estaduais, nacional e internacional, há, também, a perspectiva municipal (tendo em vista que o Brasil é uma federação tridimensional e inclui o município enquanto um ente autônomo da federação). Dessa forma, cidadãos brasileiros possuem proteção multinível, pois há

legislações de nível municipal, estadual, nacional e internacional que operam a previsão de direitos e, naturalmente, há também estruturas e arranjos administrativos em diversas esferas que se destinam a garantir proteção e dar efetividade a tais direitos positivados nos diversos níveis.

Os direitos fundamentais, assim classificados na Constituição brasileira, são diferentes dos outros direitos comuns positivos (como, por exemplo, o direito civil, penal etc.). Falar em direitos fundamentais é falar em direitos que se situam em uma constituição. Tais direitos decorrem, portanto, de uma escolha política da sociedade no momento da formação da constituição. Ocorre que a mesma constituição divide as competências de assuntos para os diversos entes federativos. Assim, há direitos fundamentais que podem ser objeto de legislação tanto no plano federal quanto no plano estadual, a depender da leitura que se fizer do sistema de repartição de competências. Isso significa que a Constituição Federal, divide as responsabilidades entre a União, Estados e Municípios, integrando os Estados o plano subnacional. A constituição permite aos Estados legislar sobre vários aspectos, inclusive sobre direitos das pessoas com deficiência. É o que consta do art. 24: “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência” (BRASIL, 1988).

A literatura do Direito Constitucional nem sempre aborda a possibilidade de haver a competência para garantir direitos fundamentais no âmbito estadual no Brasil, pois esses direitos, por definição, são encontrados na Constituição Federal e possuem ligação maior com os direitos humanos, pois eles vêm das lutas internacionais da humanidade. Porém, a literatura do Direito mostra que vários modelos e sistemas jurídicos podem aplicar ou definir os direitos fundamentais. Veja-se, por exemplo, o livro *Direitos Fundamentais Estaduais e Constitucionalismo Subnacional*, com contribuições importantes de diversos autores a partir da perspectiva subnacional dos direitos fundamentais (ARAUJO; SGARBOSSA, 2022).

A Constituição Estadual é de competência de cada unidade federativa brasileira como definido na Constituição Federal, e cada um dos Estados possui autonomia para legislar conforme o que se aplica ao seu contexto, sendo que cada um possui um histórico e, também, uma realidade diferente.

Nos Estados Unidos, por exemplo, acontece da seguinte forma: as constituições estaduais são as mais protetoras e os tribunais estaduais utilizam mais as constituições estaduais do que a federal; para eles o sistema federal é sua dupla fonte de recursos e proteção. Assim, os EUA são o país onde as Constituições Estaduais são valorizadas e usadas para as decisões difíceis, enquanto no Brasil acontece o oposto.

É relevante entender sobre os direitos fundamentais e o âmbito subnacional, mas com destaque de que o Brasil é o país que tem muita dificuldade em adotar um modelo que dê relevância maior à legislação estadual, em virtude de seu federalismo centralizador.

É necessário, primeiramente, realizar um “olhar para baixo”, observando o que há nas leis que são produzidas mais perto da comunidade que receberá sua incidência (plano estadual) e, após, olhar “para cima”, para o âmbito nacional: as leis federais e a Constituição Federal de 1988.

Para exemplificar os direitos fundamentais no âmbito subnacional, veja-se a Constituição do Estado de Pernambuco. Logo no início, no Título I, “Dos Princípios Fundamentais” o texto traz o seguinte:

Art. 1º Pernambuco, parte integrante da República Federativa do Brasil, é um Estado Constitucional e Democrático de Direito, tendo como valores supremos a liberdade, a justiça, o pluralismo político, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. (PERNAMBUCO, 1989).

A Constituição Estadual confirma a submissão à Constituição Federal, tendo em vista que os direitos acima indicados já se encontram previstos no texto federal. Ao mesmo tempo, o texto constitucional estadual reforça a autonomia da unidade federativa

como “Estado Constitucional e Democrático de Direito”. No Capítulo II, seção II, temos o seguinte:

Art. 197. O Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura. [...] § 7º O Estado assegurará o direito à informação e comunicação às pessoas portadoras de deficiência visual e auditiva, através da adaptação dos meios de comunicação e informação. § 8º As emissoras educativas de televisão do Estado farão inserir, no seu vídeo, legendas repetindo o texto falado, a fim de atender aos deficientes auditivos². (PERNAMBUCO, 1989).

É, portanto, um exemplo de garantia de direito fundamental às Pessoas Surdas no âmbito subnacional essa determinação de acessibilidade nos meios de comunicação e informação do estado de Pernambuco, que já, em 1989, trazia em sua Constituição o direito das Pessoas Surdas de acessarem informações da sua região.

3. A importância do âmbito subnacional para os TILS

No tópico anterior, abordamos o que seria a legislação subnacional e os direitos fundamentais no Brasil. Agora, o foco é o profissional TILS dentro desse contexto. Primeiramente, precisamos deixar claro que os TILS fazem parte das Comunidades Surdas e que é uma categoria profissional que precisa estar sempre se renovando, estudando e buscando melhores condições de trabalho. Temos que pensar que a profissão precisa ser valorizada junto às Comunidades Surdas. Nesse sentido, o âmbito subnacional pode ser um grande aliado na previsão de legislação estadual que contemple essa categoria.

Sabemos que os direitos fundamentais fazem parte de vida das Pessoas Com Deficiência todos os dias, primeiro porque são uma minoria, no que se refere às Pessoas Surdas sinalizantes da Libras. E também porque as Comunidades Surdas, no Brasil, têm um

² A expressão do texto constitucional estadual de 1989 “deficiente auditivo” é anacrônica e não condizente com a expressão PCD - pessoa com deficiência, que foi sistematizada pela Convenção de Nova Iorque.

movimento histórico de lutas para conquistar direitos. Então, os TILS integrantes das Comunidades Surdas entendem como é esse movimento em prol de direitos e como se dá a organização da luta que os Surdos fazem.

Um marco histórico das Comunidades Surdas Brasileiras é a oficialização da língua de sinais do país: a Libras. Carilissa Dall'Alba (2013) relata que o percurso para oficializar o reconhecimento da língua foi longo e começou com um projeto de lei em 1993, da Senadora Benedita da Silva, que só foi aprovado em 2002, sendo depois regulamentada, em 2005, no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva. Vale lembrar que a luta do Movimento Surdo pela Lei de Libras foi longa, foram várias mobilizações, passeatas, reuniões etc. Cabe destacar que o movimento por esse reconhecimento nacional da Libras começou no Rio de Janeiro, em 1993, mas o primeiro Estado a oficializar a Libras foi Minas Gerais, em 1991.

Em relação ao plano subnacional, pode-se perceber que o Movimento Surdo convoca as comunidades, em cada estado-membro, para mobilizarem-se pelos seus direitos. A maior luta das comunidades surdas foi em relação ao reconhecimento da língua; e, antes de ser aprovado no Congresso Nacional, foram vistas movimentações que levaram ao reconhecimento da Libras em alguns Estados.

Esse recorte feito acima, da parte histórica do reconhecimento da Libras em Lei Federal, mostra que houve articulação no plano estadual, além do plano federal. E, também, é importante notar que os TILS estavam juntos às Pessoas Surdas, participando nessa luta, visto que têm interesses comuns.

Portanto, é importante para a categoria profissional de TILS estar no Movimento Surdo, como parte das comunidades surdas, principalmente para fortalecer as políticas públicas, tanto para a profissão como para as Pessoas Surdas.

Na contemporaneidade, para Carilissa Dall'Alba, temos novos objetivos, novas perspectivas e novos olhares. O movimento surdo atual passa por

outras lutas políticas, talvez, não mais aquelas que mobilizaram a militância surda para a oficialização da Libras e do direito das pessoas surdas. Percebo também que essas outras formas do movimento surdo lutar e resistir, muitas vezes são entendidos por alguns surdos como um enfraquecimento da luta política do povo surdo, sem levar em conta que o mundo surdo é envolvido pelas pessoas surdas e ouvintes, aqueles que defendem os mesmos interesses. (CAVALCANTI, 2019, p. 90).

Com base no trecho acima, é possível ver a compreensão de que as lutas das Comunidades Surdas brasileiras continuam ativas. Por outro lado, precisamos compreender a importância que o âmbito subnacional possui nessa luta, visto que o Estado precisa estar perto do povo, principalmente estabelecendo e garantindo direitos para todos os seus cidadãos.

Então, os TILS também se beneficiam nesse movimento das Comunidades Surdas, na busca por garantias no âmbito subnacional, já que não é uma categoria profissional distante de tais Comunidades, que fazem parte de uma minoria linguística.

Percebendo a importância do âmbito subnacional no sistema jurídico e legislativo, trataremos de refletir sobre o papel dos TILS. No momento atual, no Brasil, os TILS buscam uma mudança em relação ao reconhecimento de vários pontos da profissão, principalmente em relação à formação, à remuneração e à quantidade de horas de atuação em certos âmbitos profissionais. Isso está sendo discutido nacionalmente por meio do PL 9.382/2017, na Câmara dos Deputados, e no PL 5.614/2020 no Senado Federal. A organização e mobilização dos TILS em cada Estado do Brasil visando à aprovação de um regime de proteção e direitos também é de imperiosa necessidade. Assim teríamos a atuação da máquina de política legislativa subnacional, para além da máquina legislativa nacional.

Sabendo que é possível realizar essa proposta dentro da luta por mais políticas públicas, pois cada Estado tem uma realidade diferente no quesito econômico, então é válida a reflexão para os profissionais começarem a buscar mobilizar-se também no âmbito Estadual, pois esse âmbito é o que vai ajudar, reforçar e dar o

exemplo para a aprovação no âmbito nacional, com uma luta liderada, por exemplo, pela Febrapils (Federação Brasileira das Associações dos Profissionais tradutores e Intérprete e Guia-Intérprete de Língua de Sinais).

Sabe-se que o Estado de Santa Catarina e do Tocantins já fizeram normas para remuneração e convocação dos TILS no âmbito judiciário e como isso ainda está sendo discutido em outros Estados. Esse fato é considerado um exemplo de construção de políticas públicas em âmbito subnacional.

Percebe-se, portanto, que a categoria dos TILS pode e deve ampliar seu movimento por direitos trabalhistas em âmbito subnacional com o intuito de se fortalecer no seu contexto local e de trazer resultados positivos para o âmbito nacional.

A categoria de TILS tem um papel social importante dentro das Comunidades Surdas. Ao buscar seus direitos, de forma coletiva, os profissionais estarão, conseqüentemente, contribuindo com a garantia de direitos fundamentais às Pessoas Surdas. Deste modo é importante que tais profissionais fortaleçam as Associações de Tradutores, de Intérpretes e de Guia-intérpretes de Línguas de Sinais em seus estados, mobilizando-se política e socialmente.

4. Direitos fundamentais, educação e pessoas surdas: alguns dados

Durante a pesquisa, sobre o âmbito subnacional, observei que alguns Estados brasileiros têm em sua legislação garantias para a educação de surdos. Então, enquanto alguns estados favorecem suas comunidades surdas, os demais surdos de outros estados da Federação são de certa maneira desfavorecidos. Há, portanto, um mínimo de proteção estabelecido no plano federal. Mas os planos estaduais podem avançar na maior tutela de direitos à essa comunidade de pessoas surdas.

Como sabemos, historicamente as Comunidades Surdas têm um forte movimento de luta por direito à educação, mas, é preciso também estar alerta para garantir o reconhecimento de outros

direitos na legislação. Percebemos que alguns direitos como o acesso à saúde e o acesso à Justiça estão ainda muito vulneráveis dentro da nossa legislação em âmbito subnacional, o que me causa muita preocupação visto que essas falhas na proteção jurídica do Estado terminam criando categorias diferentes de cidadãos brasileiros, com graus diferentes de exercícios de direitos: os que não são PCD's e os que são PCD's.

Com a busca em *sites* das Assembleia Legislativas estaduais e, também, com consultas, por e-mail, a essas Assembleias, a pesquisa de mestrado realizou um mapeamento quantitativo de direitos fundamentais da pessoa com deficiência e, por sua vez, da Pessoa Surda, utilizando expressões de busca como “pessoas com deficiência”, “pessoas com deficiência auditiva” e “surdas”. Com isso, percebeu-se que havia mais garantias voltadas para as pessoas com deficiências de modo geral, e muito pouca legislação específica voltada à pessoa surda que é o termo adequado. O mapeamento foi realizado por cada região do Brasil separadamente. Com isso, foi-se numerando a quantidade de legislação por cada estado da federação, para verificar a hipótese se os estados legislam, ou não, sobre o tema objeto da pesquisa. Com o mapeamento realizado, constatou-se que diversos estados se utilizam de sua competência federativa concorrente para elaborar legislação que garante diferentes direitos fundamentais das pessoas surdas como, por exemplo, educação, saúde, cultura e lazer. Cita-se, a título ilustrativo, a Lei nº 13.320/09 do Estado Rio Grande do Sul, disciplinando o seguinte que na seção VIII que a Pessoa Surda está dentro nos artigos 56 a 59, que emenda a legislação federal com o reconhecimento da Libras, atendimento ao Surdo e instituir legendas, ou a Lei nº 1.625/05 do estado Acre, prevendo a utilização dos recursos visuais para as pessoas com deficiência auditiva (lembrando que o termo da legislação não está adequado, pois deveria ser utilizada a expressão Pessoas Surdas).

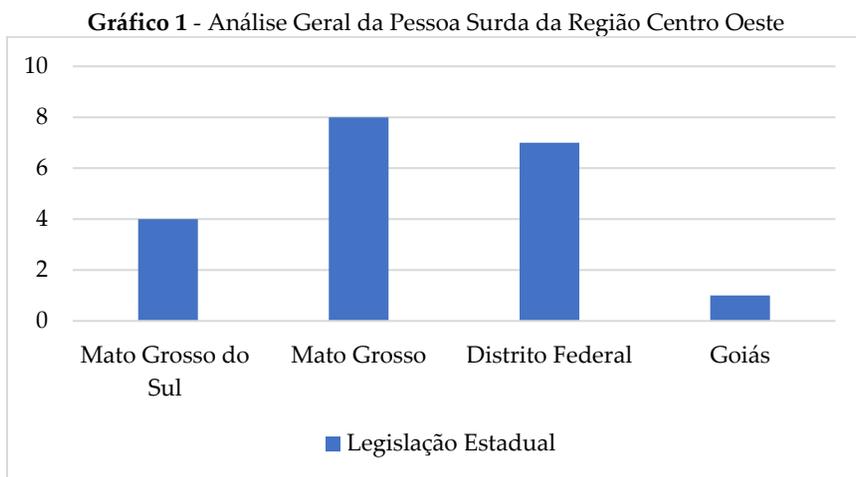
Com isso, os gráficos foram sendo construídos para demonstrar, por mapeamento quantitativo, a produção legislativa subnacional e, com isso, comprovar que os Estados podem ser um

potente motor de proteção dos direitos das pessoas com deficiência e, mais especificamente, dos direitos das pessoas surdas. Com os números levantados, foi realizada uma análise geral com gráficos mostrando todos os Estados na federação brasileira e que cada Estado tem a sua autonomia de legislar. Considerando esse mapa, foi realizado um recorte, ao final, com o resultado referente à quantidade de legislação Estadual para a Pessoa Surda.

A seguir, apresenta-se alguns dados na forma de gráficos com os resultados para que possamos visualizar melhor cada realidade diferente no direito fundamental, bem como para vermos que os números de leis não são altos. Ainda há estados que simplesmente não tem nenhuma legislação para Pessoas Surdas, isto é preocupante.

Os gráficos estão divididos nas cinco regiões no Brasil, com base em alguns Estados que têm algum destaque na sua legislação, demonstrando, com isso, que há certa preocupação em tratar os direitos fundamentais da Pessoa Surda, considerando-se também a categoria de TILS.

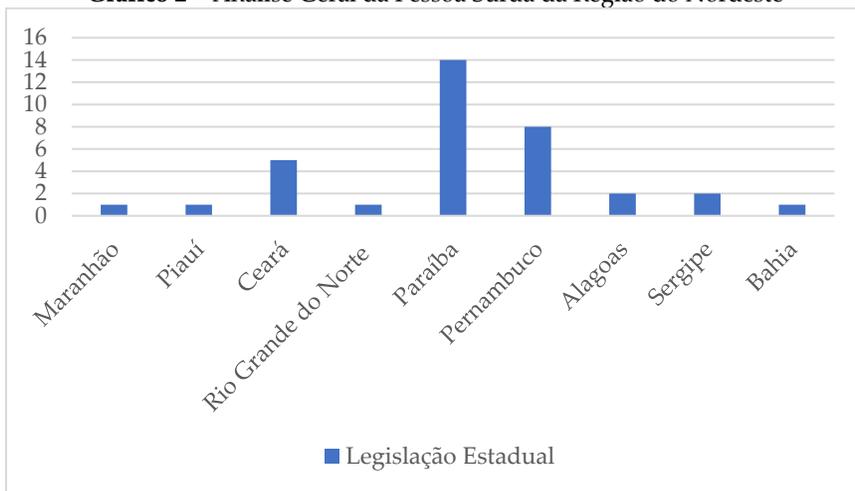
No que diz respeito à Pessoa Surda na região Centro Oeste, o destaque foi o Estado Mato Grosso, depois o Distrito Federal, o Mato Grosso do Sul e, por último, Goiás.



Fonte: Cavalcanti (2019, p. 130).

Na região Nordeste, o destaque foram os Estados da Paraíba, Pernambuco e Ceará. O restante tem quase a mesma quantidade.

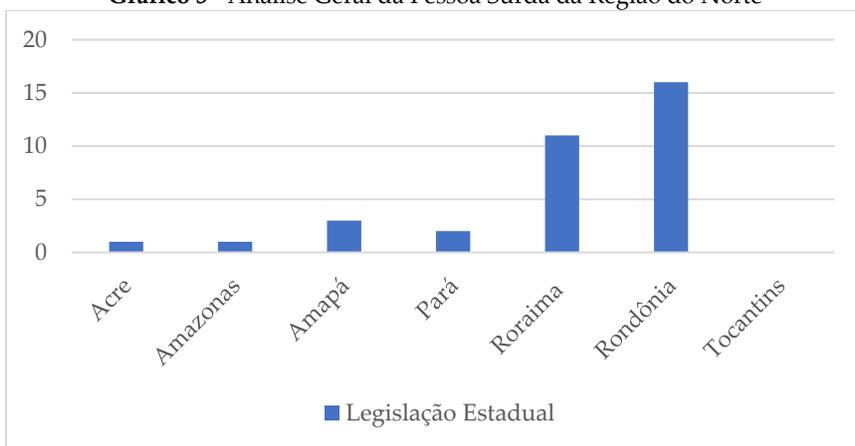
Gráfico 2 - Análise Geral da Pessoa Surda da Região do Nordeste



Fonte: Cavalcanti (2019, p. 131)

Para o Norte, o destaque foi o Estado de Rondônia, segundo o de Roraima, e terceiro o do Amapá. Os demais mantiveram-se na quantidade de até 2(duas) legislações estaduais, no máximo.

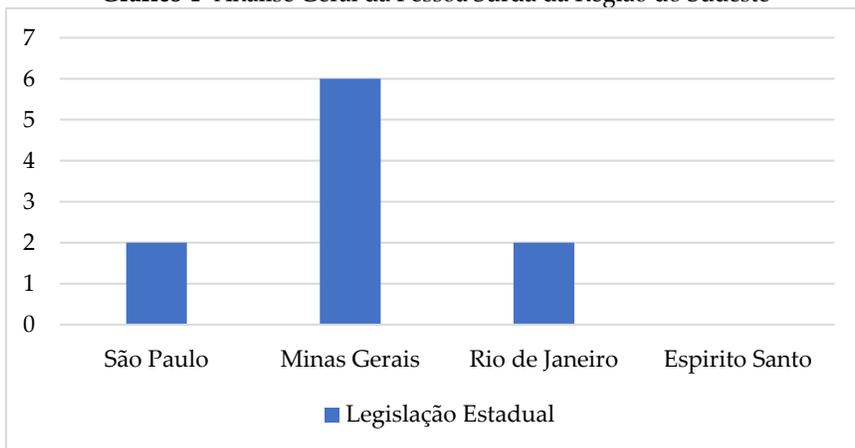
Gráfico 3 - Análise Geral da Pessoa Surda da Região do Norte



Fonte: Cavalcanti (2019, p. 132)

Na região Sudeste, o destaque foi o Estado de Minas Gerais, depois o Rio de Janeiro e São Paulo, sendo que o Estado do Espírito Santo não tinha nenhuma legislação sobre a Pessoa Surda, até a o momento da pesquisa.

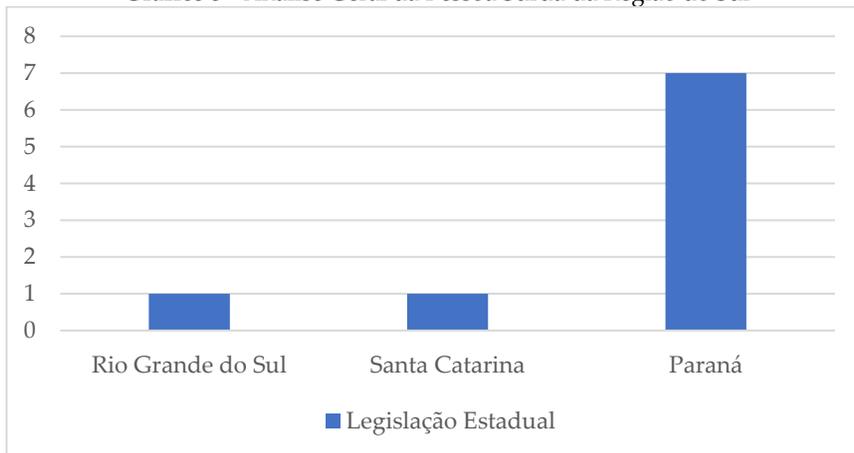
Gráfico 4 -Análise Geral da Pessoa Surda da Região do Sudeste



Fonte: Cavalcanti (2019, p. 133.)

Na região Sul, o destaque foi o Paraná, enquanto Rio Grande do Sul e Santa Catarina tiveram números similares.

Gráfico 5 - Análise Geral da Pessoa Surda da Região do Sul



Fonte: Cavalcanti (2019, p. 129) .

Portanto, mesmo com garantias fundamentais da Constituição Federal, é preciso que em âmbito subnacional os direitos fundamentais sejam mais explicitados para garantir a execução de políticas públicas para atender aos cidadãos daquela localidade, de acordo com sua realidade.

Essa fragilidade da legislação em âmbito subnacional para garantia de direitos fundamentais às Pessoas Surdas, atinge também os TILS. Sendo importante fortalecer o movimento coletivo das Comunidades Surdas na luta por políticas públicas, que surgem a partir das tensões e negociações do povo com o estado.

Então, o primeiro passo é que a própria comunidade precisa debater e organizar propostas para estar negociando com os estados, a partir de representantes do Legislativo e/ou Executivo. Mas principalmente estar propondo Projetos de Lei às Assembleias Legislativas para fortalecer a garantia dos direitos fundamentais àqueles que estejam mais vulneráveis.

Frise-se que estudos voltados ao campo da construção da pauta de direitos fundamentais no âmbito subnacional devem ser realizados para que se promova maior discussão sobre o tema. Efetivamente não há uma cultura de pesquisa para identificação de impacto na atuação dos TILS a partir de normas subnacionais.

5. Considerações finais

Como Surda bilíngue que realizou uma pesquisa no Mestrado em Direito, a qual foi concluída em 2019, a primeira autora deste capítulo apresenta várias inquietações que, embora tocadas pela sua experiência, são desenvolvidas com rigor científico. Partindo da pesquisa, apresenta-se minhas reflexões, sendo que, em cada um dos tópicos, estão registradas considerações e informações que podem trazer importantes contribuições para as Comunidades Surdas, incluindo a categoria dos TILS, que precisam estar sempre buscando melhorias em nosso sistema jurídico e legislativo e nas políticas públicas.

Destacando o âmbito subnacional e os direitos fundamentais, é relevante fazer uma breve explicação, criticando a pouca valorização e atenção aos direitos fundamentais estaduais, ao tempo em que se reconhece um papel extremamente importante das Assembleias Legislativas enquanto salas de máquina da política legislativa de direitos fundamentais nos estados. E, compreendendo essa importância, nós somos estimulados a mudar a realidade, focar as lutas nas instâncias mais próximas e cobrar o estado, pois está regulamentado na Constituição Federal de 1988 a autonomia estadual para legislar sobre pessoas com deficiência (Artigo 24).

É importante estarmos sempre pensando nos direitos fundamentais de forma ligada às políticas públicas desenvolvidas nos estados da Federação com a finalidade de melhor executar essas políticas para a população estadual. Então, é preciso que as Comunidades Surdas compreendam a importância dessa instância subnacional para que possam se organizar, pressionar e interagir com os atores políticos estaduais. Apenas assim, a partir dessa fricção de grupos de pressão e movimentos sociais com os atores políticos, é que se tem a possibilidade de conquista de novos direitos.

O presente texto traz, portanto, a reflexão também para os profissionais TILS, para que possam repensar como seria possível mudar a realidade da sua profissão para melhorar condições de trabalho e, claro, envolvendo as Comunidades Surdas sempre. Reforça-se que é necessário aprender a ter uma perspectiva subnacional, olhando nossa realidade local e, depois, juntar forças para fortalecer e continuar as lutas no âmbito nacional. Afinal, quando os estados avançam na legislação e criam políticas públicas que dão certo, o reconhecimento aos profissionais e às Comunidades Surdas pode ser tomado como exemplo para o plano nacional também implementar tais avanços.

Referências

- ARAÚJO, Marcelo Labanca Corrêa de; SGARBOSSA, Luis Fernando. **Direitos Fundamentais Estaduais e Constitucionalismo Subnacional**. Recife: Editora Publius, 2022.
- ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução: Virgílio Afonso da Silva, de 5ª triagem - São Paulo: Malheiros editores, 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Texto Atualizado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 31 jan. 2022.
- CAVALCANTI, Mirella Correia e Sá. **Tutela dos direitos fundamentais das pessoas surdas nos estados da federação brasileira: uma análise da política legislativa no âmbito subnacional**. 2019. 199 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Direito. Mestrado em Direito, 2019.
- DALL'ALBA, Carilissa. **Movements and deaf education: negotiating culture deaf**. 2013. 94 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.
- DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. **Teoria Geral dos direitos fundamentais**. 5ª edição, revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Atlas, 2014.
- PERNAMBUCO. **Constituição do Estado de Pernambuco**. Promulgada em Recife, 05 de outubro de 1989. Texto Atualizado. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4937&tipo=TEXTOATUALIZADO> Acesso em 31 jan. 2022.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 10 ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

Capítulo 02

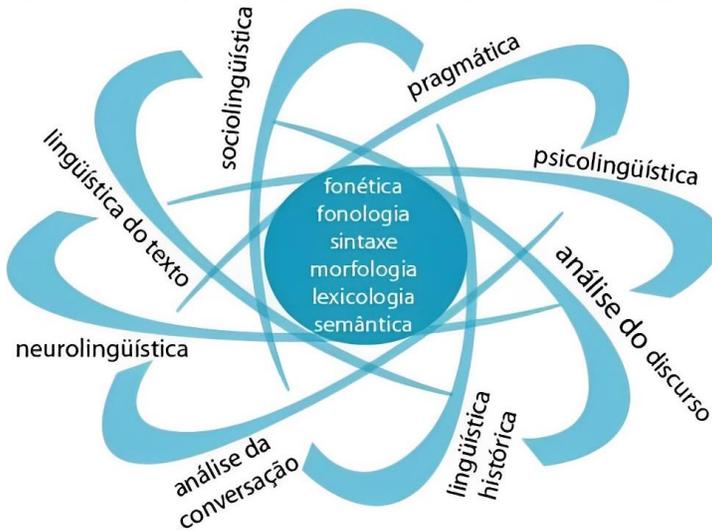
Algumas implicações da Linguística Teórica e da Linguística Aplicada na compreensão da interpretação jurídica e/ou policial

Aline Nunes de Sousa
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

1. Contextualização inicial: Linguística Teórica e Linguística Aplicada

Tradicionalmente, os estudos linguísticos têm sido subdivididos em duas grandes áreas: a microlinguística e a macrolinguística. A microlinguística — também conhecida como “núcleo duro” da linguística — foca “na língua em si” (WEEDWOOD, 2002, p. 12), sem referência à sua função social. Ela trata dos níveis de análise linguística, a saber, a fonética, a fonologia, a morfologia, a sintaxe, a semântica e a lexicologia; conforme podemos observar na figura abaixo.

Figura 1 – O campo da linguística: microlinguística e macrolinguística



Fonte: Weedwood (2002, p. 11)

De acordo com a autora da imagem acima (Figura 1), a macrolinguística tem uma visão mais ampliada do escopo da linguística, podendo focar, por exemplo, nos mecanismos psicológicos que subjazem a produção e a recepção da fala ou nas funções literária, estética ou comunicativa de uma língua. Na macrolinguística, estão áreas tais como a psicolingüística, a sociolingüística, a pragmática, a neurolingüística, a linguística do texto, entre outras.

Entretanto, não devemos confundir a macrolinguística com a Linguística Aplicada. Para isso, entretanto, é necessário distinguir Linguística Aplicada (LA) de Linguística Teórica (LT). Para Weedwood (2002, p. 11), a linguística teórica objetiva construir uma “teoria geral da estrutura da língua [...] para a descrição das línguas”, enquanto a Linguística Aplicada é a “aplicação das descobertas e técnicas do estudo científico da língua para fins práticos” – principalmente na elaboração de métodos de ensino de línguas.

É sabido que a LA teve início como uma aplicação da linguística, entretanto, com o passar do tempo, ela foi ganhando espaço, desenvolvendo suas próprias teorias e métodos de

pesquisa. Neste capítulo, chamaremos essa fase da Linguística Aplicada de “Linguística Aplicada contemporânea”, bem como chamaremos a fase inicial da LA de “Linguística Aplicada clássica”.

2. A nova condição da Linguística Aplicada na contemporaneidade

Na contemporaneidade, a LA não é mais compreendida como uma aplicação da LT, como ocorreu no início de sua consolidação como área de investigação, entre os anos 1940 e 1970 nos EUA e Inglaterra, e mais tardiamente no Brasil. Essa noção de aplicação de teorias linguísticas se deu basicamente no ensino de línguas. No entanto, como descreve Moita Lopes (2006, p. 18), “a LA já fez a crítica a essa reformulação reducionista e unidirecional de que as teorias linguísticas forneceriam a solução para os problemas relativos à linguagem com que se defrontam professores e alunos em sala de aula”.

A visão que se tem hoje é de que as teorias linguísticas não podem simplesmente ser “aplicadas” ou “replicadas” para a resolução de problemas linguísticos. Ou seja, atualmente, a LA é vista como área autônoma, produtora de teoria, independente da LT, com objeto e métodos próprios. Além disso, a LA deixou de se centrar apenas no escopo “ensino de línguas” e passou a investigar outras áreas de interesse onde haja problemas linguísticos relevantes para a sociedade, como descreve Soares (2008): tradução, contextos jurídicos, contextos de bilinguismo, entre outros. Dessa forma, a LA, além de se consolidar como área autônoma, também passa a ter característica de área trans/multidisciplinar (MOITA-LOPES, 2006; SOARES, 2008), buscando subsídios em outras ciências humanas para entender os fenômenos investigados por ela.

Quanto ao seu objeto de pesquisa, de acordo com Signorini (1998, p. 91), na LA, ele compreende “o estudo de práticas específicas de uso da linguagem em contextos específicos”. Rojo (2006, p. 258) afirma que o campo da LA trata da “solução de problemas

contextualizados, socialmente relevantes, ligados ao uso da linguagem [...]”. Esse objeto difere do objeto da tradição linguística clássica — isto é, a língua como objeto do conhecimento, língua enquanto sistema, abstração, desvinculada do uso social —, no sentido de que faz referência a “uma língua falada por falantes reais em suas práticas reais e específicas [...]” (SIGNORINI, 1998, p. 91).

A LA trata a língua como *objeto social*, no sentido bakhtiniano, enquanto *mediadora* no sentido vigotskiano, das interações sociais nas quais os sujeitos se constituem. Signorini (1998) ressalta ainda que o objeto de estudo da LA é um objeto híbrido, não purificado, ou seja, não neutro, diferentemente da visão da tradição linguística clássica que se desvincilha da acepção social da linguagem e seus desdobramentos.

Quanto à **concepção de sujeito** que tem caracterizado os estudos de base sócio-histórica no campo aplicado, Geraldi (2010, p. 29-30) nos apresenta os conceitos de “sujeito instituído” e de “sujeito constituído”, sendo o primeiro aquele nos quais as condições históricas são determinantes, e o segundo, aquele cuja constituição não está determinada pelas condições históricas. Mas não ser determinado pelas condições históricas, segundo o autor, não significa não ser perpassado por elas. Sendo assim, este conceito se opõe à concepção universalista iluminista, que argumenta que todos os sujeitos nascem iguais, sem se considerar as suas condições históricas.

À LA interessa o sujeito social e historicamente situado, mas não determinado pelo meio de origem. À LA interessa o sujeito inconcluso, passível de ressignificação constante, e não o sujeito cartesiano, inteiro, universal, unívoco. Ser incompleto, portanto, é característica fundante do sujeito dos estudos de base sócio-histórica.

Faraco (2001) descreve a concepção de sujeito nas pesquisas de análise linguística (linguística formal) como tendo um viés fortemente unidirecional e monológico — o falante precede o ouvinte na interlocução, não há interesse na relação dialógica nos moldes bakhtinianos. Esse sujeito também é pensado como ser autônomo — não se consideram suas relações sociais e históricas —

e uniforme interiormente. Tal viés se justifica por uma visão de mundo que se dá a partir do indivíduo. Quando se pensa na intersubjetividade enquanto fundamento do sujeito, “é impossível pensar o ser humano fora das relações com o outro” (FARACO, 2001, p. 6). O sujeito da LA é, portanto, esse sujeito que se constitui por meio da linguagem, na relação com o outro, ou seja, na alteridade.

Por fim, apresentamos, a seguir, um quadro com um resumo das principais concepções de objeto, de língua e de sujeito da LA e da LT, que lhes conferem uma diferença epistemológica significativa e que precisa ser considerada nas análises que se utilizam de uma ou de outra.

Quadro 1 – Algumas diferenças epistemológicas entre LT e LA

Concepções	Linguística Teórica	Linguística Aplicada contemporânea
Objeto	Língua enquanto sistema, abstração.	Problemas linguísticos socialmente relevantes.
Língua	Concepção de língua imanentista (uma concepção na assepsia do universo social).	Língua em uso como objeto social.
Sujeito	Sujeito abstrato, idealizado, universal.	Sujeito sócio-historicamente situado, político, constituído na alteridade.

Fonte: Elaborado pela autora (baseado em Moita Lopes, 2006)

Na próxima sessão, vamos discutir o conceito de “comunidade de prática” a fim de tentar compreender algumas implicações da LA e da LT no âmbito jurídico e/ou policial, (...) onde atuam intérpretes e tradutores de Libras-português, à luz do conceito de “abordagem” (ANTHONY, 1963; ALMEIDA FILHO, 2005), da Linguística Aplicada clássica.

3. A esfera jurídica/policial enquanto comunidade de prática do intérprete/tradutor¹ de Libras-português

As comunidades de prática não são uma justaposição qualquer de pessoas, nem necessariamente pessoas que se unem por objetivos comuns. Para Wenger (1998), há três dimensões que se deve levar em consideração para que se considere uma comunidade como sendo uma “comunidade de prática”: (1) engajamento mútuo: “as pessoas estão engajadas em ações cujos significados elas negociam umas com as outras” (WENGER, 1998, p. 73); (2) empreendimento conjunto: “é a resposta negociada às suas situações e, portanto, pertence a eles num sentido profundo, a despeito de todas as forças e influências que estão fora de seu controle” (WENGER, 1998, p. 77); são suas buscas negociadas, mesmo em discordância uns com os outros; (3) repertório compartilhado: “o repertório de uma comunidade inclui ‘rotinas, palavras, maneira de fazer as coisas, estórias, gestos, símbolos, gêneros, ações ou conceitos que a comunidade produz ou adota no curso de sua existência e os quais se tornam parte de sua prática’” (WENGER, 1998, p. 83). Nas comunidades de prática, as aprendizagens coletivas refletem nossas buscas individuais nas relações sociais.

O conceito de comunidades de prática pode ser relevante em estudos da LA na área jurídica/policial na medida em que se pode considerar os participantes de uma audiência, ou até mesmo de um processo como um todo, como uma comunidade de prática, na medida em que, mesmo sendo constituída por participantes heterogêneos, com objetivos distintos, essa comunidade de pessoas compartilha ações, rotinas, linguagem e negociam significados.

¹ Apesar de não nos determos nessa diferenciação, entendemos que as atividades do tradutor e do intérprete se distinguem operacional e cognitivamente, exigindo competências distintas em sua execução, além de compreenderem encargos diferentes (cf. RODRIGUES, 2013). Em termos de entrega do trabalho, por exemplo, o intérprete trabalha com a entrega simultânea da interpretação (ou quase simultânea, quando a interpretação é consecutiva), enquanto o tradutor tem mais tempo para elaborar e entregar seu produto final ao destino.

Para que haja esse diálogo, esse compartilhamento, é necessário, no entanto, que os membros se sintam parte integrante da comunidade, que façam parte de suas práticas.

Para a parte surda de um processo se sentir parte da comunidade jurídica, por exemplo, esse surdo precisa se sentir respeitado quanto ao uso de sua língua de conforto — seja ela a Libras, línguas de sinais de comunidades indígenas (VILHALVA, 2009), línguas de sinais de comunidades linguísticas menores, como a Cena (SILVA, 2021) ou, até mesmo, uma língua de sinais “caseira”². Para o intérprete de Libras-português se sentir parte da comunidade jurídica, por exemplo, ele precisa se sentir ouvido em suas demandas quanto ao pagamento de honorários, à necessidade de ter acesso ao processo com antecedência para preparar a interpretação, quanto à necessidade de uma equipe de intérpretes em situações específicas (como, por exemplo, em audiências longas ou audiências em que a língua da parte surda não seja a Libras), entre outras demandas.

Muitas vezes, o intérprete de Libras-português não se identifica com a comunidade jurídica e/ou policial (advogados, juízes, escrivães, delegados etc.) porque ela faz uso de práticas muito distintas daquelas com as quais ele está acostumado no entorno em que, historicamente, esse profissional mais atua: o contexto educacional. Portanto, é um desafio para o formador de intérpretes e, também, de tradutores de Libras-português oportunizar a esses estudantes de interpretação e de tradução o contato com novas práticas, ampliando os espaços por onde esses estudantes poderão transitar e trabalhar.

² As línguas de sinais caseiras são formas gestuais-visuais de comunicação desenvolvidas por surdos em comunidades muito pequenas, como naquelas compostas por suas famílias e vizinhos próximos, para a comunicação imediata do dia a dia, diferindo em léxico e estrutura da língua de sinais mais conhecida nacionalmente, nesse caso, a Libras (reconhecida pela Lei 10.436 em 2002).

4. A noção de “abordagem” (de língua/linguagem) como ferramenta de análise de comunidades de prática das esferas jurídica e/ou policial

Para entender comunidades de prática locais, concretas, reais das esferas jurídica e/ou policial, sugerimos lançar mão do conceito de “abordagem”, proposto inicialmente por Anthony (1963) e refinado por Almeida Filho (2005, 2011) na área de ensino de língua estrangeira (LE). Por meio da ampliação do entendimento desse conceito, propomos analisar algumas práticas que envolvem língua/linguagem e concepções inerentes a essas práticas em comunidades de prática específicas — seja na comunidade presente em uma audiência judicial, seja na comunidade envolvida num processo judicial como um todo, entre outras.

Na área de ensino de LE, Almeida Filho (2005, p. 78) entende abordagem como sendo “[...] um conjunto de pressupostos teóricos, de princípios, e até de crenças, ainda que só implícitas, sobre o que é uma língua natural, o que é aprender e o que é ensinar outras línguas”. Ou seja, trata-se da adoção de princípios de como se aprende e de como se ensina uma língua. A abordagem é uma “filosofia de ensinar” (ALMEIDA FILHO, 1997) que orienta todo o fazer pedagógico, desde a organização do currículo, o planejamento das aulas, à elaboração de materiais e à avaliação dos estudantes. Por outro lado, o método diz respeito a um “plano geral de apresentação sistemática da língua baseado em uma abordagem” (BROWN, 1994, p. 48). Muitas vezes, o professor faz uso de atividades, de recursos, de procedimentos de métodos distintos, mas sua prática pedagógica possui uma coerência maior, uma orientação a um objetivo final, guiado por uma abordagem norteadora.

Na área de ensino de línguas estrangeiras e/ou segundas línguas, duas conhecidas abordagens norteadoras do ensino são a abordagem gramatical e a abordagem comunicativa. No quadro, a seguir, apresentamos algumas diferenças entre as duas, acrescidas de algumas reflexões envolvendo a Linguística Aplicada contemporânea.

Quadro 2 – Concepções de língua/ensino/aprendizagem no Ensino de LE

Concepções	Abordagem Formal/ Gramatical	Abordagem Comunicativa	Linguística Aplicada contemporânea
Língua	Sistema de estruturas (formas)	A língua é um sistema para a expressão de significados; é primeiramente interação e comunicação (uso, função).	Língua em uso como objeto social
Ensino/ Professor	Professor detentor do conhecimento, modelo das formas. Ensinar é transmitir.	As atividades envolvem comunicação real, realização de tarefas significativas e uso de linguagem. Professor facilitador e participante do processo de comunicação.	Professor – sujeito constituído na alteridade. Preocupação: ensinar para que (em contraposição a “ensinar o que”).
Aprendizagem/ Aluno	Aluno passivo, precisa copiar, repetir e memorizar as formas.	Aluno co-criador de conhecimento, negociador de significados; interage, dando e recebendo.	Aluno – sujeito constituído na alteridade. Fugir do determinismo.

Fonte: Elaborado pela autora, baseado em Sousa (2008) e Moita Lopes (2006)

Enquanto a abordagem formal/gramatical foca na língua, prioritariamente, como forma, como estrutura, a abordagem comunicativa vê a língua no uso, dando ênfase às funções desempenhadas por ela. O funcionalismo reconhece que “a estrutura das línguas é, em grande parte, determinada por suas funções características” (WEEDWOOD, 2002, p. 138). A abordagem comunicativa, entretanto, também tem influência dos estudos pragmáticos. Considera, portanto, os fatores que influenciam nossas escolhas linguísticas na interação social – como a intenção do falante – e os efeitos dessas escolhas sobre os interlocutores.

A Linguística Aplicada contemporânea foi acrescida, nesse quadro, com o objetivo de dar ao leitor uma compreensão ampla do contínuo em que se apresentam as diferentes concepções de língua e de ensino/aprendizagem de línguas, ao longo do século XX, desde concepções mais focadas na língua em si até concepções mais focadas na língua como atividade social: “indissolivelmente ligada às condições de comunicação, que estão sempre ligadas às estruturas sociais” (WEEDWOOD, 2002, p. 152). Nesse sentido, a Linguística Aplicada contemporânea amplia ainda mais o escopo de estudo da língua — mais do que os estudos funcionalistas já ampliaram, se comparados aos estudos formalistas — ao acrescentar questões de natureza política, histórica e social ao debate.

Neste capítulo, propomos uma expansão do conceito de abordagem da área de ensino de línguas para a área dos Estudos da Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais (ETILS), conforme apresentado resumidamente no quadro a seguir.

Quadro 3 – Conceito de Abordagem do Ensino de LE ampliado aos Estudos da Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais (ETILS)

Abordagem no Ensino de LE (ALMEIDA FILHO, 2005)	Abordagem nos ETILS (baseado em SOUSA, 2008)
Visão sobre língua	Visão sobre língua
Visão sobre o que é aprender línguas	Visão sobre o que é interpretar/traduzir
Visão sobre o que é ensinar línguas	
Visão sobre o papel do professor	Visão sobre o papel do intérprete/tradutor
Visão sobre o papel do aprendiz	Visão sobre a surdez e o surdo (público-alvo ³)

Fonte: Elaborado pela autora

Tanto no ensino de LE quanto nos Estudos da Tradução (ET) e nos Estudos da Interpretação (EI) existem concepções sobre o que seja (e o que não seja) uma língua. Enquanto no ensino de LE há

³ É importante lembrar que, numa situação de interpretação ou tradução, não apenas os surdos são o público-alvo de tradutores e de intérpretes. Quando o surdo se pronuncia, por exemplo, o público-alvo são os ouvintes não conhecedores da Libras (o que, em geral, ocorre no caso dos operadores do Direito).

pressuposições sobre o que seja “ensinar” e “aprender”, analogamente, nos ET/EI, há pressuposições sobre o que seja “traduzir” e o que seja “interpretar”. Da mesma forma, enquanto no ensino de LE há pressupostos quanto a qual seja o papel do professor e do aluno, nos ET/EI, há pressupostos sobre o papel do intérprete/tradutor e do público-alvo.

Apresentamos a seguir algumas concepções possíveis de serem encontradas, explícita ou implicitamente, nas ações (ou omissões) e/ou palavras (ou silêncios) dos participantes de uma comunidade de prática que vivencia práticas de tradução e de interpretação de línguas diversas, como no âmbito jurídico/policial.

Quadro 4 – Concepções de língua/interpretação/tradução/público-alvo/intérprete/tradutor que permeiam práticas relacionadas à interpretação e/ou à tradução

Concepções	Perspectiva Estruturalista/ Tradicional	Perspectiva Funcionalista	Perspectiva da Linguística Aplicada contemporânea
Língua/ Objeto	Sistema de estruturas (formas)	A língua é um sistema para a expressão de significados. Língua em uso.	Língua em uso como objeto social . Problemas linguísticos socialmente relevantes . Usos linguísticos em termos socioculturais e políticos, não puramente linguísticos.
Interpretação/ Tradução	Foco na forma	Foco na função do texto-fonte, na função prospectiva do texto-alvo e na cultura das comunidades envolvidas. Ato comunicativo.	Não mais o que traduzir (forma ou função?) e sim “traduzir para quê?”.
Público-Alvo	Abstrato, idealizado.	Público-alvo específico, cultural local.	Sujeito sócio-historicamente situado, político,

			constituído na alteridade.
Intérprete/ Tradutor	Neutro, imparcial, passivo.	Negociador de significados entre comunidades/ culturas.	Sujeito sócio-historicamente situado, político, constituído na alteridade.

Fonte: Elaborado pela autora, baseado em Moita Lopes (2006) e Nord (2016)

Quando se trata dos ETILS, há que se acrescentar a visão de surdez envolvida (SKLIAR, 2005): visão clínica (surdez como deficiência), visão sócio antropológica (surdez como diferença linguístico-cultural, surdez como experiência visual), entre outras.

Almeida Filho (2013, p. 8) argumenta que “a abordagem de ensinar do professor não opera sozinha. Ela busca integrar-se ou, pelo menos, atingir um nível de interação convergente com outras forças de abordagem em cada contexto”, como as “abordagens de aprender” dos alunos, a abordagem da instituição, a abordagem presente nas políticas públicas etc. Da mesma forma, a abordagem de interpretação/tradução do intérprete/tradutor não atua sozinha. Poderíamos questionar: qual a visão de língua/tradução/pessoa surda do contratante? Do juiz ou do delegado? Do surdo? Dos integrantes da equipe de tradução? Do intérprete de apoio?

Pensando nisso, na seção a seguir, vamos discutir alguns possíveis “choques” de abordagem de língua/linguagem que podem existir em comunidades de prática, no âmbito jurídico e/ou policial, no que diz respeito ao uso de alguns gêneros discursivos/textuais e suas implicações para o trabalho do tradutor/intérprete de Libras-português.

5. Um exemplar de análise com foco em gêneros discursivos/textuais jurídicos

Antes de adentrar no exemplar de análise, é necessário explicitar as definições de mais alguns conceitos a fim de localizar o leitor. Apresentaremos, a seguir, o conceito de “gênero”, bem

como as definições de alguns gêneros da área jurídica/policial que vamos mencionar no exemplar de análise.

Para Bakhtin (2003, p. 261-262), os gêneros do discurso são tipos de enunciados relativamente estáveis, proferidos pelos integrantes de diversos campos da atividade humana, refletindo “as condições específicas e as finalidades de cada referido campo não só por seu conteúdo (temático) e pelo estilo da linguagem [...] mas, acima de tudo, por sua construção composicional”. Bakhtin cita, como exemplos, o diálogo cotidiano, o relato do dia-a-dia, a carta, o romance etc.

Alguns autores — da Linguística Textual, por exemplo, como Marcuschi (2010) — utilizam o termo “gêneros textuais” para se referir, sobretudo, à materialidade da língua, ao texto em si, e menos às suas relações com o contexto em que foram produzidos, às relações de poder envolvidas na sua produção, uso e circulação etc. Apesar de fazerem referência ao contexto situacional da produção do texto, não o fazem de forma tão abrangente quanto as teorias do discurso.

Neste capítulo, não vamos optar por um termo ou outro por acreditarmos que a ferramenta de análise aqui proposta (a saber, o conceito de “abordagem”) pode contemplar tanto investigações no âmbito da Linguística Textual quanto no âmbito das teorias do discurso.

Com relação à esfera jurídica, Goulart (2020) menciona que os gêneros textuais jurídicos são organizados dentro de um “processo”, que também pode ser chamado de “autos”. Nos autos, há “vários gêneros textuais jurídicos que orientam e movimentam uma ação judicial, como, por exemplo: petição, despacho, intimação, citação, contestação, termo de audiência, certidão etc.” (GOULART, 2020, p. 18).

Em nosso exemplar de análise, propomos discutir a abordagem presente nas atividades de comunidades de prática do âmbito jurídico/policial, por meio da investigação da produção, do uso e da circulação de quatro gêneros: a petição intermediária; a

audiência; a ata de audiência (ou termo de audiência); e o boletim de ocorrência.

A “petição” é um gênero, na maioria das vezes, utilizado por advogados, representando suas partes, impulsionando e dando andamento às fases do processo. Entretanto, como relata Goulart (2020, p. 57), “o que é desconhecido por muitos é que intérpretes, tradutores, peritos e demais profissionais nomeados pelo juiz também podem utilizar-se desse gênero como um instrumento para se comunicar com o juízo”. Quando precisarem se manifestar nos autos, ao invés de redigirem uma carta ou um ofício, esses profissionais podem fazer uma petição intermediária⁴ com seus pedidos e demais necessidades, inclusive o intérprete/tradutor.

As “audiências” são atos judiciais que ocorrem dentro de um processo. Nas audiências, é lavrado o termo de audiência (ou ata de audiência) por pessoas específicas da comunidade jurídica. Esse gênero tem por objetivo registrar as informações e os acontecimentos ocorridos na audiência a que se refere. “É também um documento que comprova o ato e que deve reproduzir, de forma resumida, as discussões e os requerimentos ali efetuados” (GOULART, 2020, p. 73). Além do resumo do que ocorreu na audiência, traz também os encaminhamentos dados pelo juiz — inclusive a sentença, quando proferida em audiência (GOULART, 2020).

Saindo da esfera jurídica e indo para a esfera policial, temos o gênero “boletim de ocorrência” (BO). De acordo com Gonçalves (2015, p. 4162), no BO se registram as “informações prestadas pelas pessoas que participaram da ocorrência” e “o relato oficial sobre as providências adotadas em nome do Estado”. Ainda segundo a autora, “trata-se de um gênero institucional, próprio da organização policial, e que tem função social importante em razão dos efeitos que o registro pode gerar para pessoas físicas e jurídicas” (GONÇALVES, 2015, p. 4162).

⁴ É chamada de “intermediária” por entrar no processo em andamento. A “petição inicial” fica a cargo dos advogados de cada parte.

Agora, vamos discutir e analisar algumas situações-exemplares que podem ocorrer na produção, uso ou circulação desses gêneros, em situações que envolvam pessoas surdas e intérpretes/tradutores de Libras-português.

a) Situação 1:

Gênero Textual/ Discursivo	Crítérios para análise de Abordagem em ETILS
Petição Intermediária	<i>O intérprete se vê apto a dialogar com o juiz por meio da petição intermediária? O que sua concepção sobre o papel do intérprete diz sobre isso?</i>

Menezes (2011) levanta a questão do controle social pelos gêneros discursivos, afirmando que “[...] há gêneros que a sociedade legitima e que somente pessoas específicas têm poder para proferi-los ou redigi-los” (n. p.). Por não se sentir parte da comunidade de prática do judiciário, o intérprete de Libras-português pode não se sentir legitimado a se comunicar com o juiz por meio de uma petição intermediária, seja por desconhecimento dessa possibilidade, seja por desconhecimento do gênero em si, seja por não se sentir autorizado para isso — já que comumente essas petições são redigidas apenas por advogados e peritos.

Diante dessa situação, o intérprete pode enxergar o seu papel como de um sujeito passivo e não se manifestar (numa perspectiva mais tradicional/conservadora) ou pode assumir o seu lugar de sujeito político, que possui voz na comunidade e se posicionar criticamente (numa perspectiva de sujeito da LA) —, por exemplo, negociando o pagamento de honorários.

b) Situação 2:

Gênero Textual/ Discursivo	Crítérios para análise de Abordagem em ETILS
Audiência	<i>Qual a concepção presente no judiciário (em geral) que faz com que o juiz solicite ao intérprete que atue apenas em</i>

	<i>alguns momentos e não no ato inteiro? O que a postura do intérprete sobre isso diz sobre suas concepções sobre o papel do intérprete?</i>
--	--

Nessa situação, é possível que o intérprete assuma o papel passivo, neutro e imparcial da perspectiva mais tradicional de interpretação e interprete apenas os momentos que o juiz considerar adequados, ou é possível que ele assuma o papel de sujeito político da LA e argumente em favor do direito linguístico do surdo, ou seja, do direito de ter o ato inteiro interpretado.

Goulart (2020) comenta que isso faz parte do “papel social” da profissão de intérprete/tradutor de/para Libras. A autora afirma o que segue.

Muitos podem questionar determinada atitude do profissional, argumentando que tais questionamentos não cabem ao intérprete, mas, sim, aos advogados ou aos defensores representados no processo. Contudo, o profissional precisa esclarecer ao juízo sobre as peculiaridades de um ato a ser interpretado e, além disso, pode desempenhar o papel social da profissão, informando que, por mais que o surdo saiba ler ou escrever, o acesso às informações de uma audiência poderão determinar o destino de sua vida, por isso devem ser repassadas por meio de sua língua. (GOULART, 2020, p. 70).

Essa postura de alguns juízes solicitarem que apenas algumas partes da audiência sejam interpretadas pode estar relacionada à sua concepção de surdez, ou seja, veem o surdo como deficiente, na acepção tradicional e ultrapassada do termo. Nesse sentido, o juiz pode não ver sentido em o ato inteiro ser do interesse (e até mesmo da compreensão) da parte surda. Ao advogar em favor do direito linguístico do surdo, o intérprete atua “didaticamente”⁵ na formação

⁵ É preciso problematizar que esse papel não é responsabilidade nem do intérprete nem do tradutor. Talvez isso ainda seja necessário em alguns contextos porque a comunidade surda ainda se encontra distante desses espaços. É necessário, portanto, se pensar em estruturas maiores que possam assumir de forma qualificada a formação do judiciário no que tange a receber comunidades minoritizadas (SANTOS, comunicação pessoal, 4 de fevereiro de 2023).

dos operadores do Direito, sobre quem é a pessoa surda, o que é uma língua de sinais, quais os direitos linguísticos das pessoas surdas etc. Nesse caso, a pergunta deixa de ser apenas “traduzir o que”, para também envolver o “traduzir para que” (para respeitar o direito linguístico daquele que não ouve e está presente) – concepção de tradução/ interpretação na perspectiva da LA.

c) Situação 3:

Gênero Textual/ Discursivo	Critérios para análise de Abordagem em ETILS
Audiência e Ata de Audiência	<i>Quais as implicações de o intérprete dizer ao juiz que o surdo em questão “não tem língua” ou que “usa apenas gestos” e isso ficar registrado em ata? Qual a concepção de língua e de surdez envolvidas nisso?</i>

A visão do intérprete sobre língua e como ele a reporta aos operadores do Direito, presentes na audiência, podem trazer implicações sérias tanto para as Comunidades Surdas quanto para as Comunidades de Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais. Dizer que um surdo “não tem língua” ou que “usa apenas gestos” remete a uma visão de língua purista e tradicional, a qual considera língua apenas as formas-padrão, a língua padrão presente em um território.

No Brasil, a Libras foi reconhecida por lei, em 2002 (Lei 10.436/02), mas isso não significa que seja a única língua de sinais no território brasileiro, nem a única forma de comunicação entre os surdos brasileiros — apesar de ser a mais difundida/conhecida. Considerar as outras formas de comunicação, entre surdos, por exemplo, é olhar pra língua em uso, é olhar para os usos linguísticos em termos socioculturais e políticos, e não puramente linguísticos.

Sabe-se, hoje, que há línguas de sinais “caseiras”⁶, que são utilizadas por surdos e seus familiares, em pequenas comunidades, para a comunicação imediata, do dia a dia. Geralmente, essa

⁶ Além das línguas de sinais de comunidades indígenas e de comunidades surdas menores, conforme mencionado anteriormente neste capítulo.

comunicação acontece quando esse surdo não participa dos grandes centros urbanos, nos quais a Libras circula. Respeitar as línguas de sinais caseiras é respeitar as línguas desses sujeitos sócio-historicamente situados que, muitas vezes, estão à margem das Comunidades Surdas urbanas. É respeitar a cultura do público-alvo concreto, real (numa perspectiva funcionalista) e não apenas considerar como parâmetro um sujeito surdo abstrato, idealizado (perspectiva tradicional).

d) Situação 4:

Gênero Textual/ Discursivo	Crítérios para análise de Abordagem em ETILS
Audiência e Ata de Audiência	<i>O intérprete solicita que sua “fala” esteja presente na ata de audiência sobre algum fato oportuno (como pagamento de honorários)? O que sua concepção sobre papel do intérprete diz sobre isso?</i>

Ao fazer uso do seu direito à voz, na audiência e no termo de audiência (solicitando o registro nos autos), o intérprete assume o seu papel de sujeito político, que luta não só pelos seus direitos trabalhistas individuais (como quando reivindica um pagamento justo), mas pelos direitos de toda uma categoria de profissionais — ou seja, pela melhoria das condições de trabalho dos intérpretes e tradutores de línguas de sinais no judiciário. O registro também se torna importante pensando na formação/capacitação dos operadores do Direito presentes no ato e nos que lerão o termo de audiência futuramente. Caso assuma uma posição passiva, neutra e imparcial, todos saem perdendo: ele enquanto indivíduo, as Comunidades de Surdos, as Comunidades de tradutores e de intérpretes de línguas de sinais e o corpo do Judiciário.

e) Situação 5:

Gênero Textual/ Discursivo	Crítérios para análise de Abordagem em ETILS
Boletim de Ocorrência	<i>Quando o escrivão termina de digitar o histórico do B.O. e pede para o denunciante ler e assinar, caso o surdo não se pronuncie sobre sua possível dificuldade de leitura em português segunda língua, qual concepção de intérprete/tradutor está presente quando o tradutor/intérprete se omite sobre isso?</i>

Se o intérprete se omite, na situação acima apresentada, está agindo de forma passiva, tentando ser imparcial ou neutro, mas, conforme já discutimos, o sujeito sócio histórico é sempre político. Ou seja, quando se omite, está assumindo uma posição política. Quando se coloca, também está.

A implicação dessas posturas, conforme já discutimos, têm implicações diretas não apenas na parte surda — denunciante, no caso, que poderá assinar um documento “sem ler”, ou seja, sem o ter compreendido —, mas em toda a comunidade de prática, que sai perdendo. Nesse caso, se o intérprete assume o seu papel político, o seu papel social como profissional da área da surdez, ele argumentará em favor da necessidade de traduzir/interpretar o BO do português escrito para a Libras, por exemplo, antes que a parte surda dê ciência assinando-o. Além disso, é uma oportunidade para os operadores do Direito aprenderem sobre o que é português como segunda língua e suas implicações para a vida das pessoas surdas do Brasil. Aqui, além da concepção de “língua”, entraria a discussão sobre “primeira língua” e “segunda língua”, em se tratando de análise de abordagem.

Esses foram apenas alguns exemplos de questionamentos que poderiam ser feitos com relação à postura de juízes, escrivães, intérpretes, surdos, entre outros participantes da comunidade jurídica/policial, no que diz respeito às suas visões de língua, de tradução/tradutor, de interpretação/intérprete, de surdez/surdo — ou seja, no que diz respeito às abordagens de língua/linguagem que permeiam suas práticas, de modo implícito ou explícito. Nós

fazemos o que fazemos, e dizemos o que dizemos, por que temos motivações internas, crenças, pressupostos. Nossas ações — e nossas palavras —, com relação à linguagem, são guiadas por uma bússola interna, que aqui chamamos de “abordagem”. É preciso conhecer as bússolas dos membros da comunidade, saber o que os move, para compreender melhor por que fazem o que fazem e dizem o que dizem. Isso pode ajudar muito o tradutor/intérprete de línguas de sinais ao adentrar num terreno pouco conhecido (e talvez até “arenoso”) como o âmbito judiciário/policial.

6. Considerações Finais

Como vimos, na definição de “comunidades de prática” de Wenger (1998), uma comunidade precisa ter um repertório compartilhado. Esse repertório inclui “rotinas, palavras, maneira de fazer as coisas, estórias, gestos, símbolos, gêneros, ações ou conceitos [...], os quais se tornam parte de sua prática” (p. 83). Pensamos em propor a análise de comunidades de prática, no âmbito judiciário e no âmbito policial, olhando para os gêneros, anteriormente discutidos, por que acreditamos que esses gêneros fazem parte do repertório que precisa ser compartilhado por essa comunidade — por exemplo: os surdos precisam ser incluídos na audiência inteira, precisam participar desse gênero na íntegra; os intérpretes precisam aprender a fazer uso da petição intermediária para se posicionar no processo; os delegados/escrivães precisam ter conhecimento sobre a questão do português como segunda língua quando um surdo tiver que ler e assinar um documento na delegacia (seja um BO ou um depoimento transcrito); os juízes precisam dar voz ao intérprete tanto na audiência quanto no termo de audiência, entre outras situações.

Agindo assim, estarão trabalhando em busca do “engajamento mútuo”, citado por Wender (1998), negociando significados uns com os outros, em favor de um “empreendimento conjunto”, ou seja, uma resposta negociada, mesmo em meio às discordâncias uns com os outros. Nas comunidades de prática, as aprendizagens

não são apenas individuais, mas sobretudo coletivas. Nesse sentido, o intérprete/tradutor de Libras-português, em seu papel social, é uma figura de fundamental importância para a capacitação dos operadores do Direito no que diz respeito às questões sobre surdez, línguas de sinais, tradução/interpretação, entre outras, dialogando sobre políticas linguísticas e políticas de tradução no judiciário — como sustenta Goulart (2020).

Por fim, retomando o conceito de “abordagem”, Almeida Filho (2013) argumenta que todo aprendiz traz consigo uma abordagem de aprender, com crenças e atitudes sobre o ensino e a aprendizagem de uma língua. Conhecer as abordagens de aprender dos estudantes ajudará o professor no planejamento e na condução de um curso. Analogamente, conhecer previamente as abordagens dos envolvidos no ato de interpretação ou de tradução, no judiciário ou no âmbito policial, pode ajudar o profissional dos serviços de interpretação e/ou de tradução a planejar melhor sua interpretação/tradução (lendo o processo, por exemplo, é possível extrair algumas concepções dos envolvidos), fazendo-o se sentir mais seguro no momento de atuação — momento esse que poderá envolver conflitos entre abordagens, ou seja, entre perspectivas.

Referências:

ALMEIDA FILHO, J. C. P. **A abordagem orientadora da ação do professor**. Parâmetros atuais para o ensino de Português Língua Estrangeira. Campinas: Pontes, 1997.

ALMEIDA FILHO, J. C. P. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas**. Edição comemorativa – 20 anos. 7 ed. Campinas: Pontes Editores, 2013.

ALMEIDA FILHO, J. C. P. A importância do artigo de Edward M. Anthony (1963) e da sua tradução hoje. **HELB – História do Ensino de Línguas no Brasil**, ano 5, número 5, 1/2011. s.p. Disponível em: http://www.helb.org.br/index.php?option=com_content&view=art

icle&id=194:a-importancia-do-artigo-de-edward-m-anthony-1963-e-da-sua-traducao- hoje&Itemid=16>. Acesso em 27/02/2022.

ALMEIDA FILHO, J. C. P. **Linguística aplicada**: ensino de línguas e comunicação. Campinas: Pontes Editores e Arte Língua, 2005.

ANTHONY, E. M. Approach, Method and Technique. **ELT Journal**, vol. 17, 1963.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1952/53]. p. 261-306.

BROWN, H. D. **Teaching by principles**: An interactive approach to language pedagogy. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice Hall Regents, 1994.

FARACO, C. A. Pesquisa aplicada em linguagem: alguns desafios para o novo milênio. **D.E.L.T.A.**, 17: Especial, 2001, p. 1-9.

GERALDI, J. W. **A aula como acontecimento**. São Carlos/SP: Pedro e João Editores, 2010.

GONÇALVES, D. S. **Estudo das marcas do boletim de ocorrência e aplicação no ensino do gênero na formação profissional de policiais**. In: Atas do V SIMELP - Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa. Simpósio 51 - O ensino de língua portuguesa na formação profissional, Lecce/Itália, out. 2015, p. 4161-4180. Disponível em: <<http://siba-ese.unisalento.it/index.php/dvaf/article/view/18130/15471>>. Acesso em: 21/12/2020.

GOULART, Luciellen L. C. **Políticas de tradução e de interpretação**: gêneros textuais como instrumento de apoio aos intérpretes de Libras-Português no Judiciário. 2020. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <<http://tede.ufsc.br/teses/PGET0482-D.pdf>>.

MARCUSCHI, L. A. **Gêneros textuais**: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M.A. (Orgs). São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

MENEZES, L. F. **Gêneros do discurso e gêneros textuais**: marcos teóricos e definições. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/discursos/3146368>. Acesso em 08/08/2011.

- MOITA-LOPES, L. P. **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.
- NORD, Christiane. **Análise textual em tradução**: bases teóricas, métodos e aplicação didática. Tradução e adaptação de Meta Elisabeth Zipser. São Paulo: Rafael Copetti Editor, 2016. p. 73 294. (Transtextos, v.1). Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/186875/An%C3%A1lise%20Textual%20em%20Tradu%C3%A7%C3%A3o.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 02 set. 2020. Acesso em 05/03/2020.
- RODRIGUES, C. H. **A interpretação para a Língua de Sinais Brasileira: efeitos de modalidade e processos inferenciais**. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.
- ROJO, R. Fazer Linguística Aplicada em perspectiva socio-histórica: privação sofrida e leveza de pensamento. In: MOITA-LOPES, L. P. (org.). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.
- SANTOS, S. A. dos. **Comunicação pessoal**, 4 de fevereiro de 2023.
- SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005
- SIGNORINI, I. **Linguagem e identidade**. Campinas: Mercado das Letras, 1998.
- SILVA, D. S. da. **Inventário de línguas de sinais emergentes encontradas no Brasil**: o caso da Cena (Jaicós, PI) e da língua de sinais de Caiçara (Várzea Alegre, CE). Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.
- SOARES, D. de A. **Introdução à linguística aplicada e sua utilidade para as pesquisas em sala de aula de língua estrangeira**. Texto resultante do trabalho apresentado no I Simpósio de Estudos Filológicos e Lingüísticos, promovido pelo CiFEFiL e realizado na FFP(UERJ), de 3 a 7 de março de 2008. Disponível em: https://oportuguesdobrasil.files.wordpress.com/2015/02/introdao_a_linguistica.pdf. Acesso em 04/02/2022.

SOUSA, A. N. de. **Surdos brasileiros escrevendo em inglês: uma experiência com o ensino comunicativo de línguas.** 2008. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2008.

VILHALVA, S. **Mapeamento das línguas de sinais emergentes: um estudo sobre as comunidades linguísticas indígenas de Mato Grosso do Sul.** Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

WEEDWOOD, B. **História concisa da linguística.** São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

WENGER, E. **Communities of practice: learning, meaning, and identity.** New York: Cambridge University Press, 1998.

Capítulo 03

A Linguística Aplicada Indisciplinar e a interseção com o contexto jurídico

Danielle Vanessa Costa Sousa
Centro de Ensino e Apoio à Pessoa com Surdez (CAS/MA)
Instituto Federal do Maranhão (IFMA)

1. Introdução: a Linguística Aplicada Indisciplinar

Para iniciar o diálogo, neste capítulo, sobre a intersecção entre a Linguística Aplicada (doravante LA), denominada aqui de Indisciplinar, com os contextos jurídicos, começo refletindo sobre a perspectiva compreendida como Indisciplinar (MOITA LOPES, 2006a; 2006b) dos estudos da linguagem na área da LA.

De acordo com Moita Lopes (2006a), a LA é Indisciplinar, pois reconhece a necessidade de não se constituir como disciplina, mas como uma área nômade e mestiça, que busca pensar de maneira diferente, para além de visões preestabelecidas. Busca criar “inteligibilidade sobre problemas sociais em que a linguagem tem um papel central” (p. 14).

Nessa direção, seu caráter Indisciplinar se distancia da natureza solucionista que acompanhou a LA por muito tempo e se aproxima de uma proposta questionadora e discute sobre os acontecimentos do mundo contemporâneo de uma forma diferente, para além de paradigmas consagrados, muitas vezes, se mostram insuficientes para debater e refletir sobre o cenário sociolinguístico atual brasileiro. Assim, segundo Moita Lopes (2006a), a LA acaba sendo mais bem entendida como transdisciplinar, no sentido de que ela atravessa fronteiras disciplinares que, muitas vezes, impedem de enxergar e focalizar o

que é realmente importante entender em uma determinada situação social.

Desse modo, o caráter Indisciplinar conduz à constituição de uma LA que interage com outras áreas do conhecimento, possibilitando o diálogo com o mundo contemporâneo em uma relação de teoria e prática que considera as vozes dos que vivem as práticas sociais. Como afirmam Signorini e Cavalcanti (1998, p. 7), a LA é uma “interface não transparente e neutra entre diferentes áreas e disciplinas que se interessam pelas questões relacionadas ao uso da linguagem”. Questiona verdades essencializadas e oferece novas interpretações sobre o fenômeno investigado (MOITA LOPES, 1998; 2006b; RAJAGOPALAN, 2006).

Isto não quer dizer que as teorizações sobre linguagem são desconsideradas do percurso de investigação do fenômeno, mas, sim, as teorizações podem vir de outros campos de estudo e se entrecruzarem com os estudos da linguagem da área da LA. Ou seja, não se limitando à Linguística como um componente teórico único e essencial (MOITA LOPES, 2006b), uma vez que, para compreender as necessidades e ouvir as vozes de grupos minoritarizados, outras áreas do conhecimento podem contribuir de maneira mais significativa ou tanto quanto as teorizações da LA.

Considerando, a LA Indisciplinar, a qual está interessada em não só produzir conhecimento sobre os grupos minoritarizados, mas principalmente em “entender como suas epistemes, desejos e vivências podem apresentar alternativas para o nosso mundo” (MOITA LOPES, 2006b, p. 21), destaco como o indivíduo — o sujeito social — é definido pela LA. Importa mencionar que essa produção de conhecimento não está baseada em relações de causa e efeito, tendo em vista a complexidade das práticas que vivemos e o interesse em criar inteligibilidade sobre a questão investigada.

De acordo com Moita Lopes (2006), o sujeito social da LA Indisciplinar é concebido em sua heterogeneidade e fluidez. Essa visão se contrapõe a um olhar de um sujeito tradicional da LA, uma pessoa sem gênero, raça e sexualidade; ou com gênero, raça e sexualidade fixos, dos quais não consegue se desprender.

Falar da LA indisciplinar e de sua interseção com o contexto jurídico, proposta deste capítulo, envolve compreender as questões da linguagem, as interações e as práticas sociais dos interagentes na situação, não só a partir da LA como componente teórico, mas de outros campos do conhecimento que possibilitem olhar para os fenômenos investigados.

Nessa direção, ao trazer o âmbito jurídico para a discussão, foco no contexto de mulheres surdas quando denunciam situações de violência, vivenciadas por elas, às delegacias especializadas. Destaco também o intérprete de línguas de sinais e os profissionais da área jurídica, ambos como possíveis interlocutores dessa situação. Digo *possíveis*, pois, segundo Brito *et al.* (2021, p. 214), as mulheres surdas,

[...] na maioria das vezes, não conseguem registrar o boletim-ocorrência, em geral, por não terem motivação para buscar ajuda policial ou mesmo por não encontrarem nas delegacias atendimento adequado, já que nem as delegacias especializadas de proteção à mulher dispõem de tradutores intérpretes de línguas de sinais.

Sendo assim, seguindo o percurso da interdisciplinaridade, teoricamente, o texto dialoga com a concepção de linguagem que promove e embasa a reflexão aqui proposta, com as noções de multimodalidade e com a corporalidade (McCLEARY; VIOTTI, 2017), visto que a comunicação humana é multimodal e também envolve corpos em ação. Trago também o conceito de ideologias linguísticas, uma vez que as ideologias são percepções sobre linguagem e comunicação (BLOMMAERT, 2014), além dos conceitos de situação e encontro social (GOFFMAN, 2002).

2. Concepção de linguagem

A reflexão empreendida, neste capítulo, dialoga com a concepção de linguagem como prática social e performática. De acordo com Pennycook (2010), a linguagem como prática social promove uma ruptura com os estudos da linguagem ao conceber

uma entidade pré-determinada, heterogênea e fixa, pois a linguagem vista como prática social se aproxima de uma noção que relaciona, de maneira dinâmica, a linguagem e o seu lugar de uso.

Para Pennycook (2010), as práticas sociais são práticas de linguagem, pois é no uso que a linguagem mostra a sua existência e o como é produzida. Ou seja, em situações específicas — cultural, histórica e socialmente situadas —, as práticas de linguagem são entendidas nas ações dos falantes realizadas de acordo com as necessidades contextuais e interacionais.

A concepção de linguagem como prática social também é política. Segundo Rajagopalan (2003), a linguagem é também concebida como uma forma de manifestação política, pois é por meio da linguagem que grupos minoritarizados têm lutado por reconhecimento e respeito, conseguindo uma determinada visibilidade em meio aos grupos sociais majoritários.

Nesse sentido, falar de/sobre a linguagem não significa fazer afirmações somente sobre a linguagem. Como afirmam Gal e Irvine (2019), “afirmações sobre a linguagem nunca são somente sobre a linguagem! — e nunca são somente afirmações”.¹ Para as autoras, afirmações sobre a linguagem vão além de asserções sobre formas linguísticas: elas implicam “posicionamentos ideológicos que são evidenciados em múltiplos espaços da vida social”² (GAL; IRVINE, 2019, p. 1, tradução nossa).

Sendo assim, quando falamos sobre concepção de linguagem, seja esta abordagem compreendida como prática social, seja como expressão do pensamento, seja como instrumento de comunicação, mostrando nossas visões ideológicas, sobre a língua e sobre o Outro. Tais posicionamentos orientam como atuar no mundo social e como interagir nele. Isto porque “nós fazemos coisas com a linguagem, produzimos efeitos com a linguagem” (BUTLER, 2021, p. 22).

¹ No original: “*Statements about language are never only about language! – and they are never only statements*” (GAL; IRVINE, 2019, p. 1).

² No original: “*They entail ideological positions that are made evident in multiple sites of social life [...]*” (GAL; IRVINE, 2019, p. 1).

Por exemplo, a concepção de linguagem como expressão do pensamento, como o próprio nome sugere, considera a linguagem como um reflexo do pensamento, produzido no âmbito psíquico do ser humano e se correlaciona à capacidade do indivíduo de organizar suas ideias, o que exclui os fatores sociais na organização do pensamento e de sua exposição. Percebe-se, nessa concepção, não somente o seu posicionamento em relação à linguagem, mas, também, sua visão de sujeito, um sujeito condicionado à sua maneira de se expressar, dentro de uma dicotomia composta por falar e escrever “bem” ou falar e escrever “mal”.

De acordo com Geraldi (2011), nessa visão de linguagem, as pessoas que não se expressam “bem”, isto é, não falam ou escrevem “bem”, demonstram ter algum tipo de organização das ideias que compromete a produção de falas claras ou corretas, de acordo com a norma-padrão, alinhando-se à concepção inatista de língua.

De modo análogo, destaco a concepção de linguagem como instrumento de comunicação. Travaglia (2009) afirma que esta visão concebe a linguagem como um meio de comunicação, como um código constituído de um conjunto de signos que se combinam de acordo com as regras gramaticais da língua, sem levar em conta o contexto social na transmissão da mensagem de um emissor a um receptor.

Segundo este autor, um emissor e um receptor devem dominar o código para que aconteça uma comunicação eficaz. O emissor deve ter em mente uma mensagem, um código a ser transmitido para o receptor, com foco na estrutura da língua e não em seu contexto social. Desse modo, as regras da estrutura da língua, organizadas em seus níveis morfológico, fonológico e sintático, são os instrumentos usados para transmitir a mensagem. Assim como na primeira concepção de linguagem apresentada, a língua não padrão não é considerada relevante para a comunicação.

Em ambas as concepções, o foco está no uso da língua, desvinculado dos contextos social, cultural e identitário. Não importa a experiência que o sujeito constrói com, na e pela linguagem, uma vez que o importante é refletir o que está no

pensamento, de modo correspondente aos níveis linguísticos, como um código, sem considerar a diversidade linguística.

Nessa direção, a concepção de linguagem não é somente uma visão sobre a linguagem, é uma visão sobre si, sobre o Outro, sobre o mundo social. Ela revela o que pensamos, o que é estar no mundo e como interagir nele e com ele.

As concepções de linguagem como expressão do pensamento e como instrumento de comunicação divergem da visão de linguagem que apresentei inicialmente, à qual me filio e trago na reflexão deste capítulo: a concepção de linguagem como prática social, que compreende a comunicação humana sendo, por natureza, multimodal (McCLEARY; VIOTTI, 2017; PENNYCOOK, 2010).

Como afirmam McCleary e Viotti (2017, p. 172),

a comunicação humana envolve corpos em ação, em um processo semiótico contínuo que se vale de todos os recursos corporais disponíveis: a voz, com todas as suas diferenças de qualidade e impositação; o rosto, com todas as expressões que sua musculatura permite; o direcionamento do olhar; a cabeça, o tronco, e mesmo os membros inferiores, com todas as posições que podem assumir; e os braços e as mãos, com todas as configurações possíveis de serem feitas. A comunicação humana é, por natureza, multimodal.

Os autores, ao se referirem à corporalidade como essencial na comunicação humana, chamam a atenção para a importância de reconhecermos o papel do corpo na interação. A visão apresentada traz uma concepção abrangente de língua, heterogênea e dinâmica, a qual fundamenta e corresponde às comunicações produzidas em qualquer língua, quer sejam as línguas de sinais, quer sejam as línguas orais, reiterando que a comunicação humana é multimodal.

Desse modo, conforme dito anteriormente, falar sobre linguagem não significa fazer afirmações somente sobre a linguagem (GAL; IRVINE, 2019). Essas afirmações envolvem conhecimentos sobre a vida social, sobre os falantes e o uso da linguagem, também sobre como esse uso é interpretado em um mundo social e cultural. Além disso, ecoam ideologias linguísticas sobre interação, sobre os indivíduos e sobre o uso de seus

repertórios linguísticos em diferentes situações para alcançar seus objetivos comunicativos. Nessa orientação, abordo as ideologias linguísticas, na próxima seção.

3. Ideologias linguísticas

As ideologias linguísticas surgiram do interesse de Benjamin Lee Whorf (2014) sobre as relações entre forma linguística e concepção de mundo. Seu argumento era de que as “categorias gramaticais codificavam e, portanto, revelavam aspectos de percepções coletivas da realidade” (cf. BLOMMAERT, 2014, p. 69).

Esta visão de Whorf foi estabelecida por alguns teóricos. De acordo com Blommaert (2014), Michael Silverstein foi um desses teóricos que reconstruiu o pensamento de Whorf com implicações significativas, sugerindo que sua argumentação poderia ser compreendida da seguinte maneira: “[...] a forma linguística é indexical, indiciando aspectos do então denominado ‘contexto’ por meio de inferências ideológicas: uma forma particular ‘representa’ um significado social e cultural particular” (BLOMMAERT, 2014, p. 69).

Nesse sentido, quando interagimos, escolhemos formas linguísticas e também semióticas, levando em conta as ideias social e culturalmente compartilhadas sobre o que seria um comportamento comunicativo apropriado em um contexto específico (BLOMMAERT, 2014). Em uma interação, segundo Blommaert (2014), “sempre identificamos significados indexicais (ideológicos) social e culturalmente compartilhados enquanto falamos, e esses indicadores fazem com que os outros percebam nossa conversa como ‘séria’, ‘arrogante’, ‘engraçada’ ou ‘respeitável’” (p. 70).

Essas questões mostram que o uso da linguagem é perpassado por diferentes dimensões ideológicas, uma vez que as línguas e seus usos estão situados em contextos sócio-históricos particulares e, portanto, são utilizados por pessoas em situações específicas e carregam consigo diferentes visões de mundo. Isto posto, de acordo

com Blommaert (2014), ideologias linguísticas são definidas como “crenças, ideias, visões e percepções sobre linguagem e comunicação” (p. 68).

As ideologias estabelecem uma junção da linguagem e dos seres humanos com outros contextos sociais. Elas são significativas, porque não são apenas sobre a língua (GAL; IRVINE, 2019), , também, tratam e estabelecem conexões entre fenômenos linguísticos e sociais. Nas palavras de Woolard (1998, p. 3, tradução nossa), as ideologias linguísticas

[...] não se referem apenas à linguagem. Em vez disso, elas visualizam e estabelecem laços da linguagem com a identidade, a estética, a moralidade e a epistemologia. Por meio desses vínculos, elas sustentam não apenas a forma e o uso linguístico, mas também a própria noção de pessoa e grupo social, bem como instituições sociais fundamentais como ritual religioso, socialização infantil, relações de gênero, Estado-nação, escolaridade e lei.³

As ideologias linguísticas são também compreendidas como “crenças ou sentimentos sobre as línguas conforme são usadas em seus mundos sociais” (KROSKRITY, 2004, p. 498, tradução nossa).⁴ Elas são impregnadas de questões políticas e morais atravessadas por um campo sociolinguístico situado, dependentes dos interesses e da posição social de seus portadores. As ideologias linguísticas são diversas, imprevisíveis e historicamente situadas (IRVINE; GAL, 2000).

Para desenvolver a noção de ideologia linguística, Kroskrity (2004) destaca cinco dimensões que, muitas vezes, se sobrepõem. A primeira dimensão diz respeito ao fato de que as ideologias linguísticas espelham os interesses de um grupo social e cultural

³ No original: “[...] *ideologies of language are not about language alone. Rather, they envision and enact ties of language to identity, to aesthetics, to morality, and to epistemology. Through such linkages, they underpin not only linguistic form and use but also the very notion of the person and the social group, as well as such fundamental social institutions as religious ritual, child socialization, gender relations, the nation-state, schooling, and law.*” (WOOLARD, 1998, p. 3).

⁴ No original: “[...] *beliefs, or feelings, about languages as used in their social worlds*” (KROSKRITY, 2004, p. 498).

específico. Um exemplo seria a ideologia linguística da norma que, segundo Moita Lopes, “desampara sociolinguisticamente aqueles que não dominam a língua considerada legítima” (2013, p. 23).

Esta ideologia também reflete os valores da língua padrão na sociedade, em defesa das necessidades e interesses de um determinado grupo, não considerando a diversidade linguística, identitária e cultural das línguas. Por exemplo, no contexto das línguas de sinais, é interessante pensarmos sobre a crença em uma Libras única. Segundo Gesser (2006), Silva (2008) e Favorito e Silva (2018), as línguas de sinais caseiras podem se tornar invisibilizadas quando não correspondem à Libras dicionarizada, falada por surdos/as mais escolarizados/as. Favorito e Silva (2018), os estudiosos destacam a importância de problematizar a crença em uma Libras única, para que seja possível desconstruir essa visão e abrir espaços para o reconhecimento de diferentes situações de fala e interação em Libras em diversos contextos⁵.

Essa questão linguística deve ser respeitada e considerada em qualquer situação interacional em que a pessoa surda esteja envolvida. Óbvia e naturalmente, nas comunidades surdas, assim como em qualquer grupo linguístico, há presença de diversidade linguística, cultural e identitária. Estes fenômenos, próprios das línguas naturais, não podem ser vistos como inapropriados ou como impeditivos para o atendimento da pessoa surda em qualquer situação social.

De acordo com Kroskrity (2004), a segunda dimensão diz respeito ao fato de as ideologias linguísticas serem variadas. Isto porque os significados sociais das ideologias “se referem a uma multiplicidade de divisões sociais de gênero, classe social, geração, sexualidade, nacionalidade, etc., que de fato se entrecortam” (MOITA LOPES, 2013, p. 23). Assim, além da importância de

⁵ A crença em uma Libras única afeta o contexto dos profissionais tradutores e intérpretes de Libras-Português. Isto porque, muitos profissionais acreditam que existem somente intérpretes e tradutores do par linguístico Libras-Português. Entretanto, existem outros pares linguísticos presentes ou não no contexto jurídico.

problematizar a crença em uma Libras única, destaco também a relevância de problematizar a crença de uma identidade surda única. Conforme Skliar (2017), não existe uma identidade surda única “a ser revelada a partir de alguns traços comuns e universais” (p. 11). Segundo o autor, é preciso ver a pessoa surda⁶ de uma forma plural, visto que as identidades mudam com o passar do tempo, por serem dinâmicas, fluidas e por se transformarem nas experiências sociais.

A quarta dimensão envolve a mediação que as ideologias linguísticas realizam entre as estruturas sociais e o uso da linguagem. Essa mediação é caracterizada pela indexicalidade linguística, já que, no uso da linguagem, as experiências socioculturais dos falantes são referenciadas.

A última dimensão trata do modo como as ideologias linguísticas são usadas na construção de identidades culturais e nacionais. De acordo com Moita Lopes (2013), “o fenômeno de compartilhamento de uma língua tem sido utilizado para separar ou dividir grupos sociais, construindo diferenças de várias naturezas entre os grupos, tornando-as naturais, favorecendo a construção do estado-nação” (p. 27). Muitas vezes, isso acontece em favor do apagamento de outras línguas. Um exemplo é a ideologia do monolinguismo da língua portuguesa que, no Brasil, tem silenciado e apagado muitas línguas, tais como as línguas de sinais, as línguas indígenas e as línguas de imigrantes (CAVALCANTI, 1999). Ou seja, algumas práticas e políticas conservadoras em detrimento do lugar da identidade cultural e nacional.

Além das cinco dimensões propostas por Kroskrity (2004), para desenvolver a noção de ideologia linguística, Gal e Irvine (2000) asseveram as construções ideológicas estão pautadas em três processos sociais interligados: iconização, recursividade fractal e apagamento. A iconização é o processo pelo qual determinadas

⁶ As mulheres surdas, vítimas de violência, além de fazerem parte de um grupo minoritarizado, carregam consigo elementos interseccionais ainda pouco discutidos nas comunidades surdas, tais como a relação de gênero e raça.

qualidades ou características linguísticas criam uma imagem social de um determinado grupo ou atividade social. A recursividade fractal é um processo de diferenciação que se reproduz mantendo algo de sua estrutura em diferentes níveis. O apagamento, por sua vez, conduz determinadas características e fenômenos sociolinguísticos para inviabilizar linguagens, pessoas e atividades sociais. Em outras palavras, envolve o apagamento de tudo que pode colidir com a ideologia que tenta prevalecer.

Por não serem um acontecimento natural, as ideologias linguísticas emergem de situações específicas, dos encontros sociais, os quais são posicionados no mundo social e deles surgem visões de mundo e as práticas discursivas dos participantes nas interações (GAL, 2006).

Nesse sentido, refletir sobre a presença de intérpretes de línguas de sinais no âmbito jurídico, interagindo com pessoas surdas e com operadores da área do direito, requer que se reconheça e compreenda a presença da diversidade linguística das comunidades surdas, composta, por exemplo: de professores/as surdos/as universitários/as ou não, adultos/as surdos/as com alto grau ou não de escolarização, pessoas surdas falantes de línguas de sinais caseiras, negros/as, indígenas e imigrantes surdos/as, estudantes surdos/as, mulheres surdas vítimas de *bullying*, violência doméstica e linguística, crianças surdas vítimas de abuso sexual e *bullying*, dentre outras situações (SANTOS; POLTRONIERI-GESSNER, 2020).

Esse reconhecimento e a compreensão da diversidade linguística, cultural, econômica, social e identitária das comunidades surdas devem partir de todas as pessoas envolvidas na interação com a pessoa surda, não somente do intérprete de línguas de sinais. Santos e Poltronieri-Gessner (2020) afirmam que a clareza dos papéis de cada um é necessária para estabelecer uma comunicação satisfatória. Para as autoras, “é essencial que todos ou pelo menos a maioria dos envolvidos estejam alinhados em seus discursos e conheçam realmente o público-alvo que acessa os diferentes espaços do Judiciário” (p. 23).

Elas ainda chamam a atenção para as diferentes experiências sociais, políticas, econômicas, linguísticas e culturais vivenciadas pelas pessoas surdas, uma vez que impactam na interpretação de Libras-Português e carregam consigo “peculiaridades históricas e linguísticas que moldam o seu jeito de expressar a língua, sejam eles falantes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), línguas indígenas ou línguas emergentes compartilhadas no seio familiar” (SANTOS; POLTRONIERI-GESSNER, 2020, p. 20).

As autoras apresentam os dados que emergiram dos registros sistemáticos dos cadernos de anotações, com foco nas experiências de interpretação de Libras-Português realizadas em audiências judiciais e/ou contextos que envolviam o âmbito policial, no período entre os anos 2004 e 2018. Esses dados trouxeram algumas falas recorrentes de autoridades jurídicas que acionaram ideologias linguísticas sobre a pessoa surda que ressaltavam a concepção clínico-terapêutica e também uma visão sobre a Língua Portuguesa, como a única língua em que a interação seria possível (SANTOS; POLTRONIERI-GESSNER, 2020).

Por exemplo, o questionamento: “Os surdos sabem ler português ou ler lábios?” (SANTOS; POLTRONIERI-GESSNER, 2020, p. 29), mobiliza a ideologia linguística do monolinguismo, ao destacar o português como a língua de comunicação com os surdos e desconsiderar a Libras, esta que é um direito linguístico da pessoa surda nas interações. Essa pergunta também aciona a ideologia clínico-terapêutica, pois este questionamento traz uma concepção de que a pessoa surda precisa ter certas habilidades, como a leitura labial, considerando a articulação dos sons da fala oral para interagir, adquiridas de práticas oralistas (SKLIAR, 2013).

É fato que esses questionamentos e ideologias não emergem somente no contexto jurídico, mas, onde elas forem mobilizadas, reflexões são indispensáveis, pois existem diferentes características linguísticas, identitárias e culturais das pessoas surdas que devem ser consideradas nas interações.

Refletindo sobre essa questão, apresenta-se, no próximo tópico, os conceitos de encontro e situação social de Goffman

(2002). Essas definições corroboram a importância da presença do intérprete para intermediar interações entre pessoas surdas sinalizantes e não surdas que desconhecem as línguas de sinais, e de estes participantes da interação estarem perceptualmente acessíveis aos sentidos uns dos outros, para que possam adotar as condutas necessárias para o estabelecimento do encontro social, no contexto jurídico, educacional, de Saúde, dentre outros.

4. Encontro e situação social

Antes de apresentar e refletir sobre os conceitos de encontro e situação social, considero pertinente trazer o conceito de interação, pois é nesse processo social que nos engajamos, elaboramos nossas falas, trocamos turnos, levando em conta nossos propósitos sociais.

Para Erickson (2004), a interação é uma ecologia social. Uma adaptação mútua, marcada pelas ações e contribuições dos participantes sobre as ações uns dos outros. No entanto, é na situação social que as interações sociais são estabelecidas. Ou seja, é na situação social, em um determinado cenário, que os participantes, com as suas características, se encontram e constroem sentidos.

De acordo com Goffman (2002, p. 17), situação social é definida como

[...] um ambiente que proporciona possibilidades mútuas de monitoramento, qualquer lugar em que um indivíduo se encontra acessível aos sentidos nus de todos os outros que estão 'presentes', e para quem os outros indivíduos são acessíveis de modo semelhante. De acordo com essa definição, uma situação social emerge a qualquer momento em que dois ou mais indivíduos se encontram na presença imediata um do outro e dura até que a penúltima pessoa tenha se retirado.

Na definição acima, o autor destaca o acesso perceptual como relevante e necessário para o estabelecimento de uma situação social. Também menciona o acesso perceptual como importante quando se refere às possibilidades mútuas de monitoramento, e quando se

refere aos participantes estarem “acessíveis aos sentidos nus de todos os outros que estão ‘presentes’” (GOFFMAN, 2002, p. 17).

Quanto ao conceito de encontro social, Goffman (2002) o define como o envolvimento de todo o agrupamento ou de apenas algumas pessoas. Para os encontros sociais serem estabelecidos, os participantes precisam deixar claro uns aos outros quem faz parte do encontro e estar perceptualmente acessíveis aos sentidos uns dos outros. Essas atitudes são importantes para que os participantes assumam as condutas necessárias para estabelecerem o encontro social, tais como a orientação do corpo, cabeça e olhar mútuo; condução mútua na interação, de acordo com as regras culturais do grupo, pois, quando seguidas, organizam socialmente o comportamento dos indivíduos presentes na interação (GOFFMAN, 2002).

Os conceitos de Goffman (2002), citados acima, mostram-se relevantes para o tema abordado. Isto porque, quando o autor destaca a importância de os participantes estarem perceptualmente acessíveis aos sentidos uns dos outros, para os encontros nas situações sociais serem estabelecidos, relaciono com a relevância do trabalho do intérprete de línguas de sinais no contexto jurídico, por mediar a interação entre a pessoa surda e os profissionais da área do direito. Associo também à necessidade de os profissionais do contexto jurídico reconhecerem o acesso perceptual da pessoa surda e suas particularidades, no que se refere às línguas de sinais, às identidades e à cultura surda, além da relevância da presença do intérprete Libras-Português que atua na esfera jurídica.

Como exemplo de um ambiente que proporciona uma situação social destaco a sala de aula. Nela, alunos e professores presentes se encontram acessíveis aos sentidos uns dos outros, podendo estabelecer possibilidades mútuas de monitoramento, de acordo com o acesso perceptual de cada um. A sala de aula também é um espaço que possibilita os encontros sociais. Para tanto, alunos e professores precisam manifestar uns aos outros quem faz parte do encontro, além das condutas necessárias que produzem o encontro social mencionado anteriormente.

5. Considerações finais

Neste texto, iniciei o diálogo refletindo sobre a LA Indisciplinar. Dado o seu caráter nômade e mestiço, que busca pensar de maneira diferenciada, para além de visões preestabelecidas, essa área se distancia da natureza dos estudos da linguagem com propósitos solucionistas que acompanharam a LA por muito tempo.

Destaquei que a LA Indisciplinar questiona, discute e reflete sobre o que acontece no cenário sociolinguístico brasileiro de um modo diferenciado e específico, pois essa área tem buscado ultrapassar os paradigmas consagrados que, muitas vezes, não têm dado conta de debater e refletir sobre o que acontece atualmente no mundo. Desse modo, trouxe a LA Indisciplinar para esta reflexão por ser um campo que tem proporcionado criar inteligibilidades sobre problemas sociais em que a linguagem tem uma função central, (MOITA LOPES, 2006), como no contexto jurídico, tendo como participantes pessoas surdas, intérpretes de línguas de sinais e operadores da área do direito.

Desse modo, compreendendo a LA também como transdisciplinar, uma vez que este campo de estudo atravessa fronteiras disciplinares, teoricamente, dialoguei com os seguintes temas: concepção de linguagem, multimodalidade, corporalidade, ideologias linguísticas; e com as definições de interação, situação e encontro social, por sustentarem, juntamente com as teorizações sobre linguagem, a reflexão aqui proposta.

Sendo assim, apresentei, neste capítulo, a concepção de linguagem como prática social e performática (PENNYCOOK, 2010), argumentando que o uso da linguagem é perpassado por diferentes dimensões ideológicas, uma vez que as línguas e seus usos estão situados em contextos sócio-histórico particulares e, portanto, são faladas por pessoas em situações específicas, que produzem e trazem consigo diferentes visões de mundo.

Nesse sentido, vimos algumas definições de ideologias linguísticas, por estabelecerem uma junção da linguagem e dos

seres humanos com outros contextos sociais, também por abordarem aspectos significativos, não somente sobre a linguagem (GAL; IRVINE, 2019), mas, também, por tratarem e estabelecerem conexões entre fenômenos linguísticos e sociais.

Para refletir sobre as teorizações apresentadas, destaquei o trabalho de Santos e Poltronieri-Gessner (2020), cujos dados gerados emergiram dos registros sistemáticos dos cadernos de anotações da pesquisa, com foco nas experiências de interpretação de Libras-Português realizadas em audiências judiciais e/ou contextos que envolviam o âmbito policial. Destaquei também, do texto das autoras, uma fala recorrente de autoridades jurídicas que acionaram as ideologias linguísticas clínico-terapêutica e de monolinguismo e os conceitos de interação (ERICKSON, 2004), encontro e situação social (GOFFMAN, 2002).

Por fim, as teorizações aqui apresentadas e os seus entrecruzamentos não somente embasaram a interseção entre a LA Indisciplinar e o contexto jurídico, como também sustentaram a reflexão sobre a importância da presença do intérprete de Libras-Português para que possa intermediar interações entre pessoas surdas e não surdas que não dominam uma língua comum e de estes participantes estarem perceptualmente acessíveis aos sentidos uns dos outros, para que possam proceder de acordo com as condutas necessárias de cada grupo linguístico, a fim de garantirem o estabelecimento do encontro social, quer seja no contexto jurídico, educacional, quer seja em outros espaços e contextos de interação.

Referências

BLOMMAERT, J. Ideologias linguísticas e poder. Tradução de Ive Brunelli. In: SILVA, D. N.; FERREIRA, D. M. M.; ALENCAR, C. N. (Orgs.). **Nova pragmática: modos de fazer**. São Paulo: Cortez, 2014. p. 67-77.

BRITO, I. A.; MEDEREIROS, J. R.; BENTO, N. A.; RODRIGUES, N. Que corpo é esse? Literatura negra surda, interseccionalidades e violências. **ODEERE**, v. 6, n. 1, jan./jun., p. 209-232, 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/8533>. Acesso em: 5 dez. 2021.

BUTLER, J. **Discurso de ódio**: uma política do performativo. Traduzido por Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

CAVALCANTI, M. C. Estudos sobre educação bilíngue e escolarização em contextos de minorias linguísticas no Brasil. **DELTA**, v. 15, p. 385-417, 1999.

ERICKSON, F. **Talk and social theory**: ecologies of speaking and listening in everyday life. English, Book edition: 2004.

FAVORITO, W.; SILVA, I. R. Reflexões sobre o estatuto das línguas nos contextos bi-multilíngues de educação para surdos no Brasil. **Línguas & Letras**, v. 19, n. 44, p. 149-167, 2018. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/linguaseletras/article/view/20571>. Acesso em: 20 dez. 2021.

GAL, S. Linguistic Anthropology. *In*: BROWN, K. (Ed.). **Encyclopedia of Language & Linguistics**. v. 7. 2. ed. Amsterdã: Elsevier, 2006. p. 171-185.

GAL, S; IRVINE, J. **Signs of Difference**: language and ideology in social life. Cambridge: Cambridge University Press. 2019.

GERALDI, J. W. Concepções de linguagem e ensino de português. *In*: GERALDI, J. W. (Org.). **O texto na sala de aula**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011. p. 39-46.

GESSER, A. **“Um olho no professor surdo e outro na caneta”**: ouvintes aprendendo a língua de sinais. 2006. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2006.

GOFFMAN, E. A. Situação negligenciada. *In*: RIBEIRO, B.; GARCEZ, P. M. (Orgs.). **Sociolinguística Interacional**. São Paulo: Loyola, 2002. p. 13-20.

IRVINE J. T.; GAL, S. Language ideology and linguistic differentiation. *In*: KROSKRITY, P. (org.). **Regimes of Language**:

Ideologies, politics, and identities. Santa Fe: American Research Press, 2000. p. 35-84.

KROSKRITY, P. V. Language Ideologies. *In*: DURANTI, A. (Ed.). **A companion to Linguistic Anthropology**. Oxford: Blackwell Publishing, 2004. p. 496-517.

MCCLEARY, L.; VIOTTI, E. Fundamentos para uma semiótica de corpos em ação. *In*: FIORIN, J. L. (Org.). **Novos caminhos da linguística**. São Paulo: Editora Contexto, 2017. p. 171-194.

MOITA LOPES, L. P. **O Português no século XXI**: cenário geopolítico e sociolinguístico. São Paulo: Parábola, 2013.

MOITA LOPES, L. P. A transdisciplinaridade é possível em Linguística Aplicada? *In*: SIGNORINI, I.; CAVALCANTI, M. (Orgs.). **Linguística Aplicada e transdisciplinaridade**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1998. p. 113-128.

MOITA LOPES, L. P. Da Aplicação de Linguística à Linguística Aplicada Indisciplinar. *In*: MOITA LOPES, L. P. (Org.). **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006a. p. 11-24.

MOITA LOPES, L. P. Uma Linguística Aplicada mestiça e ideológica: interrogando o campo como linguista aplicado. *In*: MOITA LOPES, L. P. (Org.). **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006b. p. 13-44

PENNYCOOK, A. **Language as a local practice**. Abingdom; Nova Iorque: Routledge, 2010.

RAJAGOPALAN, K. **Por uma linguística crítica**: linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola, 2003.

RAJAGOPALAN, K. Repensar o papel da linguística aplicada. *In*: MOITA LOPES, L. P. (Org.). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006. p. 149-166.

SANTOS, A. S.; POLTRONIERI-GESSNER, A. V. Por onde eu começo? Intérpretes de Libras-português na esfera jurídica. **Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal**, v. 2, n. 1, p. 17-39, 2020. Disponível em: https://redib.org/Record/oai_articulo3000404-editorial--revista-da-defensoriap%C3%BAblica-do-distrito-federal-vol-2-n-1-2020. Acesso em: 5 dez. 2020.

- SIGNORINI, I.; CAVALCANTI, M. C. Introdução. *In*: SIGNORINI, I.; CAVALCANTI, M. C. (Orgs.) **Linguística Aplicada e transdisciplinaridade**. Campinas: Mercado de Letras, 1998. p. 81-98.
- SILVA, I. R. “Quando ele fica bravo, o Português sai direitinho; fora disso a gente não entende nada”: contexto multilíngue na surdez e o reconhecimento das línguas no seu entorno. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 47, n. 2, p. 393-407, 2008. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8645171>. Acesso em: 3 nov. 2021.
- SILVERSTEIN, M. Pragmatic indexing. *In*: BROWN, K. (Ed.). **Encyclopedia of Language and Linguistics**. v. 6. 2. ed. Oxford: Elsevier, 2006. p. 14-17.
- SKLIAR, C. **Educação & exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Editora Mediação, 2013.
- SKLIAR, C. A localização política da educação bilíngue para surdos. *In*: SKLIAR, C. (Org.). **Atualidade da educação bilíngue para surdos**: interfaces entre pedagogia e linguística. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2017. p. 7-14.
- TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e interação**: uma proposta para o ensino de gramática. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- WOOLARD, K. Introduction: language ideology as a field of inquiry. *In*: SCHIEFFELIN, B.; WOOLARD, K. A.; KROSKRITY, P. V. (Eds.). **Language Ideologies**: practice and theory. New York/Oxford: Oxford University Press, 1998. p. 3-47.

Capítulo 04

Acesso à Saúde e línguas de sinais: o campo da tradução e interpretação intermodal nos serviços de Saúde

Carlos Henrique Rodrigues
Núcleo de Pesquisas InterTrads
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

1. Introdução¹

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Constituição Federal, art.196 (BRASIL, 1988).

Existem diversas maneiras de se compreender e definir o que seria *saúde*, já que saúde não significa nem representa a mesma coisa para todos. A concepção de saúde “dependerá da época, do lugar, da classe social. Dependerá de valores individuais, dependerá de concepções científicas, religiosas, filosóficas” (SCLIAR, 2007, p. 30). Enquanto alguns preferem adotar uma definição negativa e dizer que saúde “é a ausência de doença” (BOORSE, 1977), outros preferem defini-la positivamente apresentando-a como “um estado de completo bem-estar físico,

¹ Este capítulo resulta das reflexões realizadas no âmbito do Projeto de Extensão Libras e Saúde: direitos, acessibilidade e humanização (SIGPEX 201818869) e da disciplina Laboratório em Interpretação II (LSB7070) do Departamento de Libras da Universidade Federal de Santa Catarina.

mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade” (WHO, 2014, tradução minha).

Em direção a uma perspectiva mais integradora e abrangente que essas duas definições, pode-se afirmar que a saúde é “resultado de vários fatores determinantes e condicionantes, como alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer, acesso a bens e serviços essenciais” (BRASIL, 2005, p. 212). Assim, a saúde seria concebida como um conjunto de condições diretamente vinculadas à qualidade de vida e resultantes do modo de organização e funcionamento da sociedade.

Considerando-se essas distintas formas de se conceber e definir o que seria a saúde, é possível entender que ela se constitui, individual e coletivamente, por diferentes dimensões igualmente relevantes: a biológica, a psicológica, a econômica, a política, a social, a cultural, a espiritual etc. Portanto, as condições *bio-psico-sócio-culturais* necessárias à existência, bem como os cuidados com o corpo, as emoções, a mente, o ambiente e as relações, entre outros, são centrais à conquista e manutenção da qualidade de vida e, por sua vez, à saúde. Assim, todo e qualquer tipo de adoecimento acarreta prejuízo à maneira por meio da qual o indivíduo significa e desfruta de sua *vida saudável*.

Para que o indivíduo possua condições de se cuidar, inclusive em situações de adoecimento, é necessário que ele tenha, entre outros, acesso aos conhecimentos e às informações que circulam socialmente sobre saúde, sua manutenção e recuperação. Nesse sentido, a obtenção de informações e conhecimentos acerca dos sistemas de Saúde e de seus serviços é o fundamento principal do acesso a eles, visto que “a informação pode determinar a lacuna entre a oportunidade de utilização e a real utilização dos serviços de saúde” (SANCHEZ; SICONELLI, 2012, p. 263).

A impossibilidade de o indivíduo usar sua própria língua como meio de acesso a esses conhecimentos e informações pode impedi-lo de gozar de seus *direitos* como cidadão, inclusive de seu direito de acesso universal igualitário às ações e aos serviços de

Saúde. Segundo Beer, “ao ter seus direitos à língua violados, [o indivíduo] sofre discriminação, podendo ser posto à margem da sociedade e privado de acessar serviços públicos que, muitas vezes, se configuram como a concretização de diversos outros direitos fundamentais constitucionalmente previstos” (2016, p. 23).

No Brasil, embora tenhamos mais de duzentas línguas faladas por diversas comunidades linguísticas (OLIVEIRA, 2009), a maioria dos serviços de Saúde é disponibilizada apenas em português e sem o oferecimento de serviços de interpretação. Esse fato impede que muitas comunidades indígenas, quilombolas, surdas e de descendentes de imigrantes possam usar suas línguas nos serviços de Saúde. Além dessas comunidades brasileiras, temos os turistas estrangeiros que, durante sua estada no país, também utilizam serviços de Saúde (QUEIROZ, 2014). Diante dessa diversidade linguística, vemos que a *tradução* e, principalmente, a *interpretação em contextos de prestação de serviços de Saúde*² são um campo amplo e variado cuja demanda precisa ser devidamente considerada.

Em relação ao acesso das Comunidades Surdas aos serviços de Saúde, dispomos de uma legislação específica que estabelece que esse acesso deva ser viabilizado por meio de profissionais capacitados (i) para o uso da *Libras* (Língua Brasileira de Sinais) ou (ii) para sua tradução e interpretação (BRASIL, 2005). Com a indicação dessas duas possibilidades de estabelecimento da interação em Libras, em contextos de prestação de serviços de Saúde, podemos afirmar que há o *reconhecimento do direito de os*

² Embora reconheçamos que a definição de *contextos de prestação de serviços de Saúde* possa ser demasiadamente ampla e complexa, referindo-se a qualquer espaço em que se estruturam ações e políticas visando à qualidade de vida em todas as suas múltiplas dimensões, optamos por utilizar esse termo de forma mais restrita. Assim, neste texto, o termo *contextos de prestação de serviços de Saúde* refere-se aos ambientes institucionalizados em que se concentram ações e serviços direcionados à promoção, à manutenção ou à recuperação da saúde individual e/ou coletiva numa perspectiva que considera basicamente a assistência à Saúde, os serviços de Saúde e/ou a atenção básica/ primária, secundária e terciária à Saúde.

Surdos³ brasileiros utilizarem sua língua gestual-visual em seu acesso a esses serviços.

Considerando que o acesso aos serviços de Saúde através da Libras ainda precisa avançar muito e que a tradução e a interpretação de Libras-português em contextos de prestação de serviços de Saúde pode exercer um papel central na efetivação desse acesso, apresentamos uma breve reflexão sobre os aspectos gerais que caracterizam essa atividade específica: *a tradução e a interpretação de/para Libras em contextos de prestação de serviços de Saúde*, assim como sobre sua singularidade e relevância atual.

2. As Comunidades Surdas: unidade na diversidade

[...] as Comunidades Surdas têm se tornado protagonistas e, inclusive, influenciado os modos de se compreender e de se pensar a tradução e a interpretação, bem como de se definir o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários aos tradutores e aos intérpretes de línguas de sinais. (RODRIGUES, 2018a, p. 306).

A atuação dos tradutores e intérpretes intermodais — aqueles que atuam entre uma língua vocal e outra gestual — está marcada internamente pelos aspectos decorrentes da modalidade gestual-visual das línguas de sinais e externamente pelos elementos inerentes ao contexto situacional que a caracteriza: a multiplicidade de espaços em que acontece, a diversidade da sociedade que a demanda, inclusive a heterogeneidade das Comunidades Surdas, e a variedade de necessidades particulares que os indivíduos participantes das muitas comunidades de Surdos e ouvintes

³ Neste texto, emprega-se a palavra Surdo/Surda, com inicial maiúscula, como uma forma de marcar e destacar a surdez como uma diferença linguística e cultural. É importante mencionar também que, embora a legislação brasileira reconheça apenas uma das línguas de sinais presentes no território brasileiro, nesse caso a Libras, entendemos que é direito das diferentes comunidades surdas brasileiras utilizarem a sua língua de sinais, mesmo que ela não seja a Libras. Assim, ainda que o foco, neste capítulo, seja a Libras, reconhecemos a diversidade linguística dos(as) Surdos(as) brasileiros(as).

apresentam (RODRIGUES, 2018a). No que se refere à heterogeneidade das Comunidades Surdas e ouvintes, podemos citar as diferenças etárias, econômicas, de gênero, de escolarização e de religião daqueles que as constituem.

É interessante observar que, embora as Comunidades Surdas não sejam definidas por limites geográficos, elas possuem como elo unificador o fato de se constituírem com base na *visualidade*, a qual é compartilhada por seus participantes e se expressa por meio das línguas de modalidade gestual-visual e das culturas Surdas (WOLL; LADDY, 2011; HOFFMEISTER, 2014). Para além dessa característica aglutinadora, temos a diversidade humana marcando essas Comunidades e diferenciando-as entre si no que tange a singularidade dos aspectos políticos, econômicos, sociais, geográficos, linguísticos e culturais que as perpassam (ISHAM, 1998; SÁ, 2002; WOLL; LADDY, 2011). Nas palavras de Isham, “como em todas as minorias, há, geralmente, uma grande diversidade entre os membros de qualquer Comunidade Surda” (1998, p. 232, tradução minha).

É relevante mencionar que estamos assumindo uma concepção antropológica da surdez, já que a compreendemos “como uma experiência visual, ou seja, como uma maneira específica de se construir a realidade histórica, política, social e cultural” (RODRIGUES, 2014, p. 9). Estamos definindo os *Surdos* em termos linguísticos e culturais e não meramente biológicos, já que a perda auditiva faz com que os indivíduos percebam e interajam com o mundo, prioritariamente, por meio da visão (WRIGLEY, 1996; RODRIGUES, 2008). Portanto, os Surdos

formam uma comunidade linguística minoritária caracterizada por compartilhar uma língua de sinais e valores culturais, hábitos e modo de socialização próprios. A língua de sinais constitui o elemento identificatório dos surdos, e o fato de constituírem-se em comunidade significa que compartilham e conhecem os usos e normas de uso da mesma língua, já que interagem cotidianamente em um processo comunicativo eficaz e eficiente. Isto é, desenvolveram as competências linguística e comunicativa — e cognitiva — por meio do uso da língua de sinais própria de cada

comunidade de surdos [...] A língua de sinais anula a deficiência linguística consequência da surdez e permite que os surdos constituam, então, uma comunidade linguística minoritária diferente e não um desvio da normalidade. (SKLIAR, 1997, p. 141).

Nessa perspectiva, aqueles que possuem uma deficiência auditiva, mas não utilizam uma língua de sinais nem se identificam culturalmente com os modos de ser, pensar e agir das Comunidades Surdas, caracterizadas por essa experiência visual, podem ser considerados *peças com deficiência auditiva não sinalizantes*. Essas pessoas não integram as Comunidades de pessoas Surdas e vivenciam o mundo com base em sua “experiência auditiva”, buscando potencializá-la e ressignificá-la por meio de próteses e implantes, por exemplo (ISHAM, 1998; RODRIGUES, 2008; WOLL; LADDY, 2011).

A diversidade intrínseca às Comunidades Surdas é um ponto importante, o qual precisa ser observado pelos tradutores e intérpretes intermodais, bem como pelos intramodais gestuais-visuais (i.e., aqueles que atuam entre duas línguas de sinais). Esses profissionais devem estar preparados para lidar com as características que singularizam cada uma das Comunidades, assim como com as diferenças pessoais daqueles que as constituem. Nesse sentido, o público/cliente da interpretação de/para línguas de sinais pode demandar algumas formas específicas, tais como a transliteração, a guia-interpretação, a Língua de Sinais Internacional ou mesmo o uso adaptado de uma língua de sinais, de acordo com sua necessidade ou limitação comunicativa (GRBIC, 2013).

Por atuarem em variados contextos comunicativos, que se estendem desde as situações intrafamiliares às internacionais, os intérpretes de línguas de sinais têm que dominar as singularidades intrínsecas aos muitos contextos comunitários e de conferência (RODRIGUES, 2010; NAPIER; GOSWELL, 2013). Essa amplitude do campo de atuação profissional somada à diversidade dos clientes, Surdos e ouvintes, exige o desenvolvimento de um *saber-agir* complexo, o qual é, em boa parte, caracterizado por conteúdos atitudinais e competências extralinguísticas.

Em síntese, podemos afirmar que a atuação nos serviços públicos é uma das mais comuns aos intérpretes de línguas de sinais, já que a língua é uma via de acesso aos bens e aos serviços sociais, dentre os quais podemos citar a educação, a saúde, a justiça, o trabalho e o lazer. Nesse sentido, esses profissionais precisam lidar com a complexidade e a pluralidade da sociedade, as quais se encontram presentes e ativas, inclusive, no processo de tradução e de interpretação que se realiza nesses variados âmbitos sociais. Portanto, a tradução e a interpretação precisam ser compreendidas situacionalmente, já que são parte do contexto espacial e temporal em que a diversidade social, cultural e linguística se manifesta.

3. A diversidade dos contextos de prestação de serviços de Saúde

Um bom sistema de saúde oferece serviços de qualidade para todas as pessoas, quando e onde elas precisem. A organização precisa dos serviços varia de país para país, mas em todos os casos exige um forte mecanismo de financiamento; uma força de trabalho devidamente capacitada e adequadamente remunerada; informações confiáveis sobre as quais embasar as decisões e políticas; instalações bem cuidadas e logística adequada para fornecer medicamentos e tecnologias de qualidade. (WHO, 2018, tradução minha).

O âmbito da Saúde caracteriza-se por diversas ações e serviços visando à qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade como um todo. Portanto, entendemos que os *contextos de prestação de serviços de Saúde* compreendem os vários ambientes institucionalizados que, de uma maneira ou outra, englobam políticas, rotinas, ações e/ou práticas de atenção, de prevenção, de diagnóstico, de tratamento, de recuperação, de reabilitação e de promoção da saúde, assim como os espaços voltados à capacitação, ao treinamento e à formação dos profissionais da Saúde. De maneira geral, teríamos os seguintes *contextos de prestação de serviços de Saúde*:

(i) estabelecimentos dos sistemas públicos e privados que oferecem serviços voltados à saúde da população, assim como as demais instituições que disponibilizam esse tipo de serviço

(centrais, hospitais, clínicas, consultórios, centros, postos, unidades, pronto socorros, laboratórios, farmácias, academias etc.);

(ii) órgãos governamentais que têm como responsabilidade o desenvolvimento, a execução e/ou fiscalização de políticas de atenção, prevenção, recuperação, reabilitação e promoção da saúde, por exemplo (ministério, secretarias, fundações, agências, conselhos, gerências, ouvidorias, superintendências etc.);

(iii) instituições do terceiro setor e demais entidades nacionais e internacionais com foco na saúde (organizações, fundações, associações, sindicatos etc.); e

(iv) espaços formativos de profissionais da área da Saúde (universidades, faculdades, institutos, escolas etc.), entre outros.

Esses diferentes contextos podem ser de distintas áreas do conhecimento voltadas à saúde, tais como a medicina, a biomedicina, a enfermagem, a odontologia, a fisioterapia, a fonoaudiologia, a farmácia, a terapia ocupacional, a nutrição, a educação física, a saúde coletiva, as análises clínicas, as análises de sistema e de serviços de Saúde etc. Além disso, esses contextos possuem funções e responsabilidades distintas e, portanto, executam ações, realizam atividades e oferecem serviços específicos, alguns mais gerais e outros mais especializados.

Um aspecto importante em relação aos estabelecimentos públicos e privados que fornecem serviços de Saúde, é o fato de esses contextos possuírem diferentes espaços clínicos e/ou administrativos em que a interação entre provedores (profissionais da Saúde ou do quadro administrativos das instituições) e usuários ocorre. Os *espaços clínicos* são aqueles diretamente relacionados ao atendimento dos usuários pelos profissionais da Saúde, tais como médicos, enfermeiros e/ou técnicos (i.e., consultórios, salas de exames, laboratórios, salas de cirurgias etc.). Já os *espaços administrativos* são aqueles nos quais o usuário terá contato com os profissionais da área burocrática, tais como recepcionistas, secretários, técnicos, gestores e/ou administradores (i.e., recepção, triagem, departamento financeiro, administração etc.).

4. O acesso aos contextos com foco na saúde e seus serviços

[...] o problema do acesso à saúde e, por consequência, da equidade em saúde, precisa ser confrontado através de ações intersetoriais e transversais a todas as áreas de governo, abrangendo políticas sociais e econômicas permitindo melhor distribuição de renda, fortalecimento da cidadania, melhores condições de educação e habitação, e não somente através de ações circunscritas ao nível de atuação dos sistemas de saúde. (SANCHEZ; SICONELLI, 2012, p. 267).

O acesso aos serviços de Saúde pode ser tratado por meio de diferentes abordagens e ênfases, já que envolve uma diversidade de aspectos políticos, sociais, culturais, organizacionais, logísticos e econômicos, por exemplo. Os serviços de Saúde devem estar disponíveis e ao alcance dos usuários, ou seja, seu público-alvo precisa ter conhecimento sobre esses serviços, assim como as condições necessárias para utilizá-los com segurança e de acordo com suas demandas pessoais. Em síntese, o acesso à Saúde não se limita à mera utilização de seus serviços, já que pressupõe tanto a oportunidade de dispor de informações sobre eles, de conhecê-los, quanto às condições sociais e econômicas de uso apropriado daquilo que oferecem (SANCHEZ; SICONELLI, 2012).

Nesse sentido, a universalização dos serviços de Saúde pressupõe necessariamente a eliminação de quaisquer tipos de barreiras socioeconômicas, geográficas, burocráticas e técnicas, dentre outras, que possam impedir ou dificultar o acesso equitativo da população à Saúde. Dentre essas diferentes barreiras, temos que considerar os possíveis obstáculos relacionados às questões linguísticas, os quais estão diretamente vinculados ao acesso às informações sobre sistemas e estabelecimentos de Saúde e ao acesso, propriamente dito, aos serviços oferecidos por eles. Portanto, o acesso à Saúde implica eliminação de qualquer *barreira comunicacional* e o sucesso da interação comunicativa entre os diferentes participantes dos contextos de prestação de serviços de Saúde (i.e., gestores, usuários, profissionais e demais envolvidos). Segundo Angelelli,

os resultados de estudos na área médica mostraram que, em contextos de saúde, a falta de uma língua e cultura comuns entre pacientes e provedores é uma barreira para a comunicação eficaz. Além disso, essa barreira reduz a qualidade e a acessibilidade à saúde. Se as barreiras linguísticas não forem superadas, consequências adversas à saúde podem ocorrer, incluindo assistência médica inapropriada, erros de diagnóstico, medicação inadequada e hospitalização. (2013, p. 2449, tradução minha).

Portanto, é possível afirmar que, para além das diferentes barreiras ao acesso universal, equânime e integral à Saúde, um dos maiores desafios da relação entre os profissionais da Saúde e os usuários dos serviços de Saúde encontra-se na *comunicação interpessoal*. É interessante notar que, a despeito das diferenças culturais e linguísticas específicas, as falhas na comunicação dentro da equipe de profissionais da Saúde, entre equipes e entre profissionais e usuários, são responsáveis por diversos incidentes nessa área, muitos dos quais resultam em danos irreversíveis e/ou em óbito (SANTOS *et al.*, 2010). Portanto, o fato de um usuário não compartilhar a língua, a cultura e/ou a linguagem do profissional pode ocasionar diferentes prejuízos e consequências graves (CAMBRIDGE, 1999; PÖCHHACKER; KADRIC, 1999).

Como mencionamos acima, ao utilizar os serviços de Saúde, o usuário dependerá do sucesso da comunicação interpessoal estabelecida, já que todo o processo é marcado pela interação entre profissionais e usuários: (i) o primeiro contato com os serviços de Saúde; (ii) o início do diagnóstico; e (iii) a condução do tratamento, por exemplo. Portanto, é indiscutível o fato de que a qualidade do diálogo estabelecido é um aspecto central de acesso à Saúde e, portanto, à entrada nos serviços, à coleta de informações, ao direcionamento do usuário, ao diagnóstico, à sua verificação e ao tratamento.

Como a interação profissional-usuário, por meio do *diálogo*, é o fundamento da entrevista médica, é comum que os usuários que não falam a língua dos estabelecimentos em que buscam atendimento permaneçam mais tempo nesse ambiente devido à demora no diagnóstico, a qual decorre do insucesso da

comunicação e, por sua vez, da necessidade de mais exames. Sendo que as barreiras de comunicação acarretam, muitas vezes, em um atendimento precário, no qual o usuário não tem acesso direto aos benefícios e às vantagens que o estabelecimento de Saúde pode oferecer (LEANZA, 2007; ANGELELLI, 2013).

Santos *et al.* (2010) sintetizam algumas estratégias que podem contribuir com a melhoria da qualidade de comunicação entre os profissionais da Saúde e entre esses profissionais e os usuários dos sistemas de Saúde:

promover, sempre que possível, a comunicação frente-a-frente, procurando transmitir a informação de forma clara e organizada, recorrendo a frases curtas e a uma estruturação sob a forma de tópicos — reforçada através do recurso, quando adequado, a ilustrações e fotografias, gráficos e diagramas — complementando a transmissão oral com informação escrita, para que o receptor, seja ele um doente ou outro profissional de saúde, a possa compreender, isto é, que aceda ao sentido da mensagem tal como ela foi pensada pelo emissor. [...] relativamente à interação com o doente, esta deverá desenvolver-se no sentido do seu envolvimento activo em todo o processo, o que implica a transmissão, por parte do profissional de saúde, de informação adaptada ao indivíduo e à situação, isto é, que promova a sua compreensão, que seja dirigida às suas necessidades próprias no contexto de determinada doença e/ou intervenção, que tenha em conta o seu grau de literacia [letramento], as suas especificidades culturais e linguísticas, bem como o seu grau de desenvolvimento cognitivo. (SANTOS *et al.*, 2010, p. 50-1, excerto em português de Portugal).

Como a nossa sociedade torna-se, gradativamente, mais multilíngue e multicultural, principalmente, pela ampliação da circulação de pessoas de diferente línguas e culturas, as instituições de Saúde precisam atentar para o fato de que poderão receber, cada vez mais, falantes de diferentes línguas vindos das mais diversas regiões do globo. Além disso, as Comunidades Surdas Sinalizantes, assim como as demais minorias linguísticas nacionais, são parte significativa dos usuários dos serviços de Saúde. Deste modo, distintas línguas nacionais e estrangeiras, sejam de modalidade vocal-auditiva ou gestual-visual, encontram-se presentes e ativas no dia-a-dia dos múltiplos e multifacetados contextos de prestação

de serviços de Saúde. E, por consequência, a diversidade linguística precisa ser levada em conta pelos provedores de serviços de Saúde para que não se configure como mais uma barreira de acesso.

5. O direito dos Surdos de acessar os serviços de Saúde em Libras

[...] o direito fundamental à educação só se torna efetivo aos surdos quando os seus direitos linguísticos são observados e respeitados. O mesmo ocorre com o direito fundamental à saúde, que somente será concretizado quando os surdos puderem acessar postos de saúde, por exemplo, utilizando sua própria língua e estabelecendo plena comunicação com os profissionais da área. (BEER, 2016, p. 22).

A garantia de acesso à Saúde, por meio da Libras, é um dos elementos das políticas em prol das Comunidades Surdas brasileiras. Essas políticas manifestam-se por viés duplo, tanto como *políticas sociais de inclusão* quanto como *políticas linguísticas*. Se por um lado, expressam os anseios de uma minoria linguística e cultural, resultando em políticas voltadas à regulação das línguas e de seu uso pelas Comunidades Surdas, por outro, visam à acessibilidade, considerando os surdos como um grupo de pessoas com deficiência que requer atenção e inclusão social. Vale destacar que a adoção de uma ou de outra perspectiva impacta diretamente o modo como se dá o acesso das pessoas Surdas à Saúde e, também, que existem Comunidades Surdas Brasileiras que são sinalizantes de outras línguas de sinais.

Dentre os diversos instrumentos legais que destacam o direito à Saúde das pessoas com deficiência, é importante citarmos aquele que, atualmente, pode ser visto como um dos mais importantes: a Lei 13.146/2015, denominada de Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que prevê, dentre outros, que os ambientes em que se oferecem serviços de Saúde, sejam públicos ou privados, devem assegurar “o acesso da pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação em vigor, mediante a remoção de barreiras, por meio de projetos arquitetônico, de ambientação de interior e de comunicação que

atendam às especificidades das pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual e mental” (BRASIL, 2015. Art. 25).

É interessante observar que alguns dos instrumentos legais e políticas estão voltados à *saúde auditiva* e não à *saúde integral da pessoa Surda*. Nesse sentido, seu elemento central está na prevenção e no tratamento de “problemas auditivos” por meio da reabilitação. Um exemplo disso pode ser visto na Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva, instituída pela Portaria 2.073/2004 do Ministério da Saúde, a qual está centrada na recuperação da audição (BRASIL, 2004). Muitas políticas não fazem menção direta ao que deveria ser um dos eixos norteadores à promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas Surdas: a importância da língua de sinais, tanto evitando atrasos de linguagem na criança surda quanto possibilitando o acesso dos Surdos sinalizantes aos serviços de Saúde. Esse é um ponto central, visto que a privação linguística impede que a pessoa goze de seus direitos fundamentais (BEER, 2016).

Os instrumentos legais mais específicos sobre o acesso das pessoas Surdas aos serviços de Saúde são a Lei 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005 que a regulamenta (BRASIL, 2002; 2005). O artigo 3º da Lei estabelece que “as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor” (BRASIL, 2002). E o capítulo VII do Decreto trata especificamente da “garantia do direito à saúde das pessoas surdas ou com deficiência auditiva” estabelecendo, dentre outros, “atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS [Sistema Único de Saúde] e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação” e “apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação” (BRASIL, 2005, Art. 25, incisos IX e X).

É importante notar que o aspecto central do Decreto 5.626/2005 está no reconhecimento do uso da Libras pelas Comunidades Surdas Brasileiras e na necessidade de que os Surdos possam, por meio dessa língua, participar da sociedade. Uma das maneiras de promover o acesso dos Surdos aos provedores de Saúde é oferecer serviços de tradução e de interpretação. A interpretação de/para línguas de sinais tem sido oferecida, em grande medida, pelos intérpretes comunitários. Segundo Hale, esses profissionais “são geralmente chamados para interpretar entre as populações migrantes, refugiadas, indígenas ou surdas que não falam, entendem ou ouvem a língua principal, e os funcionários do serviço público ou os profissionais privados com quem estão em contato” (2015, p. 66, tradução minha).

6. A tradução e a interpretação em contextos de prestação de serviços de Saúde

Entre as principais funções comunicativas da tradução médica estão as seguintes: a divulgação da pesquisa biomédica entre especialistas; a divulgação da pesquisa mais relevante nos meios de comunicação de massa; a formação de profissionais da saúde nas universidades; a educação dos pacientes; a aprovação de novos medicamentos; a regulação de todos os tipos de produtos e serviços de saúde; a comunicação em hospitais e outros centros de saúde; as campanhas realizadas pelas instituições de saúde nos contextos nacional e internacional, tais como a Organização Mundial da Saúde, dentre outras. (MONTALT; GONZÁLEZ-DAVIES, 2014, p. 21, tradução minha).

A expressão *tradução médica* é usada para se referir de modo geral tanto à tradução quanto à interpretação que envolve temas, conteúdos, materiais e/ou situações do campo da Saúde. A necessidade, cada vez mais intensa, de se compartilharem conhecimentos internacionalmente entre diferentes línguas e culturas, tem colocado a tradução médica em uma posição de destaque, exigido aperfeiçoamento na formação de novos profissionais e impulsionado a realização de diversos estudos no campo dos Estudos da Tradução e da Interpretação.

A tradução de temas de campos disciplinares relacionados à saúde e em contextos de prestação de serviços de Saúde desempenha um papel extremamente relevante à produção e difusão de conhecimentos, à circulação de informações, ao desenvolvimento de novos medicamentos e tratamentos, à formação dos profissionais, ao acesso de parte da população à Saúde etc. (MONTALT, 2013; MONTALT; GONZÁLEZ-DAVIES, 2014). Contudo, é importante que se faça uma diferenciação básica entre os profissionais responsáveis pelos processos tradutórios e pelos interpretativos que acontecem na área da Saúde.

Ao contrário dos **intérpretes de serviços de Saúde** ou de cuidados com a saúde (*healthcare interpreters*), também conhecidos como intérpretes médicos (*medical interpreters*) e/ou intérpretes de serviços hospitalares (*hospital interpreters*), os **tradutores da área da Saúde** (*healthcare translators*) ou tradutores médicos (*medical translators*) não são, necessariamente, responsáveis por acompanhar ou auxiliar o público em ambientes de saúde nem por lidar com situações que envolvem a interação e, por sua vez, o diálogo entre os falantes de diferentes línguas (RODRIGUES; SANTOS, 2018). Na maioria dos casos, esses profissionais restringem seu campo de atuação à realização da tradução, propriamente dita (NCIHC, 2010).

Interpretação em serviços de saúde não deve ser confundida com tradução na área médica. Enquanto a tradução na área médica envolve a comunicação de uma mensagem escrita de uma língua para outra em sua forma escrita e a disponibilidade de um determinado período de tempo para a tarefa, a interpretação em serviços de saúde envolve a comunicação de mensagens orais ou sinalizadas em tempo real. Além da diferença entre a forma escrita e oral e a pressão de tempo, a interpretação em serviços de saúde considera a comunicação como o resultado da interação humana. Portanto, isso significa intermediar mensagens formadas não apenas por palavras, mas também por linguagem corporal, expressões faciais e gestos durante um evento comunicativo interpretado. (ANGELELLI, 2013, p. 2446, tradução minha).

De modo geral, a tradução está relacionada ao trabalho com a *palavra escrita*, ou seja, com aqueles textos que já foram

produzidos e, portanto, estão prontos e gravados em um determinado suporte físico ou virtual, exigindo habilidades para leitura, compreensão e produção de *textos registrados*. E a interpretação, por sua vez, diz respeito ao trabalho com textos que ainda estão em produção e, portanto, inacabados e em fluxo, ou seja, com *discursos orais* em tempo real num contexto comunicativo compartilhado e, deste modo, requer habilidades para “escuta”, compreensão e produção de *textos falados*, estejam esses textos em línguas vocais ou gestuais (ALVES, PAGURA, 2002; PÖCHHACKER, 2004, 2009; GILE, 2009; PAGURA, 2015; RODRIGUES, 2018b; RODRIGUES; SANTOS, 2018).

Embora compreendam atividades textuais, interpretativas, comunicativas, culturais e cognitivas e compartilham fundamentos, objetivos, funções e finalidades, o trabalho dos tradutores da área da Saúde e dos intérpretes de serviços de Saúde se difere significativamente, tanto no que se refere aos seus aspectos operacionais quanto no que diz respeito às suas demandas cognitivas.

6.1 A tradução na área da Saúde

[...] tradução na área médica refere-se a um tipo específico de tradução que incide sobre a medicina e outros campos diretamente relacionados à saúde e doença, tais como a enfermagem, a saúde pública, a farmacologia, a veterinária, a psiquiatria, a psicologia, a biologia molecular e a genética. A tradução na área médica compartilha um número considerável de conceitos-chave, métodos e recursos com os diferentes tipos de interpretação na área médica. (MONTALT, 2013, p. 3649, tradução minha).

A tradução diz respeito à manipulação de materiais registrados, em suportes físicos ou virtuais, (documentos, informativos, cartilhas, manuais, *sites*, *softwares*, questionários, formulários, textos, livros, bulas etc.) ou, até mesmo, audiovisuais (vídeos explicativos, campanhas de saúde, materiais educativos, documentários, entrevistas etc.). Na realização do seu trabalho, o tradutor, na maioria das vezes, tem a possibilidade de estabelecer seu próprio

ritmo, de acordo com seus prazos, e de interromper a tradução ou organizá-la em etapas. Ele pode recorrer a diferentes recursos de apoio externo e revisar o produto de seu trabalho integralmente, realizando correções e ajustes antes de disponibilizá-lo (RODRIGUES, 2018b; RODRIGUES; SANTOS, 2018).

O campo da tradução na área médica avançou bastante nas últimas décadas, tanto como campo profissional quanto como espaço de pesquisa e de formação acadêmica. O reconhecimento da tradução na área médica como importante ao desenvolvimento da Medicina e à difusão do conhecimento do âmbito da Saúde tem contribuído com sua afirmação e consolidação como uma área altamente especializada que requer que a *expertise* do tradutor e/ou do intérprete esteja fundamentada em um significativo conhecimento da área da Saúde e de sua linguagem (MONTALT, 2013; MONTALT; GONZÁLEZ-DAVIES, 2014).

Atualmente, existem associações de tradutores e intérpretes da área da Saúde, bem como diversas empresas e agências que prestam serviços especializados nesse âmbito. Todavia, a maioria delas está focada somente na tradução entre línguas vocais. A tradução de/para línguas gestuais ainda não é tão comum na área da Saúde. No Brasil, por exemplo, embora existam referências à importância de os materiais e de as campanhas de Saúde serem acessíveis em Libras⁴ (BRASIL, 2010), isso não ocorre com a frequência necessária.

De qualquer forma, precisamos considerar que a tradução de materiais de Saúde para a língua de sinais é extremamente importante, pois é através da difusão e circulação de conhecimentos e informações em Libras que os Surdos darão um passo a mais em direção à melhoria de seu acesso à Saúde e, por

⁴ A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, ao tratar da *melhoria dos mecanismos de informação*, afirma: “[...] outro aspecto a se considerar para esta diretriz diz respeito ao estímulo à criação, à produção e à distribuição de material educativo e informativo na área da saúde em formatos acessíveis, isto é, em Braille, em Libras, em CD, em programa TXT para conversão em voz, em caracteres ampliados, etc.”. (BRASIL, 2010, p. 12).

sua vez, de sua qualidade de vida. A ampliação da quantidade de informações sobre saúde que circulam em Libras é central para a educação em Saúde das Comunidades Surdas, pois quanto mais os Surdos dispuserem de saberes e informações sobre Saúde acessíveis em língua de sinais, mais letrados em Saúde e empoderados eles serão.

É necessário que a tradução para línguas de sinais na área da Saúde receba mais atenção e se torne mais frequente, pois ela é tão importante quanto a interpretação dos diálogos e das interações diversas que ocorrem nos contextos de prestação de serviços de Saúde.

6.2 A interpretação na área da saúde

Interpretação em serviços de saúde, também conhecida como interpretação médica, refere-se às atividades interpretativas que ocorrem em contextos de prestação de serviços saúde, nas quais intérpretes fornecem uma vasta atividade comunicativa denominada comunicação provedor-usuário em serviços de saúde interculturais. Desde meados da década de 1990, a interpretação em serviços de saúde tem se desenvolvido significativamente tanto em sua regulamentação legal e em seu desenvolvimento profissional como espaço de atuação quanto em seu desenvolvimento teórico como campo de pesquisa. (HSIEH, 2015, p. 177, tradução minha).

De maneira geral, o intérprete atua em tempo real na presença de seu público/cliente, debaixo de significativa pressão. Ele recebe o discurso oral em uma língua e o oferece, num curto intervalo de tempo, em sua versão final e oral em outra língua, com pouca possibilidade de recorrer aos recursos de apoio externo, de rever seu trabalho ou de revisá-lo (RODRIGUES, 2018b; RODRIGUES; SANTOS, 2018). A interpretação é uma atividade complexa que pode ser caracterizada com base em seus diferentes modos de realização (simultânea, consecutiva, sussurrada, de ligação etc.), de acordo com o âmbito socioprofissional em que se situa (conferências, comunitária, social etc.) ou em relação aos contextos interacionais (intersocial e intrassocial) etc. (PÖCHHACKER, 2004; GRBIC; PÖLLABAUER, 2006; GRBIC, 2013).

A interpretação que acontece em contextos de prestação de serviços de Saúde tem como finalidade viabilizar a comunicação entre falantes de diferentes línguas. Na maioria das situações, esse tipo específico de interpretação envolve os profissionais dos serviços de Saúde, falantes das línguas majoritárias, e aqueles usuários que são estrangeiros ou pertencentes às minorias linguísticas (comunidades indígenas, quilombolas, Surdas e de descendentes de imigrantes) e que não falam a mesma língua do país onde ocorre o atendimento (ANGELELLI, 2013; WEININGER; QUEIROZ, 2014; QUEIROZ, 2014).

Os intérpretes de serviços de Saúde são considerados como integrantes da interpretação comunitária (*community interpreting*) ou mesmo da interpretação em serviços públicos (*public services interpreting*)⁵. Nas palavras de Hale,

interpretação comunitária é o tipo de interpretação que ocorre entre pessoas que vivem na mesma “comunidade”, sociedade ou país, mas que não compartilham uma língua comum. [...] Ao contrário da interpretação de conferências, que ocorre principalmente em reuniões ou encontros internacionais, a interpretação comunitária ocorre em contextos intranacionais, tais como em uma cirurgia médica, em um tribunal ou em uma reunião de pais e professores numa escola. Os dois principais campos abarcados pelo termo “interpretação comunitária” são a interpretação na área médica ou em serviços de saúde e a interpretação jurídica. (2015, p. 65-6, tradução minha).

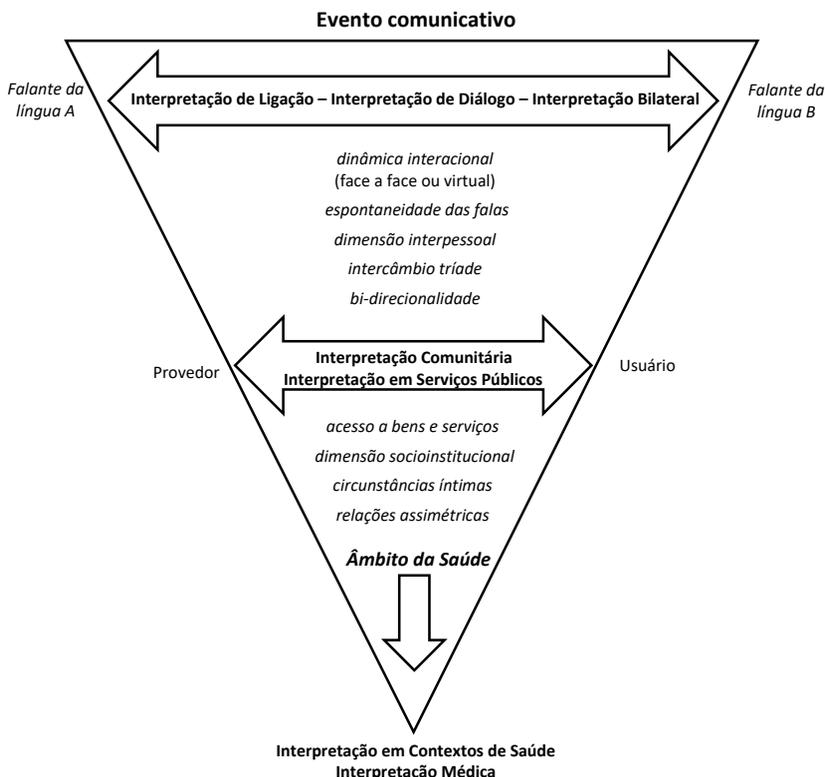
⁵ “Houve certa controvérsia sobre o termo ‘interpretação comunitária’ (por exemplo, GENTILE, 1997) e diferentes países adotaram distintas formas para se referirem a este tipo de interpretação, sendo ‘interpretação em serviço público’ a expressão mais aceita como sinônimo. Já os termos ‘interpretação cultural’ e ‘interpretação social’ são muito menos comuns. ‘Interpretação bilateral’ e ‘Interpretação de ligação’ (GENTILE *et al.*, 1996) são mais amplos e não estão vinculados a um contexto específico. Isso se aplica também à Interpretação de diálogo, que se estabeleceu como a designação mais abrangente para interpretação em contextos que não são de conferência. No que se refere aos contextos institucionais sociais, a interpretação comunitária parece ser o termo mais amplamente utilizado, independentemente das diferentes conotações e do escopo que o termo apresenta de acordo com quem o utiliza”. (HALE, 2015, p. 66, tradução minha).

Diferentes países e instituições fornecem serviços de interpretação comunitária em contextos jurídicos e de serviços de Saúde. Os intérpretes da Saúde inclusive podem contar com a renomada International Medical Interpreters Association - IMIA. Todavia, em muitos países a interpretação em serviços de Saúde ainda não é devidamente reconhecida nem considerada uma responsabilidade das instituições que fornecem os serviços de Saúde. Segundo Angelelli, embora a interpretação em Saúde caminhe em direção ao seu reconhecimento profissional, ela ainda continua “a ser entendida como um tipo de interpretação menos prestigiada, praticada principalmente por intérpretes *ad hoc*” (2013, p. 2454). Leanza (2007, p. 12), também chama atenção para esse fato, e afirma que “estudos sugerem que os intérpretes que atuam em contextos médicos tendem a ser *ad hoc* ou *proxxy*, ou seja, pessoas sem formação que são parte da família do paciente ou funcionários da instituição em que a consulta acontece (não pertencentes à área da saúde)”.

Nesse sentido, em muitos casos, os responsáveis por realizar a interpretação em serviços de Saúde são pessoas bilíngues não intérpretes e/ou intérpretes sem uma formação específica para esse contexto (PÖCHHACKER, KADRIC, 1999). É importante destacar que o fato de os intérpretes não serem profissionais devidamente formados para atuação nos contextos de Saúde pode comprometer significativamente a qualidade do serviço de Saúde oferecendo, inclusive, riscos ao usuário: erros de diagnóstico, não garantia de confidencialidade, prejuízos à interação entre o profissional da Saúde e o usuário etc. (PÖCHHACKER; KADRIC, 1999; CAMBRIDGE, 1999; LEANZA, 2007; QUEIROZ, 2013; ANGELELLI, 2013; MERLINI, 2015). Segundo Weininger e Queiroz, “um número crescente de trabalhos aponta para a necessidade de treinamento como condição fundamental para a qualidade da comunicação em interações médicas multilíngues devido à natureza complexa do contexto médico e suas implicações na segurança das partes envolvidas” (2014, p. 164).

É importante dizer que os intérpretes de serviços de Saúde se envolvem com diferentes modalidades de interpretação (simultânea, consecutiva, intermitente, à prima vista) de maneira presencial ou remota (por videoconferência, via chamada telefônica ou através de outros recursos tecnológicos). Embora o mais comum seja uma interpretação realizada de forma mais íntima e privativa, inclusive sob condições críticas e pressão emocional, esses profissionais podem atuar em contextos de conferência. Segundo Grbic, no trabalho realizado na área da Saúde, por exemplo, “encontramos consultas médicas individuais com o paciente (*one-on-one*), reuniões em pequenos grupos com familiares ou funcionários (*small group*) e sessões em grupo para programas de saúde comunitária em salas maiores (*large group*), tais como um grande auditório” (2006, p. 254-5).

Figura 01 – A singularidade da interpretação em contextos de Saúde.



Fonte: o autor.

Portanto, vemos que os intérpretes de serviços de Saúde, ainda que habitualmente atuem com base na interpretação de diálogo (*dialogue interpreting*)⁶, podem atuar numa perspectiva

⁶ O termo *interpretação de diálogo* é, muitas vezes, empregado como sinônimo de interpretação comunitária. Esse tipo de interpretação se caracteriza por sua dimensão *interacional-dialógica*, ou seja, ele permite o estabelecimento de uma interação por meio da interpretação dos diálogos espontâneos dos falantes de diferentes línguas. Esse termo é visto como uma denominação abrangente que inclui diferentes atividades interpretativas realizadas em diversos contextos, mais especialmente nos “comunitários”. Segundo Merlini, “não levando em conta denominações geograficamente mais circunscritas, tais como a interpretação bilateral, de contato e cultural, a única outra expressão com potencial de

mais monolítica em grandes eventos, encontros ou reuniões do campo da Saúde.

Como intérpretes de serviços de Saúde, os profissionais desempenham diferentes funções, as quais, muitas vezes, estão além da atividade tradutória em si. O processo de mediação linguística e cultural coloca o intérprete em situações diversas, exigindo que ele saiba administrar e negociar conflitos interpessoais e interculturais que surgem durante a interação que ele está viabilizando, assim como lidar com vários níveis de uso linguagem em sua múltipla complexidade, inclusive realizando ajustes linguísticos e culturais, quando apropriado (NAPIER; GOSWELL, 2013). O intérprete pode influenciar ou não nas escolhas discursivas feitas pelo profissional da Saúde durante o atendimento. Em diversas situações, ele pode assumir determinadas posturas que forcem o deslocamento de um discurso centrado na “voz da medicina” para aquela que considera a “voz do usuário”, ou seja, favorecer uma abordagem centrada no usuário e não no profissional da Saúde (MERLINI, 2015).

Além disso, em muitas circunstâncias, os intérpretes, ao lidar com as relações assimétricas entre os provedores e usuários dos serviços de Saúde, são levados a agir em defesa da minoria linguística com a qual trabalha, ou do estrangeiro para quem interpreta, contra determinados abusos institucionais, por exemplo (ANGELELLI, 2013). Por outro lado, os intérpretes também podem assumir o discurso institucional e favorecer sua imposição (LEANZA, 2007).

Considerando as diferentes funções que um intérprete pode assumir em um dado ambiente de Saúde, Leanza (2007, p. 29) identifica as seguintes possibilidades: agente do sistema (negando as diferenças culturais em prol do discurso dominante); agente comunitário (reconhecendo a diferença cultural em promoção das minorias); agente de integração (encontrando meios de favorecer a

abrangência comparável é ‘interpretação de ligação/ *liaison interpreting*’ (GENTILE *et al.*, 1996; ERASMUS *et al.*, 1999)”. (2015, p. 102, tradução minha).

integração); e agente linguístico (buscando manter-se numa posição imparcial, tanto quanto possível). Essas possibilidades evidenciam a importância dos aspectos éticos e, portanto, extralinguísticos e atitudinais na formação e atuação dos intérpretes de serviços de Saúde.

A interpretação em contextos de Saúde demanda um conhecimento específico de área, o qual terá um significativo impacto na atuação tanto do tradutor quanto do intérprete intermodal. Nesse sentido, é importante ao profissional a compreensão dos aspectos e das dimensões que caracterizam e definem a *especialidade* da atuação tradutória e/ou interpretativa em Saúde. Segundo Queiroz,

a qualidade da interpretação em contextos da saúde depende de intérpretes que estejam conscientes das características de tais contextos e possuam competências técnicas (proficiência linguística, conhecimento de terminologia médica, gerenciamento do fluxo de comunicação — que pode se tornar verdadeiramente complexo em contextos de saúde mental — habilidades de posicionamento e arranjo do espaço físico, utilização de ferramentas tecnológicas para atuar em seções (*sic*) remotas via telefone ou web câmeras, etc.), de conhecimento social, político e administrativo (conhecimento dos diversos departamentos e especialidades médicas, dos fatores administrativos e legais do contexto que determinam a conduta médica do país onde atua) e de conhecimento cultural (concepções de medicina, saúde, doença, tratamento, com as quais cada participante da interação está familiarizado). Intérpretes atuantes em contextos da saúde devem estar preparados também para enfrentar atmosferas emocionais e de risco das mais diversas naturezas, precisando assim de habilidades de autoavaliação e autocuidado. (2014, p. 200-1).

O conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas dos intérpretes em contextos de prestação de serviços de Saúde é múltiplo e diverso. Além daquelas subcompetências que compõem a competência tradutória, os intérpretes de serviços de Saúde precisam adquirir e desenvolver um conhecimento específico da área da Saúde, o qual está vinculado não somente à linguagem e às terminologias específicas, mas às dimensões sociais, políticas, organizacionais, administrativas, tecnológicas, legais etc.

Somem-se a estas, as questões relacionadas às habilidades interpessoais, a capacidade de monitorar e conduzir a dinâmica das interações e o preparo psicológico necessário para enfrentar situações adversas e vários tipos de pressão.

7. Considerações Finais

O campo de atuação dos tradutores e intérpretes intermodais e intramodais gestuais-visuais, surdos e não surdos, na área da Saúde é amplo e multifacetado. E tanto a tradução quanto a interpretação em serviços de Saúde são atividades complexas que exigem alto grau de especialidade. Esses profissionais desempenham uma série de tarefas tradutórias e interpretativas vinculadas tanto às temáticas de saúde quanto aos contextos de serviços de Saúde. Podemos considerar que suas principais funções são: (i) possibilitar que as informações e conhecimentos que circulam sobre a saúde e na área da Saúde cheguem às Comunidades Surdas; e (ii) realizar a mediação interlinguística, intercultural e intermodal entre os participantes dessas Comunidades e os provedores de serviços de Saúde.

No Brasil, o acesso das Comunidades Surdas à Saúde por meio da língua de sinais constitui-se como um direito. Nesse sentido, são necessárias mais ações institucionalizadas visando à formação de profissionais devidamente capacitados para: (i) atender aos Surdos em Libras nos serviços de Saúde; (ii) traduzir materiais escritos e audiovisuais da área da Saúde; e (iii) interpretar com qualidade nos diversos contextos de prestação de serviços de Saúde. Entretanto, não encontramos no contexto brasileiro programas de graduação ou pós-graduação que estejam especificamente comprometidos com a formação de tradutores e intérpretes de serviços de Saúde, ainda mais de tradutores e de intérpretes intermodais e intramodais gestuais-visuais para atuação nos serviços de Saúde. No caso da interpretação, o que ainda é mais comum é a atuação de profissionais *ad hoc* sem a devida formação. Esse quadro contribui, por exemplo, para que os intérpretes de serviços de

Saúde não recebam o devido reconhecimento profissional e tenham uma remuneração menor por seu trabalho, se comparados aos intérpretes de conferências e/ou, em alguns casos, aos intérpretes que atuam em contextos jurídicos.

O intérprete de língua de sinais nos contextos de Saúde precisará de uma competência específica para lidar com algumas possíveis situações vinculadas: (i) à superficialidade do encontro provedor-usuário; (ii) ao desconhecimento do provedor em relação aos usuários Surdos e à língua de sinais; (iii) à falta de clareza por parte do profissional da Saúde com o que ele quer dizer; (iv) à excessiva utilização de jargões do campo das Ciências da Saúde; (v) à falta de uma postura “pedagógica” por parte do profissional da Saúde; e, inclusive, (vi) ao uso de uma escrita incompreensível.

Além dessas questões, o intérprete poderá enfrentar: (i) o desconhecimento por parte do profissional da Saúde do papel que o intérprete possui no atendimento; (ii) a sua falta de competência na área e o não domínio de uma determinada especialidade; (iii) a sua dificuldade em compreender e traduzir o vocabulário da área da Saúde para a língua de sinais; (iv) as questões espaciais e gestuais que envolvem a interpretação intermodal; (v) as situações em que o contato visual do Surdo com a sinalização é comprometido; e, em alguns casos, (vi) a sua excessiva proximidade com o usuário Surdo dos serviços de Saúde.

É relevante mencionar que um aspecto importante não foi abordado neste capítulo: a atuação de tradutores Surdos ou de intérpretes Surdos. De qualquer maneira, vale registrar que, em alguns casos, os intérpretes Surdos atuam em colaboração com intérpretes não surdos em contextos de prestação de serviços de Saúde, principalmente, em situações em que o usuário Surdo dos serviços de Saúde possui alguma barreira adicional de comunicação, tais como a utilização de sinais ou gestos muito singulares, o uso de uma língua de sinais de outro país, dificuldades de se comunicar, entre outros.

Por fim, não restam dúvidas sobre o fato de o intérprete de serviços de Saúde exercer uma importante função no

estabelecimento e manutenção da interação entre o provedor de Saúde e o usuário desses serviços. Ao ocupar o centro da tríade, provedor-*intérprete*-usuário, o intérprete de serviços de Saúde deve ser hábil para promover o sucesso da comunicação, já que a compreensão mútua é uma das condições necessárias à dinâmica interacional. Assim, o intérprete de serviços de Saúde precisa visar à qualidade de sua atuação, minimizando, ao máximo, quaisquer riscos aos usuários dos sistemas de Saúde que dependem de seu trabalho.

Referências

- ALVES, F.; PAGURA, R. The interface between written translation and simultaneous interpretation: instances of cognitive management with a special focus on the memory issue. **Proceedings of the XVI World Congress of the International Federation of Translators: Ideas for a New Century**. Vancouver: University of British Columbia, 2002, p.73-80.
- ANGELELLI, C. V. Health-Care, Medical, and Mental Health Interpreting. In: CHAPELLE, C. A. (ed.) **The Encyclopedia of Applied Linguistics**. Oxford: Blackwell Publishing, 2013. p. 2446-2453.
- BEER, H. **Direitos linguísticos como direitos fundamentais: as políticas linguísticas para as comunidades surdas no ordenamento jurídico brasileiro**. TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/3768>> Acesso em: 12 abr. 2017.
- BOORSE, C. Health as a Theoretical Concept. **Philosophy of Science**, 44, 1977, p.542-573.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 25 abr. 2018.

BRASIL. Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 10 jan. 2017.

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 10 jan. 2017.

BRASIL. Lei 13.146 de 6 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 18 abr. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 2.073 de 28 de setembro de 2004. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2073_28_09_2004.html>. Acesso em: 05 de maio 2018.

BRASIL. **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

CAMBRIDGE, J. Information Loss in Bilingual Medical Interviews through an Untrained Interpreter, **The Translator**, 5:2, 1999, p.201-219.

GILE, D. Conference Interpreting: historical and cognitive perspectives. In: BAKER, M., SALDANHA, G. **Routledge Encyclopedia of Translation Studies**. 2.ed. Londres: Routledge, 2009. p.51-56.

GRBIC, N. Signed Language Interpreting: Types, Settings, and Modes. In: CHAPPELLE, C. A. (ed.) **The Encyclopedia of Applied Linguistics**. Oxford: Blackwell Publishing, 2013. p.5211-5215.

GRBIC, N.; PÖLLABAUER, S. Community interpreting: Signed or spoken? Types, modes, and methods. **Linguistica Antverpiensia**, n.s. 5, 2006, 247-61.

HALE, S. B. Community interpreting. In: PÖCHHACKER, F. **The Routledge Encyclopedia of Interpreting Studies**. London/New York: Routledge, 2015. p.65-69.

HOFFMEISTER, R. Bilingualism in Deaf People: children and adults. **Educação em Foco**, Juiz de Fora, v. 19 n. 2, p. 17-41, jul./out., 2014.

HSIEH, E. Healthcare interpreting. In: PÖCHHACKER, F. **The Routledge Encyclopedia of Interpreting Studies**. London/New York: Routledge, 2015. p.177-182.

ISHAM, W. P. Signed language interpreting. In: BAKER, M. **Routledge encyclopedia of translation studies**. London; New York: Routledge, 1998. p. 231-235.

LEANZA, Y. Roles of community interpreters in pediatrics, as seen by interpreters, physicians, and researchers. In: PÖCHHACKER, F.; SHLESINGER, M. **Healthcare Interpreting: Discourse and Interaction**, USA: Jonh Benjamins, 2008. p.11-34.

MERLINI, R. Dialogue interpreting. In: PÖCHHACKER, F. **The Routledge Encyclopedia of Interpreting Studies**. London/New York: Routledge, 2015. p.102-107.

MONTALT, V. Medical Translation. In: CHAPELLE, C. A. (ed.) **The Encyclopedia of Applied Linguistics**. Oxford: Blackwell Publishing, 2013. p.3649-3653.

MONTALT, V.; GONZÁLEZ-DAVIES, M. **Medical Translation Step by Step: Learning by Drafting**. New York: Routledge, 2014.

NAPIER, J.; GOSWELL, D. Sign Language Interpreting Profession. In: CHAPELLE, C. A. (ed.) **The Encyclopedia of Applied Linguistics**. Oxford: Blackwell Publishing, 2013. p. 5204-5210.

NCIHC. ATA. NHELP. What's in a Word? A Guide to Understanding Interpreting and Translation in Health Care, **National Health Law Program**, 2010.

OLIVEIRA, G. M. Plurilinguismo no Brasil: repressão e resistência linguística. **Synergies Brésil**, v.1, p. 19-26, 2009.

PAGURA, R. J. Tradução & Interpretação. In: AMORIM, L. M.; RODRIGUES, C. C.; STUPIELLO, E. N. A. **Tradução & perspectivas teóricas e práticas**. São Paulo: Unesp Digital, 2015. p.183-207.

PÖCHHACKER, F. **Introducing interpreting studies**. London: Routledge, 2004.

PÖCHHACKER, F. Issues in Interpreting Studies. In: MUNDAY, J. (ed) **The Routledge Companion to Translation Studies**. London: Routledge, 2009. p.128-140.

PÖCHHACKER, F.; KADRIC, M. The Hospital Cleaner as Healthcare Interpreter, **The Translator**, 5:2, 1999, p.161-178.

QUEIROZ, M. Panorama da interpretação em contextos médicos no Brasil: perspectivas. **TradTerm**, São Paulo, v. 23, Set., 2014, p. 193-223.

RODRIGUES, C. H. Apresentação: Língua de Sinais, Surdos e Educação. **Revista Educação em Foco**, Juiz de Fora, v. 19, p. 43-69, 2014.

RODRIGUES, C. H. Competência em tradução e línguas de sinais: a modalidade gestual-visual e suas implicações para uma possível competência tradutória intermodal. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, [S.l.], v. 57, n. 1, p. 287-318, mar. 2018a. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8651578>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

RODRIGUES, C. H. Translation and Signed language: Highlighting the Visual-gestural Modality. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 38, n. 2, p. 294-319, maio 2018b. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2018v38n2p294/36481>>. Acesso em: 11 maio 2018.

RODRIGUES, C. H.; SANTOS, S. A. A Interpretação e a Tradução de/para Línguas de Sinais: Contextos de Serviços Públicos e suas Demandas. **Tradução em Revista (Online)**, v. 2018, p. 1-29, 2018.

SÁ, N. R. L. **Cultura, poder e educação de surdos**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2002.

SANCHEZ, R. M.; CICONELLI, R. M. Conceitos de acesso à saúde. **Rev. Panam Salud Publica**. 31(3), 2012, p.260–8.

SANTOS, M. C.; GRILO, A.; ANDRADE, G.; GUIMARÃES, T.; GOMES, A. Comunicação em saúde e a segurança do doente: problemas e desafios. **Revista Portuguesa de Saúde Pública**, v. Temático (10), 2010, p. 47-57.

SASSAKI, R. K. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

- SCLIAR, M. História do conceito de saúde. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 17(1), 2007. p. 29-41.
- SKLIAR, C. (Org). **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 1997.
- WEININGER, M.; QUEIROZ, M. Interpretação na área da saúde em Libras-Português: abordagem teórica, retrato da prática e tarefas para o futuro. In: QUADROS, R.; WENINGUER, M. (Org.) **Estudos de Línguas de Sinais 3**. Florianópolis: Insular, 2014. p.161-182.
- WHO. Constitution of the World Health Organization. In: WHO. Basic Documents. 48 ed. Italy: WHO, 2014. Disponível em: <<http://apps.who.int/gb/bd/PDF/bd48/basic-documents-48th-edition-en.pdf#page=1>> Acesso em: 25 abr. 2018.
- WHO. Health Systems. In: **World Health Organization**. Western Pacific Region. Disponível em: <http://www.wpro.who.int/topics/health_systems/en/>. Acesso em: 05 maio 2018.
- WOLL, B.; LADDY, P. Deaf Communities. In: MARSCHARK, M.; SPENCER, P. E. (Eds.) **Oxford Handbook of Deaf Studies, Language, and Education**. 2 ed. Oxford: Oxford University Press, 2011. p.151-163. (Vol. 1).
- WRIGLEY, O. **The politics of deafness**. Washington: Gallaudet Universty Press, 1996.

Capítulo 05

Interpretação de Línguas de Sinais em Contextos Jurídicos: o que você sabe sobre livros seminais do campo?

Silvana Aguiar dos Santos
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

1. Introdução

No Brasil, nas áreas de Educação, Linguística, Literatura e Estudos da Tradução, as pesquisas sobre línguas de sinais, comunidades surdas, tradução/interpretação, formação de professores e vários outros temas circulam com frequência nos diferentes espaços das universidades brasileiras. É comum a afirmação de que o Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e a Lei de Libras — Língua Brasileira de Sinais — n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, contribuíram significativamente para que desdobramentos acadêmicos e profissionais se efetivassem respaldados nessa legislação.

Por um lado, inúmeras pesquisas foram produzidas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com a intenção de problematizar as diferentes perspectivas em torno dos aspectos educacionais, linguísticos, tradutórios, literários e culturais no par linguístico Libras-português. Os resultados dessas pesquisas afetaram crucialmente decisões importantes no Brasil, tais como: criação dos cursos de Licenciatura em Letras-Libras e Bacharelado em Letras-Libras ou Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras-Língua Portuguesa, ampliação de vagas para concursos e/ou

processos seletivos no cargo de tradutor-intérprete¹, proposta de educação bilíngue para surdos, dentre outros.

Por outro lado, áreas como do Direito, da Saúde, da Segurança Pública e do Serviço Social são potenciais contextos interdisciplinares para atuação de tradutores e de intérpretes de Libras-português, visto que as comunidades surdas procuram, nesses espaços, atendimentos como qualquer outro cidadão brasileiro. Contudo, discussões e pesquisas voltadas à atuação dos tradutores e dos intérpretes de Libras-português são emergentes e, ainda, incipientes nesses campos, o que constitui um espaço fértil para projetos de pesquisa e de programas de profissionalização. Por exemplo, como o Judiciário brasileiro atende às demandas das comunidades surdas? Em um primeiro momento, qualquer operador do direito diria que basta aplicar a lei para a demanda apresentada pelo requerente. Não se afirma o contrário, porém questiona-se se a esfera jurídica está preparada ou não para atender a esse requerente, usuário da Libras.

Em alguns casos, a situação é bastante delicada e denuncia a falta de preparo e de estruturação das instituições públicas brasileiras para atender às demandas das comunidades surdas. Um exemplo que ilustra esse fato ocorreu no mês de abril, do ano de 2018, no Tribunal de Contas no Distrito Federal. A reportagem veiculada no portal de notícias da Globo enuncia a seguinte frase: “[...] sem intérprete, homem surdo usa cartaz para se comunicar em tribunal do DF” (G1-DF, 2018, n.p.). Importantes representantes do Judiciário brasileiro deram início às discussões que contemplavam esse tema, tal como Fonseca (2007).

Na época, o desembargador publicou um artigo intitulado *Libras no Judiciário: um débito social*, o qual alertava sobre as barreiras linguísticas enfrentadas pelas comunidades surdas que chegavam aos diferentes espaços da esfera jurídica. Essas dificuldades

¹ Quando me refiro em ampliar vagas, não estou desconsiderando os problemas existentes nessa ampliação, haja vista os concursos para níveis E e D que ficaram vigentes por muito tempo nas universidades federais do nosso país.

enfrentadas pelas comunidades surdas e pelos intérpretes de línguas de sinais no acesso à esfera jurídica não é uma situação exclusiva do Brasil, mas também presente em outros países.

Assim sendo, a pergunta principal deste capítulo interroga quais temas, países, autores e em que ano foram produzidas algumas das principais pesquisas sobre interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica. O objetivo central deste texto é descrever e contribuir na circulação de pesquisas sobre interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica. Os dados abordados, neste trabalho, correspondem à fase inicial da coleta e constituem parte de uma pesquisa que busca mapear os principais trabalhos nesse campo.

Dessa forma, esse texto organiza-se em cinco tópicos: no primeiro, apresenta-se um panorama geral dos principais desafios enfrentados pelas comunidades surdas e intérpretes de línguas de sinais no acesso ao judiciário brasileiro; no segundo, explana-se o papel das pesquisas que investigam produções acadêmicas sobre uma determinada área; no terceiro, expõe-se a construção do método de pesquisa e os dados coletados; no quarto tópico, os resultados encontrados são descritos e analisados; e, por fim, nas considerações, apresenta-se uma retomada do tema com perspectivas futuras.

2. Por que mapear pesquisas sobre interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica?

A situação descrita a seguir é verídica e ocorreu em uma interação em sala de aula entre professora e aluno na disciplina de Estudos da Interpretação I, do curso de Bacharelado em Letras-Libras, na modalidade presencial, da UFSC. Ao observar que o conteúdo de uma aula se destinava ao papel dos levantamentos bibliométricos e de pesquisas intituladas “estado da arte”, um aluno hesitou e teceu o seguinte comentário: “Mapas de novo não, o que aprendo com mapas?”. Essa pergunta motivadora enunciada pelo aluno, aspirante a futuro intérprete de Libras-português, convida-nos a refletir sobre o papel da pesquisa documental e dos

mapas ou, ainda, dos levantamentos bibliométricos de um determinado assunto ou área.

Cartografar, mapear e circular pesquisas em áreas de conhecimento que estão emergindo como a interpretação de Libras-português na esfera jurídica no Brasil deveria ser um dos primeiros compromissos acadêmicos assumidos, seja por pesquisadores, alunos ou profissionais da interpretação interessados em algum tema específico. Há diversas razões que alimentam essa afirmação. Uma delas poderia justificar que tais estudos permitem conhecer rotas, percursos e contornos realizados pela produção acadêmica de um determinado tema. Outra possibilidade argumentaria a favor do descobrimento de tendências, de características, de dificuldades enfrentadas na pesquisa, considerando um determinado período histórico, social, econômico ou mesmo político. Ferreira (2002) define essas características típicas de pesquisas denominadas estado da arte ou estado do conhecimento:

[...] de caráter bibliográfico, elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários. (FERREIRA, 2002, p. 258).

Neste capítulo, concorda-se com as contribuições de Ferreira (2002) e observa-se que várias pesquisas na área dos Estudos da Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais (ETILS), no Brasil, foram produzidas nessa perspectiva, tais como: Pereira (2010), Vasconcellos (2010), Santos (2013), Albres e Lacerda (2013), Rodrigues e Beer (2015), Santos e Rigo (2016) e Santos (2018). De modo geral, todos esses autores mapearam e fizeram circular pesquisas sobre ETILS no contexto brasileiro, nos últimos anos, sejam teses ou dissertações nacionais ou ainda referências internacionais.

Em comum, esses autores constataram que a interpretação educacional foi o objeto de pesquisa mais investigado no Brasil, analisado sob diferentes perspectivas, seja do ponto de vista da relação em sala de aula entre professor - aluno surdo - intérprete, seja com temas voltados aos papéis, às atribuições, aos percursos de formação do intérprete, ou relacionado às condições e a infraestrutura de trabalho dos intérpretes no meio educacional. Além disso, autores, como Albres e Lacerda (2013), investigaram como a produção internacional, especialmente sobre interpretação educacional, deixou marcas visíveis nas pesquisas sobre esse tema no Brasil. As autoras realizaram um levantamento bibliométrico considerando as pesquisas internacionais, no período de 1990 a 2010. Nessa mesma linha, Poltronieri-Gessner (2017) ampliou os resultados trazidos por Albres e Lacerda (2013), estendendo-os de 2010 a 2015.

Em contrapartida, Rodrigues e Beer (2015) problematizaram como o campo emergente dos ETILS é registrado em obras seminais dos Estudos da Tradução e dos Estudos da Interpretação. Destacam-se nos resultados constatados pelos autores, os argumentos que operam no texto a favor da articulação dos ETILS junto ao campo dos Estudos da Tradução e dos Estudos da Interpretação. Rodrigues e Beer (2015) são categóricos em afirmar:

como campo extremamente jovem e em significativa expansão, os *ETILS não possuem existência fora desses dois outros campos disciplinares*. Na verdade, ao mesmo tempo em que se singulariza em relação a esses dois grandes e integrados campos disciplinares, mantém com eles uma inegável e explícita identificação e dependência (RODRIGUES; BEER, 2015, p. 19, grifo nosso).

Para sustentar esse argumento, Rodrigues e Beer (2015) analisaram como a interpretação de línguas de sinais emerge nas seguintes obras: *The Interpreting Studies Reader*, organizado por Franz Pöchhacker e Miriam Shlesinger, no ano de 2002; *Routledge Encyclopedia of Translation Studies*, organizado por Mona Baker e Gabriela Saldanha (segunda edição, em 2009); e, por fim, *The Routledge Companion to Translation Studies*, organizado por Jeremy

Munday, em 2009. Rodrigues e Beer (2015) selecionaram excertos que tratavam sobre interpretação de línguas de sinais, nessas obras mencionadas, traduziram tais excertos e explicaram como esses resultados destacam-se e/ou impactaram no campo dos ETILS.

Dentre os vários resultados registrados neste trabalho, frisam-se duas questões importantes, a saber: (i) as contribuições; e o (ii) reconhecimento do pesquisador Franz Pöchhacker no que tange à interpretação de línguas de sinais, pois: “as diversas referências feitas pelo autor reafirmam sua posição de reconhecimento em relação à interpretação de línguas de sinais” (RODRIGUES; BEER, 2015, p. 29). Outro resultado constatado por Rodrigues e Beer (2015) que vale ser discutido é a inexistência de artigos que referenciam ou problematizam a tradução de línguas de sinais. Em diálogo com esse resultado, pode-se afirmar que as *pesquisas sobre tradução de línguas de sinais* registradas nos mapeamentos realizados por Pereira (2010) e Santos (2013) fundamentam contribuições brasileiras na expansão do campo ETILS no que se refere ao cenário internacional.

Todos esses autores, que realizaram os mapeamentos sobre ETILS, contribuíram significativamente na articulação de subsídios, na localização de um determinado campo teórico, na problematização de contextos sociais e institucionais, onde tais pesquisas desenvolveram-se, e, ainda, na exposição de fragilidades teóricas e perspectivas futuras no que tange à pesquisa sobre ETILS. Contudo, nesses mapeamentos realizados por Vasconcellos (2010), Pereira (2010), Santos (2013) e Rodrigues e Beer (2015), resultados oriundos de pesquisas sobre interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica não foram mencionados.

Ao ampliar as discussões e a localização dessa interface de pesquisa e ao recuperar as contribuições dos mapeamentos dos Estudos da Tradução — em especial, da editora Saint Jerome —, pode-se observar o registro da interpretação comunitária, da interpretação legal e jurídica como subáreas possíveis para o acolhimento de pesquisas que envolvam contextos legais ou jurídicos. Entretanto, tanto a variação do nome atribuída a esta

subárea (contextos legais, jurídicos, judiciais ou esfera jurídica) articulada ao campo dos Estudos da Interpretação, quanto à variação do nome atribuído ao profissional que trabalha nesse campo são pontos constantes observados nas pesquisas. Rodrigues e Santos (2018) apontaram o seguinte:

outro aspecto importante diz respeito às áreas de conhecimento que têm hospedado as pesquisas relacionadas à formação desses profissionais em contextos jurídicos, já que observamos suas afiliações a distintos campos disciplinares. Algumas das pesquisas sobre tradução e interpretação em contextos jurídicos afiliam-se ao campo dos Estudos da Tradução e aos da Interpretação, ao passo que outras investigações estão no âmbito da Linguística Forense. Talvez isso explique as diversas nomeações atribuídas ao profissional que atua com a tradução e/ou a interpretação em contextos jurídicos: **tradutor forense, intérprete forense, tradutor público e intérprete comercial, tradutor juramentado**, dentre outras. (RODRIGUES; SANTOS, 2018, p. 13, grifo nosso).

É possível observar que tanto a área que hospeda a pesquisa quanto o nome dado ao profissional que executa a função de interpretar nos contextos jurídicos variam com frequência. Enquanto alguns autores, como Pöchhacker (2004) e Queiroz (2011), enquadram a interpretação em contextos jurídicos como parte da subárea de interpretação comunitária, outros, como Fröhlich (2014), descrevem a tradução e a interpretação em contextos legais como parte da Linguística Forense. Desse modo, do ponto de vista da pesquisa, a interpretação em contextos legais e jurídicos está em fase de emergência no Brasil, não somente nas línguas orais, mas também nas línguas de sinais. Por todas as razões apresentadas acima e, em especial, pela dificuldade de registrar materiais norteadores na atuação de intérpretes de línguas de sinais no Brasil, é que se buscou mapear as características, as tendências, os temas e os autores que circulam em pesquisas no âmbito internacional.

Além disso, discutir esses trabalhos e fazer circular as pesquisas desse campo contribui, igualmente, para o empoderamento de intérpretes de línguas de sinais que atuam

nesse meio, no Brasil, assim como de pesquisadores que desejam ampliar a rede de estudos, expandir projetos de pesquisa e de cooperação interinstitucional. Este capítulo é parte de uma pesquisa maior, a qual se encontra em desenvolvimento. Os dados a serem discutidos nos resultados, portanto, devem ser classificados como uma amostra preliminar.

3. Método de pesquisa

O método aplicado na pesquisa ancora-se na abordagem qualitativa e busca descrever as características, as tendências e os autores que se destacam na produção acadêmica sobre interpretação de línguas de sinais em contextos jurídicos no âmbito internacional. Sampieri, Collado e Lucio (2013) explicam que os estudos de viés qualitativo não estão interessados em medir, verificar, calcular com precisão os dados coletados, mas, sim, descrever uma determinada situação ou fenômeno. Essa análise descritiva pode colaborar para que novas realidades sejam reconfiguradas, a depender do contexto que tais dados entrarão em diálogo.

Quanto aos procedimentos empregados, de acordo com Gil (2002), esta pesquisa classifica-se como bibliográfica. Em princípio, uma vez definido o tema — análise descritiva de pesquisas sobre interpretação de línguas de sinais em contextos jurídicos — com foco na produção acadêmica, as seguintes ações foram organizadas: coleta de dados com base em três fontes documentais nos formatos livros, periódicos científicos e manuais profissionais.

Os dados selecionados para este capítulo constituem um conjunto de livros coletados, no período de junho a dezembro de 2018, tomando como fonte o acervo pessoal da pesquisadora e editoras que possuem materiais *online* disponíveis no formato PDF. Foram escolhidos três países para a coleta, a saber: Inglaterra, Austrália e Estados Unidos. A escolha desses países pautou-se na grande circulação de artigos e materiais publicados por pesquisadores oriundos dessas regiões. Além disso, foram consultadas, também, uma das maiores editoras na área dos

Estudos da Tradução: *John Benjamins Publishing Company*. Esta é uma editora consagrada no meio acadêmico, localizada em Amsterdã, nos Países Baixos. A editora disponibiliza uma pré-visualização (*Google preview*) dos capítulos que compõem os livros, caso professores queiram avaliar o material a ser adotado nas disciplinas que ministram em suas instituições.

Não se selecionou um período exato, tal como recomenda Ferreira (2002) para pesquisas desse tipo, justamente por conta dos escassos materiais sobre interpretação de línguas de sinais em contextos legais e jurídicos, no formato livros (nessa primeira etapa da pesquisa). Os resultados que serão apresentados, na próxima seção, poderão contribuir com pesquisadores interessados no tema e, também, com intérpretes que atuam nos contextos jurídicos, que podem inspirar-se nas recomendações dadas pelos autores, especialmente em assuntos que envolvem a profissionalização nesse meio.

Um dos limites apontados, na pesquisa, pauta-se na falta de acesso livre e gratuito a alguns periódicos internacionais ou editoras, gerando consequências como: registro de artigos ou capítulos de livros, porém com acesso restrito somente ao título, resumo e palavras-chave. Sugere-se que pesquisadores interessados no tema adquiram tais obras ou acionem bibliotecas universitárias, a fim de que estas desenvolvam programas cooperativos para firmar convênios com diferentes bases de dados internacionais. Esse tipo de parceria qualificaria as disciplinas que tematizam em suas ementas interpretação de línguas de sinais em contextos legais e jurídicos presente nos currículos dos cursos de Bacharelado em Letras-Libras das universidades federais brasileiras e as pesquisas desenvolvidas sobre esse tema nos programas de Pós-Graduação em Estudos da Tradução. A seguir, apresentam-se as discussões iniciais dos resultados com base nos livros mapeados.

4. Discussão dos resultados

Evidentemente, o intuito desta investigação não é um levantamento mundial de pesquisas sobre interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica, pois isso seria uma meta difícil, devido a barreiras linguísticas e de tempo. O intuito é reunir um conjunto de textos seminais que possam subsidiar pesquisas e ações em torno daquele tema, especialmente, nas investigações que envolvem estudos comparativos a despeito da formação dos profissionais da interpretação que atuam no campo da esfera jurídica.

Os dados preliminares da pesquisa apontaram a existência de quatro livros que tratam exclusivamente da interpretação de línguas de sinais em contextos legais e jurídicos, sendo três publicados nos Estados Unidos e outro na Inglaterra. O Quadro 1, abaixo, apresenta uma síntese dessas informações.

Quadro 1 – Livros sobre interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica

Autores	País	Ano	Título
Mary Brennan Richard Brown	Inglaterra	1997 2004	<i>Equality before the law: Deaf people's access to justice</i>
Debra Russell	Estados Unidos	2002	<i>Interpreting in Legal contexts: consecutive and simultaneous interpretation</i>
Carla Mathers	Estados Unidos	2007	<i>Sign Language interpreters in Court: understanding best practices</i>
Debra Russell e Sandra Hale	Estados Unidos	2008	<i>Interpreting in Legal settings</i>

Fonte: Dados da autora.

Um dos livros mais antigos identificado, durante a coleta de dados, foi *Equality before the law: Deaf people's access to justice* (Tradução possível: "Igualdade perante a lei: o acesso das pessoas surdas à justiça"), escrito por Mary Brennan e Richard Brown. O livro foi publicado, no ano de 1997, pela primeira vez, na Inglaterra. A segunda edição dessa obra foi lançada no ano de 2004. Esse importante material apresenta um panorama, a partir de diferentes

perspectivas, referentes aos entraves que dificultavam o acesso das pessoas à justiça. O livro é dividido em seis capítulos e conta, ainda, com prefácio, apêndice e bibliografia. Em um primeiro momento, Brennan e Brown (1997, 2004) realizam uma introdução situando o leitor a respeito do tema da obra, em especial elementos que envolvem as comunidades surdas, os intérpretes, o acesso à justiça, o desenvolvimento da pesquisa, dentre outras questões características do sistema britânico.

Em seguida, os autores apresentam, no capítulo 2, um levantamento referente às pesquisas sobre interpretação em contextos legais. No capítulo 3, os pesquisadores discutem as perspectivas dos intérpretes, nesse meio, seguido do capítulo 4 que problematiza as perspectivas surdas. A linguagem especializada e a lei são temas que constituem o capítulo 5. No capítulo 6, há uma discussão sobre medidas para a criação de igualdade de acesso das comunidades surdas aos contextos legais e jurídicos. Inclusive, no item *Recomendações*, Brennan e Brown (1997, 2004) elencam assuntos importantes, tais como: os direitos e as responsabilidades das diferentes categorias que incluem os intérpretes de Língua de Sinais Britânica-Inglês, a Corte/Tribunais e a polícia, as agências ou empresas que prestam serviços de interpretação para as instâncias jurídicas, e as comunidades surdas, dentre elas, aqueles surdos que estão em *situação prisional*.

Esses são temas fundamentais a serem debatidos, não somente no contexto britânico, mas, também, em outras nacionalidades. No Brasil, por exemplo, ainda são incipientes as recomendações sobre a atuação dos intérpretes de línguas de sinais que atuam na esfera jurídica. A inexistência de uma política de fiscalização sobre os prestadores de serviços de interpretação para a esfera jurídica ou policial é uma realidade. Os riscos implicados na nomeação de intérpretes *ad hoc* merecem ser considerados no processo que analisa qualidade e certificação da prestação de tal serviço. As contribuições de Brennan e Brown (2004), para o contexto brasileiro, vão além das estruturas jurídicas diferentes nos dois países, no caso Inglaterra e Brasil, pois eles apontam para a

necessidade de implementar ações que qualifiquem a gestão das informações.

Segundo os dados apresentados pelo levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), o Brasil possui um dos índices mais altos com relação à população carcerária. No que tange à população surda, poucas são as informações disponíveis. Conforme dados do INFOPEN, no ano de 2021 foram registrados 459 pessoas com deficiência auditiva, distribuídas em diferentes estados brasileiros (BRASIL, 2021).

O referido relatório do INFOPEN constata, por exemplo, que a maioria das pessoas com deficiência física não estão em unidades prisionais adaptadas. E as pessoas surdas que estão privadas de liberdade, em que situação se encontram no Brasil? Como os *direitos linguísticos* e a acessibilidade são assegurados para essa população? São perguntas carentes de respostas, já que os dados do INFOPEN não explicitam a língua como elemento a ser pensado no caso das pessoas surdas. A explicitação que o relatório faz refere-se ao que se compreende por deficiência auditiva, ou seja, “apresentam perda total da capacidade auditiva. Perda comprovada da capacidade auditiva entre 95% e 100%” (BRASIL, 2021).

Vale ainda ressaltar que, no ano de 2017, foi implantado um novo sistema (Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SisDepen) para mapeamento da situação prisional no país, prometendo eficiência e integração na gestão dos dados. Essas reflexões apresentadas mostram que, tanto no sistema de administração prisional quanto no Poder Judiciário, as demandas por intérpretes de línguas de sinais podem estar presentes e suscitar discussões, e ações necessárias para a qualidade de serviços futuros oferecidos às comunidades surdas, tema que Brennan e Brown (2004) já investigavam, no ano de 1997, na Inglaterra.

Na sequência do mapeamento dos livros, há o trabalho de Debra Russell intitulado *Interpreting in Legal contexts: consecutive and simultaneous interpretation* (Tradução possível: “Interpretando em contextos legais: interpretação consecutiva e simultânea”). O livro foi publicado nos Estados Unidos, em 2002. Santos e Beer

(2017) publicaram uma resenha referente ao livro de Russell (2002) no periódico *Cadernos de Tradução* — revista do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da UFSC. Praticamente, pode-se afirmar que esse é um dos primeiros trabalhos estrangeiros sobre interpretação de línguas de sinais que começou a circular no Brasil.

O livro divide-se em cinco capítulos, sendo, respectivamente, a introdução/contextualização da obra e a revisão de literatura, capítulos 1 e 2. As análises quantitativas dos julgamentos simulados na pesquisa de Russell (2002) foram apresentadas no capítulo 3. Já, no capítulo 4, foram exibidas e problematizadas as análises qualitativas da obra. Por último, no capítulo 5, Russell (2002) realizou um resgate dos temas que foram discutidos na obra e aponta as implicações de sua pesquisa, principalmente para intérpretes e para formadores de intérpretes.

Os resultados da pesquisa, realizada por Russell (2002), colaboram diretamente na expansão de demandas requeridas para atuação de intérpretes de línguas de sinais no judiciário, pois a autora produz um conjunto de tabelas que mostram as principais exigências de cada categoria (intérpretes, peritos, testemunhas surdas, juízes e advogados). Se a interpretação consecutiva é um dos modos mais recomendados para atuação nesse meio, a necessidade de implementar pesquisas e estudos voltados a esse assunto é fundamental. Na hipótese de que investimentos governamentais sejam realizados, a fim de que todas essas categorias profissionais conheçam as demandas e a logística de intérpretes de línguas de sinais na esfera jurídica, a tendência é que a qualidade dos serviços prestados tenha maior eficiência.

Ainda, nos Estados Unidos, há a obra de Carla Mathers, denominada *Sign Language interpreters in Court: understanding best practices* (Tradução possível: “Intérpretes de língua de sinais na Corte: compreendendo as melhores práticas”), publicado no ano de 2007. A obra é dividida em seis capítulos, sendo o primeiro deles uma introdução à interpretação judicial. O segundo capítulo discute como e quais constituições estadunidenses asseguram o direito de ter intérpretes. No capítulo 3, Mathers (2007) apresenta uma série de

questões voltadas à comunicação e à relevância delas para a interpretação. Os papéis desempenhados pelos intérpretes no tribunal são problematizados no capítulo 4. Assuntos como o intérprete de ASL na mesa de litígios e ética baseada em questões de interpretação são abordados, respectivamente, nos capítulos 5 e 6.

Os resultados da pesquisa de Mathers (2007) impactaram a comunidade de intérpretes estadunidenses, pois Stewart, Witter-Merithew & Cobb (2009) produziram um importante documento que trata das melhores práticas de interpretação (ASL - Inglês) em contextos jurídicos. Tal material divulgado pelo *National Consortium of Interpreter Education Centers* contribuiu significativamente na profissionalização de intérpretes que atuam, nesse meio, na América do Norte e contou com participação de Carla Mathers. Inclusive, sugere-se para a realidade brasileira, a fim de qualificar a atuação dos intérpretes de línguas de sinais nesse contexto, que as entidades representativas dessa categoria desenvolvam documentos norteadores que possam alinhar as práticas de atuação desses profissionais na esfera jurídica, inspirados, por exemplo, nos livros discutidos, neste capítulo.

Por fim, Russell e Hale (2008), também nos Estados Unidos, publicaram o livro intitulado *Interpreting in Legal Settings* (Tradução possível “Interpretação em contextos legais”). O livro é composto por sete capítulos com contribuições de diferentes autores oriundos de diversos países. O primeiro desses capítulos trata-se de uma introdução redigida pelas autoras do livro, Debra Russell e Sandra Hale. No capítulo 2, Ruth Morris apresenta uma discussão sobre a tomada de liberdade e/ou decisão pelo profissional na interpretação do tribunal, já que este enfrenta uma série de desafios jurídicos, linguísticos e culturais em sua atuação. A autora discute alguns exemplos e questiona as implicações de determinada postura a ser adotada pelo intérprete e o quanto isso afeta os serviços de tradução e de interpretação. No capítulo 3, os autores Waltraud Kolb e Franz Pöchhacker problematizam o tema da interpretação nas audiências de apelação de asilo, pelo viés das histórias recontadas.

Bente Jacobson apresenta, no capítulo 4, uma análise das estratégias de comunicação utilizadas na corte da Dinamarca e do quanto elas impactam o processo de interpretação. Já, no capítulo 5, Jemina Napier e David Spencer discutem sobre o acesso dos jurados surdos aos processos judiciais por meio da interpretação da língua de sinais. Debra Russell, expõe as múltiplas perspectivas adotadas por intérpretes na preparação de sua atuação no contexto jurídico no capítulo 6. Concluindo, no capítulo 7, Zubaidah Ibrahim-Bell apresenta um panorama sobre a interpretação jurídica e a comunidade surda na Malásia.

As obras de Russell (2002), Mathers (2007) e Russell e Hale (2008) passaram a circular amplamente no Brasil, a partir de esforços realizados pelo Programa de Extensão Tradutores e intérpretes de línguas de sinais em contextos jurídicos - TILSJUR. O referido programa tem por objetivo disseminar conteúdos relacionados à tradução e interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica. Cada uma dessas obras mencionadas contou com uma resenha, as quais foram realizadas pela prof. Silvana Aguiar dos Santos e Hanna Beer, e publicadas nos seguintes periódicos: Cadernos de Tradução e Translatio.

De modo geral, quanto aos títulos dos livros analisados, percebe-se que três materiais focam nos serviços de interpretação, compreendendo a atividade do intérprete e os modos de profissionalização. Na Inglaterra, um dos primeiros livros identificados, neste levantamento, foca na comunidade surda e no acesso ao Judiciário e, também, aborda o modo e a qualidade dos serviços de interpretação oferecidos. Independentemente do par linguístico, todos os autores sugerem que o acesso das comunidades surdas ao Judiciário seja pensado de forma triáde. Dito de outro modo, almeja-se que diferentes perspectivas dos envolvidos na interpretação sejam consideradas na providência dos serviços.

Em comum, nos livros apresentados anteriormente, todos os participantes do contexto jurídico (autoridades jurídicas, comunidades surdas e intérpretes) interconectam-se; afinal, os objetivos maiores são: qualidade na prestação de serviços e melhor

acesso das pessoas surdas aos diferentes âmbitos do Judiciário. Para isso, as responsabilidades para operacionalizar tais demandas precisam estar articuladas entre diferentes instituições. Ou seja, não basta que investimentos governamentais sejam realizados somente na formação de intérpretes de línguas de sinais, se o judiciário ou as comunidades surdas não compreenderem com clareza quais são as atribuições dos profissionais intérpretes dentro desses contextos.

Logo, uma política, que realize um planejamento ordenado, é fundamental para implementação da interpretação e — acrescenta-se aqui — da tradução de línguas de sinais na esfera jurídica no país. Desse modo, é relevante que se realizem políticas de formação por contextos específicos para intérpretes de línguas de sinais que atuam na esfera jurídica no contexto brasileiro. Nesse sentido, considerando a explanação geral dos temas e das reflexões emergentes no contexto internacional e nos resultados das pesquisas sobre interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica no âmbito nacional, propõe-se um primeiro passo na Figura 1, a seguir.

Figura 1 – Esboço temático para profissionalização de intérpretes de línguas de sinais na esfera jurídica



Fonte: Santos e Reckelberg (2017, n.p.).

A ilustração foi construída a fim de demonstrar elementos importantes que constituem a atuação dos intérpretes (e dos tradutores) de línguas de sinais na esfera jurídica, mas não esgota-se somente nessas temáticas. Reitera-se que as demandas referentes a esse profissional ou área não devem ser problematizadas de forma isolada ou mesmo desconexas de todos os envolvidos nos contextos jurídicos. Além disso, sugere-se que as entidades representativas dos intérpretes de línguas de sinais e das comunidades surdas, as universidades e o Poder Judiciário possam juntos organizar e sistematizar uma proposta curricular de formação desses profissionais, a fim de qualificar os atendimentos ofertados nos serviços públicos. Do contrário, casos como aqueles explicitados por Fonseca (2007), mencionados na introdução deste capítulo, continuarão a se repetir no Brasil.

Constatou-se, nos mapeamentos realizados, que os autores destacam elementos fundamentais e que constituem o processo de profissionalização dos intérpretes que atuam na esfera jurídica. Tanto Brennan e Brown (1997, 2004) quanto Russell (2002) ou, ainda, Mathers (2007) oferecem pistas e recomendações pertinentes aos profissionais que atuam nesse meio, especialmente aos intérpretes de línguas de sinais. Tais elementos podem contribuir profundamente na formação de intérpretes de línguas de sinais no contexto brasileiro, desde que observadas as singularidades do país.

Por fim, vale ainda mencionar que, embora a maioria dos livros estejam publicados nos Estados Unidos, o diálogo entre intérpretes de línguas orais e de sinais assim como a presença de diferentes países foram constatados no livro de Russell e Hale (2008). Países como Austrália, Malásia, dentre outros, mostram as diferentes concepções, experiências e modos de entender as comunidades surdas e os acessos destas à esfera jurídica. Essa constatação inspira a promoção de novas ações, não só no Brasil, mas também em uma parceria concreta com diferentes países, em particular, aqueles pertencentes à América Latina.

5. Considerações iniciais

Conhecer a produção acadêmica de uma determinada área de estudos constitui-se como um dos passos iniciais para delinear ações e projetos inovadores. A pesquisa documental e bibliográfica não só auxilia o pesquisador a compreender o estado de conhecimento de uma área, como também propicia mais clareza sobre os temas, as metodologias, as tendências e os resultados que impactaram determinado campo de saber. O embasamento teórico e aplicado adquirido após mapear, conhecer e fazer circular as pesquisas durante um determinado período histórico fornece condições argumentativas para localizar pontualmente as contribuições que se pretende em uma nova pesquisa. Esses motivos iniciais subsidiaram a produção deste capítulo, a fim de realizar uma análise descritiva das principais obras no formato de livros sobre interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica.

Alegar que essa área é incipiente não é um argumento suficiente, especialmente, porque no contexto internacional há várias produções sobre diversos temas: estratégias de interpretação em tribunal; as melhores práticas recomendadas para intérpretes que atuam no âmbito jurídico; a formação de equipes com intérpretes surdos e ouvintes; a qualidade de interpretação; os diferentes tipos de formação específica para intérpretes nesse meio; dentre outros. Essas produções pouco circulam no Brasil, outro motivo que inspirou a criação deste texto. Os dados preliminares da pesquisa apontaram a existência de quatro livros que tratam da interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica, sendo três publicados nos Estados Unidos: Russell (2002), Mathers (2007), Russell e Hale (2008); e um, na Inglaterra: Brennan e Brown (1997, 2004).

Em comum, todos esses livros discutem: (i) elementos que contribuem na profissionalização de intérpretes e dos serviços de interpretação de línguas de sinais prestados a diferentes instâncias do judiciário; e (ii) diferentes perspectivas dos envolvidos na esfera jurídica como ponto fundamental a ser considerado na qualificação dos serviços de interpretação. Dentre tantas práticas recomendadas

na profissionalização, a formação de equipes constituídas por intérpretes surdos e não surdos é algo que se destaca nas obras analisadas. De modo evidente, a formação das equipes de interpretação nos diferentes âmbitos da esfera jurídica merece atenção, visto que existem diversas comunidades surdas e nem todas são usuárias somente de Libras. Os resultados das pesquisas e as reflexões trazidas, nesses livros identificados, podem oferecer caminhos para implementação de serviços de interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica com melhor eficácia no país.

No Brasil, tanto os serviços de interpretação quanto a pesquisa de línguas de sinais que se dedicam à esfera jurídica são emergentes e carecem de iniciativas que levem em consideração as demandas dos profissionais, das instâncias do judiciário e das comunidades surdas. Além disso, os resultados desta pesquisa constataram que a tradução de línguas de sinais na esfera jurídica é pouco explorada. Desse modo, é preciso ampliar as discussões nesse viés, considerando as demandas de tradução que emergem nos contextos jurídicos, respeitando, evidentemente, a distinção das tarefas e as competências de tradutores e de intérpretes.

Por fim, espera-se que este capítulo possa incentivar novas pesquisas a serem realizadas no Brasil, que contemplem as demandas da tradução e da interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica. Além disso, sugere-se que a profissionalização de intérpretes de línguas de sinais nesse contexto seja incluída como ponto de formação continuada nas pautas das entidades representativas da categoria, nos espaços acadêmicos e nas próprias instâncias do judiciário. Tal medida impactará diretamente na qualidade dos serviços oferecidos às comunidades surdas e na construção de um acesso efetivamente igualitário perante à lei, algo que Mary Brennan e Richard Brown já defendiam e mostravam o caminho, na Inglaterra, em 1997, um dos primeiros livros registrados nesse mapeamento.

Referências

ALBRES, N. A.; LACERDA, C. B. Interpretação educacional como campo de pesquisa: estudo bibliométrico de publicações internacionais e suas marcas no campo nacional. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 1, n. 31, p. 179-204, abr. 2013. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-7968.2013v1n31p179>

BAKER, M.; SALDANHA, G. **The Routledge Encyclopedia of Translation Studies**. 2. ed. London; New York: Routledge, 2009.

BRASIL. Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Seção 1, nº 79, p. 23.

BRASIL. Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Seção 1, n. 246, p. 28-30.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-jun-2021.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2022.

BRENNAN, M.; BROWN, R. K. **Equality before the law: Deaf people's access to justice**. [S.l]: Deaf Studies Research Unit; Open Library: Douglas McLean, 1997.

BRENNAN, M.; BROWN, R. K. **Equality before the law: Deaf people's access to justice**. 2. ed. [S.l]: Deaf Studies Research Unit; Open Library: Douglas McLean, 2004.

FERREIRA, N. S. de A. As pesquisas denominadas "estado da arte". **Educação & Sociedade**, Campinas, v. XXIII, n. 79, p. 258-272, ago. 2002.

FONSECA, R. T. M. Libras no Judiciário: um débito social. **Revista LTr**. Legislação do Trabalho, v. 71-II, p. 1068-1071, 2007. Disponível

em: <<http://www.inclusive.org.br/?p=13321>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

FRÖHLICH, L. R. **Tradução forense: um estudo de cartas rogatórias e suas implicações**. 2014. 347 f. Tese (Doutorado em Estudos da Tradução) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

G1-BA. Pela 1ª vez no país, julgamento em Itabuna terá tradução em linguagem de sinais visando inclusão social. **Globo.com**, 29 ago. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bahia/noticia/pela-primeira-vez-no-pais-julgamento-tera-traducao-em-linguagem-de-sinais-em-itabuna.ghtml>>. Acesso em: 31 ago. 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATHERS, C. M. **Sign language interpreters in court: Understanding best practices**. Bloomington, Indiana: Author House, 2007.

MUNDAY, J. **The Routledge Companion to Translation Studies**. London; New York: Routledge, 2009.

PEREIRA, M. C. P. Produções acadêmicas sobre interpretação de Língua de Sinais: dissertações e teses como vestígios históricos. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 2, n. 26. p. 99-117, out. 2010. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-7968.2010v2n26p99>

PÖCHHACKER, F. **Introducing interpreting studies**. London; New York: Routledge, 2004.

PÖCHHACKER, F.; SHLESINGER, M. **The interpreting studies reader**. London; New York: Routledge, 2002.

POLTRONIERI-GESSNER, A. V. Intérprete educacional de língua de sinais para surdos: publicações internacionais em foco – 2010 a 2015. In: ALBRES, N. A. (Org.). **Libras e sua tradução em pesquisa: interfaces, reflexões e metodologias**. Florianópolis: Biblioteca Universitária UFSC, 2017. p. 38-67.

QUEIROZ, M. **Interpretação médica no Brasil**. 2011. 136 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

RODRIGUES, C. H.; BEER, H. Os estudos da tradução e da interpretação de línguas de sinais: novo campo disciplinar emergente?. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 35, n. 2, p. 17-45, out. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7968.2015v35nesp2p17>

RODRIGUES, C. H.; SANTOS, S. A. A interpretação e a tradução de/para línguas de sinais: contextos de serviços públicos e suas demandas. **Tradução em Revista**, Rio de Janeiro, v.24, p. 1-29, 2018.

RUSSELL, D. L. **Interpreting in Legal contexts**: consecutive and simultaneous interpretation. Burtonsville, MD: Linstock Press, 2002.

RUSSELL, D.; HALE, S. **Interpreting in Legal settings**. Washington, DC: Gallaudet University Press, 2008.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, S. A. dos. **Tradução/Interpretação de Língua de Sinais no Brasil**: uma análise das teses e dissertações de 1990 a 2010. 2013. 313 f. Tese (Doutorado em Estudos da Tradução) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

SANTOS, S. A. dos. Estudos da tradução e interpretação de línguas de sinais nos programas de pós-graduação em estudos da tradução. **Revista da Anpoll**, Florianópolis, v. 1, n. 44, p. 375-394, jan./abr. 2018.

SANTOS, S. A. dos; BEER, H. Interpreting in Legal contexts: Consecutive and simultaneous interpretation. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 37, n. 2, p. 288-294, maio 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7968.2017v37n2p288>

SANTOS, S. A. dos; RECKELBERG, S. **Desafios na profissionalização de intérpretes de línguas de sinais na esfera jurídica**. Curso de Letras-Libras (presencial). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. Trabalho não publicado.

SANTOS, S. A. dos; RIGO, N. S. A produção acadêmica sobre tradução e interpretação de Libras de egressos da pós-graduação da UFSC. **Letras & Letras**, Uberlândia, v. 32, n. 1, p. 124-148, ago. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.14393/LL63-v32n1a2016-7>

STEWART, K.; WITTER-MERITHEW, A.; COBB, M. **Best practices:** American Sign Language and English interpretation within Legal settings. Estados Unidos: National Consortium of Interpreter Education Centers, 2009.

VASCONCELLOS, M. L. Tradução e Interpretação de Língua de Sinais (TILS) na Pós-Graduação: a afiliação ao campo disciplinar 'Estudos da Tradução'. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 2, n. 26, p. 119-143, out. 2010. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-7968.2010v2n26p119>

Capítulo 06

Interpretação do português para Libras em sessão do tribunal do júri: um relato de experiência

Aline Vanessa Poltronieri-Gessner
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Silvana Aguiar dos Santos
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

1. Introdução

No Brasil, a atuação de intérpretes de Libras-português em tribunais do júri tem se tornado mais frequente, nos últimos anos, especialmente pelo fato de as comunidades surdas acessarem e reivindicarem seus direitos como qualquer cidadão brasileiro. No segundo semestre, do ano de 2017, foi veiculada na mídia jornalística uma reportagem cujo título anunciava: “pela 1ª vez no país, julgamento em Itabuna terá tradução em linguagem (sic) de sinais visando inclusão social”¹ (G1-BA, 2017, n.p.)². Ainda que o termo “tradução” seja utilizado para se referir a um contexto de interpretação de português-Libras, vale mencionar a relevância do fato a partir de diferentes pontos de vista.

¹ Mais informações: <https://g1.globo.com/bahia/noticia/pela-primeira-vez-no-pais-julgamento-tera-traducao-em-linguagem-de-sinais-em-itabuna.ghtml>. Acesso em: 31 ago. 2017.

² É possível que outros tribunais tenham sido pioneiros e realizado ações semelhantes a essa, porém é quase inexistente no Brasil, pesquisas envolvendo história da interpretação jurídica e judicial de/para/entre línguas de sinais.

Um dos primeiros pontos de vista mostra a possibilidade de abertura do Tribunal de Justiça da Bahia para as questões que envolvem a inclusão social de comunidades surdas que nem sempre têm acesso, por exemplo, para assistir a um Tribunal do Júri. Essa medida contribuiria significativamente se outros estados adotassem tal prática, a fim de ampliar e promover o acesso das comunidades surdas às diferentes esferas do Judiciário. Em um segundo momento, a reportagem alerta para a presença de três tradutores³, que realizaram o revezamento a cada trinta minutos e que participaram de reuniões prévias com a juíza, o promotor de justiça e o defensor público. Observa-se que ocorreu uma preparação da dinâmica de interpretação daquele evento, contando, inclusive, com uma equipe de intérpretes que buscou se munir de informações e de orientações para atuar na referida atividade.

É importante destacar esses dados apresentados na reportagem e registrá-los porque raramente eles estão consolidados na esfera jurídica. Ou seja, os intérpretes de Libras-português chegam de modo incipiente e precário à esfera jurídica. Santos (2016), em uma pesquisa que investigava as diferentes formas que os intérpretes de Libras-português eram destinados ao Judiciário, constatou que

os resultados apresentados acima denunciam uma realidade preocupante para a área da língua de sinais em nosso país, haja vista que a categoria “outros” totaliza mais da metade dos encaminhamentos dos serviços de interpretação de Libras-Português ao Judiciário. Nessa categoria foram registradas diversas formas desses encaminhamentos: por meio de indicações de colegas, escola, empresa, pastoral de surdos, universidades ou ainda secretaria de assistência social. Logo em seguida, constata-se que muitos dos intérpretes de Libras-Português são encaminhados até o Judiciário por intermédio da amizade com pessoas surdas, o que pode influenciar de forma desfavorável nas relações de atuação profissional e na profissionalização nesse meio. (SANTOS, 2016, p. 125).

³ Embora a reportagem apresente o termo “tradutor”, considerando as características apresentadas referentes ao trabalho do profissional, utilizaremos o termo “interpretação” em consonância com as definições dos Estudos da Interpretação.

Diante do exposto, fica evidente a complexidade do serviço de interpretação, nesse par linguístico, realizado no âmbito jurídico, especialmente pela falta de estrutura e de sua implementação. No cenário nacional, os intérpretes de línguas de sinais, nomeados para atuar na esfera jurídica, são oriundos de distintas áreas. No âmbito internacional, países da União Europeia e outros como Austrália e Estados Unidos possuem uma sistematização para a contratação de intérpretes de línguas de sinais certificados para atuar nesse contexto. A certificação de profissionais habilitados a exercer o trabalho é um elemento essencial na prestação de serviços de interpretação em diferentes espaços jurídicos. Se o profissional não estiver ciente da linguagem técnica, do uso de terminologias específicas e dos protocolos a serem seguidos pelos intérpretes, as chances de decisões equivocadas aumentam consideravelmente. Inclusive, em casos mais graves, um profissional não qualificado pode colocar em risco a condução da interpretação e, por consequência, afetar os autos do processo, o requerente e assim sucessivamente.

Em suma, diferentes contextos como: tribunais, audiências diversas, delegacias, consultas com advogados, dentre outros, possuem organização estrutural dos espaços físicos e protocolos de atendimento peculiares a cada contexto, os quais devem ser considerados pelos intérpretes. Logo, o acesso das comunidades surdas e a presença de intérpretes nesses meios despertam demandas importantes que merecem ser refletidas. Um exemplo disso é o uso do espaço físico destinado a intérpretes de línguas de sinais. É importante que seja levado em consideração o fato destas línguas terem características visuo-espaciais. Essa reconfiguração é necessária, a fim de possibilitar maior qualidade visual para todos que interagem naquele espaço, especialmente, para pessoas surdas. Outro exemplo a ser mencionado são os diferentes tipos de audiências e seus protocolos. Se o intérprete de Libras-português estiver familiarizado com as características e tipos de audiência, assim como, os protocolos de cada uma delas, a tendência é desenvolver uma interpretação mais segura e com menos equívocos.

Entretanto, nem sempre os intérpretes que atuam nos espaços jurídicos registram suas experiências, seja em diários de bordo ou cadernos de anotações ou ainda filmagens/gravações⁴. Tais materiais são de grande relevância e possibilitam reflexões profissionais e acadêmicas que podem qualificar a profissionalização dessa categoria. Nessa perspectiva, este capítulo visa relatar a experiência do serviço de interpretação do português para Libras em uma sessão do Tribunal do Júri, no primeiro semestre de 2017, em uma cidade do interior do estado de Santa Catarina.

Este capítulo está organizado da seguinte forma: nesta introdução, apresenta-se uma contextualização geral do tema; em um segundo momento, realiza-se uma reflexão sobre a relevância dos diários de bordo e cadernos de anotações para intérpretes de Libras-português; a seguir, discutem-se as principais contribuições de pesquisadores no que tange à atuação de intérpretes de línguas de sinais na esfera jurídica; na sequência, registra-se o relato de experiência propriamente dito; e, por fim, destacam-se alguns elementos vivenciados na experiência que merecem atenção, à luz de teóricos dos Estudos da Interpretação.

2. Problematizar a experiência de si: construindo outras possibilidades de refletir sobre a atuação profissional

Problematizar a experiência de si como possibilidade de construir novas ideias e refletir sobre a atuação profissional é uma linha de trabalho pouco investigada na relação intérpretes de Libras-português — diferentes contextos de atuação — Estudos da Interpretação. Relatos de experiências, ensaios, textos confessionais, cartas, memórias produzidas por intérpretes de línguas de sinais tiveram pouco reconhecimento na literatura da área. Nos relatos de experiências, nos diários de bordo, nos testemunhos, nas cartas, características como a intimidade do

⁴ Normalmente, as audiências são gravadas e o uso exclusivo desses materiais é restrito aos tribunais e suas respectivas autoridades.

sujeito que relata, a forma como ele narra essa subjetividade, o modo como compreende e se coloca na sociedade e as análises que constrói a partir desses elementos são pontos que abrem possibilidades de perceber outras perspectivas de análise.

Para os Estudos da Tradução, a tradução assume papel fundamental na “[...] construção de representações de culturas estrangeiras” (VENUTTI, 2002, p. 130). Por isso, marcar a posição do sujeito que traduz, que interpreta e que, em raros momentos, coloca sua voz com uma metalinguagem do seu fazer tradutório ou interpretativo, é de fundamental importância para o entendimento dessa presença no campo dos Estudos da Tradução. Além disso, os relatos de experiência, cartas, depoimentos, textos confessionais construídos por tradutores ou intérpretes, nos quais partilham suas experiências de vida e a relação com o processo tradutório ou interpretativo, os atravessamentos subjetivos de povos e culturas traduzidas são formas constitutivas da identidade profissional.

Apesar de o tradutor e o intérprete aproximarem mundos, culturas e línguas diferentes, poucos são os espaços, as produções acadêmicas e os territórios de reconhecimento destinados aos profissionais da tradução e da interpretação para a realização das suas metarreflexões. O direito de se pronunciarem, de contar algo sobre o processo tradutório, as dificuldades e as decisões tomadas na resolução de atos de tradução ou de interpretação são elementos que ficam em outra dimensão. É como se essas narrativas tivessem de circular apenas no campo da informalidade, no encontro entre os pares, nos eventos em que profissionais da área se reúnem.

OS TRADUTORES travam em silêncio suas batalhas invisíveis, e costumamos saber muito pouco sobre esses profissionais que, com um pé cá e outro em outras culturas, nos trazem de longe linguagens e imagens, abrindo assim nossa sensibilidade para o estrangeiro, o ainda encoberto. E quase nada sabemos sobre aqueles tradutores de outras paragens que, um olho lá e outro em nossa cultura, levam daqui, para gentes e terras distantes, nossa literatura e nossas histórias. (DE BRUCHARD, 2012, p. 9, grifo das autoras).

Embora o texto trate dos tradutores, pode-se estender tais reflexões, também, aos intérpretes. Inclusive, os trabalhos voltados aos intérpretes são bem mais escassos. Recentemente, as pesquisadoras Beverley Costa e Elise Dillsworth (2017) organizaram a primeira antologia internacional contendo histórias de intérpretes, uma importante contribuição que mostra um pouco do mundo vivenciado pelos intérpretes na perspectiva desses profissionais. A maioria das experiências vivenciadas pelos intérpretes e trazidas à tona por Costa e Dillsworth (2017) são de contextos de interpretação comunitária — interpretação de um assassinato, prisão feminina e saúde mental — para mencionar apenas alguns dos espaços explorados na obra. Estudos e pesquisas sobre diários, testemunhos, depoimentos, cartas, relatos de experiência e histórias de vida constituem-se como fontes riquíssimas e inesgotáveis de fatos não registrados nas formas canônicas das escrituras acadêmicas.

Nesse conjunto de textos, são construídas outras formas de narrar sujeitos e contextos que emergem a partir de demandas diversas, sejam elas políticas, históricas ou culturais. Nos Estudos da Tradução e nos Estudos da Interpretação, poucas pesquisas têm discutido a complexidade e o papel desses textos como elementos constituintes de identidades dos tradutores e dos intérpretes. Diálogos profícuos podem se tornar possíveis com vertentes contemporâneas, tais como: Estudos Culturais, a Literatura, os Estudos Pós-Coloniais e os Estudos Decoloniais, na medida em que esses trabalhos ganham forma e espaço nas pesquisas sobre intérpretes de línguas de sinais. Na tradução, em alguns casos, as notas de tradução, notas de rodapé ou comentários servem como espaço visível das marcas deixadas pelo tradutor; afinal, as escolhas vocabulares, os significados e os modos de dizer são atos realizados por um profissional de acordo com o seu conhecimento de mundo, formação acadêmica e profissional.

Na interpretação, o caráter fluido e espontâneo do discurso, aliado às condições de trabalho, as quais os intérpretes experimentam, diminuem consideravelmente as possibilidades

de notas ou comentários realizados pelo profissional . Dito de outra forma, os registros e as informações sobre intérpretes são escassos em consequência do modo como a interpretação se operacionaliza, isto é, tal como Kade (2009) e Pöchhacker (2004) corroboram, um discurso pautado pelo caráter espontâneo, enunciado apenas uma vez e com poucas chances de correção ou ainda revisão. Além dessas questões, a falta de registro das experiências dos intérpretes, segundo Delisle e Woodsworth (2003) justificam, ocorre devido à posição social que eles ocuparam ao longo dos períodos históricos, isto é,

[...] a posição social dos intérpretes, também, se explica pela sua omissão nos anais da história, pois eram: “híbridos étnicos e culturais, muitas vezes do sexo feminino, escravos ou membros de uma “subcasta” – cristãos, armênios, judeus que viviam na Índia Britânica, por exemplo, (Roditi, 1982, p.6) -, esses intermediários não recebiam nos registros históricos o tratamento que mereciam” (DELISLE; WOODSWORTH, 2003, p. 258).

As reflexões tecidas, neste capítulo, concordam com Delisle e Woodsworth (2003), especialmente quando os autores mencionam que a posição social pode ser um obstáculo nos registros das experiências dos intérpretes. Além dela, quando se trata da atuação de intérpretes ou tradutores, em ambientes institucionais como Universidades, Institutos, Judiciário e outros espaços, a posição acadêmica, social ou jurídica também pode constituir empecilhos para esses registros. O leitor pode perguntar-se: O que todas essas discussões têm a ver com interpretação de Libras-português em um Tribunal do Júri? Essa pergunta é crucial, pois a premissa defendida neste texto é de que o uso de diários, de cadernos de anotações e de outros recursos podem qualificar a atuação profissional, proporcionar trocas de experiências, cartografar novas realidades e colocar em jogo a experiência pessoal em diálogo com a experiência coletiva de uma determinada categoria.

3. Dialogar com as pesquisas sobre interpretação de Línguas de Sinais em tribunal: e as experiências profissionais?

As pesquisas em torno do campo da interpretação jurídica, judicial ou ainda forense têm sido hospedadas em diferentes áreas, sendo a interpretação comunitária uma delas. Rodrigues e Santos (2018, p. 17) afirmam que:

Algumas das pesquisas sobre tradução e interpretação em contextos jurídicos afiliam-se ao campo dos Estudos da Tradução e aos da Interpretação, ao passo que outras investigações estão no âmbito da Linguística Forense. Talvez isso explique as diversas nomeações atribuídas ao profissional que atua com a tradução e/ou a interpretação em contextos jurídicos: tradutor forense, intérprete forense, tradutor público e intérprete comercial, tradutor juramentado, dentre outras.

O campo da interpretação comunitária tem se disseminado bastante pelo nosso país, especialmente por meio de cursos de extensão, organização de dossiês em periódicos acadêmicos, congressos científicos ou ainda, a partir da circulação de textos seminais do campo dos Estudos da Interpretação. Nessas ações, são comuns discussões voltadas às características, às trajetórias e à profissionalização enfrentadas pelos profissionais da interpretação até a emergência da área Estudos da Interpretação. Para além das contribuições, o conceito de interpretação comunitária varia, sendo conhecido também como interpretação de serviços públicos ou tradução e interpretação de serviços públicos.

Neste texto, não se realiza uma discussão conceitual e epistemológica dos usos dos diferentes termos (interpretação jurídica, judicial e/ou forense) e suas localizações teóricas, tampouco se abordam as implicações desses usos pelos profissionais da interpretação ou usuários desses serviços. Importa, nesta seção, compreender o espectro, trazido por Pöchhacker (2004), no qual o autor mostra, como características da interpretação comunitária, o discurso dialógico, interação face-a-face, diferencial de poder, papéis profissionais, bilateral, dentre outros, impactam na atuação

profissional. A articulação dessas características mostra-se nítida quando se reflete sobre a interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica. Ou seja, o diferencial de poder e os papéis profissionais deixam clara a fragilidade que distintas comunidades surdas enfrentam ao acessar o Judiciário.

No Reino Unido, as contribuições de Brennan e Brown (1997) foram decisivas para a profissionalização de intérpretes de línguas de sinais. Em vários momentos, explorados na obra dos autores, relatos e experiências são apresentados e problematizados a partir de diferentes perspectivas (intérpretes, comunidades surdas e operadores do direito). Alguns dos resultados, discutidos por Brennan e Brown (1997), mostraram a fragilidade à qual as comunidades surdas estavam expostas, naquela década, devido a obstáculos enfrentados na prestação de serviços de interpretação de língua de sinais à Corte.

Na Noruega, por exemplo, Olsen e Kermit (2014) discutiram sobre *“Sign language, translation and rule of law – deaf people’s experiences from encounters with the Norwegian criminal justice system”*, em português: *“Língua de Sinais, tradução e estado de direito – experiências de pessoas surdas em encontros com o sistema de justiça penal norueguês”*. De acordo com Olsen e Kermit (2014), mesmo os países nórdicos sendo conhecidos pelos altos padrões de justiça, ainda assim foram identificados, ao longo da história, alguns processos com erros judiciais graves que envolviam pessoas com deficiência. Olsen e Kermit (2014) entrevistaram diferentes grupos, tais como: pessoas surdas, intérpretes, policiais, procuradores, dentre outros.

Olsen e Kermit (2014) buscavam conhecer quais os principais obstáculos enfrentados, na Noruega, quando pessoas surdas denunciavam algum crime ou eram testemunhas no tribunal ou ainda eram acusadas de algum crime. Em comum, tanto Brennan e Brown (1997) quanto Olsen e Kermit (2014) investigaram diferentes perspectivas para compreender a complexa rede de obstáculos que permeia o acesso das comunidades surdas à esfera jurídica.

Na América do Norte⁵, Russell (2002), Mathers (2007, 2009), Roberson, Russell e Shaw (2011) discutiram a relevância da interpretação de línguas de sinais no âmbito jurídico. Russell (2002) constatou importantes contribuições referentes ao modo de interpretação (consecutivo), como sendo o mais adequado para interpretação nos contextos jurídicos, além de simular julgamentos e discutir as demandas com cada uma das equipes que compõem um tribunal. Mathers (2007, 2009) argumentou a favor da presença de intérpretes surdos e ouvintes na composição das equipes que atuam em tribunal.

Na pesquisa, desenvolvida por Mathers (2009), a autora afirmou que a presença conjunta de intérpretes surdos e ouvintes qualifica significativamente o serviço de interpretação, diminuindo as falhas de comunicação. Mathers (2009) explicou que isso se deve à diversidade comunicativa encontrada nas pessoas surdas, sejam elas alfabetizadas ou não, usuárias de Línguas de Sinais ou não, e se são oralizadas. Tal singularidade influencia na execução do serviço de interpretação e indica a necessidade do intérprete surdo. A autora ainda discutiu a formação desses profissionais e sugeriu a inclusão de itens nos currículos que contemplem o trabalho do intérprete surdo em conjunto aos ouvintes na esfera jurídica.

Outra importante contribuição para interpretação de línguas de sinais nos contextos jurídicos é a pesquisa de Roberson, Russell e Shaw (2011). Os autores realizaram um levantamento dos intérpretes que atuam em contextos legais, nos Estados Unidos e no Canadá. Dos 6.657 convidados a participar da pesquisa, 1.995 responderam ao questionário. Destes, 3% eram intérpretes surdos, 2% com dificuldade de audição e 95% de intérpretes ouvintes. Traçado o perfil dos profissionais, as respostas foram categorizadas. Ao tratar-se da experiência e do treinamento, os

⁵ O trabalho de Russell (2002) e Mathers (2007) foi disseminado no Brasil por meio do TILSJUR - Programa de Extensão sobre Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais na esfera jurídica. As pesquisadoras Silvana Aguiar dos Santos e Hanna Beer produziram resenhas dessas obras e publicaram, respectivamente, nas Revistas: Cadernos de Tradução e Translatio.

participantes relatam falta de treinamento, desconhecimento do discurso jurídico e as consequências em caso de equívocos na interpretação. Parte considerável (72,3%) participaria de cursos/treinamentos e apresentaram as temáticas que sentiam *déficit* de formação, entre elas: procedimentos e protocolos do tribunal, trabalho em equipe com surdos/ouvintes, interpretação de testemunhas e as áreas do direito (penal, família) como sendo as mais desafiadoras.

Na sequência, Roberson, Russell e Shaw (2011), ao tratarem das práticas de interpretação no contexto legal, afirmam que a modalidade de interpretação consecutiva nem sempre é utilizada, embora Russell (2002) tenha evidenciado que esta seja a modalidade mais adequada para o ambiente judicial. Os participantes comentaram alguns aspectos que intervêm na escolha da interpretação consecutiva ou simultânea, dentre eles, o nível de complexidade e o tipo de discurso, a confiança pessoal no uso de uma das modalidades, ou a falta de treinamento/experiência, e a determinação governamental para depoimentos de testemunhas não falantes de inglês.

Outro ponto abordado refere-se à preparação profissional para atuar e suas implicações. Identificam-se, nos relatos, a interferência em aspectos psicológicos (grau de confiança, nervosismo) e em aspectos linguísticos (compreensão contextual e não somente lexical). A falta de preparo incide em maior interrupção da sessão para esclarecimentos e pode refletir no comportamento da pessoa surda, aumentando o nervosismo, deixando-a confusa e ocasionando prejuízos.

Nessa perspectiva, os autores Roberson, Russell e Shaw (2011) realizaram uma série de recomendações para as instituições formadoras de intérpretes, às organizações profissionais (entidades) e aos profissionais propriamente ditos. Um dos destaques mostra que o contexto jurídico requer um perfil de intérprete, de acordo com a área de atuação, que possua, além do treinamento, vocabulário e habilidades específicas. Ainda ressaltaram a necessidade de domínio linguístico e cultural,

cruciais para o desempenho. Outro ponto refere-se à oferta de treinamentos em interpretação consecutiva e ao trabalho em equipe (surdos/ouvintes), que se mostram como uma realidade ainda pouco realizada na atuação profissional. Dentre outros apontamentos, os autores sugeriram aos intérpretes experientes colaborarem como mentores ou, ainda, como tutores de intérpretes iniciantes, com o intuito de delinear efetivas práticas interpretativas.

No Brasil, as pesquisas sobre interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica, especialmente no acesso aos tribunais, são emergentes. Nas línguas orais, trabalhos como o de Passos (2009), Ginezi (2012) e Nordin (2018) retratam como os intérpretes de línguas orais chegam ao Judiciário. Nas línguas de sinais, pesquisadores como Santos (2016), Vale (2018), Goulart (2020), Hora (2020) e outros têm desenvolvido importantes contribuições, tais como: a profissionalização de intérpretes no acesso ao âmbito jurídico, terminologias e seus desafios na atuação de intérpretes, políticas de tradução no Judiciário e a falta de acessibilidade para pessoas surdas nos tribunais.

Passos (2009) expõe a experiência pessoal de interpretar em audiências da vara Criminal de São Paulo no par de línguas Inglês-português. O relato que a autora apresenta sobre a sua nomeação para atuar como intérprete no âmbito Judiciário, e os impasses vivenciados nesse campo, assemelha-se aos intérpretes de Libras-português. Passos (2009) explica que profissionais da área da educação (professores de idiomas), pessoas sem experiência ou formação em interpretação, são frequentemente convocados para atuar na área jurídica.

Embora, em seus estudos, Passos (2009) trate sobre línguas orais, vale ressaltar que esse procedimento também se aplica para a interpretação de Libras-português, já que a nomeação de professores bilíngues, professores de Libras e/ou intérpretes educacionais para atuar no ambiente jurídico é bastante frequente. Outro ponto abordado por Passos (2009) é sobre o serviço de interpretação realizado, geralmente, por apenas um profissional, aumentando as

chances de equívocos por parte do intérprete. Um dos agravantes dessa situação refere-se à não revisão do material interpretado.

Ginezi (2012) problematiza o processo de nomeação *ad-hoc*, realizado pelos juízes, a professores de idiomas e questiona se o conhecimento linguístico desses profissionais é suficiente para o serviço de interpretação. A autora, devido a sua experiência com interpretação em tribunal, especifica os procedimentos que devem ser adotados pelo profissional após receber a nomeação. Diante do exposto, Ginezi aborda a falta de código de ética nacional para interpretação em tribunal e expõe, com base em Mikkelson (2000), as principais características encontradas nos códigos existentes. São elas: fidelidade, confidencialidade, imparcialidade e conduta profissional. “Não há preocupação com a formação do intérprete de tribunal brasileiro, muito menos com a avaliação de sua competência, mesmo que apenas linguística” (GINEZI, 2012, p. 37). Segundo a autora, parte do serviço de interpretação ofertado para não falantes de português infringe os códigos de ética com destaque para a conduta profissional.

Nordin (2018) apresentou em seu livro intitulado: “*Introdução à Interpretação Forense no Brasil*” importantes contribuições no campo da interpretação de línguas orais. A autora discute uma série de elementos, com base em pesquisas e experiência profissional na Justiça Federal de Guarulhos, local em que trabalhou como intérprete de Inglês-português por muitos anos. Nordin (2018) mostra em sua obra a situação precária enfrentada no Brasil no que tange aos serviços de interpretação de línguas orais no acesso ao contexto jurídico, apontando a urgente profissionalização de intérpretes que irão atuar nesse espaço.

Na interpretação de línguas de sinais, os assuntos investigados são diversos. Nessa área, um dos primeiros trabalhos publicados foi o de Santos (2016). A autora destaca alguns fatos históricos que marcaram a interpretação de Libras-português em contextos policiais e discute os principais desafios enfrentados por intérpretes que atuam neste espaço. Naquela época, uma das principais reivindicações da pesquisa, centrava-se no fato da

dificuldade de nomeação dos intérpretes de línguas de sinais pelo Judiciário. Em outras palavras, Santos (2016) destacava as formas precárias com que os intérpretes eram encaminhados ao Judiciário, alertando as possíveis implicações éticas dessa falta de atenção.

As demandas são diversas e além da precarização dos serviços oferecidos, a terminologia também é assunto de destaque nas pesquisas, tal como Cavalcanti (2017), Vale (2018), Prestes (2020) e outros. Esses autores discutem a produção e a relevância de glossários para a Libras, utilizando termos especializados do campo jurídico. O glossário funciona como um importante instrumento para tradutores, intérpretes e comunidades surdas em geral, ampliando não somente o vocabulário daqueles que acessam, mas também criando um repertório linguístico-jurídico especializado para o campo.

Há ainda as pesquisas desenvolvidas por Goulart (2020) e Hora (2020). Respectivamente, as autoras discutem em suas dissertações de mestrado, políticas de tradução e de interpretação e o papel dos gêneros textuais jurídicos; a acessibilidade e direitos linguísticos de pessoas surdas que acessam o Judiciário, especialmente, nos tribunais de Pernambuco e do Ceará. Todos os elementos apontados até então, mostram que a interpretação de línguas de sinais na esfera jurídica tem aumentado consideravelmente. Nesse sentido, incorporar as experiências profissionais de intérpretes de línguas de sinais que atuam no Judiciário, obtidas por meio de diários, cadernos de anotações e outros instrumentos, pode ampliar o debate e potencializar assuntos pouco explorados na pesquisa da interpretação jurídica.

Dito de outro modo, sistematizar as experiências profissionais e compreender novas possibilidades de atuação e de pesquisa são elementos que deveriam estar imbricados. De modo geral, o registro das experiências vivenciadas pelos intérpretes, independentemente do par linguístico, constitui um desafio para esses profissionais. Por um lado, já sabemos que esse registro se torna complicado devido à instantaneidade e à rapidez com que as informações são enunciadas. Tal interação raramente oferece

condições para que intérpretes possam realizar registros dos fatos ocorridos. Por outro lado, nos contextos em que os intérpretes atuam profissionalmente, nem sempre são permitidas gravações ou ainda coleta de dados que possam alimentar suas pesquisas independentes.

Não é por acaso que algumas das importantes obras que discutiram e analisaram a atuação de intérpretes de línguas de sinais, no início da primeira década do século XXI, tiveram que usar dados de julgamentos simulados. Russell (2002) observa algumas limitações em sua pesquisa, que tratou sobre interpretação em contextos legais: interpretação consecutiva e interpretação simultânea. A autora explica três elementos que considera como limitadores, na referida pesquisa: a influência da pesquisadora, o fato de os julgamentos serem simulados e os resultados contarem somente com quatro julgamentos.

Nessa linha, argumenta-se que o relato de experiência, apresentado neste capítulo, constitui um passo inicial para que os intérpretes sintam-se motivados para registrar as experiências profissionais e para refletir sobre as decisões que estão sendo tomadas. De modo algum, este texto tem a pretensão de generalizar práticas de atuação de intérpretes de Libras-português que atuam em tribunais. Essa reflexão busca apontar elementos que devem ser considerados pelos profissionais que desejam dialogar sobre diretrizes e protocolos de atuação nos contextos jurídicos. Vale ainda lembrar a relevância de que os protocolos sejam construídos de forma equânime entre todos os envolvidos nos serviços de interpretação de línguas de sinais prestados à esfera jurídica. Esse argumento é defendido por vários teóricos que discutem o tema, tais como: Brennan e Brown (1997), Russell (2002), Mathers (2007) e Napier e Haug (2015), para citar alguns.

Dessa forma, este texto adere-se a uma abordagem qualitativa, voltada à pesquisa descritiva, utilizando como instrumento o caderno de anotações. Compartilha-se o fato ocorrido, o serviço de interpretação de Libras-português em uma sessão do Tribunal do

Júri em uma cidade do interior do estado de Santa Catarina⁶ e se discutem elementos para pensar a profissionalização da categoria. Nesse caderno de anotações, foram registrados os fatos presenciados na ocasião, os procedimentos e os rituais que constituem o Tribunal do Júri, assim como os apontamentos realizados dos intérpretes. De posse desse caderno de anotações, ao final da sessão, buscou-se descrever detalhadamente o ocorrido, que resultou em um documento com um total de quinze folhas que versavam sobre diferentes tópicos pertinentes à atuação de intérpretes de línguas de sinais na esfera jurídica.

Para este capítulo, foram selecionados alguns recortes que julgamos mais importantes, a saber: localização espacial, participantes do processo e as características e protocolos no Tribunal do Júri. A escolha do formato relatório deve-se ao fato de ser uma pesquisa empírica, a qual busca registrar as experiências vivenciadas para fundamentar reflexões a respeito de uma prática ou problema, nesse caso, o serviço de interpretação de línguas de sinais. Assim sendo, não serão demonstrados detalhes que possam comprometer o anonimato de qualquer um dos participantes presentes na sessão do Júri.

4. Registrar o fato

A interpretação inicia-se na direção do português para a Libras. São 08 horas e 50 minutos, mês de Março, ano 2017. A assessora questiona o intérprete de Libras-português sobre o lugar adequado para ele permanecer no recinto. A assessora demonstra um local próximo à mesa destinada à Defensoria Pública, ao lado da mesa onde estão o juiz e o representante do Ministério Público, na parte mais elevada separada por uma contenção de vidro do auditório destinado ao público presente. Há uma pessoa surda

⁶ Neste relato de experiência não serão identificados: as partes envolvidas no processo, os membros do tribunal (servidores, juiz, jurados), os intérpretes, a pessoa surda e demais presentes.

usuária de Libras dentre os presentes. Os intérpretes de Libras-português indicam o local e posicionam-se junto ao público em geral, de costas para a parte elevada (contenção de vidro). O serviço de interpretação, do português para a Libras, destina-se a uma pessoa surda presente na plateia.

O juiz explica aos jurados presentes que fará um sorteio e serão escolhidas sete pessoas para compor a comissão do júri. Feito o sorteio, os selecionados dirigem-se à parte elevada da sala, enquanto o juiz dispensa os outros, lembrando que já estão convocados para a próxima sessão. O juiz concede 10 minutos para que os selecionados possam se organizar (ligar para família, para o trabalho), pois permanecerão para o julgamento.

Iniciada a sessão, o juiz explica as fases que um processo passa, sendo esta, a última. Essa fase inicia-se com a entrevista e o interrogatório do réu. O réu e seu defensor optam por ficar em silêncio; assim, o juiz faz somente a entrevista com o réu (nome, endereço, estado civil). No ato da entrevista, o réu senta-se de frente para o juiz e de costas para o público, o que os separa é a mesa. O réu era uma pessoa com deficiência auditiva (DA), o juiz falou sem o microfone e mais alto na sua frente para que pudesse responder aos questionamentos. Mesmo o juiz falando fora do microfone, sua voz era nítida, o que não gerou prejuízos para a interpretação.

O representante do Ministério Público possui excepcional oratória e demonstra segurança na fala. Utiliza todo o seu tempo com informações do processo, fotos do local do homicídio, fotos da perícia da vítima, narrando os fatos (desde o depoimento na delegacia do acusado, da testemunha, dos policiais), mostrando a faca (arma do crime) e assim por diante.

Retorno do almoço às 13h00min. O juiz reabre a sessão e é iniciada a defesa do réu, proferida pelo defensor público. Ao iniciar a defesa, problemas com o microfone dificultam o entendimento do público.

De forma semelhante ao representante do Ministério Público, o defensor destina parte de sua fala transmitindo elogios ao juiz e ao Ministério Público, também aproveita para comentar sobre a

carreira na defensoria. O defensor, ao pronunciar-se, faz pausas extensas e há algumas interrupções na fala, pois, à medida que começa a defender o réu, ele procura em seus materiais o fundamento do que está falando. A defesa utilizou o recurso de vídeo da testemunha do crime (senhora V) e de um dos policiais que abordou o réu no dia do fato. Esse vídeo pareceu ser ao vivo, pois uma mulher (que não aparecia no vídeo) fazia perguntas sobre o incidente à senhora V. Na sequência, o defensor também indagou alguns pontos à testemunha. Do mesmo modo, ocorreu com o vídeo do policial, que respondeu aos questionamentos parecidos ao do depoimento na delegacia.

A chegada do segundo intérprete de Libras-português foi às 13h30min. Esse profissional sente dificuldades em interpretar a defesa, por vezes devido à falha técnica (microfone com problemas) e, também, devido ao modo como se manifestava a defesa. O defensor encerra a defesa sem ocupar todo o tempo disponível.

O juiz conduz para a manifestação da réplica do Ministério Público e da tréplica da Defensoria Pública, ambos não utilizam todo o tempo disponível para suas falas. Eles ressaltam os pontos principais para a comissão do júri. O representante do Ministério Público quer que o réu seja enquadrado como homicídio qualificado. O Defensor Público defende o homicídio simples.

Encerradas réplica e tréplica, o juiz explica como irá proceder a votação da sentença e pede aos jurados para deslocarem-se até a sala secreta para a decisão. Os jurados retornam uma hora depois. O juiz explica sobre o motivo da demora excessiva, houve a desclassificação do crime que era a princípio homicídio simples, passando para lesão corporal seguida de morte. Ele comenta que, por haver essa desclassificação, a decisão da sentença não é realizada pelo júri (popular), mas, sim, pelo juiz presidente.

Após a explicação, ele ordena que todos se levantem para a leitura da sentença, justificando que não irá fazer a leitura das citações, nem jurisprudências e doutrinas, para ser o mais breve possível. Terminada a leitura, o julgamento é encerrado às

17h30min. Uma das intérpretes, ao retirar-se do recinto, faz todas as anotações possíveis do evento no caderno de anotações.

5. Reflexão sobre o fato

Em um primeiro momento, optou-se por registrar, aqui, uma visão panorâmica do ocorrido, justamente para que, ao fazer a análise desse relato, alguns fatos pudessem ser destacados. Ao tratar as questões emergentes sobre a interpretação de Libras-português na esfera jurídica, Santos (2016) destacou problemas referentes à forma que os intérpretes desse par linguístico chegam ao Judiciário. Assim, os encaminhamentos da solicitação de serviços de interpretação de Libras-português precisam ser aprimorados. Nesse relato, os intérpretes que atuaram nessa sessão do Tribunal do Júri foram convocados a atuar por meio de uma instituição de Ensino Superior da região.

Isso se deve ao fato de que os intérpretes estavam habituados com o vocabulário jurídico, visto que já haviam interpretado outras demandas dessa esfera. Essa forma de convocação é mais frequente do que se imagina e pode acarretar uma série de pontos que merecem atenção. Embora tal lógica de convocação tenha sentido, ela não garante o desempenho de qualidade na atuação dos intérpretes de Libras-português, pois a esfera jurídica é bastante ampla. Por exemplo, há diferenças significativas entre os contextos jurídicos; desse modo, isso merece atenção do intérprete. Realizar a interpretação de Libras-português em uma sala de aula do curso de Direito, cuja dinâmica estabelecida nas disciplinas é bastante familiar entre os professores e alunos, está longe da realidade encontrada pelos intérpretes de Libras-português que atuam em tribunal.

No ambiente Judiciário, especialmente em tribunais, algumas peculiaridades são visíveis, as quais, nem sempre, o intérprete está preparado para assumir ou mesmo para portar-se nesse contexto. Santos e Poltronieri-Gessner (2017) realizaram uma discussão

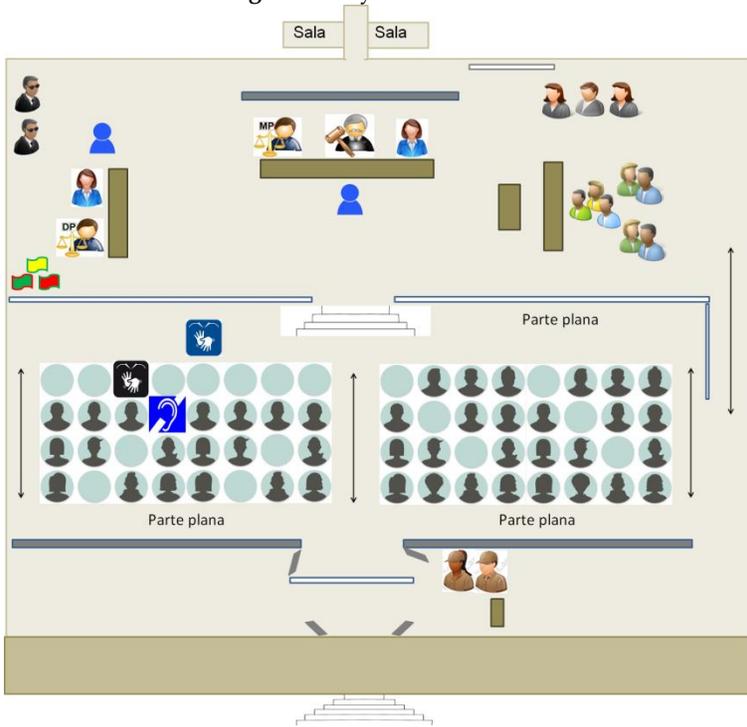
inicial sobre o aspecto emocional dos intérpretes de Libras-português que atuam na esfera jurídica. As autoras mencionam,

[...] a exposição do profissional, a velocidade do discurso, a terminologia especializada, a falta de domínio dos protocolos existentes na esfera jurídica, a capacidade e o esforço empregado para memorização em casos de interpretação simultânea são alguns dos elementos que podem colocar em xeque o aspecto emocional dos intérpretes de Libras-português. (SANTOS; POLTRONIERI-GESSNER, 2017, p. 1).

No ambiente físico, por exemplo, temos o arranjo dos lugares conforme a atribuição de cada um dos participantes na sessão: referentes ao discurso enunciado pelos participantes (juiz, advogado, réu, testemunhas, equipe de segurança) e dos desafios que isso pode gerar à interpretação; questões referentes à postura comportamental dos envolvidos, às vestimentas utilizadas, aos diferentes tipos de armamento, ao uso de instrumentos como algemas, dentre outros; questões referentes ao público, no caso de júri popular (família da vítima, membros da sociedade civil, interessados no caso) e outros.

É importante que os intérpretes de Libras-português estejam atentos aos ritos e aos protocolos diferentes encontrados nos espaços jurídicos. A forma de abordagem da autoridade policial para atender a vítima que registra um Boletim de Ocorrência é distinta da abordagem utilizada para a vítima ou testemunha que fará o reconhecimento de suspeitos de um delito. Para as audiências em fóruns há outros protocolos a serem respeitados. Por exemplo, neste relato, os intérpretes experienciaram as seguintes etapas: o juiz entrevistou e interrogou o réu; a fala da acusação com oitiva das testemunhas; na sequência, ocorreu a fala da defesa; após, leitura da sentença — em que todos permaneceram em pé —, entre outros. No intuito de conhecer melhor a dinâmica operada, nesse espaço, a Figura 1, a seguir, apresenta um *layout* que busca ilustrar a localização da situação vivenciada.

Figura 1 –Layout do tribunal



Fonte: Elaborada pelas autoras.

Como se pode observar, é fundamental que se realize um trabalho de instrução não somente ao Judiciário, mas, também, aos intérpretes de Libras-português. A literatura da área mostra que as ações precisam ser pensadas em conjunto, tal como Russell (2002) demonstra. A autora, após os resultados trazidos pelo julgamento simulado, realizou entrevistas com cada um dos participantes e construiu uma tabela com as demandas enfrentadas por juízes, advogados, peritos, intérpretes e testemunhas surdas. Russell (2002) identificou, por exemplo, que os advogados preferem quando os intérpretes usam o modo de interpretação simultâneo, ao passo que os intérpretes investigados em sua pesquisa apontaram o uso da interpretação consecutiva como sendo o mais adequado para o contexto do tribunal.

É importante que o Judiciário tenha ciência de que, ao contar com pessoas surdas, seja como réus, seja como testemunhas, haverá uma reconfiguração não só do espaço, como das línguas operadas na sessão. “O interrogatório bilíngue, e a conseqüente participação de um intérprete, faz com que o trabalho de juízes, promotores, defensores públicos, advogados, e demais sujeitos do processo, demore muito mais.” (GINEZI, 2012, p. 39). Justamente por levar mais tempo, conforme Ginezi (2012) destaca, é que a necessidade de uma equipe de intérpretes, independentemente do par linguístico, se faz totalmente relevante. No âmbito internacional, autores como Russell (2002), Mathers (2007) e Napier e Haug (2015) são unânimes em afirmar a importância do trabalho em equipe realizado pelos intérpretes de línguas de sinais. Eles ainda ressaltam os resultados positivos de contar com intérpretes surdos, como parte dessas equipes.

No Brasil, as discussões sobre formação de equipes de interpretação nos contextos jurídicos, ainda são emergentes. Um dos primeiros trabalhos que tratou desse tema com foco em intérpretes de línguas de sinais, porém no contexto de conferência, foi o de Nogueira (2016). O autor descreve o trabalho em equipe e as formas de apoio que são utilizadas na cabine de interpretação. Na esfera jurídica, esse movimento ocorre a passos lentos, no Brasil. Em certa parte do relato acima, nota-se que apenas um intérprete estava presente quando se deu início ao julgamento. Independentemente das razões que podem ser apresentadas como justificativas, a necessidade de nomeação de uma equipe de intérpretes é fundamental para qualificar os serviços prestados.

O tempo empreendido em um julgamento é bastante extenso, o que demanda necessidade de tal equipe. A formação de equipes não está associada somente ao tempo de revezamento entre intérpretes, mas, também, ao exercício das diferentes formas de apoio⁷ que

⁷ De acordo com Nogueira (2016, p.122): [...] “consideramos “apoio” às intervenções entre os intérpretes, seja com o intérprete do turno solicitando algum

emergem na atuação profissional, tal como afirma Nogueira (2016). Além disso, a qualidade de interpretação diminui quando o intérprete é exposto a longas horas de trabalho sozinho. Alguns pesquisadores como Gile (1995) e Gabrian e Williams (2009) afirmam que a capacidade de processamento dos intérpretes esgota-se. Além disso, todos os envolvidos no ato de interpretação tendem a ganhar com a presença de uma equipe de intérpretes qualificada.

Outro elemento a ser destacado é o perfil do usuário dos serviços de interpretação. No relato explicitado, na seção 4, verifica-se que há a presença de uma pessoa surda na plateia e uma com DA na qualidade de réu. Recomenda-se que os intérpretes estejam cientes de que o perfil linguístico deve ser considerado como um fator importante durante o processo de preparação da interpretação. Tanto nas pessoas surdas — ou com deficiência auditiva — como nas não surdas, os aspectos linguísticos podem variar conforme a região, a faixa etária, dentre outros. Embora não se tenha fornecido descrição da pessoa surda e da com DA que estavam no tribunal, ambas eram do sexo masculino.

Por fim, espera-se que este relato de experiência motive os intérpretes de Libras-português, que atuam na esfera jurídica, a sistematizar suas experiências e a elencar problemas e soluções referente às práticas interpretativas desse meio. É importante que tanto as instituições acadêmicas quanto os profissionais acompanhem o processo de profissionalização e de implementação da interpretação de Libras-português no Judiciário. É preciso mapear as demandas desse contexto, não somente do ponto de vista das equipes de interpretação, como, também, sob o ponto de vista das comunidades surdas e dos próprios operadores do direito. Conhecer os desafios de infraestrutura, linguísticos, culturais, institucionais, profissionais e éticos, que se apresentam para os intérpretes que atuam nesse meio, suscita a criação de um

suporte ao intérprete de apoio, ou com o intérprete que está na posição de apoio sugerindo algo para o intérprete do turno durante a interpretação”.

programa de profissionalização que estabeleça diretrizes e protocolos de atuação dessa categoria.

6. Considerações finais

O serviço de interpretação de Libras-português, realizado no âmbito jurídico, no cenário nacional, merece ser investigado a partir de perspectivas científicas, pois constitui-se como campo promissor e em constante expansão. Isso se deve ao constante acesso de pessoas não falantes de português ao Judiciário, seja em busca de seus direitos, seja para cumprir seus deveres. A garantia designada a essas pessoas — de compreender e ser compreendido por intermédio de um profissional intérprete qualificado — nem sempre ocorre de forma adequada.

Os modos de contratação desse profissional ou mesmo a formação continuada, ofertada para esse público, ainda é carente no país. Além disso, poucos são os profissionais que elaboram reflexões sobre as suas práticas de atuação nos contextos jurídicos. Tal realidade mostra-se incipiente no Brasil quando comparada aos resultados de pesquisas e de reflexões de cunho prático e profissional oriundos de contextos internacionais.

Neste capítulo, relata-se a experiência vivenciada por intérpretes que atuaram em uma sessão do Tribunal do Júri, em uma cidade do interior do estado de Santa Catarina. Foram discutidos aspectos que se destacaram nessa atuação, do português para Libras, com vistas a articular tais discussões com os Estudos da Interpretação. A presença do intérprete faz-se, assim, cada vez mais, necessária nos diferentes espaços que contemplam o contexto jurídico e se estende ao contexto policial, seja na delegacia, seja em outros setores, pois cada um desses locais possui suas peculiaridades.

Nessa pluralidade de ambientes, emergem situações que exigem do profissional intérprete, distintas formas de atuação e decisões concernentes a cada uma das demandas. Para além desses aspectos, as pessoas surdas, um dos públicos-alvo do serviço de

interpretação, também apresentam suas singularidades. Nem todos os surdos que chegam ao Judiciário se comunicam somente por meio da Libras, mas existem formas e perfis linguísticos variados. Esses detalhes são cruciais para o serviço de interpretação, pois nem sempre um intérprete ouvinte que atua sozinho consegue compreender e transmitir as informações para a pessoa surda não usuária da Libras. Esse é um dos motivos para que o serviço de interpretação seja realizado por uma equipe de intérpretes composta por intérpretes surdos e ouvintes, conforme abordam Roberson, Russell e Shaw (2011).

Diante do exposto, cabe ressaltar o papel das formações profissionais, não somente para as terminologias especializadas da área, mas também conhecer como ocorre a dinâmica de trabalho nos distintos espaços, o perfil da pessoa surda, quais técnicas e modalidades de interpretação são adequadas à realidade enfrentada, o trabalho em equipe de intérpretes (surdos e ouvintes), etc. Para isso, torna-se fundamental registrar os processos e as práticas profissionais efetivadas nos ambientes de trabalho. É a partir desse cenário que se busca resgatar os percursos e as possibilidades de desenvolvimento para a atuação dos intérpretes de línguas de sinais nos contextos jurídicos. Os diários e os cadernos de anotações podem tornar-se objetos valiosos para registro de informações, experiências e também como instrumentos de pesquisas futuras.

Este texto pode oferecer subsídios para discentes dos cursos de formação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais das diversas Universidades Federais Brasileiras, os quais exercerão a função de futuros intérpretes em diversos contextos, dentre eles, o jurídico. Ao vivenciarem experiências de trabalho voltadas para o tema da tradução e da interpretação poderão utilizar registros em diários e cadernos de anotações, contribuindo com o aprimoramento profissional da categoria. O hábito de registrar permite a construção de relatos de experiência, uma forma de compartilhar com outros profissionais as situações vivenciadas, pois contribuem para reflexões e auxiliam na reelaboração de

práticas para tal acontecimento, além de observar o ocorrido sob outra perspectiva e construir metarreflexões importantes para o campo dos Estudos da Interpretação.

Referências

BRENNAN, M.; BROWN, R. K. **Equality before the law: Deaf people's access to justice**. Deaf Studies Research Unit. Open Library: Douglas McLean, 1997.

CAVALCANTE, P. F. **Glossário jurídico em libras: direito constitucional**. 2017. 81f. Dissertação (Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. Disponível em <http://repositorio.ines.gov.br/ilustra/handle/123456789/612>. Acessado em 31/07/2019

COSTA, B.; DILLSWORTH, E. (Orgs.). **In more words: First International Anthology of Interpreters' stories**. London: Mothertongue, 2017.

DE BRUCHARD, D. **Claire Cayron: Profissão: traductrice/ Profession: tradutora**. Florianópolis: UFSC, DLLE: Escritório do Livro, 2012.

DELISLE, J.; WOODSWORTH, J. **Os tradutores na história**. Tradução Sérgio Bath. São Paulo: Ática, 2003.

G1-BA. Pela 1ª vez no país, julgamento em Itabuna terá tradução em linguagem de sinais visando inclusão social. **Globo.com**, 29 ago. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/bahia/noticia/pela-primeira-vez-no-pais-julgamento-tera-traducao-em-linguagem-de-sinais-em-itabuna.ghtml> . Acesso em: 31 ago. 2017.

GABRIAN, J; WILLIAMS, G. **The effect of interpreter fatigue on interpretation quality**. p.1-35, 2009. Disponível em: https://gerardwilliams.net/docs/The_Effect_of_Interpreter_Fatigue_on_Interpretation_Quality. Acesso em: 12 abr.2018.

GILE, D. **Basic Concepts and Models for Interpreter and Translator Training**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 1995.

GINEZI, L. L. A ética na interpretação de tribunal: o Brasil no banco dos réus. **Tradterm**, São Paulo, v. 20, p. 27-42, dez. 2012. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/49040> . Acesso em: 14 abr. 2019.

GOULART, L. L.C. **Políticas de tradução e de interpretação: gêneros textuais como instrumento de apoio aos intérpretes de Libras-Português no Judiciário**. 2020. 96 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://bu.ufsc.br/teses/PGET0482-D.pdf> . Acesso em: 26 out. 2020.

KADE, O. Casualidade e regularidade na tradução. Tradução Maurício Mendonça Cardozo. In: CARDOZO, M.; HEIDERMAN, W.; WEININGER, M. J. (Eds.). **A escola tradutológica de Leipzig**. Frankfurt: Peter Lang, 2009. p. 19-35.

MATHERS, C. Modifying instruction in the Deaf interpreting model. **International Journal of Interpreter Education**, v. 1, p. 68-76, 2009. Disponível em: http://www.diinstitute.org/wp-content/uploads/2013/12/Mathers_Modifying_instruction_IJIE.pdf . Acesso em: 14 mar. 2018.

MATHERS, C. **Sign language interpreters in court: Understanding best practices**. Bloomington, Indiana, USA: AuthorHouse, 2007.

MIKKELSON, H. **Introduction to court interpreting**. Manchester, Northampton: St. Jerome Publishing, 2000.

NAPIER, J.; HAUG, T. **A European overview of sign language interpreting provision in legal settings**. Dublin: Interresource Group Publishing, 2015.

NOGUEIRA, T. C. **Intérpretes de libras-português no contexto de conferência: uma descrição do trabalho em equipe e as formas de apoio na cabine**. 2016. 213 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2016. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/teses/PGET0299-D.pdf>

- NORDIN, J. N. **Introdução à interpretação forense no Brasil**. [Belford Roxo]: Transitiva, c2018. xv, 184 p.
- HORA, M. M. da. **Pessoas surdas e judiciário: (in)acessibilidade e direitos linguísticos no TJPE e TJCE**. 2020. 159 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico ou Profissional em 2020) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2020. Disponível em: <http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=100807> Acesso em: 20 de fevereiro de 2022.
- OLSEN, T.; KERMIT, P. Sign language, translation and rule of law – deaf people’s experiences from encounters with the Norwegian criminal justice system. **Scandinavian Journal of Disability Research**, v. 17, sup. 1, p. 23-41, 2014.
- PASSOS, D. M. S. P. O intérprete como produtor de sentidos: uma análise discursiva da atividade de interpretação forense. **Tradterm**, São Paulo, v. 15, p. 113-131, dez. 2009. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/46342> . Acesso em: 14 abr. 2018.
- PÖCHHACKER, F. **Introducing Interpreting Studies**. London and New York: Routledge, 2004.
- PRESTES, R. L. **Glossário bilíngue de sinais-termo da área jurídica português libras**. 2019. 15 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://bu.ufsc.br/teses/PGET0448-D.pdf> . Acesso em: 2 jan. 2020.
- ROBERSON, L.; RUSSELL, D.; SHAW, R. American Sign Language/English interpreting in legal settings: Current practices in North America. **Journal of Interpretation**, v. 21, n. 1, p. 6, 2011. Disponível em: <https://digitalcommons.unf.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=https://scholar.google.com.br/&httpsredir=1&article=1000&context=joi> . Acesso em: 14 abr. 2018.
- RODRIGUES, C. H.; SANTOS, S. A. **A interpretação e a tradução de/para línguas de sinais: contextos de serviços públicos e suas demandas**. Tradução em Revista [Online], v. 24, p. 1-29, 2018.

Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34535/34535.PDF> . Acesso em: 2 jan. 2021.

RUSSELL, D. L. **Interpreting in legal contexts**: Consecutive and simultaneous interpretation. Burtonsville, MD: Linstock Press, 2002.

SANTOS, S. A. Questões emergentes sobre a interpretação de Libras-Português na esfera jurídica. **Revista Belas Infiéis**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 117-129, 2016.

SANTOS, S. A.; POLTRONIERI-GESSNER, A. V. Intérpretes de Libras-Português na Esfera Jurídica: o aspecto emocional na perspectiva dos componentes psicofisiológicos”. In: SEMINÁRIO DO CURSO DE LETRAS-LIBRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC II, 2017, Florianópolis: CCE/UFSC, 2017. Trabalho não publicado.

VALE, L. M. **A importância da terminologia para atuação do tradutor e intérprete de língua de sinais brasileira**: proposta de glossário de sinais-termo do processo judicial eletrônico. 2018. 119 f., il. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

VENUTI, L. **Escândalos da tradução**: por uma ética da diferença. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

Capítulo 07

Capacitismo materno de mulheres surdas: tradução, interpretação e direito linguístico com base na narrativa autoetnográfica

Maria Auxiliadora Araújo
Instituto Federal Catarinense (IFC)

Marianne Rossi Stumpf
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Kátia Lucy Pinheiro
Universidade Federal do Ceará (UFC)

1. Introdução

O presente trabalho baseia-se nas experiências de três mulheres surdas, por conseguinte, autoras deste capítulo, acerca das suas vivências e de seu contato com outras mulheres surdas e mães, vítimas de violência linguística. Tais narrativas foram construídas segundo as experiências das autoras, adquiridas ao longo de suas trajetórias profissionais, acadêmicas e, sobretudo, no âmbito social, haja vista o trabalho desenvolvido, por duas delas, em associações de surdos, na condição de professoras universitárias — na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e na Universidade Federal do Ceará (UFC) — e, pela terceira, na Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), considerando a sua formação em serviço social, e no âmbito acadêmico, no Instituto Federal Catarinense (IFC), como docente.

Vale mencionar que a Feneis é filiada à World Federation of the Deaf (WFD), a Federação Mundial de Surdos, uma importante

entidade representativa das comunidades surdas no âmbito internacional. Todavia, nota-se poucos trabalhos dedicados ao movimento das mulheres surdas. Ainda assim, Santos e Stumpf (2019, p.44) explicam que

a WFD possui um grupo de trabalho sobre mulheres surdas, cuja pauta de discussões se baseia na análise do papel das surdas nos movimentos surdos, além de denunciar a situação de vulnerabilidade em que muitas dessas mulheres se encontram.¹

No Brasil, os movimentos das mulheres surdas, ainda que escassos, exercem um papel fundamental na produção e difusão de informações, em Libras, sobre os direitos das mulheres e os direitos humanos. Na mesma direção, embora não seja um movimento propriamente dito, destacamos aqui o trabalho realizado pelo Programa de Extensão *Tradutores e intérpretes de línguas de sinais na esfera jurídica* (TILSJUR), desenvolvido na UFSC, sob a coordenação da professora e doutora Silvana Aguiar dos Santos, do qual nós, autoras, somos membras.

Iniciado em 2016, o TILSJUR preconiza o acesso à informação e o direito à comunicação das pessoas surdas, conforme contemplam as leis brasileiras que subsidiam a implementação de importantes ações voltadas para a garantia dos direitos linguísticos destas comunidades de pessoas surdas.

Conforme explicitado anteriormente, neste capítulo, trataremos de exprimir nossas vivências sob uma ótica analítica, como mulheres, professoras e participantes das comunidades surdas. Vivências estas que nos possibilitaram perceber o quanto nossos pares continuam à margem da falta de entendimento sobre muitas coisas que acontecem no âmbito familiar, por não compartilharem de uma mesma língua hegemônica para se comunicar. Isso acarreta uma visão preconceituosa por parte da

¹ Cartilha sobre Violência Doméstica – Perguntas e Respostas: experiências de tradução do português para Libras. Disponível em: <https://seer.ines.gov.br/index.php/revista-espaco/article/view/1528/1494>

família, dada a estigmatização de que, como não ouvimos, somos incapazes, para essas pessoas; o que parece soar como uma ajuda, na verdade, trata-se da castração do nosso direito de existir e ser neste contexto social e político da nossa sociedade.

Em virtude dessa estigmatização, quando usamos a nossa língua, somos invisibilizadas e negligenciadas. Essa negligência parte das nossas famílias e é reproduzida em todos os espaços que se referem ao contexto social, ou seja, o médico, o político, o jurídico e o educacional. Só somos “ouvidas” quando há um intérprete de Libras. Ainda assim, muitas vezes, a atuação desses profissionais é duvidosa por parte das autoridades que nos atendem. Por que duvidosa? Porque esses profissionais, sejam eles professores, juízes, advogados, médicos, enfermeiros ou atendentes de lojas, são pessoas ouvintes usuárias e falantes de uma língua oral-auditiva, são pessoas “leigas” por não conhecer ou por não ter contato com pessoas surdas. Segundo Marco (2020), o capacitismo é uma espécie de opressão social sobre os corpos das pessoas com deficiência. Ampliando o conceito de capacitismo, o autor elucida que

capacitismo, é a opressão e o preconceito contra pessoas que possuem algum tipo de deficiência, o tecido de conceitos que envolve todos que compõem o corpo social. Ele parte da premissa da capacidade, de sujeição dos corpos deficientes em razão dos sem deficiências. Acredita que a corporalidade tange à normalidade, a métrica, já o capacitismo não aceita um corpo que produza algo fora do momento ou que não produza o que creditam como valor. Ele nega a pluralidade de gestos de não gestos, sufoca o desejo, mata a vontade e retira, assim a autonomia dos sujeitos que são lidos como deficientes. (2020, p. 18).

É comum vermos casos em que determinada tradução foi “invalidada”. Isso acontece porque nossas vozes, proferidas por nossas mãos, não foram ouvidas ou, possivelmente, não foram compreendidas. O que queremos dizer com isso? É de praxe as pessoas com deficiência serem tuteladas por seus familiares. Com os surdos, não haveria de ser diferente. Quando Marco (2020), em seu livro, explica que o capacitismo é uma opressão, isso revela também uma forma de a sociedade “escantear” nossos corpos,

nossas vozes, nossa língua e nossas verdades. “O capacitismo é a opressão e o preconceito contra os corpos” (Marco, p.18, 2020) com algum tipo de deficiência, seja física, intelectual ou sensorial, o preconceito linguístico é caracterizado como uma forma de preconceito contra uma determinada língua e sua cultura, ambas gravitam em torno de temas como tradução, interpretação, política linguística e capacitismo no maternar de mulheres surdas.

Durante nossa vida social, enquanto surdas, temos visto e testemunhado histórias reais de mulheres mães que perderam a guarda dos seus filhos para parentes, tais como avós, avôs, tios, irmãos e cunhadas, por serem consideradas por seus familiares incapazes de exercer a maternidade, educar e cuidar de seus filhos.

Tal comportamento revela o que chamamos de “capacitismo materno”. Esse capacitismo está diretamente atrelado ao sistema patriarcal, judicial e familiar. Quando falamos do patriarcalismo, nos referimos a uma escuta sociojurídica composta majoritariamente por homens, e isto reflete no modo como nós, mulheres surdas, somos vistas.

Como será que o Estado nos olha? Por uma ótica capacitista e discriminatória. Como saber? No caso aqui mencionado, a retirada da guarda do menor de suas mães biológicas surdas, a justiça, muitas vezes, “ouve” as famílias e, na hora de ouvir as mães surdas, delimita ações que determinam o capacitismo. Veja bem: vamos ter um relato narrado logo mais em que se trata, pelo fato de a mãe não ouvir os filhos chorarem por horas, as famílias ou vizinhança fazem a denúncia. Determinam aqui o capacitismo a partir desta conclusão. Filhos choram? Dependendo da situação em pauta, filhos choram por chamar a mãe, algum incômodo são diversos os fatores que levam a criança a chorar. Ninguém analisa que na relação mãe surda e filho há um tempo de adaptação, alguns bebês veem o jeito de ser de suas mães. Por tanto é praxe ser mais fácil “ouvir” o conforto linguístico de uma pessoa que ouve é ouvir. Por um tempo nosso povo surdo foi “cancelado” do mundo devido à proibição do uso da língua de sinais. Isso gerou uma estigmatização de anos que todas as

pessoas com surdas vêm passando para “mendigar” seus direitos mínimos, como também o respeito.

Isso se deve à estigmatização de anos que todas as pessoas com deficiência vêm passando para angariar os direitos mínimos, como também o respeito. As narrativas que aqui estão contadas por nós, são de mulheres oprimidas pela família, onde se deveria haver mais apoio. A família oprime, e o Estado e a sociedade reproduzem essas ações. Nós costumamos pensar que essa narrativa é um pontapé inicial, uma amostra de sororidade² de nós, mulheres surdas e mães solos³, para outras mulheres mães solos e surdas.

Uma ação significativa de valores, para que não haja mais essa reprodução de que nenhuma mãe ou mulher com deficiência é incapaz de procriar e cuidar de seus filhos, só pelo simples fato de não ouvir, andar, ver ou se comportar de forma “adequada”. É muito complexo esse processo de digerir o capacitismo na gente, pois ele é diário, a cada minuto, a cada segundo estamos “digerindo”. As posições nas redes densas de significações, silenciamentos, apagamentos, exposições e olhares julgadores tramam a complexa unidade do processo de capacitismo. As mães surdas experienciam a discriminação materializada nos ambientes por meio das barreiras, atitudes e práticas que as discriminam. A relação de desigualdade emerge dessa interação. Desta forma, se uma pessoa é impedida de realizar algo em detrimento da discriminação ou desigualdade, se a relação intrafamiliar não quebrar as barreiras à sua plena fruição de direitos, o suporte à

² Definição de Sororidade: Sentimento de irmandade, empatia, solidariedade e união entre as mulheres, por compartilharem uma identidade de gênero; conduta ou atitude que reflete este sentimento, especialmente em oposição a todas as formas de exclusão, opressão e violência contra as mulheres. [Do latim soror, ‘irmã+-idade]. link <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/sororidade>

³ Entende-se por mãe solo, aquela que assume todas as responsabilidades pela criação de seus filhos, desde a financeira até a efetiva, isto é, uma produção independente dos genitores dos seus filhos.

pessoa surda não existirá. Porque a família é a base que sustenta nossos direitos, nossa articulação com o mundo.

Utilizamos o conceito de barreira presente na Lei Brasileira de Inclusão – LBI, de 2015, por ser a legislação mais recente, e por ter sido baseada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD/2007). Na LBI, a definição de barreiras atitudinais está expressa como: “atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas” (LBI, 2015).

Enquanto mulheres surdas e mães solo, somos expostas constantemente a situações de barreiras atitudinais em nosso próprio seio familiar. Ao utilizar nossa surdez como parâmetro para nos avaliar enquanto mães, somos conduzidas a concluir que o fato de NÃO OUVIRMOS, serve de combustível para o surgimento de questionamentos e reações CAPACITISTAS.

Do ponto de vista quantitativo, pode-se considerar que somos muitas mulheres surdas em todo o Brasil e, por sua vez, no mundo. Desempenhamos múltiplas tarefas, provemos nosso lar, trabalhamos, estudamos, maternamos etc. Administrar esta rotina nem sempre é uma tarefa fácil, principalmente quando se trata da rotina de uma mãe solo, como é o nosso caso.

2. O Direito de Ser Mãe Surda

Se resgatarmos, na memória, os fatos relacionados às atitudes capacitistas, há muito o que relatar. Poderíamos enumerar uma gama de situações e, ainda que quiséssemos expor algumas delas, selecioná-las seria uma difícil missão. Sem contar que vários dos acontecimentos passam despercebidos, pelo fato de já estarem legitimados culturalmente.

Podemos observar o capacitismo refletindo sobre a dimensão ideológica dos corpos das mães surdas, onde a experiência coletiva compartilhada em espaços abertos, tais como casas, escolas, creches

e outros ambientes públicos é projetada e sustentada pela lógica da experiência auditiva e sonora da criança.

A pauta sobre falta de audição é relevante, neste debate, quando se trata das mães surdas, pois evidencia a questão do audismo⁴ e do sonoro como sendo um lugar de ausência da percepção de um dos sentidos inerentes ao corpo humano.

A sociedade cria a expectativa e o ideário de que devemos escutar tudo aquilo que nos cerca. Como consequência disso, muitas mães surdas acusam suas famílias de assumir os cuidados com o bebê, pelo fato de não terem condições de ouvir os gritos, choros e berros da criança. Em geral, são as tias e avós que demonstram concorrência com a mãe surda para comprovar sua competência de tutelar a criança, furtando dessa mãe surda, a capacidade e o direito de maternar.

Considerando a nossa realidade, como pesquisadoras, temos uma ótica crítica e preocupante, já que nosso poder é apenas dentro de instituições representativas das comunidades surdas, tal como a Feneis e/ou associações de surdos. Ainda assim, compõe a nossa missão intervir, nesta pauta anticapacitista, em forma de movimento e luta em prol da nossa categoria como mulheres. É por meio deste trabalho que nos manifestamos, como forma de mostrar a gravidade da situação vivida por muitas mães surdas.

É comum vermos relatos de CODAS (*Children of Deaf Adults*), ou seja, crianças ou adultos filhos de pais e/ou mães surdas(os), que foram tomados de suas mães surdas e criados por outro ente familiar, pelo fato de elas não poderem ouvir se o bebê chorasse, ou por serem surdas, e isso pode vir a afetar o desenvolvimento de fala

⁴ Audismo é um termo inicialmente usado por Tom Humphries, por volta dos anos 1970, para denunciar o preconceito contra a cultura surda. Pode-se entender que é um conjunto de crenças e inclui dizer que as pessoas que ouvem são superiores às que não ouvem. É como se dissesse que não ouvir é um estado de incapacidade ou uma doença que precisa ser curada. É como acreditar que nascer surdo é uma abominação e a pessoa não pode se entregar a uma vida miserável e deve fazer o máximo que for possível para se tornar “normal”, isto é, ouvinte.

de seus filhos, fazendo com que eles não falassem e, portanto, se comunicassem apenas em língua de sinais.

A naturalização da tutela gera, em algumas mulheres surdas, o sentimento da incapacidade de maternar, e há casos em que elas se autointitulam como incapazes, por “não ouvir”, reproduzindo o capacitismo que lhe foi imposto. Contudo, essa reprodução se dá de forma substancialmente ingênua, haja vista que o conceito de capacitismo é relativamente novo, tanto na academia quanto fora dela, e isso reverbera no comportamento das pessoas, sutilmente em alguns casos.

3. Fundamentos Teóricos

Este trabalho resulta de narrativas que se apoiam em teorias e conceitos que evidenciam algumas situações vivenciadas por mulheres surdas, tais como o preconceito, a discriminação, as barreiras atitudinais, a negação de direitos, a violência linguística e o capacitismo. Abordamos, também, a importância dessas narrativas no âmbito da tradução e da interpretação, porque é neles que se revelam a complexidade do Estado em olhar para essas questões, como algo “novo, diferente, estranho, e real”, a ausência de profissionais ouvintes com conhecimento em língua de sinais e o conceito e importância da tradução e da interpretação.

A profissão do tradutor e do intérprete não são novas no mundo, todavia, a atuação mais conhecida popularmente, no Brasil, é a tradução/interpretação oral do inglês para o português, como é de praxe vermos em congressos, reuniões e no contexto midiático. No Brasil, após a promulgação da Lei n.º 10.436/2002, do Decreto n.º 5. 626/2005 e da Lei n.º 12.319/2010, a figura do tradutor e do intérprete de línguas de sinais passa a ganhar notoriedade. Vale ressaltar que essas e outras leis são frutos do esforço e da luta das comunidades surdas em reivindicação aos seus direitos linguísticos e, sobretudo, pela garantia do intérprete de Libras-português nos diferentes espaços, sejam eles públicos ou privados.

Dentre as narrativas que serão apresentadas, neste trabalho, chamamos a atenção para o caso da assistente social surda, Dodora, que relata sobre o desconhecimento e despreparo dos profissionais que atuam no campo jurídico acerca do papel do intérprete de Libras-português. Isso nos parece, em primeira instância, uma incoerência, haja vista que se trata de pessoas que trabalham na área jurídica, logo, pressupõe-se que elas dominem as leis, nas quais o intérprete não só é mencionado como também é previsto. Para Silva e Alencar (2013),

a violência linguística é produzida graças ao caráter performativo da linguagem. Diante disso, no escopo do nosso trabalho, a violência linguística emerge a partir de enunciados depreciativos proferidos pelos próprios familiares, tais como pais ou avós das mães surdas. Ainda sobre o conceito de violência linguística, os autores afirmam que “violência linguística diz respeito ao ato de fala que posiciona ‘o outro - especialmente aquele que representa a raça, o gênero, a sexualidade que não se quer habitar - num lugar vulnerável que acaba por insultar, injuriar ou violar [patologizar] a sua condição”. (p. 135).

No caso das mulheres surdas que são mães, a violência se instaura à medida em que as famílias relacionam a capacidade de ouvir com a capacidade de maternar, e consideram que o fato dessas mães surdas se comunicarem por meio de uma língua de sinais pode ser sinônimo de dificuldades no e para o cuidado com a criança. É comum vermos surdas relatarem ter recebido ofensas, xingamentos ou dizeres dos seus entes como: “ela não sabe cuidar porque ela é surda”. Tais insultos e injúrias revelam o ambiente hostil e violento em que muitas mulheres vivem.

O fator linguístico é um elemento importante e que deve ser considerado neste cenário. Não saber língua de sinais, por parte das famílias, impacta negativamente nas relações interpessoais e na qualidade das trocas, conversas, orientações e aconselhamentos familiares. Por outro lado, a dificuldade com o português, seja para leitura ou para a escrita, por parte dos surdos, também pode gerar ruídos na comunicação e no entendimento entre os membros da família, ainda que estejamos

falando de uma pessoa surda bilíngue, cuja Libras é a sua primeira língua e o português escrito a sua segunda.

No escopo das leis federais, os direitos linguísticos dos surdos são assegurados por várias delas, tais como a Lei Federal n.º 10.436/2002 e o Decreto Federal n.º 5.626/2005, já mencionados anteriormente, além da Lei Federal n.º 6.949/2009, da Convenção pela Organização Nações Unidas - ONU, a Lei Federal n.º 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação, a Lei Brasileira de Inclusão - LBI n.º 13.146/2015 e, também, a Lei n.º 14.191/2021 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n.º 9394/1996, a qual insere a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos (Libras e português escrito como L2).

Embora tenhamos os incentivos legais que nos garantam nosso direito linguístico, infelizmente, esta realidade ainda está longe de alcançar a consciência das famílias de muitas mães surdas, que recorrem ao judiciário valendo-se de argumentos capacitistas, alegando inclusive, a incapacidade ou a dificuldade de uma mãe surda cuidar de seu próprio filho. Este argumento é sustentado ainda com base na crença de que o melhor para a criança e para o seu pleno desenvolvimento, sobretudo linguístico, é que a guarda fique sob os cuidados dos avós.

De acordo com a Lei n.º 13.105/2015, que se refere ao Código de Processo Civil, na Seção IV, do Intérprete e do Tradutor:

- Art. 162. O juiz nomeará intérprete ou tradutor quando necessário para: I - traduzir documento redigido em língua estrangeira;
- II - verter para o português as declarações das partes e das testemunhas que não conhecerem o idioma nacional;
- III - realizar a interpretação simultânea dos depoimentos das partes e testemunhas com deficiência auditiva que se comuniquem por meio da Língua Brasileira de Sinais, ou equivalente, quando assim for solicitado. Lei nº 13.105/2015. (BRASIL, 2015).

Em muitos casos, as mulheres surdas são privadas de se defender, recorrer, acompanhar processos ou, até mesmo, compreender o que está se passando, pela ausência da língua de

sinais, seja por meio da comunicação intrafamiliar, seja por meio da acessibilidade linguística promovida pelo intérprete de Libras, ou seja pela incompreensão do teor dos documentos que compõem os processos iniciados para a solicitação de guarda. Há relatos e evidências de casos em que a própria família obriga a mãe surda a assinar documentos, ainda que ela não tenha ciência do conteúdo, para ganhar judicialmente o direito de cuidar do(a/s) neto(a/s).

Retomando o aporte legal, citado acima, tem-se que o direito linguístico das pessoas surdas deve ser respeitado, bem como o uso da sua língua de comunicação e de constituição como indivíduo, ou seja, uma língua de sinais. Logo, a identidade e cultura surda precisam ser consideradas. Da mesma forma, a presença de um profissional tradutor e intérprete de Libras-português, nos espaços que circulam este tipo de tramitação, é fundamental para que a mãe surda possa se pronunciar, se inteirar dos procedimentos, se posicionar e receber as informações diretamente em Libras. Diante disso, é urgente a figura do tradutor e do intérprete compondo o cenário jurídico brasileiro.

4. O Porquê de Falarmos sobre esta Temática

Não vamos abrir mão dos nossos filhos. Não queremos
mais seguir as ordens das avós e/ou tias, o pedido de
socorro, nem o choro das nossas crianças.
(Marianne Rossi Stumpf).

Escolhemos contar nossos relatos de violência contra mulheres surdas por três motivos: primeiramente, como estudiosas, entendemos a linguagem em sua relação com a prática social. Logo, toda produção de relatos reflete aspectos da vida social, quais sejam: violência, empoderamento, resistência e língua de sinais. No nosso entender, analisar os relatos de violência linguística contra mulheres surdas constitui um caminho para uma efetiva mudança na sociedade, ainda que a médio e longo prazo, quando tornamos visível uma prática violenta acontecendo em âmbito privado.

Minayo (2010, p. 21) explicita que a violência “traduz a existência de problemas sociais que não se transformam em tema de debate e busca de solução pela sociedade”, fator que reforça nossa motivação em trabalhar com essa temática. Quanto às referências bibliográficas, verificamos e coletamos documentos históricos do campo de estudos jurídicos e das comunidades surdas sobre violência linguística, Libras e português escrito, sofrida pelas mulheres surdas, especificamente os que versam sobre elas na perspectiva do capacitismo linguístico relacionado ao uso da Libras e do português escrito no âmbito judiciário, no Brasil. Destacamos, porém, que estão inclusos nessas circunstâncias jurídicas, clientes mães surdas, seus familiares e trabalhadores que atuam em prol da justiça.

Ainda sobre as fontes bibliográficas, identificamos narrativas históricas pertencentes ao campo de estudo sobre violências linguísticas envolvendo a língua de sinais e o português escrito, especificamente as que versam sobre os surdos no Brasil. Salientamos que estão incluídas, nessas narrativas, temáticas como o direito das mulheres surdas, o direito linguístico das pessoas surdas, as legislações e as competências linguísticas das línguas de sinais.

Do ponto de vista metodológico, fundamentamos este trabalho segundo os preceitos da autoetnografia. De acordo com Adams, Jones e Ellis (2015), a autoetnografia pode ser definida como

um método de pesquisa que: 1) utiliza a experiência pessoal do pesquisador para descrever e criticar crenças culturais, práticas, e experiências; 2) reconhece e valoriza as relações do pesquisador com os outros; 3) utiliza uma profunda e cuidadosa autorreflexão — habitualmente referida como “reflexividade” — para nomear e interrogar as intersecções entre o eu e a sociedade, o particular e o geral, o pessoal e o político; 4) mostra “pessoas no processo de descoberta sobre o que fazer, como viver, e o significado de suas lutas”; 5) equilibra o rigor intelectual e metodológico, emoção, e criatividade; [e] 6) busca por justiça social e por uma vida melhor. (ADAMS; JONES; ELLIS, 2015, p. 1-2).

Valendo-se da definição apresentada pelos autores, podemos afirmar que estamos tratando aqui de um trabalho caracterizado

como autoetnográfico. Já mencionamos que o texto abarca narrativas que relatam experiências de violência linguística vividas por mulheres surdas participantes de associações de surdos e da Feneis.

Como participantes de algumas comunidades em diversos estados do Brasil, tivemos a oportunidade de acompanhar casos de pessoas surdas nas entidades de/para surdos e em outros contextos, o que nos deu subsídio para utilizar nossa experiência para descrever e criticar crenças culturais e práticas acerca da realidade de muitas mulheres surdas que vivem a maternidade e a violação dos direitos linguísticos pautada no capacitismo.

Segundo Skliar (1997), a diferença não pode ser uma oposição à deficiência, mas uma visão crítica da diversidade. Não basta aceitar a Libras a partir de projetos de acessibilidade, é preciso que a consequência do movimento dos surdos possa ser reconhecida politicamente. A simples aceitação de que a Libras é importante para os surdos, pelos órgãos oficiais ou pelas instituições, dificilmente gera consequências políticas, reproduzindo, muitas vezes, apenas normativas, objetivando uma espécie de normalização dos sujeitos.

Reconhecer as comunidades surdas politicamente, em seus direitos linguísticos, pode ser um passo para a aceitação sob nossos corpos. Nós surdos, não temos e nunca teremos a intenção de receber o rótulo, mas estes rótulos nos são impostos por nossa própria mãe. O discurso familiar é sempre recheado de capacitismo que existe até os dias atuais no contexto político, cultural e social.

5. O Problema Social da Violência Linguística Contra Mulheres Surdas no Brasil

Nesta seção, apresentamos narrativas de três mulheres surdas que, como mães, relatam experiências de violência linguística envolvendo a Libras e o português escrito em situações explicitamente capacitistas. De meados do século XXI até os dias de hoje (2022). Cabe ressaltar que tais narrativas compreendem

também vozes de outras mulheres surdas, com as quais tivemos contato nas associações de surdos e na Feneis.

Narrativa 01

Sou Maria Auxiliadora Bezerra Araujo, surda, professora do IFC em Sombrio-SC e mestranda em Estudos da Tradução pela PGET da UFSC, Graduada em serviço Social pela UFPB/Campinas Grande - PB, especialista em Educação de Surdos numa perspectiva bilíngue pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, ex-coordenadora do movimento política para mulheres surdas pela Feneis de 2016 - 2019.

Fui admitida na Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis) no mês de fevereiro do ano de 2009. Foi minha primeira atuação como assistente social, logo após a minha formação acadêmica.

A Feneis do Rio de Janeiro contava com uma estrutura profissional que continha: um(a) recepcionista; o RH (Recursos Humanos), com duas psicólogas ouvintes e uma assistente social surda; o setor de intérpretes, com seis profissionais atuando nos diversos campos de atendimento às pessoas surdas; o setor de almoxarifado; o Departamento Pessoal; o setor de educação; e o setor jurídico. Este último, funcionava sempre às sextas-feiras, em turnos variados, às vezes pela manhã e às vezes pela tarde. Esse setor pertencia à equipe jurídica da Feneis Rio de Janeiro e não havia cobrança de honorários para atender às pessoas surdas.

Antes de os surdos acessarem os serviços prestados pela equipe jurídica, era feita uma triagem por mim, assistente social, e, na sequência, eles eram encaminhados para o setor dos intérpretes, pois a equipe jurídica não era fluente em Libras e carecia sempre desses profissionais para mediar a comunicação.

Um dia, ao chegar na Feneis, a recepção me informou que havia uma mulher surda aguardando pelo meu atendimento. Bati meu ponto de trabalho e fui atendê-la. Era uma mulher surda, com

idade entre 24 e 25 anos, que tinha um filho, na época com três anos, e trabalhava como servente em uma empresa.

Ela precisava falar comigo para que eu fizesse a triagem e solicitasse intérprete. Durante a triagem, ela foi desabafando que queria o profissional intérprete em caráter de urgência para conversar com a família dela. Sua justificativa era que a mãe não deixava mais ela ver o filhinho e ela não estava entendendo o porquê disso. Aquele era o seu único filho, e o genitor da criança, que também era surdo, não estava mais com ela nem com a criança, tão pouco, estava pagando pensão.

Antes da mãe pegar o filhinho dela, moravam apenas os dois, ela e o filho, e ela o deixava na creche antes de ir trabalhar. No término do expediente do trabalho, pegava o filho e assim era a sua rotina. Um dia, inesperadamente, ela foi chamada para comparecer na justiça e na ocasião não havia intérprete. Estavam presentes a mãe dela, a irmã e um homem (desconhecido). Ordenaram que ela assinasse um documento e como ela tinha confiança na mãe e na irmã, assim ela o fez. Passaram-se alguns dias e a escola avisou que ela não podia mais pegar o filho, pois a mãe dela o pegaria na saída da escola. A mãe disse a ela que poderia trabalhar tranquilamente, pois ela ficaria com o neto a partir daquele momento.

A surda estava apenas desabafando e queria conversar com os intérpretes apenas para mediar a conversa com a mãe, para ela devolver seu filho. Na ocasião, eu perguntei em Libras:

— *Onde está o papel que você assinou?*

— *Eu não sei, ficou com minha mãe, com minha irmã ou com o homem.*

A essa altura ela não sabia do que se tratava, para ela a mãe apenas pegou o filho para cuidar dele para que ela pudesse trabalhar. Na realidade, ela não tinha noção que havia perdido a guarda do filho para a mãe.

Neste dia, era o dia dos atendimentos jurídicos na Feneis e imediatamente comuniquei o setor com mediação de um intérprete de Libras e repassei o caso, que eu suspeitava, da perda da guarda do menor. Para não deixar a mãe surda em pânico, pedi os

documentos dela e pedi que ela me aguardasse que daria um retorno. No setor jurídico, entreguei o RG e realizaram uma busca na *internet*.

Conforme eu havia suspeitado, de fato a mãe e a irmã pegaram a guarda do menor. No documento, constava que ela não tinha capacidade de cuidar da criança — que ele chorava muito e ela não ouvia — por ser mãe solo e não ter ninguém da família por perto para dar suporte caso ela precisasse.

Na mesma hora, o setor, lendo o processo, pediu para entrar com recurso sobre esse caso, pois a mãe surda não estava ciente que tinha perdido a guarda do filho, não domina o português e assinou o documento porque confiava na própria família. Acrescentou-se ao recurso a justificativa de ter sido feita a audiência sem intérprete.

O Juiz acreditou que ela assinou com ciência do que estava sendo feito. Após a equipe jurídica me orientar junto ao intérprete, pediu que eu explicasse toda situação à mãe surda.

Voltei à sala onde ela me aguardava, e ela pensou que já levaria o intérprete para casa da mãe para obter os devidos esclarecimentos.

Expliquei que ela não podia em hipótese alguma pegar o filho. Comecei a perguntar se ela conhecia a palavra “guarda” e “tutela”? Ela me respondeu que não conhecia e que havia estudado pouco, portanto, tinha pouco domínio de leitura, que sabia mais Libras. Comecei então a explicar sobre o que é guarda e o que é tutela. Expliquei de forma simplificada para que ela pudesse compreender. Expliquei ainda que, quando uma criança nasce, ela está sob a guarda e tutela, com proteção e cuidado da mãe e do pai. Sendo assim, qualquer coisa que vier acontecer com a criança, é de responsabilidade da mãe e do pai. Perguntei novamente:

— *Por que você assinou o papel lá na justiça?*

Ela respondeu:

— *Porque não tinha nada demais, não era cobrando dinheiro, não era nada, só um papel que minha mãe e irmã pediram para eu assinar, eu só assinei e voltei para o trabalho.*

— *O que tem o papel?*

Eu expliquei:

— *Você assinou sem ler e sem tomar ciência de que estava passando a guarda e tutela do seu filhinho para sua mãe.*

Na hora, ela pensou que eu a estava enganando e colocando ela contra a própria família. Peguei o papel que o setor jurídico emitiu com assinatura, pedi para a intérprete traduzir o texto. Optei por não fazer a tradução, porque muitos surdos acham que quando um surdo sabe ler muito é porque está fingindo ser inteligente. Para ganhar tempo e minimizar a desconfiança, pedi à intérprete, profissional da Feneis, para traduzir o papel que ela tinha assinado. No documento, constava o nome dela, da mãe e da irmã, e tinha a palavra **SURDA E INCAPACIDADE**.

Destaquei com caneta específica para ela ver, que nós da Feneis não tínhamos, pretensão alguma de criar um clima desarmônico entre ela e a família. Chorando muito, ainda sem acreditar, pediu ajuda e eu repassei toda orientação do setor jurídico, em que ela não procurasse a mãe para brigar, pois isso não iria resolver de nada a situação. Que ela poderia ficar quanto tempo quisesse na casa da mãe com o filho, e que ela se esforçasse a continuar fingindo que não sabia de nada. Assim que foi feito, ela seguiu as orientações.

Por fim, esse caso retornou à justiça, ela teve o acompanhamento de um intérprete de Libras e dos advogados da Feneis que, por sua vez, entendiam de cultura e de direitos dos surdos. Foi dada uma nova sentença e ela teve a guarda e tutela do filho de volta.

A família falou que a Feneis estava matando a criança para deixar uma mulher surda criá-la sozinha. Mesmo que essa mulher e mãe tivesse outros comprometimentos, se fosse cega, cadeirante, tivesse sido acometida por uma paralisia, fosse surdocega, ainda assim, ninguém teria o direito de retirar dela o direito de ser mãe. O que ganhamos com a Feneis é algo muito valioso, a credibilidade de que não vão tirar nem um direito da pessoa surda, porque a Feneis é dos surdos, seja ele, oralizado, implantado, surdocego. O direito de ser mãe e cidadã no mundo, ninguém pode nos tirar.

Narrativa 2

Sou Kátia Lucy Pinheiro, surda, professora da UFC, ex-professora de escola de surdos, sou sócia da Associação de surdos do Ceará, tradutora e intérprete, ex-diretora de Política Educacional da Feneis e ativista em prol da mulher surda. Os anos de dedicação às comunidades surdas, aos movimentos surdos e ao ativismo me proporcionaram grandes experiências e conhecimentos que, hoje, devolvo em forma de informação aos meus pares.

Como tradutora e intérprete, já tive experiência em diversos contextos, tais como conferências, mídia, saúde, jurídico, entre outros. Sobre este último, posso falar sob a perspectiva de quem já foi usuária do serviço e de quem já presenciou relatos de mulheres surdas que precisaram acessá-lo.

Como usuária do sistema jurídico, já estive em audiências, Fórum e na Casa da Mulher Brasileira⁵ quando fui vítima de violência doméstica, acompanhada de um intérprete de Libras-português. Infelizmente, esta não é a realidade de muitas mulheres surdas que, diversas vezes, ao acessarem o serviço jurídico não dispõem de um intérprete para mediar a comunicação. A ausência deste profissional é decorrente da violação de direitos linguísticos, e isso gera um grande impacto, sobretudo, em casos de violência linguística e capacitismo proveniente de familiares, como, por exemplo, quando uma avó entra com processo judicial para pedir a guarda do(a) neto(a) sem que a mãe da criança, diga-se de passagem, uma mãe surda, saiba.

Sou frequentadora da Associação dos Surdos da minha cidade e, recentemente, recebi uma mãe que precisava desabafar. Tratava-se de uma mulher surda, mãe, casada, fluente em Libras e com pouca fluência no português escrito. O caso desta surda envolvia a filha e as avós. O relato dela era de que as avós a

⁵ A casa da Mulher Brasileira (CMB) é um equipamento que atua como rede de proteção e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência.

julgavam incapaz de cuidar da filha, por ela ser surda, diziam ainda, que ela mal sabia o português e só se comunicava em Libras que, por sinal, nem era língua.

Ao narrar sua história, ela comentou que não tinha conhecimento algum sobre os seus direitos, legislações ou informações jurídicas básicas. Segundo ela, as avós foram à justiça para pedir a guarda da neta, sem que houvesse a ciência ou o consentimento dela. Sem receber qualquer tipo de informação e sem ter acesso a um intérprete de Libras-português para auxiliar com o português na leitura do documento, pediram para que ela assinasse um papel que, posteriormente, ela descobriu que se tratava da transferência da guarda da filha para as avós. Ainda que ela não tivesse conhecimento do teor, uma vez assinado o documento, a responsabilidade e cuidados sobre a criança passaram a ser das avós. Desesperada e visivelmente abalada, esta mãe surda chorava muito por ter perdido sua filha e seus direitos sobre ela.

Ao retornar à Associação de surdos, esta mesma mulher me procurou novamente e consultou também outras pessoas mais experientes. Eu a orientei e disse que por lei, ela teria direito a ter um tradutor ou um intérprete e que este deveria ser solicitado e nomeado pelo juiz, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.105/2015, Art. 162. Aproveitei o ensejo e apresentei à ela outras legislações, tais como as mencionadas na seção de fundamentação teórica, ela anotou e eu consegui providenciar um intérprete para acompanhá-la durante o processo de recuperação da guarda da filha.

Posteriormente, recebi depoimentos de outras mães surdas, na mesma situação, que perderam a guarda de seus filhos para as avós. A cena se repete e, a cada dia que passa, mais mulheres são colocadas neste lugar de desrespeito, invisibilidade e violência.

Eu não poderia ter reagido diferente diante dessa situação. Como mulher e mãe surda, sei exatamente o sentimento, os preconceitos, os julgamentos e o olhar de terceiros que, na maioria das vezes, são pessoas bem próximas a nós, questionando a nossa capacidade de maternar e de exercer o nosso direito de sermos mães.

Narrativa 03

Sou Marianne Rossi Stumpf, surda, professora e vice-diretora do Centro Comunicação e Expressão - CCE da UFSC, tradutora e intérprete, ex-diretora de Política Educacional da Feneis, vice-presidente de Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais e ativista em prol da mulher surda.

Era verão de 2019, estávamos todos nós, surdos, na praia papeando em libras. Uma surda começou a desabafar que perdeu a filha há pouco tempo. Éramos em torno de cinco mulheres e três homens. Essa surda relatou que foi casada com um surdo de uma cidade e que tinha uma filha de seis anos. A ex-sogra custeava a educação, saúde e o bem-estar para a neta, embora a mãe estivesse sempre presente. Todavia, a mãe não tinha estudos completos, dependia integralmente da renda do ex-marido e esse dependia da família para ser sustentado.

Ela disse que sempre estava com a filha, levava ela para a escola, pagava e depois, ficava com ela em casa. Um certo dia, em desentendimento com o ex-marido, resolveram se separar. A sogra falou que ela podia voltar para Santa Catarina, mas a neta não, pois era ela, a avó, quem pagava tudo. Diante da circunstância ali imposta, a surda resolveu ficar perto da filha. Durante as férias escolares da filha, foi na rodoviária e marcou passagem para voltar a Santa Catarina. Avisou a família do marido que iria passar as férias com a família e talvez ficaria por lá para arrumar emprego e cuidar da filha.

Assim sendo, ela voltou para casa da mãe junto com a filha. Passados alguns dias, a sogra começou a pedir para ela devolver a neta, a mãe surda explicou que a filha era dela e ela iria ficar com a menina, “Eu sou a mãe”. A ex-sogra, por ter condições financeiras superiores às da mãe surda, arrumou um advogado e iniciou um processo judicial alegando que a *mãe é surda e desempregada*, que não tem a mínima condição de cuidar da neta. Essa avó foi até a cidade onde estava a neta com a assinatura do filho e do advogado,

já de posse da guarda e tutela da neta e levou a menina. Na roda de conversa perguntei:

— *Por que você deixou?* (mulheres surdas perguntaram)

— *Ex-sogra tem dinheiro, me deu papel eu assinei sem entender o português, não tinha intérprete também. Ela veio à minha casa, aqui em Santa Catarina, e pegou minha filha, pegou registro de nascimento e levou ela para onde mora.*

— *Tu podes entrar com processo de recorrer a guarda.* (várias mulheres surdas avisaram a ela)

— *Eu não tenho dinheiro para pagar advogado e intérprete, mesmo que vá na defensoria pública, lá não tem intérprete, sem contar, que eu tenho que arrumar tudo onde minha filha mora, ou seja, em outro estado. O pai também já ganhou guarda, tem mais dinheiro do que eu. Não tenho nem grana para passar as férias com ela. Quando ela crescer, ela vai me entender, e, se ela quiser, vai me procurar e eu estarei à espera dela.*

Ficamos em silêncio, na areia da praia, pois o caso já foi consumado e não havia nada que nenhuma de nós, que estávamos ali, pudesse fazer, só podíamos assistir ela sinalizar narrando essa triste história. Quando a família tem dinheiro e a mulher surda não pode pagar advogado e intérprete, é mais complicado ganhar a causa na justiça. É real quando não se tem renda para arcar com as despesas duplas de advogados e intérpretes. A própria mãe surda sinalizou para nós, “ganha quem tem mais dinheiro”.

6. Considerações Finais

Esse capítulo, teve a intenção de mostrar, através de nossas narrativas, a gravidade da realidade da maioria de nós mulheres mães solos e surdas, no quesito de violência linguística e de capacitismo materno.

Os caminhos de uma pesquisa transdisciplinar e engajada socialmente perpassam óticas diversas acerca de um mesmo tema. Por isso, nunca tem um fim em si mesma, ao contrário, nossa pretensão é a de que nossa reflexão tenha contribuído com essa temática, pois é importante que as pesquisas acadêmicas se

ampliem, a partir das nossas narrativas, e, assim, possamos construir uma estrutura de estudos sobre essa temática de mães surdas em relação, por exemplo, a interpretação e a tradução, pois são pontos que estão interligados ao contexto da justiça, do Estado e, em especial, da família.

Vale salientar que estes são espaços sociais que não dominam a Libras e que carecem de profissionais para legitimar nossa fala enquanto mães. Isso é muito arcaico ainda no campo da interpretação, da tradução e da política linguística. Arcaico no sentido de ainda sermos estigmatizadas como incapazes. Infelizmente, esta é a realidade não de apenas uma, duas ou três mulheres surdas. Se ampliarmos o estudo veremos que muitas mulheres relatam seus cotidianos como mães e evidenciam as dores do medo de perder a guarda dos filhos.

Reconhecemos também, a necessidade de haver mais estudos que denunciem a violência contra a mulher surda, a violência nas relações familiares, a violação dos direitos linguísticos das pessoas surdas, o capacitismo (velado ou não) e, por fim, os impactos da ausência de intérpretes nos equipamentos jurídicos.

Já se passaram vinte anos da Lei de Libras, e os órgãos públicos, sejam de cunho jurídico, educacional ou familiar, não assimilaram que são obrigados a colocarem um profissional intérprete de Libras-português, independentemente da presença ou não do surdo. Por isso mencionamos no parágrafo anterior os sistemas arcaicos, no que tange o conhecimento dos direitos da pessoa surda ou de qualquer outra pessoa com deficiência.

Além disso, vimos e pudemos analisar através de nossas narrativas, que há um controle por parte das famílias, e do estado patriarcal, sobre nós, mães surdas. Qual a condição ideal para ser mãe e cuidar dos nossos filhos? Filhos que gestamos e trouxemos ao mundo! Se não tivermos ciência de todos esses aspectos que relatamos, um deslize, por menor que seja, da nossa prática de maternas, pode fazer com que esses filhos sejam tirados de nós. Como foi possível observar, a partir dos relatos, as mães surdas não são bilíngues, os documentos chegam em suas mãos como um

simples papel e, por confiarem nos entes mais próximos, são assinados às cegas, sem que o seu direito linguístico seja respeitado, sem a mediação de um profissional para traduzir ou interpretar; ainda que este seja um direito garantido por lei, ele não tem sido posto em prática.

Nota-se nas narrativas que a presença do intérprete de Libras-português é essencial para resguardar os direitos linguísticos dos surdos na Libras e na compreensão do português escrito, haja vista que muitos têm dificuldade com a leitura em português, por não ser a sua primeira língua.

Como mulheres e mães surdas, temos sensibilidade e empatia pelo tema aqui discorrido. Compartilhamos das dores dessas mães e entendemos que a ciência e o social devem caminhar juntos. Termos sororidade para dar voz a estas mulheres surdas é uma forma de reivindicar seus direitos de exercerem a maternidade e cuidarem de seus filhos. Por fim, este trabalho tem também o papel de alicerçar “um lar para comunidade surda”, para, deste modo, abrigarmos nossas raízes, de surdo para e pelo surdo, valorizando nossas origens e heranças decorrentes das línguas de sinais.

Referências

ADAMS, T. E.; JONES, S. H.; ELLIS, C. **Autoethnography: Understanding Qualitative Research**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

ACADEMIA BRASILEIRA. **Definição de Sororidade**. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/sororidade>. Acesso em 04 mar 2023.

BRASIL. **Lei n.º 13.146 de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a lei n.º 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira

de Sinais – Libras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm.

Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014**. Institui o Plano Nacional de Educação. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm.

Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm

Acesso em: 17 out. 2022.

MARCO, V. Di. **Capacitismo o mito da capacidade**. Victor Di Marco- Belo Horizonte, MG: Letramento, 2020.

MINAYO, M. C. de S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010. p. 07-36.

SKLIAR, C. **A Surdez- Um Olhar Sobre as Diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1997.

SILVA, D. N.; ALENCAR, C. N. (2013). A propósito da violência na linguagem. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, v. 55, n. 2, pp. 129-146.

SANTOS, S. A. dos; STUMPF, M. R. **Cartilha Sobre Violência Doméstica – Perguntas E Respostas: Experiências De Tradução Do Português Para Libras**. Revista Espaço, Rio de Janeiro, nº 51, jan-jun, 2019.

STUMPF, M. R.; LINHARES, R. S. de A. (org.). **Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua para surdos na Educação Bilíngue de Surdos: da Educação Infantil ao Ensino Superior**, Vol. 1, 2, 3, 4 e 5 [livros eletrônicos] / texto final coletivo: vários autores et. al.]. 1ª edição. Petrópolis, RJ: Editora Arara Azul, 2021.

TILSJUR. Disponível em <https://tilsjur.paginas.ufsc.br/quem-somos/>. Acesso em 31 de outubro de 2022

Capítulo 08

Reflexões extensionistas para a tradução audiovisual: legendagem e janela de Libras

Tuan Peres
Vitória Tassara
Wharley dos Santos
Núcleo de Pesquisas InterTrads
Projeto de Extensão Première Acessível
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

1. A Extensão como Locus das Reflexões sobre TAV

Não é raro nos depararmos com referências ao conjunto de práticas universitárias como uma espécie de maciço pouco flexível, isto é, de “uma rigidez ancorada na burocracia e nos pequenos poderes internos inerentes a todos os órgãos públicos” (BATISTA DE DEUS, 2018). Na hierarquia resultante da organização desses poderes, a extensão, isto é, as atividades dedicadas a estabelecer um campo de interação com a comunidade, é comumente preterida em relação àqueles outros componentes da apregoada tríplice universitária: ensino e pesquisa. A extensão não é preterida a partir de algum desinteresse generalizado — porque felizmente a extensão se faz presente de diversas maneiras —, mas através, principalmente, do desequilíbrio entre a valorização de suas práticas em relação às das demais atividades de ensino e pesquisa, visto que

a supremacia do ensino e da pesquisa com relação à extensão se evidencia no aporte de recursos, refletido, por exemplo, no número de bolsas alocado em cada um dos eixos, e no apoio dado pelos órgãos de fomento vinculados aos ministérios da Educação e de Ciência e Tecnologia, assim como nos processos avaliativos do desempenho docente, que privilegiam as

atividades de pesquisa em detrimento das atividades de extensão. (MONTEIRO; SACRAMENTO, 2011, p. 2).

O Plano Nacional de Educação (PNE), dedicado a determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional, no período de 2014 a 2024, prevê em seu item 12.7: “assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014). Este projeto de curricularização da extensão é um impulso importante para uma maior valorização institucional dessas práticas, ao menos inicialmente. Contudo, é necessário que o reconhecimento ocorra também através dos âmbitos internos dos espaços acadêmicos, reformulando os mecanismos de avaliação de modo que possa haver um maior reconhecimento das atividades direcionadas à interlocução com a comunidade. Além disso, é indispensável a institucionalização da participação discente na proposição e gestão de projetos e programas extensionistas, de modo a reforçar a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão através de uma maior integração das atividades de extensão à grade curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação.

Retomando aquela referência inicial do espaço universitário, o compromisso da extensão com o estabelecimento de zonas interseccionais, entre sedimento acadêmico e alteridade, não só se esforça para desgastar os limites rígidos que impedem permeabilidades com o ambiente no qual a universidade está inserida, mas também anseia gerar porosidades no compacto maciço sustentado por verticalidades, feito concreto armado, que permitam a inauguração de “comunidades de entendimento” (BAUMAN, 2003) viabilizadoras, aos sujeitos participantes, de uma constituição identitária ativa por meio da interação dialógica que é própria da extensão. Isso se torna fundamental, ao se verificar que

na extensão, o olhar verticalizado da academia é estéril e inerte para o fim da comunicação, do diálogo (troca de saberes). Contrária a essa concepção,

as ações extensionistas são, ou deveriam ser: 1) situações educativas onde os envolvidos adquirem, mutuamente, o papel de sujeitos cognoscentes e mediatizados: coparticipantes; e, 2) situações que requerem uma ação transformadora sobre a realidade. (CORRÊA, 2019, p. 122).

Afastando-se de qualquer concepção de extensão que a entenda como um esforço segregador, no qual a educação *superior* deve levar aos demais algum conhecimento findado, entendemos que estender trata-se de um *fazer com*, em oposição a um *fazer para*, no qual a sociedade é convocada a participar da produção de conhecimento em um movimento recíproco, assentado mais nas lacunas do saber, o motriz da produção científica, do que em convicções e prescrições compromissadas com um pragmatismo estreito, próprio do mercado. Isto não é negligenciar o compromisso que a extensão tem, também, com a capacitação para o mercado de trabalho, mas é realizá-la através da apropriação crítica das competências necessárias à atuação profissional.

Como veremos adiante, as reflexões acerca da Tradução Audiovisual (TAV) são particularmente dependentes dos compromissos da extensão e do seu potencial de fundar comunidades que compartilhem concepções, práticas, metodologias e demandas próprias. Este vínculo já é evidenciado desde os iniciais estudos sobre legendagem, na década de 1970, que demonstravam que as incursões sobre a área, até então praticamente ignota no campo acadêmico, não poderiam deixar de considerar o vínculo entre mercado, crítica e audiência, tendo em vista que

muitas vezes as legendas são mal avaliadas pela crítica e por outros membros da imprensa. Ao se depararem com essas críticas, os executivos responsáveis pelas traduções televisivas sempre afirmaram que a maioria delas não eram justificáveis porque não consideravam o fato de que as legendas, muitas vezes, não eram traduções propriamente dita, pois precisavam reduzir a mensagem transmitida¹ (DOLLERUP, 1974, p. 197, tradução nossa).

¹ “[...] subtitles have often been criticized by reviewers and private individuals in the press. Faced with criticism, the executives in charge of television translations have always maintained that most criticism was unjustified because it did not take into account the fact

Paralelamente ao processo de integração da TAV ao campo dos Estudos da Tradução (ET), a *primeira onda* de *fansubbing* (MASSIDDA, 2020) difundia práticas de TAV que não só estavam situadas fora do mercado, como insurgiam contra o que entendiam ser uma série de restrições operadas pela legendagem profissional, evidenciando que quaisquer convencionalidades de TAV não são absolutamente determinadas pela indústria, mas negociadas no interior de comunidades com seu próprio conjunto de valores que,

[...] com relação a outras redes de colaboradores que trabalham na área da mídia e comunidades de fãs — os grupos compostos tanto pelos legendadores quanto pelo público e fãs —, “não são criados e regulados através de dispositivos conectados entre si ou apenas pelo acesso”; eles também possuem “aspectos autorreferenciais de que certos valores, crenças e convicções são melhores do que outras”.² (DEUZE apud PÉREZ-GONZÁLEZ, 2013, p. 12, tradução nossa).

Considerando a inerência do caráter interdisciplinar e comunitário da TAV, o eixo universitário da extensão parece então ser o espaço privilegiado para verificar e refletir de modo abrangente as complexidades desta área caracterizada pela diversidade de seus componentes temáticos, pela dependência da interação com a sociedade e até mesmo por uma alternativa ao confinamento à sala de aula e aos laboratórios. Desse modo, na próxima seção serão expostas duas práticas extensionistas de tradução audiovisual, a saber, a Legendagem e a Janela de Libras, e serão apresentados dois exemplos da importância da extensão universitárias em suas atividades.

that the subtitles were sometimes not translations proper because they had to shorten the message” (DOLLERUP, 1974, p. 197)

² “[...] *in relation to other networks of media workers, fandom-based collectivities – consisting of both the subtitlers and their fan audiences – are ‘not created and self-maintained through connected devices and access alone’; they also have ‘self-referential properties in that certain values, beliefs, and practices are preferred over others’.*” (DEUZE apud PÉREZ-GONZÁLEZ, 2013, p. 12)

2. Legendagem e Janela de Libras: recursos de Direito Linguístico

A TAV é uma das áreas dos ET que vem ganhando visibilidade em pesquisas acadêmicas brasileiras a partir de diferentes abordagens. A TAV compreende modalidades de tradução, que dizem respeito aos processos que envolvem a “multimodalidade audiovisual”, ou seja, é a “tradução destinada ao cinema, à televisão, ao vídeo e à multimídia, de textos audiovisuais – como filmes, séries, documentários” (REBOLLO-COUTO; NUNES DA SILVA; DA SILVA, 2017, p. 276). Entre tais modalidades estão, por exemplo, a legendagem e a dublagem. Cada modalidade da TAV possui especificidades e objetivos diferentes para atender a distintos contextos de audiência. A partir da gradual consolidação da TAV, como campo de estudo, surge também a denominada, até então, Tradução Audiovisual Acessível³ (TAVa), que compreende as modalidades de TAV que visam, normalmente, a um público-alvo mais específico, por meio da promoção de acessibilidade de produtos audiovisuais. São elas: (i) Legendagem para Surdos e Ensurdecidos⁴ (LSE); (ii) Audiodescrição (AD); e (iii) Janela de Libras. A seguir, são apresentadas, brevemente, algumas das modalidades de TAVa.

³ O termo vem sendo usado em várias pesquisas em TAV e acessibilidade na UECE, desde Aderaldo (2014). Apesar de parecer redundante, já que toda tradução é, por definição, uma forma de tornar acessíveis os mais diversos tipos de produção (artística, técnica e outras), pensamos que a expressão “tradução acessível” já se consolidou na área (ARAÚJO *et al*, 2021).

⁴ O termo LSE deriva da sigla em inglês: *Subtitling for the Deaf and the Hard of Hearing* (SDH). Considerando a diversidade de pessoas surdas, neste capítulo, segue-se a diferenciação entre as comunidades surdas que se identificam com as línguas de sinais e a utilizam e partilham da cultura surda e as pessoas com deficiência auditiva que não se utilizam uma língua de sinais nem integram as comunidades surdas. Além disso, a LSE também pode atender a grupos que não possuem deficiência auditiva, mas que, por algum motivo, estariam privados de acesso ao áudio do produto audiovisual. Nesse sentido, talvez seja interessante pensar em um novo termo mais abrangente e adequado a tal modalidade de legendagem.

A LSE é uma modalidade de tradução que vem, gradualmente, ganhando espaço em nossa sociedade. Ela pode ser intralingual (i.e., vídeo e legendas na mesma língua) e interlingual⁵ (i.e., vídeo e legendas em línguas diferentes), e se caracteriza pela marcação do turno de fala de personagens, no início das linhas das legendas, e pela descrição de sons e outros efeitos sonoros dentro de colchetes, por exemplo. Essas convenções, em relação à identificação de efeitos sonoros, são as que mais comumente se estabelecem a nível nacional, sendo possível encontrar outras formas de marcação de turnos de fala de personagem em outros países, como a mudança da cor das legendas para fins de diferenciação. Outra modalidade da TAVa é a janela de Libras, denominada considerando-se o espaço dedicado em tela para apresentação, em tempo real ou *offline*, da tradução e/ou da interpretação para uma língua de sinais. No caso do Brasil, o mais comum é que tal processo seja realizado no par Libras-português tendo como público-alvo os surdos sinalizantes de Libras. A janela de Libras — também definida por alguns autores, a partir do processo tradutório/interpretativo envolvido e não do espaço onde o produto desse processo é veiculado, como Tradução Audiovisual da Língua de Sinais (TALS) (NASCIMENTO; NOGUEIRA, 2019) e, por outros, como legenda em Libras (ALBRES, 2010; SILVA, 2015) —, corresponde ao espaço da tela em que o profissional apresenta, em uma língua de sinais, as informações contidas no texto audiovisual de forma que ele seja acessado pelo público sinalizante. Vale mencionar que há diversas legislações brasileiras que respaldam sua veiculação em produções audiovisuais produzidas com recursos públicos e/ou privados.

Tal modalidade de TAV é alvo de recorrentes pesquisas que visam identificar seu processo de produção, veiculação, e recepção pelo público. Um dos fatores que contribuem para a produtividade de tais pesquisas são as diversas legislações brasileiras que dão

⁵ Utilizamos “tradução intralingual” e “tradução interlingual” de acordo com as concepções elaboradas por Jakobson (1991).

suporte legal à presença da janela de Libras em produções audiovisuais produzidas com recursos públicos e/ou privados.

As diferentes formas de produção e exibição dessas modalidades são, muitas vezes, definidas a partir de diferentes fatores, como a influência de pesquisas acadêmicas, os parâmetros estabelecidos pelo mercado de trabalho, as preferências do público-alvo, etc. Pesquisas e atividades desenvolvidas no âmbito de universidades têm o potencial de gerar um retorno direto e indireto para o mercado audiovisual responsável pela produção e difusão dessas modalidades de TAV, reiterando e garantindo o atendimento aos direitos linguísticos das comunidades e demais pessoas que utilizam esses serviços de acessibilidade. Assim, destaca-se a importância de pesquisas, discussões, reflexões e projetos realizados no âmbito de universidades, de modo a estabelecer metodologias de pesquisa específicas, refletir sobre as lacunas e questões propostas pelo mercado audiovisual, e realizar proposições que possam se situar em diálogo com o mercado de trabalho e que reflitam sobre o que é consenso (ou não) nas propostas acadêmicas. Destaca-se, também, a grande importância de projetos de extensão desenvolvidos no âmbito da TAV, que também podem contribuir de forma ampla esses objetivos.

Como já mencionado, os recursos de acessibilidade audiovisual desempenham um papel importante no que diz respeito, por exemplo, ao atendimento dos direitos linguísticos de uma minoria linguística — como é o caso das comunidades surdas — que, de acordo com Mottez (2017), “significa ter uma língua para si mesmo, não compreendida pela maioria, e viver em condições de bilinguismo” (p. 21). Dito de outro modo, as comunidades surdas identificam-se com a língua de sinais como sua primeira língua, sendo parte de sua identidade e cultura, e encontram no português como sua segunda língua uma possibilidade de acessar os conteúdos audiovisuais por meio da LSE e/ou da janela de Libras.

A oferta de acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência está prevista em instrumentos legais brasileiros. Por exemplo, a Lei 13.146 de 2015, conhecida como Lei Brasileira de

Inclusão, prevê no Artigo 67 que “os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros: i) subtítuloção por meio de legenda oculta, ii) Janela com intérprete de Libras e iii) Audiodescrição” (BRASIL, 2015). Outras leis, decretos e instruções normativas também preveem o atendimento a demandas da população com deficiência. Entre elas podemos citar: a Lei 10.098 de 2000 (estabelece normas gerais para a promoção de acessibilidade); o Decreto 5.296 de 2004 (mais especificamente o artigo 59, que versa sobre a presença de recursos de acessibilidade) e a Instrução Normativa de 2020 (disciplina a acessibilidade na publicidade e em pronunciamentos dos órgãos do Poder Executivo Federal, explicitando o uso de legenda oculta no Artigo 2º).

É possível perceber que o arcabouço legal prevê a presença de recursos de acessibilidade comunicacional, como o uso de legendas e a presença de intérpretes de Libras-português. Desse modo, também se destaca o importante papel de pesquisas acadêmicas e atividades universitárias que também caminham para esse mesmo objetivo, como, por exemplo, as pesquisas de recepção com as comunidades surdas para obter suas perspectivas e preferências, e as reflexões levantadas no âmbito de projetos de extensão que possam catalisar as discussões e oferecer pontes entre o mercado de trabalho e o contexto acadêmico. Com relação à recepção da janela de Libras pelo público surdo, Nascimento e Nogueira (2019, p. 123) afirmam que “ainda faltam pesquisas que demonstrem e comprovem os esforços cognitivos implicados na recepção da tradução e interpretação da língua de sinais pelo público surdo”.

Nesse sentido, vale também destacar a importância da escolha dentre os recursos de acessibilidade ofertados. Como já comentado, as comunidades surdas possuem sua diversidade linguística e cultural, sendo importante oferecer o poder de escolha a elas — entre, por exemplo, a LSE e a Janela de Libras —, para que o público possa realmente ter seus direitos linguísticos atendidos. Assim, “[...] ainda que os surdos desejem não assistir a determinada programação em sua própria língua e optem pela LSE, essa escolha

só será possível porque foi oferecida a possibilidade do sim e do não” (NASCIMENTO; NOGUEIRA, 2019, p. 127).

Assim, ainda com relação à Janela de Libras, a mesma não é citada diretamente na legislação, como, por exemplo, na Lei 10.098, conhecida como Lei de Acessibilidade, onde observamos que no artigo 19 há uma determinação para a adoção de um plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da Libras ou algum outro tipo de subtítulo em serviços de radiodifusão sobras e de sons e imagens, sem especificar o formato de veiculação dos recursos em Libras. Por sua vez, no supracitado Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015), a janela é compreendida como a veiculação da imagem de um Tradutor e/ou Intérprete de Libras-Português (TILSP), “majoritariamente no canto inferior direito da tela com a sinalização [em Libras] do conteúdo exibido” (DOS SANTOS, 2020, p. 21).

Algumas pesquisas e documentos institucionais visam identificar uma série de questões relacionadas à oferta da janela de Libras, o primeiro deles a Norma Técnica Brasileira (NBR) 15.290 (ABNT, 2005) que traz em seu bojo, no capítulo 7, uma série de questões técnicas a serem observadas na produção de tal recurso de acessibilidade, tais como tamanho, localização, fundo e imagem do tradutor ou intérprete de Libras-português. Com o passar do tempo, outras questões, como as condições de trabalho (SILVAI, 2015), outras formas de apresentação da sinalização em tela (BRASIL, 2016; ABNT, 2016), a necessidade de novas pesquisas que enfocam diferentes aspectos da janela: sua produção, veiculação e recepção (NASCIMENTO; NOGUEIRA, 2019), o perfil profissional de quem atua nestas demandas (DOS SANTOS, 2020), bem como a relevância de uma formação adequada e continuada.

Neste contexto atual, as pesquisas acadêmicas buscam, entre outros, investigar a oferta da janela de Libras sob três perspectivas, como observamos em Nascimento (2021): a observação detalhada sobre os processos envolvidos em sua produção, a participação ativa do público que a consome nas mais diversas mídias digitais

e, por fim, os aspectos cognitivos dos profissionais que a produzem, bem como do público que a recebe.

Uma tarefa complexa é identificar, de modo efetivo, o público que utiliza esse recurso, haja vista que o censo demográfico brasileiro não possui uma metodologia específica que identifique os brasileiros surdos sinalizantes, isto é, que utilizam a Libras como língua. Assim no intuito de tornar as produções audiovisuais acessíveis, diversos manuais e documentos legais estimulam sua oferta em produções audiovisuais brasileiras, independentemente da presença do público. Um destes manuais é o da Ministério da Cultura (NAVES *et al.*, 2016), que foi produzido com o intuito de orientar produtores audiovisuais em relação às formas de implementação de tais recursos de acessibilidade e, deste modo, contribuir com a conscientização acerca da importância dos direitos linguísticos. Vale mencionar que,

no bojo dos chamados “novos direitos”, o Direito Linguístico vem despontando como uma necessidade cada vez mais urgente na sociedade contemporânea, posto que estamos a testemunhar um acelerado processo de erosão da diversidade linguística, bem como um forte movimento de mitigação da cidadania dos indivíduos e dos grupos vinculados às línguas minoritárias do planeta. (ABREU, 2020, p. 181).

Destaca-se, portanto, a importância e a relevância dos recursos de acessibilidade comunicacional — como a LSE e a janela de Libras —, bem como dos vários outros modelos de legendagem e de TAV, no que diz respeito tanto ao atendimento dos direitos linguísticos quanto à democratização de acesso aos produtos audiovisuais, tanto nacionais como estrangeiros. Na próxima seção, são apresentadas algumas questões relacionadas à importância da extensão universitária no que diz respeito à geração de reflexões sobre alguns dispositivos de acessibilidade audiovisual, reiterando a importância da presença desses recursos em diferentes contextos.

3. A Atividade Extensionista de TAV: espaço para a diversidade de práticas e concepções

As concepções tradutórias adotadas ao longo do desenvolvimento das práticas de TAV são menos estáveis do que talvez pareçam a princípio, e uma vicissitude sempre esteve presente nas possibilidades de tradução do texto audiovisual, intensificando-se a partir da invenção do *Vitaphone* e *Movietone* que, de modos distintos, possibilitam a execução de um mesmo resultado: a reprodução de filmes sonorizados falados (FREIRE, 2015). As indagações sobre o que e como traduzir não estavam menos presentes lá do que aqui: como tornar acessíveis as canções e diálogos transmitidos agora por meio de uma trilha sonora? Experimentou-se muito até que predominassem os, agora predominantes, processos de dublagem e legendagem.

A prática de legendagem provavelmente é uma das mais ilustrativas da heterogeneidade da TAV, em função da sua persistência como recurso de tradução e, atualmente, da sua ampla disponibilidade como instrumento de acessibilidade. No caso da legendagem, diferentes concepções tradutórias, historicamente situadas, lidaram e ainda lidam com diversas possibilidades de empenho sobre o conteúdo e a própria materialidade do texto traduzido. Abé Nornes (1999), a partir das concepções tradutórias de *palavra-por-palavra* e *sentido-por-sentido*, esboçadas por Cícero há mais de dois mil anos, realiza uma periodização muito interessante da TAV no contexto tradutório japonês, seccionando-a em três períodos e identificando a prática cooptada pelo mercado — denominada de *legendagem corruptiva* pelo autor — como pertencente a um segundo período histórico, comprometido com a concepção de *sentido-por-sentido*: “as legendas produzidas através do sentido-por-sentido focam no movimento narrativo do cenário,

apreendem o significado básico de cada fala e então as traduz para o japonês.” (NORNES, 1999, p. 25, tradução nossa)⁶.

Segundo Nornes, estaríamos situados em um terceiro período, o das práticas abusivas, caracterizado por uma abordagem inventiva da linguagem, pela rejeição aos conjuntos de normas e por uma maior interação entre o telespectador e a alteridade, escamoteada nas práticas domesticadoras do mercado. É fundamental notar que tais mudanças não são catalisadas somente por reelaborações do conceito de tradução, mas também através dos desenvolvimentos tecnológicos e das inovações nos modos de produção, reprodução, acesso e distribuição do texto audiovisual, fazendo com que nosso momento histórico seja

propício para o abuso, porque estamos em uma era na qual o letramento da imagem em movimento inclui a habilidade de lidar com relações complexas de texto/imagem. O público dispõe desses recursos para o filme estrangeiro, mas eles não são utilizados. De fato, o que outrora eram experimentações radicais, agora estão presentes nas produções de Hollywood, nos vídeos da MTV e de *pop-ups*, comerciais, *sitcoms*, e nos noticiários noturnos. Relações complexas de imagem/texto são textualidades comuns na experiência cotidiana (até demasiadamente no Japão). A partir desta perspectiva, a *legenda corruptiva* é de fato algo arcaico. Assim, o “abuso” é direcionado à convenção, inclusive ao público e suas expectativas⁷. (NORNES, 1999, p. 32, tradução nossa).

O vínculo inexorável entre o desenvolvimento tecnológico, as propriedades do vídeo e as práticas de TAV agem como uma espécie de dínamo que revolve as convicções relativamente

⁶ “The sense-for-sense subtitles zero in on the narrative movement of the scenario, root out each line’s basic meaning and translate this into Japanese” (NORNES, 1999, p. 25).

⁷ “The time is ripe for abuse, if only because we are in an age where moving image literacy includes the ability to manage complex text/image relations. Au-diences bring those talents to the foreign film, but they go entirely unused. Indeed, what once was radical experimentation is now the stuff of Hollywood cinema, MTV and pop-up video, commercials, sitcoms, and the nightly news. Complex image/text relationships are a normalized textuality from everyday experience (exceedingly so in Japan). From this perspective, corrupt subtitling is actually archaic. Thus, ‘abuse’ is directed at convention, even at spectators and their expectations” (NORNES, 1999, p. 32).

estáveis e impulsiona renovações dentro da área. A integração de diversos dispositivos comunicativos ao nosso cotidiano, por exemplo, demanda das produções audiovisuais formas inovadoras de integrar as textualidades vinculadas por eles ao espaço diegético da imagem, proliferando o uso criativo de legendas presentes no texto audiovisual original — cujos exemplos populares podem ser encontrados em séries como *House of Cards* e *Sherlock* —, que desafiam o limite das práticas mais restritivas de legendagem, delimitadoras de espaços e formas rígidas ao corpo da tradução, uma forma de legendar que é descrita na literatura como

como TELOP (*television optical projection*), “*impact captioning*” (Sasamoto 2014), “*decotitles*” (Kofoed 2011), “*beyond screen text messaging*” (Zhang 2014) ou “*authorial titling*” (Pérez-González 2012), e permite que os produtores cinematográficos integrem o texto que se origina de diferentes fontes da *mise en scène*, sem precisar, por exemplo, fazer um *close* no celular sempre que uma mensagem de texto é recebida pelos personagens. (ROMERO-FRESCO, 2019, p. 502).⁸

Novos suportes e novas mídias são constantemente elaborados, pululando o leque de dispositivos ofertados ao consumidor com opções de diferentes proporções, tamanhos, resoluções e espaços de recepção. As inovações que desestabilizam os estatutos da legendagem não se limitam à elaboração de novas possibilidades de lidar com a forma e o conteúdo da legenda, e que assim estariam restritas a procedimentos disruptivos. Elas afetam até mesmo o âmago da concepção de legendagem tradicional, que assume a tradução como subordinada à autoridade do texto original, um mal necessário no qual “quanto menos as legendas

⁸ “This device is described in the literature as TELOP (*television optical projection*), ‘*impact captioning*’ (Sasamoto 2014), ‘*decotitles*’ (Kofoed 2011), ‘*beyond screen text messaging*’ (Zhang 2014) or ‘*authorial titling*’ (Pérez-González 2012), and it allows filmmakers to integrate text coming from different sources into the *mise en scène*, without having to, for instance, show a close up of a mobile phone every time a message is received by one of the characters” (ROMERO-FRESCO, 2019, p. 502)

chamarem atenção para si, menos as notaremos, e elas serão, portanto, melhores⁹” (DÍAZ-CINTAS; REMAEL, 2014, p. 139).

Isto é, a legenda tradicional configura-se como uma prática comprometida em produzir uma tradução que seja prazerosa e confortável, regidas por parâmetros técnicos que ambicionam, em uma última instância, a paradoxal realização de uma legendagem invisível. No entanto, esta modalidade de legenda também é afetada pelo dinamismo tecnológico, que constantemente promove modificações a serem consideradas para seus objetivos, como: diferentes proporções de tela que possuem diferentes *safe areas* (DÍAZ CINTAS; REMAEL, 2021) e acarretam diferentes limites máximos de caracteres ou pixels por linha; diferentes resoluções que implicam em diferentes níveis de legibilidade (IVARSSON; CARROLL, 1998) e flexibilizam o número máximo da razão de caracteres/palavras por segundo; recentes possibilidades de reprodução de vídeo, como a opção de velocidade 1.5, que flexibilizam valores de velocidade de leitura; a variedade de taxas de quadro disponíveis (24, 29, 60FPS) que dificultam a adoção do quadro como unidade de medida temporal.

Mesmo as diretrizes e valores técnicos recorrentes na história prática da legendagem que, em função de reproduções fundamentadas na tradição, fornecem a impressão de estarem definidos, estão longe de serem consensuais, apesar dos esforços de standardização (CARROLL; IVARSSON, 1998; KARAMITROGLOU, 1997; NAVES *et al.*, 2016). Recentes pesquisas que revisitam diretrizes tradicionais e próximas da consensualidade, como a famosa regra dos seis segundos (SZARKOWSKA; BOGUCKA, 2019), além das funcionalidades integradas aos diversos *softwares* de legendagem, que permitem a realização de tarefas e a aplicação de parâmetros técnicos antes indisponíveis, como a utilização de novas unidades de medida e configurações tipográficas e espaciais.

⁹ “The less attention they call to themselves, the less we notice them, and therefore the better they are” (DÍAZ-CINTAS; REMAEL, 2014).

Assim, o caso da legendagem demonstra muito bem como a diversidade das práticas e as reflexões de TAV não estão assentadas em estabilidades, mas muito mais em possibilidades e contingências que encontram na atividade extensionista um terreno fértil para a experimentação e o desenvolvimento pragmático, de modo desvinculado das determinações imediatas de um mercado, muitas vezes, comprometido com concepções rígidas de tradução, justificadas pela projeção de uma comunidade de consumo estática. A compreensão daquilo que é fundamental à TAV sempre dependeu dos valores agenciados por comunidades de entendimento flexíveis, que negociam entre si o que é dispensável e imprescindível ao texto traduzido. É assim na legendagem industrial, na qual a legenda reforça e submete-se à primazia da tradição narrativa hollywoodiana (PÉREZ-GONZÁLEZ, 2012), nas atividades de *fansubbing*, adversas às operações domesticadoras de legendagem e dublagem profissional (MASSIDDA, 2020), ou mesmo em recentes práticas, como *danmu* e *Tu Cao*, que se apropriam das propriedades da legenda para a utilizar como recurso interativo (DIAZ-CINTAS, 2018).

No seu compromisso com a elaboração de conhecimento de forma horizontal e dialógica, a extensão revela-se como um dos espaços privilegiados para a inauguração de comunidades dispostas a abordar as diversas formas de produção e veiculação da TAV, considerando os hábitos de consumo contemporâneos através dos modos de audiência de seus participantes, deslocando-se através de diferentes concepções de tradução no seu diálogo com a pesquisa e ensino, e adotando parâmetros técnicos flexíveis de acordo com a demanda verificada na prática e recepção das traduções produzidas.

No Brasil, atualmente são desenvolvidos importantes projetos de extensão comprometidos com a reflexão acerca das possibilidades práticas de TAV, não estritamente vinculados às preconizações tradutórias e técnicas do mercado, buscando fundamentar suas discussões na elaboração de formatos de tradução que se adequem às necessidades de consumo, produção e

acesso contemporâneas. No campo da legendagem, há o projeto *Première Acessível*, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que realiza a capacitação profissional de estudantes por meio da legendagem, para ouvintes e surdos, de longas-metragens indisponíveis de forma traduzida nos catálogos cinematográficos brasileiros. O projeto dedica-se à formação continuada de participantes bolsistas e voluntários por meio do acompanhamento supervisionado das atividades de tradução, da elaboração de um guia técnico flexível, atualizado em função das demandas identificadas durante o processo de tradução e na exibição dos filmes, e de discussões acerca de temas gerais da TAV, por meio de encontros regulares da equipe participante e de oficinas ofertadas à comunidade.

As práticas realizadas no projeto se alinham tanto no que diz respeito aos caminhos reflexivos gerados pela prática de extensão quanto pela pesquisa, visto que os pós-graduandos — que são integrantes do projeto e guiam as discussões e produções de Legendagem — colocam em prática a relação direta entre pesquisa e extensão: agregando as reflexões, discussões e perspectivas que são postas em prática no projeto com as suas respectivas práticas de pesquisa no âmbito universitário.

No campo da produção da Janela de Libras, o Laboratório de Tradução Audiovisual da Língua de Sinais (*Latravisilis*)¹⁰, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), é um espaço extensionista de experimentação. Criado em 2018, a partir de um projeto de pesquisa do Prof. Dr. Marcus Vinícius Batista Nascimento, seu principal objetivo é avaliar a usabilidade e preferências de janelas de Libras em diferentes materiais audiovisuais pelas comunidades surdas brasileiras. Neste sentido, é possível produzir e analisar uma série de conhecimentos na área da TAV, relacionados à preparação, estudo, produção, edição e realização de processos tradutórios e/ou interpretativos, a partir de

¹⁰ Mais informações sobre o Laboratório podem ser encontradas em http://www.tilsp.ufscar.br/laboratorios_latravisilis.html.

diferentes mídias, dentre outros que experienciam a prática da janela de Libras em diferentes formatos, causando assim implicações para sua produção e circulação no mercado.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas pelo Latravillis integram tanto as práticas extensionistas quanto às propostas que geram reflexões sobre pesquisa e ensino, apresentando aos participantes a oportunidade de refletir sobre uma prática que abrange desde discussões sobre o início do processo da tradução audiovisual até a entrega do produto final. Reflexões, que, como já mencionado no decorrer do texto, a prática extensionista catalisa via análises e ponderações sobre diferentes prismas do que virá a ser o produto tradutório/interpretativo.

Apesar do relativo estado incipiente, no Brasil, desses espaços de extensão que promovem a simultaneidade entre prática, pesquisa e ensino de TAV, sua existência e ampliação são fundamentais para a consolidação de campos experimentais constituídos por um corpo heterogêneo de produtores, pesquisadores e espectadores, promovendo, assim, a possibilidade de reflexões amparadas por uma comunidade ampla que não está situada em apenas um eixo, mas que procura se estabelecer através das inevitáveis contradições e diferenças que emergem a partir do empenho de conciliação entre múltiplos eixos.

4. Considerações

Destacou-se neste texto a importância da atividade extensionista como espaço horizontal de práticas e participações heterogêneas; o papel que as modalidades de TAV e de TAVa desempenham na acessibilidade comunicacional e na promoção dos direitos linguísticos de diferentes públicos brasileiros; e a produtividade da reflexão acerca da TAV no interior de projetos de extensão compostos por pesquisadores, produtores e audiência.

A natureza dinâmica da TAV e a versatilidade de projetos de extensão — tais como os supracitados: *Première Acessível* e *Laboratório Latravillis* —, situam as atividades extensionistas

como um profícuo espaço para o desenvolvimento de reflexões e proposições das modalidades de tradução audiovisual, viabilizando a reflexão sobre práticas e audiências contemporâneas e esboçando seu porvir. As práticas extensionistas desenvolvidas nesses dois projetos, ao realizarem uma interface com as disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação, possibilitam que seus integrantes aprendam criticamente as práticas correntes e estabeleça um engajamento como modelos alternativos de TAV através do diálogo entre si; da elaboração, análise e cotejamento de pesquisas acadêmicas; e da organização de espaço de ensino e aprendizagem de conteúdos relacionados às textualidades audiovisuais, comprometendo-se, assim, com a indissociabilidade entre extensão, pesquisa e ensino.

A partir das reflexões sobre a presença das diversas formas de TAV na sociedade, bem como o papel de destaque que a extensão universitária assume neste tema, espera-se contribuir para as discussões realizadas na área. Por fim, acreditamos que o dinamismo inerente à atividade extensionista oportuniza produtivas reflexões sobre a importância de modalidades de tradução e recursos de acessibilidade — como legendagem e da janela de Libras — para a promoção de direitos linguísticos, para a inserção de estudantes no mercado de trabalho, e para o desenvolvimento de uma formação crítica no campo teórico e prático da TAV.

Referências

- ABNT, **NBR. 15290**, Acessibilidade em Comunicação na Televisão. Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2005.
- ABNT, **NBR. 15290**, Acessibilidade em Comunicação na Televisão. Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2016.
- ABREU, R. N. Direito Linguístico: olhares sobre as suas fontes. Revista Digital dos Programas de Pós-Graduação em Letras do

Departamento de Letras e Artes da UEFS - **Revista A Cor das Letras**. Feira de Santana, v. 21, n. 1, p. 155-171, janeiro-abril de 2020.

ALBRES, Neiva de Aquino. “Tradução em língua brasileira de sinais de texto informativo televisivo: reflexões sobre o processo”. **Domínios de Lingu@Gem**. V. 7. p. 131-150, 2010.

BATISTA DE DEUS, S. de F. A extensão universitária e o futuro da universidade. **Revista Espaço Pedagógico**, [s. l.], v. 25, n. 3, p. 624–633, 2018. ISSN: 2238-0302, 0104-7469. DOI: 10.5335/rep.v25i3.8567.

BAUMAN, Z. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003. ISBN: 978-85-7110-699-4.

BRASIL, **Decreto 5.626 de 2 de dezembro de 2004**, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm, acesso em: 20 de novembro de 2021.

BRASIL, **Instrução Normativa 1, de 20 de maio de 2020**, disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-20-de-maio-de-2020-257819019>, acesso em: 20 de novembro de 2021.

BRASIL, **Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000**, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm, acesso em: 20 de novembro de 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Legislação Federal e Marginália, 2014.

BRASIL, **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm, acesso em: 20 de novembro de 2021.

CARROLL, M.; IVARSSON, J. **Code of Good Subtitling Practice**. European Association for Studies in Screen Translation, 1998.

CORRÊA, T. H. B. Diálogo e alteridade: a extensão na transversalidade do ensino superior. **Revista Triângulo**, Uberaba, v. 12, n. 1, p. 119–127, 2019. ISSN: 2175-1609. DOI: 10.18554/rt.v0i0.3560.

DEUZE, M. Participation, remediation, bricolage: considering principal components of a digital culture. **The Information Society**, v. 22, p. 63–75, 2006.

DÍAZ CINTAS, J.; REMAEL, A. **Subtitling: concepts and practices**. Abingdon; New York: Routledge, 2021. (Translation practices explained). ISBN: 978-1-138-94053-6. DOI: <https://doi.org/10.4324/9781315674278>.

DOLLERUP, C. On subtitles in television programmes. **Babel. Revue internationale de la traduction**, [s. l.], v. 20, n. 4, p. 197–202, 1974. ISSN: 0521-9744, 1569-9668. DOI: 10.1075/babel.20.4.05dol.

DOS SANTOS, W. **A Tradução Português-Libras em debates políticos televisionados no Brasil**: intermodalidade e competência interpretativa. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução). Universidade Federal de Santa Catarina. 2020.

FREIRE, R. D. L. O início da legendagem de filmes no Brasil. **Matrizes**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 187–211, 2015. ISSN: 1982-8160, 1982-2073. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v9i1p187-211

IVARSSON, J.; CARROLL, M. **Subtitling**. Simrishamn: TransEdit, 1998. ISBN: 978-91-971799-2-8.

JAKOBSON, R. Aspectos linguísticos da tradução. In: **Linguística e Comunicação**. 14. ed. São Paulo: Cultrix, 1991. p. 63–72.

KARAMITROGLOU, F. A Proposed Set of Subtitling Standards in Europe. **Translation Journal**, [s. l.], p. 1–12, 1997.

MASSIDDA, S. Fansubbing: Latest Trends and Future Prospects. In: BOGUCKI, Ł.; DECKERT, M. (org.). **The Palgrave Handbook of Audiovisual Translation and Media Accessibility**. Cham: Springer International Publishing, 2020. p. 189–208. ISBN 978-3-030-42104-5. DOI 10.1007/978-3-030-42105-2.

MONTEIRO, E.; SACRAMENTO, L. Para repensar a extensão universitária: contribuição do diálogo entre Paulo Freire e Boaventura de Souza Santos. **Anais...** Universidad del Litoral: Argentina, 2010. Disponível em: <https://www.unl.edu.ar/iberoextension/dvd/archivos/ponencias/mesa2/pararepensar-a-extensao-uni.pdf>.

MOTTEZ, B. Os surdos como minoria linguística. INES, **Revista Espaço**, Rio de Janeiro. Nº 48. Tradução de Maria Vitória Witschs. 2017.

NASCIMENTO, Ana Katarina Pessoa do. **Convencionalidade nas legendas de efeitos sonoros na legendagem para surdos e**

ensurdecidos (LSE). 241 f. Tese (Doutorado) Curso de Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

NASCIMENTO, V.; NOGUEIRA, T. C. Tradução Audiovisual E O Direito À Cultura: O Caso Da Comunidade Surda. **PERcursos Linguísticos**, [S. l.], v. 9, n. 21, p. 105–132, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/percursos/article/view/23740>. Acesso em: 15 out. 2022.

NAVES, S. B. et al. (org.). **Guia para produções audiovisuais acessíveis**. Brasília: Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual, 2016.

NORNES, A. M. For an Abusive Subtitling. **Film Quarterly**, [s. l.], v. 52, n. 3, p. 17–34, 1999. ISSN: 0015-1386. DOI: 10.2307/1213822.

PÉREZ-GONZÁLEZ, L. Co-creational subtitling in the digital média: Transformative and authorial practices. **International Journal of Cultural Studies**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 3–21, 2012. ISSN: 1367-8779, 1460-356X. DOI: 10.1177/1367877912459145.

REBOLLO-COUTO, L.; NUNES DA SILVA, L. P.; DA SILVA, C. G. **Tradução audiovisual: estratégias pragmáticas e conversacionais americanas e europeias na legendagem das formas de tratamento nominais**. Caracol, [S. l.], n. 14, p. 274-307, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/caracol/article/view/131712>. Acesso em: 15 out. 2022.

ROMERO-FRESCO, P. Accessible filmmaking: translation and accessibility from production. In: PÉREZ-GONZÁLEZ, L. (org.). **The Routledge handbook of audiovisual translation**. London; New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2019. p. 498–515. ISBN 978-1-138-85952-4.

SILVA, K. F. B. da. **Tradução audiovisual da Língua de Sinais: aspectos emocionais, formação e condição de trabalho**. 125 f. Monografia (Bacharelado em Letras Libras). Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

Capítulo 09

Interpretação em Contextos de Saúde: reflexões sobre a interação entre o profissional da saúde, o intérprete e a pessoa surda

Priscilla Ouverney Martins
Carlos Henrique Rodrigues
Núcleo de Pesquisas InterTrads
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

1. Introdução¹

A interpretação e a tradução são práticas muito antigas, tendo sido inauguradas com a interação entre povos de culturas e línguas diferentes (DELISLE; WOODSWORTH, 1998). No entanto, a profissão de tradutor e de intérprete é bem mais recente, como esclarece Pöchhacker (2009) ao explicar que, somente no século XX, tais atividades começaram a ganhar um *status* profissional, tornando-se objeto de estudo nos campos disciplinares dos Estudos da Tradução (ET) e dos Estudos da Interpretação (EI) e área de formação acadêmica em universidades.

A despeito da estreita correlação entre os EI e os ET, eles se distinguem pela especificidade de seus objetos de estudo, já que os EI têm como foco a “[...] tradução humana em ‘tempo real’ em

¹ Este capítulo é um recorte da seguinte dissertação de mestrado: MARTINS, P. O. A **interpretação intermodal Libras-Português em contexto de saúde**. 163 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-graduação em Estudos da tradução, Florianópolis, 2019.

contexto comunicativo essencialmente compartilhado”² (PÖCHHACKER, 2009, p 128, tradução nossa). Por outro lado, os ET têm como objeto de pesquisa a tradução em suas múltiplas variedades, abarcando, muitas vezes, a tradução oral — denominada aqui como interpretação — seus tipos e suas modalidades.

A interpretação, diferentemente da tradução, é uma atividade muito dependente do contexto em que se realiza, podendo apresentar-se por meio de uma ampla variedade de situações, tanto de caráter público quanto particular, que vão desde processos monológicos a processos dialógicos, em que a presença do intérprete na mediação interlinguística e intercultural³ ocorre de modo presencial ou remoto. A participação efetiva do intérprete, durante a interpretação, exige que ele domine um conjunto de aspectos característicos dos contextos, das áreas, dos temas e das situações específicas em que atua para que assim possa tomar decisões e realizar escolhas capazes de contribuir e, por sua vez, permitir o desenvolvimento adequado da interação comunicativa.

Em sua concepção geral, a reformulação interlinguística — seja ela realizada por meio da tradução ou da interpretação — pode ser definida como um “[...] processo interpretativo e comunicativo que consiste na reformulação de um texto com os meios de outra língua e que se desenvolve em um contexto social e com uma finalidade

² “[...] ‘real-time’ human translation in an essentially shared communicative context.”

³ É importante esclarecer, aqui, que as atividades e, por sua vez, as competências requeridas de um intérprete e de um mediador são distintas. O mediador tem a função primordial de facilitar a comunicação, permitindo que a interação se estabeleça e desenvolva; ele exerce uma intervenção mais direta na relação, inclusive assumindo posturas e agindo em prol da pessoa que não domina a língua e a cultura em que está imersa naquele momento. Deste modo, a mediação pode ser vista como um modo particular de interpretação. Por outro lado, o intérprete seria um profissional que se compromete com um modo específico de interpretação, conforme o encargo assumido, visando à comunicação entre não falantes da mesma língua, sendo que ele pode ou não incorporar à função do mediador que, de certo modo, posiciona-se em prol da minoria para a qual interpreta e intervém com vistas a minimizar as relações assimétricas da interação.

determinada” (HURTADO ALBIR, 2005, p. 41). Nessa perspectiva, portanto, os processos tradutórios e interpretativos são atividades linguísticas, comunicativas, culturais, textuais e cognitivas, localizadas social, política e historicamente, que se realizam de acordo com propósitos específicos.

Assim, tomando como base as abordagens dos ET e dos EI e o arcabouço teórico metodológico da Sociolinguística Interacional, as discussões aqui apresentados inserem-se no campo dos Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais (ETILS) e, ao tratar de um tipo específico de interpretação intermodal — entre uma língua gestual-visual e outra vocal-auditiva — em contextos de saúde, possuem relevância e contribuição científica e social a um campo ainda em desenvolvimento e ampliação: a *interpretação comunitária intermodal na Saúde*.

A pesquisa de Queiroz (2011) explica que a interpretação comunitária é uma das formas de interpretação mais antigas, a qual se iniciou em comunidades de imigrantes em países com fortes movimentos migratórios. A autora chama atenção para o fato de a interpretação no contexto de saúde ser uma profissão em ascensão em diversos países. No caso do Brasil, os intérpretes que atuam em contextos de saúde, auxiliam os não falantes de português brasileiro a se comunicarem com os profissionais da saúde, a fim de usufruírem de cuidados médicos, por exemplo, ou, no caso da interpretação de/para a língua de sinais, auxiliam os membros das comunidades surdas em seu acesso aos serviços de saúde.

Um ponto importante em relação à interpretação comunitária em contextos de saúde diz respeito ao fato de os usuários dos serviços de saúde que não falam a língua local, seja essa língua falada ou sinalizada, recebem menos atendimento por parte dos profissionais que atuam no contexto de saúde (HSIEH, 2015). Essa questão nevrálgica pode ser observada e analisada inclusive pela tendência de diminuição dos cuidados preventivos no contexto de saúde para a população de surdos, pela menor quantidade de atenção dispensada a eles pelos profissionais da saúde e pela baixa qualidade nos atendimentos. Contudo, em sua maioria, é

evidente que essas pessoas surdas necessitam, muitas vezes, de mais serviços e procedimentos, tais como exames e internações, os quais são muitas vezes ignorados pelos profissionais. Chaveiro *et al.* (2010), ao abordar essa mesma temática, afirmam que as pessoas surdas tendem a buscar menos serviços de saúde do que as pessoas ouvintes.

Em síntese, a partir dos estudos que vêm sendo feitos com relação ao campo da interpretação na Saúde e ao do acesso das pessoas surda à Saúde, tanto no Brasil (CHAVEIRO; BARBOSA, 2005; CHAVEIRO *et al.*, 2010; QUEIROZ, 2011; JESUS, 2013; QUEIROZ, 2014; WEININGER; QUEIROZ, 2014; RODRIGUES; SANTOS, 2018) quanto em outros países (LEANZA, 2007; ANGELELLI, 2013; HSIEH, 2015 etc.), podemos depreender que são necessárias novas pesquisas capazes de investigar a especificidade desse tipo de interpretação e, assim, contribuir com o melhor conhecimento dos aspectos que o caracterizam, assim como quais são conhecimentos e habilidades requeridos do intérprete que precisa lidar com os desafios postos pelo contexto de saúde.

As discussões, a seguir, decorrem do recorte de uma pesquisa que buscou responder a seguinte questão: como se dá a interpretação interlinguística e intermodal em contextos de saúde que demandam a interação entre “profissional da saúde – intérprete de Libras-português – usuário surdo sinalizante dos serviços de saúde” e quais as implicações dessa mediação interpretativa para o sucesso da interação e para a atuação do intérprete, no que se refere às suas escolhas e tomadas de decisão capazes de efetivar a manutenção da qualidade da interação por meio de uma comunicação satisfatória entre profissional da saúde e a pessoa surda sinalizante?

Para investigar tal problemática, partiu-se da compreensão de que o intérprete intermodal de Libras-português realiza mais que uma mediação de caráter linguístico, já que ele precisa dominar não somente os aspectos textuais, interpretativos, comunicativos e cognitivos caros à atividade de interpretação, mas, sobretudo, deve ser capaz de administrar os aspectos interacionais característicos da

situação que vivencia com vistas à manutenção e ao sucesso da comunicação entre os profissionais e as pessoas surdas nos serviços de saúde, a qual se dá em meio a uma relação assimétrica.

Assim sendo, o evento comunicativo, situado e localizado em contextos de saúde, exige que o profissional da área da interpretação de línguas de sinais possua conhecimentos, habilidades e atitudes específicas que o permitam lidar com os eventos de fala e entender como eles são compreendidos pelos participantes da interação com base nos conhecimentos prévios que possuem, os quais eles utilizam para produzir suas inferências e interpretações sobre o que acreditam que o outro quer dizer.

É importante também mencionar que é comum que as pessoas que buscam os serviços de saúde estejam em condição de vulnerabilidade que, no caso das pessoas surdas, é, muitas vezes, potencializada, tendo em vista que terão que lidar — assim como alguns outros grupos minoritários — com barreiras comunicacionais, já que são sinalizantes de uma língua de sinais. Além disso, o desconhecimento por parte dos serviços de saúde da realidade das pessoas surdas também é responsável por propagar certos equívocos, estereótipos e preconceitos que prejudicam o acesso aos serviços de saúde.

Visto isso, é importante apontar que o objetivo geral da pesquisa, que deu origem a reflexão que trazemos neste capítulo, consistiu em conhecer e analisar os aspectos interacionais que caracterizam os processos interpretativos, envolvendo duas línguas de modalidades distintas, a saber, o português e a Libras, em contextos de saúde. Partindo desse objetivo buscou-se identificar e descrever a maneira por meio da qual se dá a interação entre “profissional da Saúde – intérprete de Libras-português – usuário surdo sinalizante dos serviços de saúde

Para este capítulo, parte dos dados decorrentes da aplicação de questionário será abordada, assim como parte das reflexões geradas a partir de dois casos simulados de entrevistas médicas que

foram registrados em vídeo, transcritos e analisados⁴. Vale mencionar que optamos por casos simulados por diferentes motivos éticos e metodológicos. Entretanto, tais casos envolveram participantes reais desenvolvendo suas atividades comuns do dia a dia em um ambiente apropriado.

2. Aspectos metodológicos da pesquisa

Embora a pesquisa fosse de cunho qualitativo, descritivo e exploratório, contou-se tanto com dados quantitativos e qualitativos decorrentes da aplicação de questionário e da realização de entrevista semiestruturada quanto com dados da interação coletados por meio de registro e análise de casos simulados e de relatos retrospectivos. Considerou-se, assim como Alves (2001 p. 72), que a aplicação conjunta de análise qualitativa e quantitativa para a investigação de fenômenos tradutórios é essencial, visto que

[...] pesquisas empírico-experimentais no campo dos Estudos da Tradução podem ser definidas como tendo uma natureza indutiva, estando preocupadas em fornecer explicações consistentes e empiricamente fundamentadas sobre o processo constitutivo do ato de traduzir, valendo-se para tal do cruzamento de análises quantitativas e qualitativas de um determinado corpo de dados, e sendo respaldadas por parâmetros de intersubjetividade.

A etapa inicial da pesquisa constituiu-se numa perspectiva exploratório-bibliográfica com o objetivo de proporcionar maior familiaridade com a problemática proposta (GIL, 2007). Portanto, nessa etapa, buscou-se melhor conhecer o campo da interpretação intermodal Libras-português em contextos de saúde por meio de uma (1) revisão bibliográfica. Em seguida: (2) na primeira coleta de dados, foi realizada a aplicação de questionários para três diferentes grupos de interesse da investigação: profissionais da

⁴ Pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos da UFSC (CAAE: 82428118.2.0000.0121)

saúde; intérpretes de Libras-português e usuários surdos sinalizantes dos sistemas de saúde; (3) a segunda coleta de dados consistiu na realização e registro de três entrevistas médicas, envolvendo a tríade profissional-intérprete-surdo.

Após a entrevista médica, procedeu-se a: (4) coleta dos relatos verbais retrospectivos dos intérpretes; e (5) realização da entrevista semiestruturada com todos os participantes⁵. Com os dados obtidos com as entrevistas médicas, procedeu-se (6) a transcrição dos registros em vídeo no ELAN (EUDICO Language Annotator), possibilitando uma análise mais detalhada relacionada aos aspectos interacionais, tais como, as pistas de contextualização e os demais sinais sutis encontrados numa interação.

Em síntese, a pesquisa foi composta por um estudo exploratório, com uma abordagem etnográfica e uma investigação empírico-experimental, sendo organizada pelas seguintes etapas: (1) levantamento bibliográfico; (2) aplicação de questionários; (3) efetivação de casos médicos numa “perspectiva empírico-experimental”; (4) coleta de relatos verbais; (5) realização de entrevistas; e (6) transcrição e análise da interação numa perspectiva interpretativista.

3. Os questionários aplicados e alguns de seus dados

De acordo com Gerhardt e Silveira (2009), o questionário é composto por uma série de questões, fechadas e/ou abertas, que devem ser respondidas sem a presença do pesquisador com o objetivo de conhecer as opiniões, crenças, pontos de vista, sentimentos e expectativas, por exemplo, dos respondentes. O questionário, que foi aplicado na pesquisa, destinou a três grupos específicos, já mencionados acima: **GRUPO A** - pessoas surdas sinalizantes usuárias dos serviços de saúde – questionário em português e em Libras; **GRUPO B** - profissionais atuantes na área

⁵ Neste capítulo, não serão utilizados os dados decorrentes das entrevistas semiestruturadas.

da Saúde (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos etc.) – questionário em português; e **GRUPO C** - intérpretes de Libras-português – questionário em português.

É imprescindível destacar que os questionários foram elaborados considerando-se as características de cada grupo, sendo que aquele destinado aos surdos foi elaborado de maneira bilíngue com a finalidade de permitir que esse grupo de respondentes sinalizantes tivessem acesso às perguntas e às opções de respostas em Libras, garantindo e respeitando os direitos linguísticos dessas comunidades linguísticas minorizadas.

O questionário foi disponibilizado pelo *Google Forms*. No cabeçalho informava aos respondentes sobre sua finalidade em relação ao desenvolvimento da pesquisa. No questionário on-line, os respondentes não foram identificados, mantendo-se seu anonimato. A página inicial era comum aos três grupos de respondentes, contendo duas perguntas iniciais. A primeira delas era opcional e com a finalidade de registrar o e-mail dos participantes interessados em receber os resultados da pesquisa. E a segunda questão, obrigatória, com a finalidade de identificar o participante e direcioná-lo ao questionário correspondente ao grupo a que pertence: A, B ou C. Por fim, após selecionar o grupo ao qual pertencia, o respondente era direcionado às questões específicas. No caso do **Grupo A**, o questionário continha o total de 23 questões apresentadas em Libras e em português. Já os questionários destinados aos **Grupos B e C**, continham, cada um separadamente, 21 perguntas em português.

Os dados decorrentes dos questionários foram devidamente organizados e representados. Então, foram interpretados, analisados e contrastados com base, inclusive, nas informações e conhecimentos apresentados na literatura específica da área da tradução e da interpretação. Com isso, obtivemos um panorama que, embora limitado, foi representativo: (i) de questões sociais, discursivas e interacionais; (ii) dos desafios enfrentados em contextos de Saúde; e (iii) das visões, expectativas e considerações dos participantes desse contexto, tanto como usuários dos serviços

de saúde e dos serviços de interpretação (no nosso caso, os surdos sinalizantes) quanto como profissionais da área (profissionais da saúde que atendem os surdos ou intérpretes de Libras- português que atuam na Saúde).

Contou-se com 102 respondentes, basicamente das regiões sul e sudeste do país, sendo: 24 usuários surdos, 35 profissionais da saúde e 33 intérpretes de Libras-português.

Quadro 01 - Caracterização dos respondentes de cada grupo

<p>Grupo A <i>Usuários Surdos</i> 24 respondentes</p>	<p>Gênero: 11 eram mulheres e 13 eram homens. Idade: entre 27 e 62 anos. Escolaridade: 07 concluíram apenas o Ensino Superior; 04 não concluíram a Graduação; 04 têm Mestrado; 03 têm Doutorado; e 06 Pós-Graduação <i>lato sensu</i>. Em relação à aquisição/aprendizagem de língua, 14 respondentes apontaram ter a Libras como primeira língua (L1) e 10 consideram o português como primeira língua (L1).</p>
<p>Grupo B <i>Profissionais da Saúde</i> 35 respondentes</p>	<p>Gênero: 25 eram mulheres e 10 homens. Idade: entre 25 a 57 anos. Escolaridade: 13 participantes possuem Pós-Graduação <i>lato sensu</i>, 06 apontaram ter formação superior completa, 04 o Doutorado e 04 o Mestrado. Dentre esses respondentes, 12 atuam como médicos, seis são enfermeiros, cinco são técnicos de enfermagem, três são educadores físicos e nove exercem outras atividades em contextos de Saúde, as quais não foram indicadas.</p>
<p>Grupo C <i>Intérpretes</i> 33 respondentes</p>	<p>Gênero: 24 mulheres e 09 homens. Idade: entre 25 a 57 anos. Escolaridade: 02 informaram ter concluído o Ensino Médio; 02 disseram ter concluído o Ensino Superior; e 05 que o estão cursando; 12 possuem Especialização, 11 Mestrado e 01 Doutorado. Sobre a principal área de Graduação, dentre as opções, 18 intérpretes disseram ser formados na área de Linguística, Letras e Artes, nove na área de Ciências Humanas, três na área de Ciências Sociais Aplicadas, um na área de Ciências da Saúde, um na área de Ciências Biológicas e um em área multidisciplinar.</p>

Fonte: Os autores com base nos dados de Martins (2019)

Para este capítulo, apresentamos parte dos dados dos questionários referentes ao posicionamento do intérprete numa situação de interação da tríade em questão. Contudo, antes disso, vale mencionar que, por meio da revisão bibliográfica — que por uma questão de espaço não está registrada neste texto —, vimos que as pesquisas com relação à interpretação em contexto de saúde, mais especificamente a interpretação intermodal, ainda permanecem como um campo pouco investigado.

Retomando os dados dos questionários sobre a preferência do posicionamento do intérprete, durante a interação na Saúde, as duas configurações mais indicadas pelos grupos foram: (a) sentado, ao lado do profissional da saúde, ambos de frente para o usuário surdo; e (b) em pé, ao lado do profissional da saúde, ambos de frente para o usuário surdo (Quadro 2). Entretanto, embora essas tenham sido as configurações mais indicadas, outras também foram escolhidas ou mesmo apontadas pelos respondentes, tendo inclusive quem sugerisse a não presença do intérprete.

Dentre as demais configurações do posicionamento do intérprete que foram indicadas, temos: (i) sentado, ao lado do usuário surdo, ambos de frente para o profissional da saúde (ii) na lateral, deslocando-se ora para o lado do profissional da saúde, ora para o lado do surdo, de acordo com quem fala; (iii) sentado, na lateral, entre o profissional da saúde e o usuário ao surdo, voltado para os dois; (iv) em pé, ao lado do usuário surdo, ambos de frente para o profissional da saúde; (v) em pé, na lateral, entre o profissional da saúde e o usuário ao surdo, voltado para os dois; e (vi) posicionado atrás do médico.

Quadro 02 - Dados sobre o posicionamento do intérprete

Descrição dos dois posicionamentos mais indicados	Grupo A <i>Usuários Surdos</i> 24 <i>respondentes</i>	Grupo B <i>Profissionais da Saúde</i> 35 <i>respondentes</i>	Grupo C <i>Intérpretes</i> 33 <i>respondentes</i>
Sentado, ao lado do profissional da saúde, ambos de frente para o usuário surdo	50%	28,6%	30,3%
Em pé, ao lado do profissional da saúde, ambos de frente para o usuário surdo	16,7%	22,9%	18,2%
Demais opções reunidas	33,3	48,5	51,5

Fonte: Os autores com base nos dados de Martins (2019)

Comparando as respostas dos participantes dos Grupos A, B e C, observamos que embora tenham apresentado proximidade em alguns resultados, a opção “sentado, ao lado do profissional da saúde, ambos de frente para o surdo” foi considerada pela maioria dos respondentes como sendo o posicionamento mais favorável para o intérprete se manter no decorrer da consulta. De modo geral, ao observarmos as motivações e as justificativas dos intérpretes, por exemplo, sobre sua opção de posicionamento, vemos que eles sabem da importância do gerenciamento do espaço físico, do posicionamento e do contato visual para o estabelecimento da relação de afetividade entre profissional da saúde e usuário surdo.

Presumimos que mesmo com a pouca experiência de alguns participantes, com a situação em questão, o contato visual entre as partes envolvidas na interação, possivelmente, foi um dos aspectos considerados para estabelecer a relação de afetividade entre profissional da saúde e usuário surdo. Além disso, proporcionando uma interação de qualidade e semelhante ao atendimento recebido pelo público ouvinte.

Após essa breve contextualização e apresentação de alguns dos dados dos questionários sobre a visão dos três grupos de respondentes acerca do posicionamento do intérprete, durante

uma situação de interação comum em contextos de saúde, abordaremos os casos simulados de entrevista médica, em que analisamos a interação da tríade: profissional da saúde – intérprete de Libras-português – usuário surdo sinalizante.

4. Um olhar sobre as interações: a entrevista médica

As entrevistas médicas exemplificam uma vivência comum envolvendo a tríade que é o foco da pesquisa, no contexto de saúde. Logo, os registros desses casos proporcionaram a observação de aspectos interacionais presentes nessas situações típicas de uma consulta médica sem invadir, comprometer ou prejudicar a relação particular, íntima e confidencial, característica desse tipo de interação.

Nesse encontro inicial, acontece o primeiro contato entre os participantes, tendo o primeiro diálogo entre médico(a) e usuário surdo sinalizante com o intuito de realizar uma anamnese (i.e., perguntas do médico ao usuário para conhecê-lo e ajudá-lo a relatar fatos relacionados à sua condição). A entrevista médica é baseada em um roteiro semiestruturado que consiste em uma sequência de perguntas relacionadas, por exemplo, aos seguintes itens: (i) queixas e sua duração; (ii) história da doença atual; (iii) antecedentes familiares; (iv) diário alimentar; (v) composição familiar; e (vi) condições socioeconômicas e de moradia (BALLESTER *et al.*, 2011).

Para Ballester *et al.* (2011), em uma entrevista médica, acredita-se que o usuário irá relatar mais de uma queixa. Devido a isso, a obtenção mais eficaz da história clínica pelo médico, no que diz respeito às doenças, está centrada em uma consulta baseada na perspectiva do usuário dos serviços de saúde. Outra questão a considerar durante a entrevista médica é o preenchimento do prontuário como documento do usuário, o qual registra os cuidados ofertados e administrados pelos profissionais da saúde. Este documento é utilizado por médicos, rotineiramente, em instituições de saúde, assegurando a assistência médica e contendo

dados evolutivos do quadro do usuário, o que permite a comunicação entre as diversas equipes de saúde. Além de ser um instrumento que mostra as ações dos profissionais envolvidos, sendo que o prontuário também pode ser utilizado em questões judiciais (PRESTES JÚNIOR; RANGEL, 2007).

A partir dessa compreensão, duas consultas médicas simuladas foram analisadas, considerando que o contexto de saúde exige uma atuação singular dos intérpretes de Libras-português, a qual demanda uma série de conhecimentos, habilidades e atitudes específicas (CHAVEIRO; BARBOSA, 2005; CHAVEIRO *et al.*, 2010; QUEIROZ, 2014; JESUS, 2013 e outros). O sucesso da comunicação na interação demandada por uma entrevista médica não está relacionada apenas a conhecer e dominar a terminologia da Saúde, já que um conjunto de pressuposições e expectativas envolvem o profissional da saúde, o intérprete e o usuário surdo (TANNEN; WALLAT, 2002).

Durante a pesquisa, para a análise eficaz das interações envolvendo a referida tríade, relacionamos os casos simulados — e seus relatos — com os dados obtidos com o questionário e com a entrevista. Vale mencionar, antes de apresentar os casos registrados, o cenário onde ocorreu a interação face a face. Para Goffman (2002, p. 15), ao analisar a interação e descrever os gestos “[...] talvez tenhamos que apresentar o cenário material e humano no qual o gesto é feito”, pois tanto o som da fala (ou mesmo a corporeidade dos sinais) e a distância dos participantes podem contribuir ou não à interação. Ademais, Goffman (2002, p. 15) afirma que “o indivíduo gesticula usando o seu ambiente imediato, não apenas seu corpo”.

O *primeiro caso (Grupo I)* teve a duração de 13 minutos e 50 segundos, ocorrendo normalmente e sem contratempos. Para o usuário surdo, participante da pesquisa, essa foi a sua primeira experiência em um atendimento médico com a presença de um intérprete de Libras-português. Já no *segundo caso (Grupo II)*, a consulta foi um pouco mais extensa, com duração de 22 minutos e 26 segundos e, diferente do primeiro caso, o usuário surdo

sinalizante já havia tido algumas experiências em consultas médicas mediadas por intérpretes de Libras-português e, inclusive, teria sido atendido diretamente em Libras por alguns profissionais da saúde.

Antes de iniciar a consulta, os participantes do *primeiro caso (Grupo I)* se organizaram quanto ao espaço e onde cada um deveria se posicionar. Para isso, orientaram-se pela disposição dos móveis e objetos do consultório. A mesa foi o ponto central e quem assumiu o direcionamento dos lugares a serem ocupados foi a intérprete que demonstrou sua preferência em se posicionar ao lado do médico. Logo, a mesa separava o usuário surdo do profissional da saúde e da intérprete. Essa organização já indica a função de cada um dos participantes, direcionando seus papéis na interação (KNAPP; HALL, 1999). Além da mesa, a roupa do médico já indica e define quem ele é na interação: é aquele que detém o conhecimento e que seria o responsável por conduzir a interação nesse contexto de saúde, sabendo que o jaleco branco — cor simbólica da área — e um estetoscópio como acessório já o caracterizam como profissional da saúde. As roupas podem representar um meio de se comunicar mensagens sobre o grupo a que se pertence, as funções que se executa etc. Por conseguinte, verificamos que enquanto o usuário surdo usava roupas despojadas e informais, próprias do cotidiano, a intérprete, uma vez que está atuando profissionalmente, vestia uma blusa social e discreta num único tom de rosa.

Os participantes, do *segundo caso (Grupo II)*, organizaram-se em conjunto quanto ao local que iriam permanecer durante toda a entrevista médica. Diferentemente do caso anterior, o intérprete posicionou-se em pé na lateral esquerda da médica, deslocando-se ora para o lado da profissional da saúde, ora para o lado do surdo, de acordo com quem estava com o turno da fala.

Observamos que, novamente, os participantes se orientaram de acordo com a posição da mesa, separando o usuário surdo do profissional da saúde, indicando a função de cada participante. E, em relação à roupa, enquanto o usuário surdo usava roupas despojadas e informais do dia a dia, o intérprete, uma vez que estava

atuando profissionalmente, vestia uma camisa social, formal para a ocasião num tom de cor azul marinho com pequenos detalhes. Já a profissional da saúde trajava o tradicional jaleco branco, como já era esperado, tendo o seu estetoscópio em cima da mesa.

Correlacionando as escolhas dos intérpretes, quanto ao posicionamento e os dados obtidos com o questionário, vimos que a preferência da intérprete, no *primeiro caso (Grupo I)*, correspondeu ao resultado dos questionários (Quadro 2), em que a maioria dos respondentes de cada um dos grupos (A, B e C) apontou a opção “sentado, ao lado do profissional da saúde, ambos de frente para o usuário surdo”. Já a escolha do intérprete, do *segundo caso (Grupo II)*, em se posicionar em pé na lateral esquerda da médica foi considerada adequada apenas por uma parcela menor dos respondentes (i.e., 18,2% dos intérpretes — seis deles — indicaram “na lateral, deslocando-se ora para o lado do profissional da saúde, ora para o lado do surdo, de acordo com quem fala”). Portanto, observamos que essa posição do intérprete, do segundo grupo, não foi a mais apontada pelos profissionais intérpretes de Libras-português que responderam ao questionário, porém, ficou entre uma das alternativas consideradas pelos participantes dos outros grupos da tríade.

Verificamos que, nas duas situações, os profissionais da saúde se localizaram do mesmo lado da mesa, onde havia gavetas que os possibilitariam adquirir ou armazenar objetos e materiais médicos. Em outras palavras, o posicionamento dos profissionais da saúde à mesa reiterou a função deles durante a interação. Outro aspecto analisado foi em relação a direção do olhar dos usuários surdos nos casos registrados. Embora o primeiro caso tenha tido menor duração no atendimento, cerca de 10 minutos a menos em relação ao segundo caso, verificamos que o usuário surdo, do segundo grupo, direcionou seu olhar, movendo a cabeça nitidamente, para a profissional da saúde com mais frequência e com maior duração do que o usuário surdo sinalizante do primeiro grupo. Por conta disso, no *primeiro caso*, devido ao posicionamento dos participantes, não foi necessário que o surdo fizesse movimentos abruptos de

forma a fornecer evidências quanto a alteração no contato visual, uma vez que a intérprete e o profissional da saúde compartilhavam do mesmo campo de visão do usuário.

Além disso, foi considerada a ocorrência de desvios da atenção por parte dos surdos para outro lugar e/ou objeto. Conforme Knapp e Hall (1999), os participantes da interação, geralmente, dirigem o olhar para outro local a fim de processarem alguma informação complexa. Logo, presumimos que o usuário surdo, do grupo 1, preferiu manter o contato visual com os participantes em vez de dirigir o olhar em outra direção. No entanto, consideramos que, em determinados momentos, os participantes surdos da pesquisa redirecionaram o olhar com a finalidade de refletir ou lembrar algo, após terem sido questionados.

Ao analisar a atenção dos profissionais da saúde, notamos que o profissional da saúde, do grupo I, dirigiu sua atenção diretamente ao usuário surdo, e não à intérprete de Libras-português. Enquanto no *segundo caso*, a profissional da saúde compartilhou com mais frequência o seu contato visual com o surdo e o intérprete. Além disso, observamos que ambos os profissionais olharam para outra direção em momentos consideráveis, presumimos que esse desvio do olhar se refere às situações que os levaram a refletir sobre questões difíceis ou mesmo mais complexas.

Já em relação aos intérpretes de Libras-português, durante a sinalização, a intérprete do grupo I direcionou seu olhar com menos frequência para o profissional da saúde do que o intérprete do grupo II. Além disso, analisamos o direcionamento do olhar enquanto interpretavam a interação da Libras para o português, vimos que a intérprete, do primeiro grupo, enquanto vocalizava (i.e., interpretava da Libras para o português oral), mantinha sua atenção apenas no usuário surdo, e não profissional da saúde. E, apenas uma vez, o intérprete, do segundo grupo, direcionou seu olhar, rapidamente, para uma direção não indicada. Verificamos que a intérprete, do grupo I, direcionou seu olhar para o profissional da saúde com menos frequência e menor duração que o intérprete do segundo grupo.

Também notamos que o usuário surdo, do grupo I, mantinha em seu campo de visão, na mesma altura de seus olhos, tanto a intérprete quanto o profissional da saúde. Assim, para alterar sua atenção bastava mover os olhos para que fosse capaz de visualizar os demais participantes da interação. Enquanto, no *segundo caso*, o usuário surdo tinha em seu campo de visão um participante de cada vez e para alterar sua atenção havia a necessidade de mover a cabeça em direção ao participante que desejava visualizar.

Outro ponto observado foi que, devido à sua localização, o intérprete de Libras-português, no segundo grupo, mantinha-se em uma posição superior aos demais participantes, uma vez que ele permaneceu em pé enquanto os outros estavam sentados. Para Knapp e Hall (1999), o contato visual ocorre quando queremos nos comunicar com os participantes de uma interação. E de acordo com as autoras, a direção do olhar para o interlocutor, geralmente, é um indicativo de atenção ao que está sendo dito, buscando desenvolver um vínculo com as partes envolvidas no ambiente interacional. Além disso, para o gerenciamento da tomada de turno, as pistas não verbais são relevantes, sendo evidente que a visão é fundamental, tanto para o falante quanto para o ouvinte (GOFFMAN, 1981), na compreensão dos sinais emitidos pelos interlocutores da prática comunicativa.

Conforme as afirmações de Goffman (1981), para que uma comunicação seja eficaz, os participantes devem evitar fixar o olhar no interlocutor por um longo período a fim de não o inibir, mas precisam estar bem posicionados de forma que possam se fitarem mutuamente. Nesse contexto, o contato face a face permite a avaliação das pistas não verbais, da mudança de olhar e das expressões faciais e corporais dos participantes. Todavia, ainda é possível que um participante dirija seu olhar para algum objeto, dividindo a atenção entre seus interlocutores na interação e a atenção visual (GOFFMAN, 1981). Dessa forma, observamos que os participantes olharam em outra direção com menos frequência, o que levanta a hipótese de que o contato visual entre os interlocutores no atendimento clínico é essencial, além disso

estabelece uma relação de afetividade, aproximando o profissional da saúde e o usuário surdo (QUEIROZ, 2011).

No *primeiro caso*, observamos que no início da interação o usuário surdo, do grupo I, manteve-se por mais tempo inclinado para frente e com as mãos sobre a mesa, enquanto não sinalizava. E o profissional da saúde manteve o mesmo comportamento, inclinado para frente e com as mãos sobre a mesa, mesmo quando não estava anotando nada no prontuário do usuário surdo. Sendo assim, presumimos que a proximidade física, entre os participantes, ampliou o vínculo de afetividade entre médico-usuário. Já no *segundo caso*, o início foi marcado com o usuário surdo inclinado para trás por mais tempo, suas costas ficaram encostadas na cadeira e suas mãos ora embaixo da mesa ora em cima da mesa, enquanto não sinalizava. E a profissional da saúde manteve-se inclinada para trás com as costas na cadeira e as mãos embaixo da mesa. Apesar de ter ocorrido contato visual entre os participantes, não houve a aproximação física entre o usuário surdo e a profissional da saúde, levantando a hipótese do distanciamento na relação médico-usuário.

Correlacionando os relatos dos intérpretes, que participaram dos casos registrados, com algumas pesquisas (KNAPP; HALL, 1999; GOFFMAN, 2002; TANNEN; WALLAT, 2002; QUEIROZ, 2011; JESUS, 2013; WENINGER; QUEIROZ, 2014), presumimos que embora os participantes tenham feito escolhas diferentes quanto ao posicionamento, eles prezaram por manter o vínculo de afetividade entre profissional da saúde e usuário surdo, como ocorre nos atendimentos aos usuários ouvintes. Contudo, apesar de não haver uma regra para o melhor posicionamento nas interpretações em serviços de saúde, deduzimos que a localização da intérprete de Libras-português, no primeiro grupo, permitiu manter mais o contato visual entre os participantes da interação. Nesse sentido, as ações do intérprete, durante a interação, são essenciais tendo em vista que devido

[...] à inexistência de serviços de interpretação médica formalizada no Brasil e, por conseguinte, à in experiência de provedores para trabalhar com intérpretes, é necessário que o intérprete tenha habilidades de gerenciamento da comunicação, ou seja, alertar pacientes e provedores sobre os turnos da fala, posicionamento e contato visual. (QUEIROZ, 2011, p. 92).

Esses exemplos atestam a importância de os intérpretes não apenas terem conhecimentos do domínio específico da Saúde, mas de desenvolverem competência interpretativa para atuação em contextos de saúde, os quais demandam não somente o desenvolvimento e a aplicação de estratégias interpretativas e/ou tradutórias, mas um conjunto de conhecimentos extralinguísticos, tanto atitudinais quanto psicofisiológicos, indispensáveis para o estabelecimento e o sucesso da interação e, por sua vez, da comunicação na tríade: profissional da Saúde – intérprete de Libras-português – usuário surdo sinalizante dos serviços de saúde.

5. Considerações

Os dados e as reflexões proporcionados pela pesquisa, permitiram que se conhecessem alguns dos aspectos interacionais que caracterizam os processos interpretativos interlinguísticos intermodais em contextos de saúde, envolvendo a tríade em questão. Os intérpretes de Libras-português atuam de modo bidirecional em um contexto comunicativo essencialmente compartilhado (i.e., sinalizando em Libras e vocalizando em Português), no intuito de obterem sucesso e manutenção da comunicação que ocorre, no caso deste capítulo, entre profissional de saúde e usuário surdo.

Esse processo interpretativo é caracterizado como uma atividade de reformulação interlinguística, intercultural e intermodal que se realiza de acordo com as demandas e restrições do contexto em que se situa, nesse caso: a Saúde. Por envolver diferentes atores sociais (no mínimo, o profissional da saúde e o usuário surdo dos serviços de saúde) exige do intérprete a aplicação adequada de uma série de conhecimentos atitudinais e

extralinguísticos, os quais serão extremamente relevantes ao sucesso de seu trabalho: promover o acesso de pessoas surdas aos serviços de saúde por meio da interpretação Libras-português, garantido assim que as comunidades surdas tenham seus direitos linguísticos respeitados.

Por meio dos resultados obtidos com os questionários e as entrevistas — que embora não tenham sido apresentadas, aqui, sustentam as análises e reflexões —, inferimos que, possivelmente, os usuários surdos, apesar de estarem cientes da importância dos serviços de saúde, não tenham o hábito de buscá-los com frequência. Esse fato corrobora os dados que mostram que os profissionais da saúde atendem poucos surdos sinalizantes, sendo que muitos deles nem mesmo tiveram contato com as pessoas surdas durante sua formação e atuação profissional. Por conseguinte, há também um número reduzido de intérpretes que declaram atuar regularmente em contextos de saúde, o que temos são relatos de uma atuação esporádica marcada, muitas vezes, pela falta de formação relacionada aos contextos e repertórios da Saúde e também à falta de experiência específica nessa área.

Por fim, podemos afirmar que há um conjunto de aspectos contextuais, situacionais, cognitivos, técnicos e atitudinais que compõem o rol de conhecimentos e habilidades exigidas pelos intérpretes intermodais que atuam em diferentes contextos de saúde. Contudo, é importante salientar que a competência interpretativa específica é um ponto central, visto que a presença do intérprete de Libras-português nos serviços de saúde pode ser tanto favorável quanto prejudicial à interação e, por sua vez, à manutenção da relação entre profissional da saúde e usuário surdo na condução do diagnóstico e do tratamento.

Sendo assim, concluímos que os intérpretes de Libras-português em contextos de saúde precisam desenvolver uma competência interpretativa singular que se direcione à atuação em contextos de saúde, a qual inclui conhecimentos, capacidades, habilidades e atitudes capazes de zelar pela compreensão mútua entre os participantes da interação, já que o sucesso da interação

depende disso e qualquer falha na comunicação pode resultar em riscos aos usuários surdos que dependem dos serviços de interpretação.

Referências

ANGELELLI, C. V. Health-Care, Medical, and Mental Health Interpreting. In: CHAPELLE, C. A. (ed.) **The Encyclopedia of Applied Linguistics**. Oxford: Blackwell Publishing, 2013. p. 2446-2453.

ALVES, F. **A triangulação como opção metodológica em pesquisas empírico experimentais em tradução**. In: PAGANO, A. (Org.). Metodologias de Pesquisa em Tradução. Belo Horizonte: FALE-UFGM, 2001.p. 69-92.

BALLESTER, D.; GANNAM, S.; BOURROUL, M. L. M.; ZUCCOLOTTO, S. M. C. **Avaliação da Consulta Médica Realizada por Ingressantes na Residência de Pediatria**. Brasília: Scielo, 2011.

CHAVEIRO, N.; BARBOSA, M. A. **Assistência ao surdo na área de saúde como fator de inclusão social**. Revista da Escola de Enfermagem, USP, v. 39, n. 4, p. 417-22, 2005.

CHAVEIRO N.; BARBOSA, M. A.; PORTO, C. C.; MUNARI, D. B.; MEDEIROS, M.; DUARTE, S. B. R. **Atendimento à pessoa surda que utiliza a língua de sinais: na perspectiva do profissional da saúde**. Cogitare Enfermagem, UFPR, v. 15, n. 4, p. 639-45, out./dez. 2010.

DELISLE, J.; WOODSWORTH, J. **Os Tradutores na História**. Trad. Sérgio Bath. São Paulo: Editora Ática, 1998.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

- GOFFMAN, E. **Form of talk**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1981.
- GOFFMAN, E. **Footing**. In: GARCEZ, P. M.; RIBEIRO, B. T. *Sociolinguística Interacional*. 2. ed.rev. São Paulo. Layola, 2002. p.107-148.
- HSIEH, E. Healthcare interpreting. In: PÖCHHACKER, F. **Routledge Encyclopedia of Interpreting Studies**. London: Routledge, 2015.
- HURTADO ALBIR, A. A aquisição da competência tradutória: aspectos teóricos e didáticos. In: ALVES, F., MAGALHÃES, C., PAGANO, A. **Competência em Tradução: cognição e discurso**. Belo Horizonte: UFMG, 2005. p.19-58.
- JESUS, R. B. **A interpretação médica para surdos: a atuação de intérpretes de LIBRAS/Português em contextos da saúde**. Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2013.
- KNAPP, M. L.; HALL, J. A. **Comunicação não verbal na interação humana**. 2. ed. São Paulo: JSN Editora, 1999. 492 p.
- LEANZA, Y. Roles of community interpreters in pediatrics, as seen by interpreters, physicians, and researchers. In: PÖCHHACKER, F.; SHLESINGER, M. **Healthcare Interpreting: Discourse and Interaction**, USA: John Benjamins, 2008. p.11-34.
- MARTINS, P. O. **A interpretação intermodal Libras-português em contexto de Saúde**. 163 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Pós-graduação em Estudos da Tradução. Florianópolis, 2019.
- PÖCHHACKER, F. Issues in Interpreting Studies. In: MUNDAY, J. **The Routledge Companion to Translation Studies**. London: Routledge, 2009.p. 128-140.
- RODRIGUES, C. H.; SANTOS, S. A. A Interpretação e a Tradução de/para Línguas de Sinais: Contextos de Serviços Públicos e suas Demandas. **Tradução em Revista (Online)**, v. 2018, p. 1-29, 2018.

PRESTES JUNIOR, L. C. L.; RANGEL, M. **Prontuário Médico e suas Implicações Médico-Legais na Rotina do Colo-Proctologista**. Brasília: Scielo, 2007.

QUEIROZ, M. **Panorama da interpretação em contextos médicos no Brasil: perspectivas**. v. 23. São Paulo: TradTerm, 2014. p. 193-223.

QUEIROZ, M. **Interpretação Médica no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) – Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2011.

TANNEN, D.; WALLAT, C. Enquadres interativos e esquemas de conhecimento em interação: exemplos de um exame/ consulta médica. In: RIBEIRO, Branca Telles; GARCEZ, Pedro M. (Orgs.) **Sociolinguística Interacional**. São Paulo: Loyola, 2002. p.183-214.

WEININGER, M. J.; QUEIROZ, M. Interpretação na área da saúde em Libras-Português: abordagem teórica, retrato da prática e tarefas para o futuro. In: QUADROS, R. M.; WEININGER, M. J. (Orgs.) **Estudos da Língua Brasileira de Sinais III**. Florianópolis: Editora Insular, 2014.

Capítulo 10

O acesso das pessoas surdas à informação sobre saúde no Brasil: a importância da tradução e da interpretação para a Libras

Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco
Universidade Federal Fluminense (UFF)

1. Introdução

Este capítulo se contextualiza a partir da carência de recursos acessíveis para pessoas surdas nos serviços de saúde. Ainda que dispositivos legais tenham sido criados e regulamentados, é fundamental que sejam assegurados os direitos preconizados nas legislações, assim como é preciso difundir o relevante papel que tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) possuem diante das barreiras encontradas nesses ambientes.

Muitos relatos são observados quanto à falta de um atendimento inclusivo, no campo da saúde, que respeite as limitações que a deficiência auditiva possa causar. De modo natural, e em alguns casos recorrente, nota-se a precariedade da comunicação com que determinado atendimento é realizado. Ressalta-se, ainda, que não se pode imputar culpa aos profissionais da saúde; por outro lado, é importante não descartar opções de atendimento acessível e que permitam uma melhor interação entre profissional-usuário. Mesmo sendo pessoas com deficiência auditiva não sinalizantes, usuários de próteses/implantes auditivos ou Surdos sinalizantes, todos estão sujeitos às barreiras da comunicação, durante determinada consulta e/ou exame.

Com base no exposto até o momento, discorre-se sobre as várias perspectivas de materiais e informações em Libras que

envolvem essa temática e os desdobramentos que permeiam o profissional tradutor e intérprete de línguas de sinais nas instituições de saúde. Dessa forma, surgem questionamentos de extrema relevância: Como usuários Surdos¹ comunicam seus sintomas em interações na saúde sem acessibilidade²? Quando esses usuários não estão acompanhados de intérpretes (ou mesmo seus familiares ou amigos fluentes em Libras) para transmitir ao profissional da saúde o que sentem? No caso de profissionais da saúde que explicam ao paciente surdo detalhes da consulta na forma escrita, será que estes usuários realmente estabeleceram a compreensão adequada quanto à dosagem de um medicamento ou frequência de determinado tratamento? A resposta que compreende essas dúvidas se coloca de maneira cada vez mais clara: o Brasil ainda carece de atendimento especializado na saúde para pessoas Surdas, tanto no setor público quanto privado.

Sendo assim, este capítulo tem como objetivo difundir os esforços, de sua autora, no âmbito da inclusão e acessibilidade em saúde, e demonstrar que a atuação do tradutor e do intérprete de Libras-português é fundamental para estreitar a compreensão das pessoas Surdas, além de possibilitar que informações cruciais divulgadas por órgãos públicos e instituições de saúde sejam devidamente compreendidas.

¹ Será sempre utilizado, nesse texto, o termo “Surdo” e derivados em letra maiúscula, conforme Woodward (1972) sugere ao fazer a diferenciação dos termos “Surdo” e “surdo”. Ressaltamos, aqui neste capítulo, que a palavra “surdo” com letra minúscula designa pessoa que tem diagnóstico de surdez profunda, e “Surdo” em que a letra maiúscula indica “Surdos” com identidade e cultura Surda e usuário da língua de sinais.

² Em sua ampla concepção a acessibilidade é compreendida como todo e qualquer instrumento/ação que permita transpor as barreiras que dificultam e/ou impedem a efetiva participação das pessoas nos diferentes ambientes e atividades que fazem parte da sociedade.

2. O profissional tradutor e intérprete de língua de sinais

A partir da Lei Federal 10.436 de 24 de abril de 2002, foram incorporadas garantias da Libras enquanto direito linguístico das Comunidades Surdas no país. Assim, oficializada como meio legal de comunicação e expressão, teve sua regulamentação por meio do Decreto 5.626, em 22 de dezembro de 2005. Anos mais tarde, foi promulgada a Lei 12.319, de 01 de setembro de 2010, que institui a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras (TILSP). A esse respeito, destaca-se:

A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I – cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; II – cursos de extensão universitária; e III – cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. Parágrafo único: A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III. (BRASIL, 2010, Art. 4º).³

Com relação ao código de ética e conduta desta profissão, a Lei 12.319/2010, elucida:

O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial: I – pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida; II – pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero; III – pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir; IV – pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional; V – pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição

³ Visto que o país dispõe de cursos de formação em nível superior para formar profissionais de tradução e de interpretação de línguas de sinais, vale destacar as modificações que a Lei 12.319/2010 trouxe nesta questão. Diferentemente do que preconizava o Decreto 5.626/2005, a referida lei rebaixa a formação profissional para o nível médio.

social e econômica daqueles que dele necessitem; VI – pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda. (BRASIL, 2010, Art. 7º).

Vale lembrar que o código de conduta e ética da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guias/Intérpretes de Língua de Sinais (Febrapils, 2014), segue princípios da Confidencialidade, da Competência Tradutória, do Respeito aos envolvidos na profissão e do Compromisso pelo desenvolvimento profissional. Sendo assim, em consonância ao que dispõe a Lei 12.319/2010.

Desta forma, os princípios éticos são fundamentais para que o profissional tradutor e/ou intérprete exerça suas funções nos mais variados ambientes, especialmente nos ambientes de saúde, respeitando uma conduta adequada prevista por lei. Como docente, pesquisadora, tradutora e intérprete de Libras-português, foi possível vivenciar experiências com pessoas Surdas, evidenciando ainda mais a importância de recursos acessíveis necessários aos serviços de saúde.

Em matéria publicada, em 22 de dezembro de 2017, no endereço eletrônico da Agência Senado, o título informa: “Instituições de saúde podem ser obrigadas a ofertar intérprete de Libras”. Tal reportagem tem relação com o Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2017 (PLS 465/2017), que altera o disposto na Lei 10.436/2002, com o intuito de tornar obrigatória a oferta de serviço de intérpretes de Libras-português em instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde (AGÊNCIA SENADO, 2017).

O referido Projeto de Lei, de autoria da Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO), teve o seguinte despacho: “Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa” (PLS 465/2017). A senadora se baseia na justificativa a seguir:

É bastante evidente que uma barreira de comunicação resultante da falta de intérprete de Libras em instituições públicas ou em empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde pode colocar em

risco a vida e o bem-estar dos usuários que dependam dessa forma de comunicação, representando isso, portanto, uma forma de exclusão à qual não podemos nos acomodar.

De modo complementar, a senadora explica que “a falta de previsão expressa, na lei, de que os serviços de saúde devem oferecer intérpretes de Libras dá margem à negligência” (AGÊNCIA SENADO, 2017). Contudo, sua proposta foi para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania onde teve sua tramitação encerrada. Sob esse enfoque, serão apresentadas as principais contribuições, da autora deste capítulo, com o intuito de fomentar trabalhos que propiciem a inclusão em saúde, tão almejada pelas Comunidades Surdas.

3. Contribuições para a acessibilidade na saúde

O Projeto “Libras em Saúde Práticas e Saberes: Biossegurança” é um projeto de extensão desenvolvido pela Universidade Federal Fluminense (UFF, 2019). Recebe apoio de colaboradores, funcionários da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), da Unidade Básica de Saúde, de Hospitais e Laboratórios do Instituto Vital Brazil (IVB), Laboratórios da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e de Policlínicas. Seu principal objetivo é “[...] despertar o interesse dos profissionais da saúde para a melhoria no atendimento clínico e hospitalar das pessoas com deficiência auditiva, usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e seus familiares, bem como profissionais que atuam em Laboratórios possibilitando inclusão social” (UFF, 2019).

O público-alvo do referido projeto visa atender não somente aos alunos da escola de Enfermagem da UFF, mas também aos profissionais do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF) e da Fiocruz, uma vez que “os serviços de saúde não possuem profissionais capacitados para atender a essa demanda excluída linguisticamente por falta de acessibilidade a um atendimento com excelência” (UFF, 2019).

De acordo com Tedesco e Junges (2013), existem falhas no acolhimento ao usuário Surdo no serviço de saúde:

Se o acolhimento compreende ao mesmo tempo ferramentas adequadas de comunicação e postura ética de escuta qualificada, os resultados da pesquisa demonstram que existem deficiências no acolhimento. Por isso, a comunicação não utiliza ferramentas adequadas para o usuário Surdo, lançando mão de substitutivos que não possibilitam uma verdadeira escuta qualificada e, por fim, o despreparo para essas situações provoca angústia e ansiedade nos profissionais, impedindo uma atitude verdadeira de diálogo e acolhimento. (TEDESCO; JUNGES, 2013, p. 1.688).

Dessa forma, atuando como Coordenadora do Projeto, na parte de desenvolvimento do “Glossário Português-Libras: Saúde da Mulher”, foram elaborados textos ricos em informações e contribuições técnicas de diversos pesquisadores sobre o assunto saúde da Mulher e acessibilidade em Libras (Figura 1).

Figura 1 – Libras e Saúde em encontro de professores e alunos

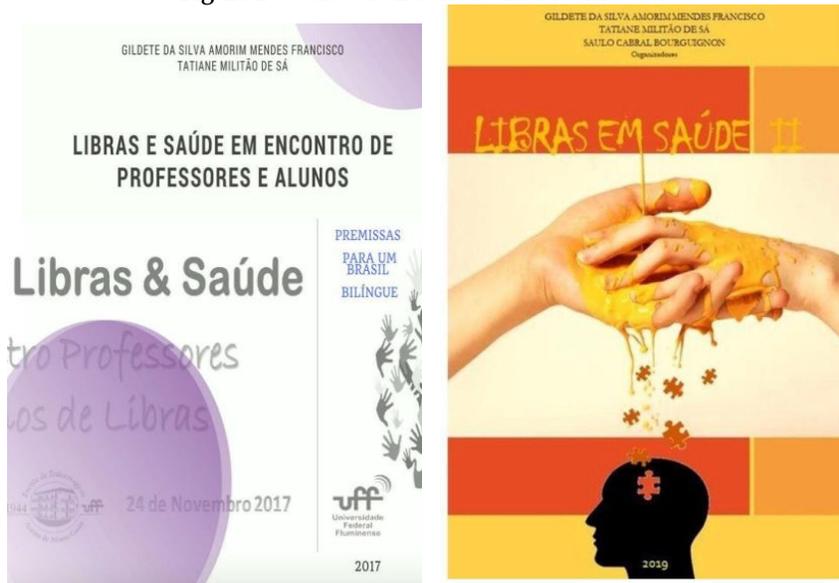


Fonte: I Encontro de Libras & Saúde; II Encontro de Professores e alunos de Libras (2017)

O documento ilustrado, a seguir, é de livre acesso ao público e encontra-se disponível no endereço eletrônico: <<https://encontroprofessoreslibrasesaude.weebly.com/sobre.html>>, que contempla os

Anais do Congresso intitulado *Encontro de Libras & Saúde* e a segunda edição do *Encontro de Professores e Alunos de Libras* (Figura 2).

Figura 2 – Curso de Extensão: Libras em Saúde



Fonte: UFF (2017; 2019)

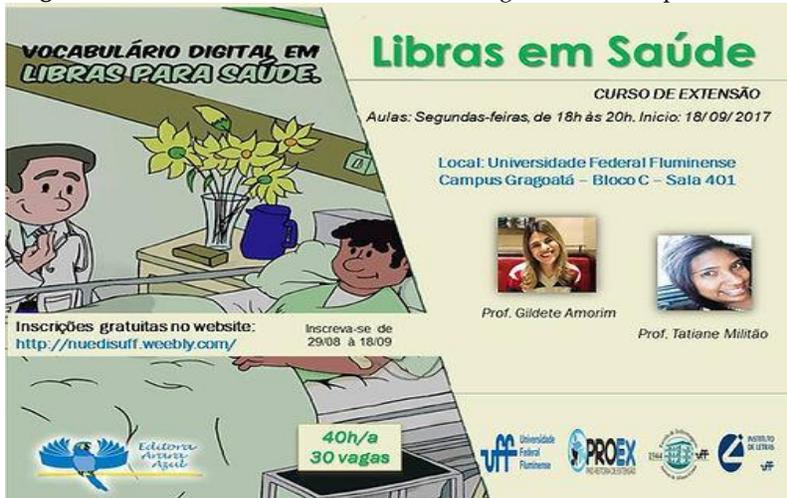
Foram ministrados cursos (Figuras 3 e 4), ambos publicados em detalhes no endereço eletrônico do Núcleo em Estudos de Diversidade e Inclusão de Surdos (Nuedis), com o seguinte público-alvo: alunos e profissionais de enfermagem, medicina, psicologia, odontologia, farmácia, biomedicina, ciências biológicas e nutrição.

Figura 3 – Curso de Extensão: Libras em Saúde



Fonte: NUEDIS (2017).

Figura 4 – Curso de Extensão: Vocabulário Digital em Libras para Saúde

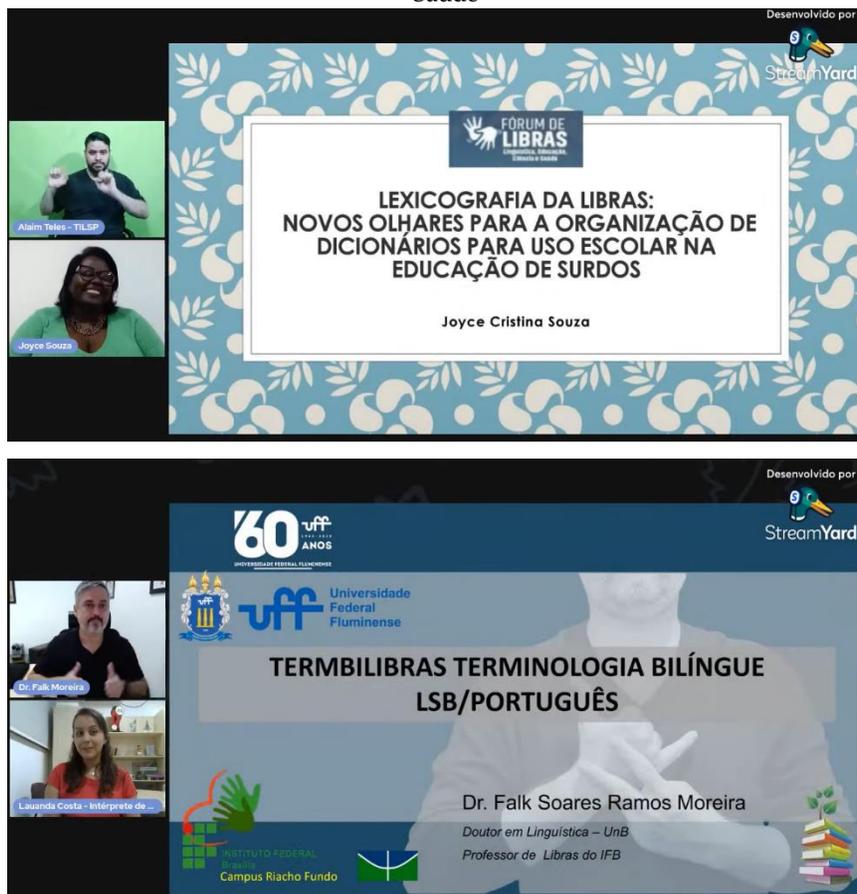


Fonte: NUEDIS (2017).

O Projeto de Extensão “Libras em Saúde” não se limita aos cursos, mas também tem interação com o público-alvo por meio de recursos visuais, com eventos em vídeos, e de uma comunicação acessível e didática. A Figura 5 ilustra o ciclo de palestras ofertado no canal da plataforma *YouTube*: “Fórum de Libras: Linguística, Educação, Ciência e saúde”. Em destaque, estão os temas

“Lexicografia da Libras: novos olhares para a organização de dicionários para uso escolar na educação de Surdos” e “Termbilibras: terminologia bilíngue LSB/Português”, respectivamente.

Figura 5 – Ciclo de palestras do Fórum de Libras: Linguística, Educação, Ciência e Saúde



Fonte: Fórum de Libras - Linguística, Educação, Ciência e Saúde (2022).

As aplicações da Terminologia abrangem não somente o ato de conhecer, como também está ligada ao ato comunicativo e à concepção da linguagem corporal nas várias áreas de conhecimento. A esse respeito, é preciso levar em conta o estudo de Andrade (2019), que coloca em evidência a relevância das

pesquisas pioneiras em Terminologia, Terminografia, Lexicologia e Lexicografia em Libras — como o grupo de pesquisas da professora Enilde Faulstich no Centro de Estudos Lexicais e Terminológicos da Universidade de Brasília (UnB) —, e as pesquisas de Nascimento (2016), Tuxi (2017) e Martins (2018).

Além disso, a promoção de eventos no Fórum de Libras, por meio do projeto de extensão Libras em Saúde, possibilitou discutir as questões da saúde, sob o aspecto da pandemia de Covid-19, no país, e as formas que foram encontradas para continuar difundindo a Libras por meio dos materiais produzidos nesse período (Figura 6).

Figura 6 – Curso de Extensão: Libras em Saúde⁴

Durante a pandemia tivemos que nos readaptar...

Nossas aulas e encontros passaram a ser virtuais.

Mas isso não diminuiu o nosso desejo de ensinar libras e difundir essa língua

Não paramos e...

CREATED USING
POWTOON

⁴ Durante a pandemia, todas as aulas do Curso Libras em Saúde foram gravadas e os participantes autorizaram a gravação e posterior divulgação e uso de imagem e som.

Já fizemos...



PALESTRA

PROEX

A importância da Libras na formação dos profissionais da saúde

Data: 4 de Maio de 2021 (Terça-feira)
Horário: 19h

Profª Gildete Amorim

- Graduação em Fonoaudiologia
- Especialização em Terapia de Família
- Especialização em Docência do Ensino Superior
- Especialização em Formação de Interpretes de Língua de Sinais
- Mestrado profissional em Ciências da Educação e Meio Ambiente
- Doutorado em Ciências e Biotecnologia

FÓRUM DE LIBRAS

Aspectos Linguísticos da Libras

Dr André Xavier (UFF)

16 DE JULHO | 19 HORAS

Research, Training and Development, v. 16, n. 6, dezembro 1999, 2021.
E-ISSN 1518-3629 (online) DOI: 10.15180/1518-3629.2021.16.6.6

COVID-19: Materiais produzidos em Libras durante a pandemia

COVID-19: Materiais produzidos em Libras durante a pandemia

COVID-19: Materiais produzidos em Libras durante a pandemia

Fonte: Fórum de Libras - Linguística, Educação, Ciência e Saúde (2022).

Em continuidade ao Projeto de Extensão, foram mobilizados esforços que culminaram no Manual Bilíngue de Saúde Bucal em Odontopediatria – Português e Libras (2021), de autoria de Amanda Marques Silva, Beatriz Rangel de Brito, Luana Batista Nunes, Nicole Martins Santos Mannarino e as professoras Mônica Pestana e Gildete da S. A. M. Francisco, da UFF. Nele, as autoras levantam questionamentos pertinentes que levaram à elaboração do material mencionado.

Diante de tal cenário, como promover saúde bucal, considerando as desigualdades entre grupos da população? Quais os papéis e as responsabilidades de cirurgiões-dentistas e de serviços odontológicos no processo? Como informar sobre saúde bucal na gestação, infância e adolescência com acessibilidade? Em síntese, como oferecer cuidados de saúde bucal de forma inclusiva aos mais vulneráveis, desde a formação profissional? (SILVA *et al.*, 2021, p. 6).

Considerando que a saúde bucal também deve estar contemplada no contexto da acessibilidade em Libras, a Figura 7 ilustra a capa do material desenvolvido e os assuntos abordados em cada capítulo. Sobre o assunto, é válido citar o trabalho de Dias (2018, p. 40), no qual a autora afirma que a “[...] inclusão passa pela

produção e disponibilização de materiais informativos, educativos, de prevenção e promoção de saúde, por meio da língua brasileira de sinais (Libras)”, e complementa dizendo que os profissionais devem ser capacitados no ambiente acadêmico, pois isto contribui para que esse processo de inclusão ocorra dentro do que está previsto em Lei.

Figura 7 – Manual Bilíngue de saúde Bucal em Odontopediatria



Fonte: Manual Bilíngue de Saúde Bucal em Odontopediatria – Português e Libras (SILVA *et al.*, 2021). Disponível em:<https://drive.google.com/file/d/1qnU0sFy3LP5y8bb9hlCCcTVg_BXkAwdD/view>

Além de palestras, fóruns, encontros, cursos e oficinas com foco na acessibilidade dos Surdos à saúde e biossegurança, o Projeto de Extensão “Libras em Saúde” também visa promover

campanhas de conscientização destinadas às pessoas surdas, acadêmicos e aos profissionais da área da saúde.

Nesse sentido, outro evento de grande relevância na área foi o “II Encontro Libras em Saúde: em tempos de pandemia” que ocorreu em dezembro de 2021, resultando em um valioso material de consulta e pesquisa, com a contribuição de temas de acessibilidade em saúde e que se dividem em três fontes de divulgação: Parte I – Produção Acadêmica: Palestras; Parte II – Produção Científica: Artigos; e Parte III – Produção Visual: *Slides* (Figura 8).

Figura 8 – Libras em Saúde em tempos de pandemia



Fonte: Francisco, Sá e Bourguignon (2021)

Ainda sobre as barreiras de acessibilidade na saúde em tempos de pandemia, o trabalho da Enfermeira e Professora Bilíngue Emanoela Bezerra de Araújo se destaca na forma de *slides*. A maneira expositiva escolhida pela profissional esclarece, de modo didático e claro, os problemas experimentados pelas Comunidades Surdas nesse período crítico que foi a pandemia.

A Figura 9 ilustra uma das limitações impostas pela Covid-19 em que, para proteção individual e coletiva, era obrigatório e extremamente necessário o uso de máscara. Nota-se que a expressão

facial, tão utilizada pelos Surdos, precisou ser escondida atrás das máscaras de proteção. Com o passar do tempo, algumas delas foram adaptadas, como, por exemplo, a produção de máscaras em material transparente, porém nem todos tinham acesso.

Figura 9 – Libras na assistência ao cliente surdo e surdocego durante a pandemia da Covid-19: relato do caos comunicacional na saúde – por Emanoela Bezerra de Araújo (2021)



Na busca por minimizar os problemas em ambientes propícios para a propagação de doenças, como laboratórios e demais estabelecimentos de circulação de microrganismos, foi desenvolvido o “Manual de Biossegurança em Saúde: vídeos para Comunidade Surda Brasileira” com novos termos, em Libras, empregados no cotidiano da pandemia do novo Coronavírus, por Francisco *et al.* (2021).

A biossegurança contribui para minimizar os riscos ocupacionais e procura intervir de forma positiva para que as pessoas trabalhem com segurança em locais considerados perigosos, que envolvam prejuízo e danos para sua integridade física e saúde. Porém, deve-se enfatizar que, mais do que ter um comprometimento institucional, é necessário que haja o envolvimento da instituição com a formação dos profissionais para que os espaços e práticas atendam aos requisitos necessários a fim de que riscos sejam minimizados. (FRANCISCO *et al.*, 2021, p. 2).

O “Manual de Biossegurança em Saúde” contempla a descrição a respeito de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), além de um conjunto de informações coletadas em obras terminográficas para servir de orientação e consulta aos usuários, assim como a macroestrutura proposta por Faulstich (1995), com verbetes, textos explicativos da composição da obra, organização do repertório e apresentação do conteúdo.

O manual é um guia que explica como o profissional deve se proteger dos riscos e perigos, através de procedimentos corretos de contenção primária e secundária e ainda servindo de referência à sua própria formação, com explicações e justificativas. Cada tema exerce o prazer e também é a que estimula o espírito, o sentido a que ela é direcionada, especialmente na formação dos Profissionais Surdos de Biossegurança em Libras, através do QR. (FRANCISCO *et al.*, 2019, p. 6).

Está disponibilizado, gratuitamente, por meio do portal Biociências em Sinais, denominado “Biocinais” da UFF, e pode ser melhor visualizado, a seguir (Figura 10), onde se verifica o uso do QR Code, capaz de direcionar o público-alvo e usuário aos vídeos explicativos de cada assunto abordado: biossegurança, barreiras de contenção de EPI e EPC, risco, perigo, EPI e EPC, boas práticas laboratoriais, sinalização, legislação e condutas de emergência.

Figura 10 – Manual de Biossegurança em Saúde



Fonte: <http://biocinais.uff.br/wp-content/uploads/sites/579/2019/06/Manual-de-Biosseguran%C3%A7a-retificado.pdf>

O QR Code, que pode ser visualizado na imagem anterior, direciona o público-alvo para os vídeos explicativos dos assuntos contidos no manual, como mostra a Figura 11 a seguir. Assim, é possível sanar possíveis dúvidas quanto aos conceitos e definições apresentados de forma escrita no material.

Figura 11 – Acessibilidade em Libras: Manual de Biossegurança em Saúde



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=Pn3eN5KAMDE&list=PL6eeHuR8hrreyRxbuQvqyk-2D6gPkVQys>

De modo similar, a produção do material intitulado “*Cadernos de Ensino de Ciências, Saúde e Biotecnologia*” (2018) se tornou uma obra de referência, contemplando perspectivas diversas de teóricos quanto às questões sobre a Educação Científica (Figura 12). Além disso, são apresentadas experiências de pesquisa e/ou docência, no que se refere às estratégias de ensino de ciências, saúde e/ou biotecnologia e dialogam com a diversidade e a inclusão.

Figura 12 – Cadernos de Ensino de Ciências, Saúde e Biotecnologia



Fonte: Coelho e Francisco (2018, material à venda).

Pereira (2021) esclarece sobre o avanço significativo observado na educação da pessoa com deficiência. Sua pesquisa demonstra que, nas últimas décadas, a educação de pessoas surdas foi influenciada pelos movimentos de luta quanto aos direitos das pessoas com deficiências, avançando ao longo dos anos.

No âmbito da educação em nível superior, a inclusão não se restringe ao aumento do número de vagas ocupadas por deficientes em universidades, sendo de fundamental importância o desenvolvimento de materiais didáticos e abordagens pedagógicas voltadas para estes alunos com deficiência, a fim de suprir os conteúdos ministrados. Estratégias para inclusão dos alunos deficientes no ambiente universitário são essenciais para assegurar condições igualitárias no processo de ensino-aprendizagem, possibilitando, assim, uma boa qualificação profissional e inclusão destas pessoas em postos de trabalho mais valorizados. Há, portanto, uma grande necessidade de se pensar e problematizar as práticas na educação de surdos. (MAMAN; FONSECA; RÊGO, 2021, p. 46).

Com a chegada da pandemia de Covid-19 ao Brasil, foi possível observar a carência de materiais acessíveis na área da saúde e biossegurança em Libras. Foram muitas preocupações e inseguranças geradas, especialmente pelo fato de que muitas das

notícias, que circulavam inicialmente, não estavam disponíveis de forma acessível para as pessoas surdas.

Nesse sentido, menciona-se, aqui, a divulgação de campanhas promovidas pela Prefeitura de Niterói, que também desenvolveu cartilhas incentivando medidas preventivas e de combate ao Coronavírus. A Figura 13 ilustra o material sobre o “Novo Coronavírus”, que foi adaptado para vídeo para garantir a assimilação por parte das pessoas surdas em geral.

Figura 13 – Campanha sobre o “Novo Coronavírus” da Prefeitura de Niterói

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=WQuZwyjNZrc>

A campanha sobre o Coronavírus conta com o recurso *QR Code*, que leva o público ao vídeo em Libras no canal da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, na plataforma do *YouTube*, como mostra a Figura 14, onde esta autora realiza a tradução e a interpretação dos conteúdos da cartilha.

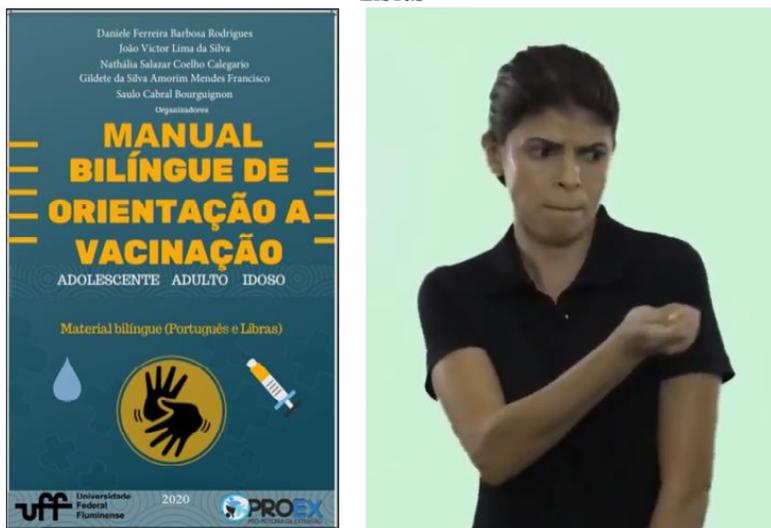
Figura 14 – Acessibilidade em Libras: Campanha sobre o “Novo Coronavírus”



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=WQuZwyjNZrc>

Devido às circunstâncias impostas pela pandemia, foi preciso ampliar a divulgação de medidas de combate à doença causada pelo vírus da Covid-19. Para isso, foi desenvolvido o “Manual Bilíngue de Orientação à Vacinação em Português e Libras”, também disponibilizado por *QR Code*, conforme ilustra a Figura 15.

Figura 15 – Manual e Cartilha Bilíngue de Orientação à Vacinação, e vídeo em Libras



Fonte: <https://www.instagram.com/p/CIyU7o8p1qF/> e
https://www.youtube.com/watch?v=_zHH5hc50iQ

De modo similar às demais campanhas, nas quais esta autora atuou como tradutora e intérprete, houve o incentivo público para medidas preventivas e de combate à hepatite B e C, como ilustra a Figura 16. Nela, verifica-se o uso do QR Code que direciona o leitor ao vídeo, em Libras, no canal da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, localizado na plataforma do YouTube.

Figura 16 – Tradução e Interpretação na campanha de conscientização sobre hepatite B e C, ambas promovidas pela Prefeitura de Niterói





Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=iQMM-jzb1es>

A reprodução de sinais, que informam questões diversas sobre a Saúde da Mulher, torna-se de fundamental importância, uma vez que muitas das pessoas surdas buscam assistência médica em situações críticas ou, até mesmo, optam por tratamentos e métodos não convencionais. A justificativa, muitas das vezes, baseia-se na falta de compreensão sobre determinada enfermidade, ou mal-estar durante a gravidez. Este quadro pode ser minimizado e até revertido, quando forem divulgados materiais e informes de saúde de maneira mais ampla e acessível, buscando sempre a inclusão do público surdo.

Nesse sentido, os cuidados com a Saúde da Mulher foram abordados pela campanha de combate à sífilis congênita (Figura 17) e, de modo acessível, ou seja, dispõe de recurso digital por meio de vídeo contendo as informações traduzidas e interpretadas em Libras.

Figura 17 – Campanha com acessibilidade em Libras de prevenção e combate à sífilis, realizada pela Prefeitura de Niterói

#TesteSífilis
f /SaudeMunicipalMS
@niteroi.saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SAÚDE
TRABALHANDO SEMPRE SUPERANDO DESAFIOS

Universidade Federal Fluminense

TERCEIRO SÁBADO DE OUTUBRO
DIA NACIONAL DE COMBATE À SÍFILIS E À SÍFILIS CONGÊNITA

Júlia fez o teste de sífilis logo no início do pré-natal. Fábio também.

Casal que combina em tudo não pode deixar de proteger seu bebê.

Faça o teste de sífilis o quanto antes e evite que a doença seja transmitida para o bebê. É fundamental que o parceiro sexual também faça o teste. Se o resultado for positivo, o tratamento é garantido pelo SUS.

Combate à SÍFILIS CONGÊNITA

Sífilis tem cura. Procure uma unidade de saúde.
Saiba mais em www.ald.gov.br

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SAÚDE
TRABALHANDO SEMPRE SUPERANDO DESAFIOS

NUEDIS

PROEX
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

LIBRAS SAÚDE

Casal que combina em tudo não pode deixar de proteger seu bebê.

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=iQMM-jzb1es>

Outro exemplo, voltado a cuidar da Saúde da Mulher, é a Campanha Outubro Rosa, também da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói (Figura 18). Nela são abordadas questões que

buscam incentivar o autocuidado e mencionam que “[...] todas as mulheres, independentemente da idade, podem conhecer seu corpo para saber o que é e o que não é normal em suas mamas. A maior parte dos cânceres de mama é descoberta pelas próprias mulheres” (Secretaria Municipal de Saúde de Niterói).

Figura 18 – Campanha com acessibilidade em Libras de prevenção do câncer de mama, realizada pela Prefeitura de Niterói

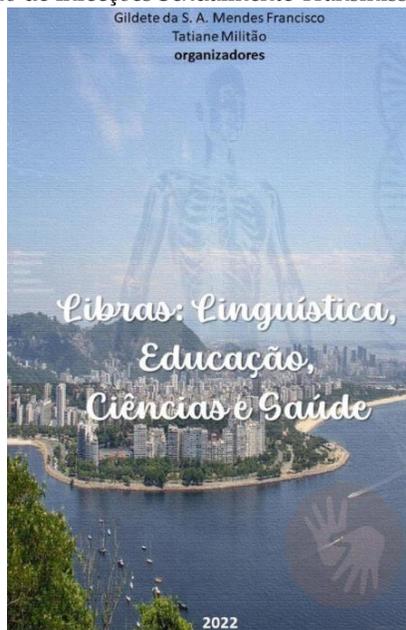


Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=PYgbI24I2y8>

A respeito da produção de materiais na área da surdez, nota-se a necessidade de encontrar o vocabulário em Libras, correspondente ao léxico científico registrado nos livros didáticos das mais variadas áreas do conhecimento. No que se refere aos serviços de saúde, foram colocadas em prática pesquisas impulsionadas pela demanda contínua apresentada por pessoas surdas, especialmente quando são recorrentes os relatos existentes nos atendimentos médicos.

Desta forma, é preciso criar/aperfeiçoar materiais com registros de termos específicos na saúde, que servem de contribuição para profissionais da área — médicos e enfermeiros, por exemplo —, além de pesquisadores e estudantes das Comunidades Surdas e demais interessados. Portanto, é válido apresentar a obra recentemente desenvolvida que discorre sobre Linguística, Educação, Ciências e Saúde (Figura 19), contemplando artigos, palestras e relatos da Semana de Extensão (SEMEXT/UFF).

Figura 19 – Libras: Linguística, Educação, Ciências e Saúde, e artigo voltado para prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)



**PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO SOBRE COMO
PREVENIR IST DIMINUI DIFICULDADES NO APRENDIZADO DE LIBRAS**

Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco¹

Tatiane Militão de Sá²

Karen Prado³

RESUMO: Este artigo investiga a implementação de uma proposta de intervenção baseada na produção de material informativo, sendo essa produção utilizada como uma estratégia para o processo de ensino-aprendizagem de Libras em saúde. Para isso, foi desenvolvido um vídeo sinalizado, no qual o trabalho com diferentes aspectos linguísticos possibilitou a análise e a reflexão sobre os sinais produzidos. Esse trabalho foi permeado por atividades significativas, instigantes e desafiadoras, com a intenção de estimular o aluno a buscar o estudo de conteúdos pertinentes. Os dados foram coletados através de observação em sala de aula e da aplicação do material sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). A análise qualitativa dos dados indica que a proposta auxilia de forma significativa na aprendizagem dos participantes.

Palavras-chave: Libras, Saúde, Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Fonte: Francisco e Sá (2018)

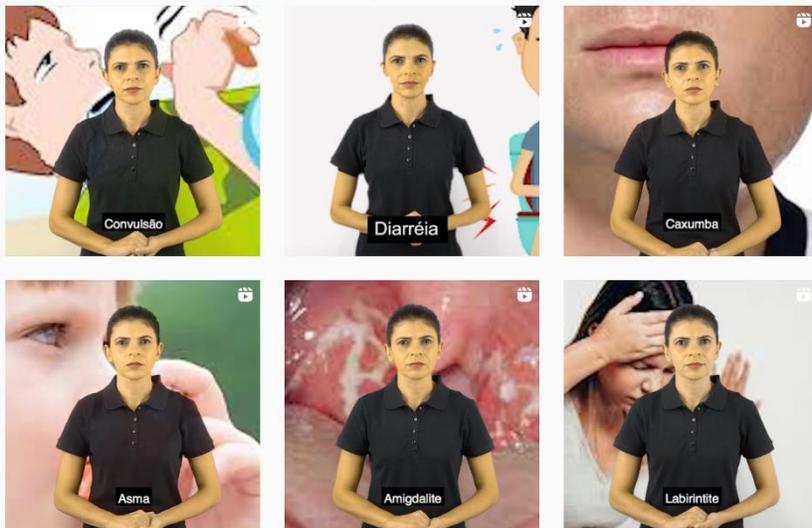
Outros materiais desenvolvidos, pela autora deste capítulo, estão disponíveis no canal “Libras Biossegurança Saúde” no *YouTube* (Figura 20), como o “Manual Bilíngue”, o “Glossário de Libras do Coronavírus”, os “Informativos sobre Covid-19” e as “Aulas de Biossegurança”. São materiais colocados à disposição nas redes sociais, gratuitos e acessíveis, que explicam termos médicos e relacionados aos cuidados com a saúde (Figura 21). Ambos os produtos de divulgação têm o intuito de fomentar o interesse da população, em geral, sobre Libras em Saúde, assim como promover a efetiva inclusão de pessoas surdas nesse contexto.

Figura 20 – Canal Libras Biossegurança Saúde



Fonte: <https://www.instagram.com/librasprof.gildete/>

Figura 21 – Vídeos de sinais em Libras sobre Biossegurança e Saúde (acervo pessoal)



Fonte: <https://www.instagram.com/librasprof.gildete/>

A acessibilidade em Libras transita nos mais variados ambientes. No caso dos serviços de saúde, isto demanda maior atenção dos setores públicos e privados, a fim de divulgar materiais inclusivos para todos, tendo como foco as pessoas surdas. Outra questão extremamente importante se refere ao papel do tradutor e do intérprete — profissionais à serviço das Comunidades Surdas

—, e, para que isso ocorra da melhor maneira possível, devem ser respeitados os códigos de ética e conduta e sempre se deve almejar atender às expectativas deste público.

Conforme evidenciado por Santos (2015, p. 118), a “formação de equipes de tradução e de interpretação Libras-português alinhadas a concepções de tradução e de interpretação estabelecidas junto ao campo dos Estudos da Tradução ou Estudos da Interpretação fortalece e corrobora a sistematização de um trabalho de qualidade”. A perspectiva da autora muito se relaciona aos trabalhos desenvolvidos e apresentados aqui, uma vez que fazem parte de um amplo conjunto de atividades interligadas aos projetos vigentes.

Assim como vêm sendo realizados nos debates políticos, sugere-se a adaptação de campanhas e informes da saúde com o uso de recursos televisivos acessíveis ao usuário Surdo. Na reportagem (Figura 22), a autora do presente estudo destaca que “o partido que coloca a janela de Libras está respeitando a língua nativa dos Surdos como um direito linguístico do cidadão” (Gildete Amorim em entrevista a FARIA, 2020).

Figura 22 - Trabalho de TILSP no horário eleitoral em campanhas de TV



Fonte: <https://odia.ig.com.br/eleicoes/2020/11/6013057-libras-no-horario-eleitoral-um-sinal-de-inclusao-e-respeito-aos-surdos.html>

4. Considerações Finais

Diante de todo esse contexto, nota-se que o maior obstáculo a ser vencido pela sociedade — que envolve possibilitar o acesso justo e seguro a atendimentos médicos/consultas, exames laboratoriais e afins —, pressupõe que, cada vez mais, campanhas de prevenção/tratamento e a distribuição de folhetos e propagandas na mídia se tornem inclusivas. A conquista de uma prática em saúde acessível para as pessoas surdas poderá ser alcançada, quando noções básicas sobre língua de sinais e particularidades culturais e linguísticas estiverem mais integradas nos ambientes em que as barreiras e limitações são observadas: hospitais, postos de saúde, clínicas de exames, consultórios entre outros. Sabe-se ainda, que as ações que se voltam para atender às Comunidades Surdas no contexto da saúde, sozinhas não garantem os direitos dessas pessoas. É preciso implementar práticas de conscientização da sociedade, fomentar políticas que busquem capacitar os profissionais da saúde na Libras, e outras medidas que, em conjunto, permitam aumentar a eficácia da acessibilidade das pessoas Surdas em todos os ambientes de integração social.

Portanto, a efetiva inclusão na saúde apenas irá ocorrer a partir do momento em que os direitos preconizados nas legislações, voltadas para pessoas surdas, forem realmente assegurados e garantidos no cotidiano dessa minoria linguística e cultural, assim como medidas/ações complementares, não previstas em Lei, que poderão ser fomentadas em prol do bem-comum. Nesse sentido, a atuação do tradutor e do intérprete de Libras-português na saúde tem um papel fundamental na promoção do acesso das comunidades surdas e, conseqüentemente, na garantia de seus direitos. Conforme foi possível constatar neste capítulo, as produções realizadas refletem o resultado obtido pelas políticas de tradução e interpretação voltadas aos direitos das Comunidades Surdas que não somente incentivam a atuação do profissional de tradução e interpretação no contexto da saúde, mas também

oportunizam sua inserção em outras áreas que a pesquisa e extensão universitárias estão presentes.

Referências

AGÊNCIA SENADO. **Instituições de saúde podem ser obrigadas a ofertar intérprete de Libras**. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/12/22/institui-coes-de-saude-podem-ser-obrigadas-a-ofertar-interprete-de-libras>. Acesso em: 13 de Jan. 2023

ANDRADE, Betty Lopes L'astorina de. **Estudo terminológico em língua de sinais: glossário multilíngue de sinais-termo na área de nutrição e alimentação**. 2019. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2019.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei 12.319, de 1 de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010.

COELHO, Francisco José Figueiredo; FRANCISCO, Gildete da S. Amorim Mendes (Orgs.). **Cadernos de Ensino de Ciências, Saúde e Biotecnologia**. São Paulo: Paco Editorial, 2018.

DIAS, Soniamar Faria Queiroz. **Educação e prevenção em saúde bucal traduzidas em Libras**. 2018, 50 f. Dissertação (Mestrado em Odontologia), Universidade do Sagrado Coração, Bauru, 2018.

FARIA, Fernando. Libras no horário eleitoral: um sinal de inclusão e respeito aos surdos. **O Dia**. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2020.

Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/eleicoes/2020/11/6013057-libras-no-horario-eleitoral-um-sinal-de-inclusao-e-respeito-aos-surdos.html>> Acesso em 20/02/2020.

FAULSTICH, Enilde Leite de Jesus. **Socioterminologia**: mais que um método de pesquisa, uma disciplina. *Ciência da Informação*, v. 24, n. 3, 1995.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES E INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS. **Código de Conduta e Ética**. Fortaleza: Febrapils, 13 de abril de 2014. Disponível em: <<https://febrapils.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Codigo-de-Conduta-e-Etica.pdf>>. Acesso em: 20/02/2023.

FÓRUM DE LIBRAS. **Linguística, Educação, Ciência e Saúde**. YouTube, 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=gnk1pAW01R8&ab_channel=ProjetoDeExtens%C3%A3o%3ALibrasemsa%C3%BAde. Acesso em: 13 de Jan. 2023.

FRANCISCO, Gildete da Silva Amorim Mendes; SÁ, Tatiane Militão de (Orgs.). **Libras & Saúde em Encontro de Professores e Alunos**: premissas para um Brasil bilíngue. In: I ENCONTRO DE LIBRAS & SAÚDE, Rio de Janeiro, *Anais ...*, 2018.

FRANCISCO, Gildete da Silva Amorim Mendes; SÁ, Tatiane Militão; BOURGUIGNON, Saulo Cabral (Orgs.). **Libras em saúde em tempos de pandemia**. 1. ed. Rio de Janeiro: UFF, 2021. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/700461>. Acesso em: 13 de Jan. 2023.

FRANCISCO, Gildete da Silva Amorim Mendes *et al.* **Biossegurança**: manual bilíngue de barreira de Contenção Primária (EPI e EPC) Português e Libras. UFF, 2019. Disponível em: https://issuu.com/nuedisuff/docs/manual_de_biosseguran_a_5. Acesso em: 13 de Jan. 2023.

FRANCISCO, Gildete da Silva Amorim Mendes *et al.* Manual de Biossegurança em Saúde: Vídeos para comunidade surda brasileira com novos termos em Libras empregados no cotidiano da pandemia do novo coronavírus. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 8, 2021.

MAMAN, Aline de; FONSECA, Thays Fernanda Henriques Dantas da; RÊGO, Herbert Costa do. Anatomia humana em Libras: estratégia para inclusão de profissionais surdos na saúde. **Revista Educação Inclusiva - REIN**, Campina Grande, PB, v. 5, n. 1, jan./dez. 2021.

MARTINS, Francielle Cantarelli. **Terminologia da Libras**: coleta e registro de sinais-termo da área de psicologia. 2018. Tese (doutorado), Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-graduação em Linguística, Florianópolis, 2018.

NASCIMENTO, Cristiane Batista do. **Terminografia em Língua de Sinais Brasileira**: proposta de glossário ilustrado semibilíngue do meio ambiente, em mídia digital. 2016, 222 f., il. Tese (Doutorado em Linguística), Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

NUEDIS. **Núcleo diversidade cultural e inclusão de surdos** – UFF. Disponível em: <https://nuedisuff.weebly.com>. Acesso em: 13 de Jan. 2023.

PEREIRA, Cristiane Siqueira. **Para um Glossário Bilíngue (Português-Libras) de Ortodontia**. 2021. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução, Universidade de Brasília (UnB), 2021.

SANTOS, Patricia Tuxi dos. **A terminologia na língua de sinais brasileira**: proposta de organização e de registro de termos técnicos e administrativos do meio acadêmico em glossário bilíngue. 2017, 232 f., il. Tese (Doutorado em Linguística), Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. **A implementação do serviço de tradução e interpretação de Libras-Português nas universidades federais**. Cad. Trad., Florianópolis, v. 35, nº especial 2, p. 113-148, jul-dez, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p113/30710>>. Acesso em 20/02/2023.

SILVA, Amanda Marques et al. (Orgs.). **Manual Bilíngue de Saúde Bucal em Odontopediatria**: Português & Libras. Niterói, RJ: Ed. dos Autores, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/>

file/d/1qnU0sFy3LP5y8bb9hlCCtVg_BXkAwdD/view. Acesso em: 13 de Jan. 2023.

TEDESCO, Janaina dos Reis; JUNGES, José Roque. Desafios da prática do acolhimento de surdos na atenção primária. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 8, p. 1.685-1.689, ago. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **I Encontro Libras e Saúde. II Encontro Professores e Alunos em Libras**. 2017. Disponível em: <https://encontroprofessoreslibrasesaude.weebly.com/sobre.html>. Acesso em: 13 de Jan. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Libras em Saúde: um estudo de sinonímia**. 2019. Disponível em: <http://www.extensao.uff.br/?q=content/libras-em-sa%C3%BAde-um-estudo-de-sinon%C3%ADmia#:~:text=O%20projeto%20Libras%20em%20Sa%C3%BAde,Laborat%C3%B3rios%20do%20Instituto%20Vital%20Brasil%20%2C>. Acesso em: 13 de Jan. 2023.

Capítulo 11

Dinâmicas de construção de saberes na intersecção extensão-pesquisa-ensino: parametrização de legendagem no Projeto Première Acessível

Carlos Henrique Rodrigues

Vitória Tassara

Tuan Peres

Núcleo de Pesquisa InterTrads

Projeto de Extensão Première Acessível

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

1. Introdução

Há muito tempo as normas têm sido consideradas como a tradução de valores ou ideias gerais compartilhadas por uma comunidade — em relação ao que é considerado certo ou errado, adequado ou inadequado — em “instruções” de condutas apropriadas e aplicáveis a situações concretas. Estas “instruções” especificam o que é prescrito e proibido, assim como o que é tolerado e permitido em um determinado contexto de comportamento.¹ (TOURY, 2012, p. 63, tradução nossa).

O gosto pela tradução e pela legendagem emergiu em nossas trajetórias pessoais e acadêmicas e se tornou tanto uma atividade laboral quanto uma área de interesse e, por sua vez, objeto de pesquisa. Embora cada um de nós tenha suas perspectivas e

¹ “Norms have long been regarded as the translation of general values or ideas shared by a community – as to what would count as right or wrong, adequate or inadequate – into performance ‘instructions’ appropriate for and applicable to concrete situations. These ‘instructions’ specify what is prescribed and forbidden, as well as what is tolerated and permitted in a certain behavioural dimension” (TOURY, 2012, p. 63).

predileções em relação à tradução e à legendagem, bem como às suas interfaces e aos seus desdobramentos, nos unimos em torno delas enquanto possibilidades de pesquisa, de extensão e de ensino no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A nossa aproximação favoreceu a emergência de novas propostas e projetos, assim como de outros olhares e perspectivas de investigação.

Consideramos relevante mencionar que, nos últimos anos, desde que nossas trajetórias individuais se cruzaram, a nossa parceria vem sendo fortalecida e, atualmente, ela se desdobra em vertentes específicas, as quais estão diretamente entrelaçadas: (i) *a pesquisa sobre legendagem*, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução e do Núcleo de Pesquisas InterTrads; (ii) *a extensão com foco na legendagem*, que se concretizou, por meio de algumas ações extensionistas, sendo a principal delas o Projeto de Extensão *Première Acessível*: produção e difusão de legendagem em português brasileiro; e (iii) *o ensino de legendagem* por meio de estágios de docência e da articulação das ações de extensão e de pesquisa com os cursos de Letras e, conseqüentemente, com suas disciplinas, principalmente aquelas voltadas aos conteúdos de tradução ou de interpretação. Vale mencionar, inclusive, que o Projeto *Première* constitui uma das atividades de curricularização da extensão no âmbito dos cursos de Letras Libras EaD da UFSC.

O Projeto *Première Acessível* surgiu a partir da proposta inicial do Tuan Peres — originalmente denominada *Cinérito*, enquanto ele ainda era estudante de graduação e bolsista no PET-Letras UFSC² — de criar um espaço de prática e discussão de

² O Programa de Educação Tutorial (PET) é um programa acadêmico implantado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em 1979, no qual estudantes de graduação, tanto bolsistas quanto voluntários, desenvolvem projetos de pesquisa, ensino e extensão sob tutoria de um professor. O PET-Letras UFSC é composto por estudantes de vários cursos de Letras (alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, Libras e português). Tuan Peres e Vitória Tassara já integraram o PET — na condição de bolsistas do próprio Programa e de

legendagem entre diferentes pares linguísticos, tendo em vista a diversidade das línguas presentes no PET. Posteriormente, a proposta foi elaborada como projeto de extensão independente — agora denominado *Première Acessível* —, dedicado à capacitação de legendistas através da tradução orientada de longas-metragens indisponíveis no catálogo nacional; exibição, no cineclube Cinédito, dos filmes legendados pelo projeto; e oferta de oficinas de legendagem. O projeto iniciou suas atividades em 1º de abril de 2020, e, desde então, recebe apoio da Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SeCArTE) por meio da disponibilização da Bolsa Cultura — bolsa de extensão destinada às ações de arte e cultura desenvolvidas no âmbito da UFSC —, e já contou, até março de 2023, com diversos participantes: (i) *bolsistas*, sendo que cinco diferentes bolsistas já atuaram no Projeto; (ii) *voluntários*, tanto de graduação (onze) quanto de pós-graduação (cinco); e (iii) um *técnico administrativo em educação*.

Outro elemento importante, é explicar que nós, autores e autora deste capítulo, integramos a Pós-Graduação em Estudos da Tradução da UFSC, sendo Carlos Henrique Rodrigues, professor e pesquisador, e, também, orientador de Tuan Peres e de Vitória Tassara, que desenvolvem pesquisas, respectivamente, de mestrado — focando na abordagem transdisciplinar de aspectos técnicos da legendagem tradicional — e de doutorado — focando na legendagem para pessoas surdas e/ou ensurdecidas, sob coorientação da professora Norma Barbosa de Lima Fonseca (Colégio Militar de Belo Horizonte / UFMG). Ambos integram à sua investigação na pós-graduação as ações de extensão desenvolvidas no *Première Acessível*, as quais envolvem: (i) atividades de acompanhamento dos bolsistas e dos voluntários durante a preparação, orientação e estudo do material audiovisual selecionado; (ii) produção e revisão de legendas por meio de *software* especializado; (iii) leitura e discussão de referências

Estágio de Acessibilidade (PIBE-UFSC), respectivamente — e Carlos Henrique Rodrigues, como tutor, no período de 2018 a 2022.

bibliográficas; (iv) ministração de cursos e oficinas sobre tradução audiovisual e legendagem; (v) exibição do material audiovisual legendado em sessões para a comunidade, em parceria com o Laboratório de Estudos do Cinema (LEC-UFSC); (vi) elaboração e atualização de diretrizes e materiais instrutivos para a produção de legendas; e (vii) divulgação de resultados em eventos e por meio de artigos, livros, capítulos de livro e afins.

Com a experiência no âmbito da Extensão Universitária, interligada ao desenvolvimento da pesquisa na Pós-Graduação e a experiência no ensino, temos observado o quanto é importante, nesse caso, não só refletir sobre, mas, também, vivenciar o fenômeno que se tem como objeto de investigação/ensino. A prática de legendagem e a interação na equipe do *Première* têm favorecido o amadurecimento das reflexões, agregado novos saberes e proporcionado outros olhares para pesquisa, aproximando-a de experiências concretas de consumo e produção de legendas, assim como de condutas participativas, por meio do engajamento recíproco com a comunidade, que atenuam a segregação entre produtores e consumidores. Por outro lado, o conhecimento adquirido e produzido com a pesquisa contribui com o aprimoramento das práticas de legendagem no âmbito do Projeto, tornando a relação extensão-pesquisa-ensino extremamente profícua.

Portanto, a partir desse contexto é que escrevemos este capítulo, no intuito de relatar nossa experiência — na intersecção entre extensão, pesquisa e ensino — e de registrar algumas de nossas reflexões, apresentando ao público a proposta de parametrização³ de legendagem que adotamos para orientar o processo realizado no âmbito do Projeto, os quais estão em

³ Neste capítulo, empregamos o termo *parametrização* em referência não apenas ao processo de construção/aprimoramento de parâmetros de legendagem, mas, sobretudo, à aplicação destes parâmetros de modo que a legenda possa adequar-se aos contextos previstos.

constante desenvolvimento, em diálogo com os avanços científicos, sociais e tecnológicos que perpassam a tradução e a legendagem.

Após esta breve introdução, apresentamos alguns aspectos contemporâneos da legendagem, abordando também aqueles concernentes à tradução. Em seguida, há uma contextualização das propostas de parâmetros de legendagem no contexto nacional. Com isso, segue-se para a apresentação do conjunto de diretrizes técnicas elaboradas no âmbito do *Première*, voltado para a produção de legendas destinadas à audiência com acesso e também privada do canal sonoro do texto audiovisual — seja em função da transmissão, do ambiente, da reprodução, ou da condição dos espectadores — geralmente, denominada como legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) ou legenda descritiva (COSTA, 2020; RODRIGUES, 2021). Por fim, apresentamos algumas considerações e destacamos a importância de novas pesquisas e projetos de extensão, principalmente daqueles que se desenvolvem por meio do profícuo vínculo entre extensão-pesquisa-ensino.

2. Olhares sobre a legendagem

A legendagem é uma das modalidades mais conhecidas no âmbito da Tradução Audiovisual (TAV), uma área da tradução caracterizada por lidar com textos complexos que entrelaçam signos verbais e não verbais — sonoros, imagéticos, cinéticos —, que podem ser transmitidos por diferentes mídias e combinados em formas e intensidades distintas (CHIARO, 2009; HURTADO ALBIR, 2001; 2013; PÉREZ-GONZÁLEZ, 2020; ZABALBEASCOA, 2008). Deste modo, o texto audiovisual é polissêmico, polissemiótico, multimodal e multimidiático, o que impele a legendagem a assumir um caráter dinâmico, tendo em vista que ela não está apenas vinculada às especificidades do meio e do texto que ela integra, mas, também, a uma expectativa de audiência e de espectadorialidade (STAM, 2003), fatores que orientam sua forma e, conseqüentemente, seus critérios de parametrização.

Ainda que, muitas vezes, a legendagem pareça se referir a — ou seja apresentada como — uma atividade que perdura, sem grandes modificações, desde sua gênese nos primeiros momentos do cinema sonoro — ou mesmo do cinema mudo, no caso daqueles que equiparam os intertítulos à legenda —, ela é uma técnica que já surgiu envolta em uma diversidade de práticas (FREIRE, 2015; NORNES, 1999; O’SULLIVAN; CORNU, 2019). Isto é, a legenda sempre foi plural — apesar da predominância histórica de um modelo privilegiado pela indústria (PÉREZ-GONZÁLEZ, 2012) — e, talvez, os espectadores de hoje sejam as principais testemunhas dessa pluralidade.

Com a proliferação de *softwares* de produção de legendas disponíveis e das condutas participativas no ambiente digital (JENKINS, 2009), é possível que diariamente nos deparemos menos com legendas “convencionais” do que com legendas “descontraídas” — no sentido lúdico e irrestrito deste adjetivo —, animadas, coloridas, com *emojis*, em caixa alta etc. Ao mesmo tempo, produções para o cinema e para televisão vêm cada vez mais experimentando, por exemplo, diversas maneiras de exibir os textos que aparecem nas telas dos ubíquos dispositivos do nosso cotidiano — como pode confirmar qualquer um que tenha assistido aos seriados *Sherlock*, *House of Cards* ou à novela *Travessia* — e, assim, propõem e solicitam novas formas de legendar, que recebem denominações diversas como *legendas cinéticas* (PÉREZ-GONZÁLEZ, 2012), *legendas de impacto* (SASAMOTO, 2014) e *legendas criativas* (ROMERO-FRESCO, 2019). Não é difícil, então, perceber como a legendagem é uma atividade de muitas possibilidades e que mobiliza diferentes campos do conhecimento.

Os estudos sobre tradução e legendagem concentram-se em várias abordagens e perspectivas atreladas tanto aos avanços dos Estudos da Tradução e dos de Acessibilidade (GRECO, 2019) quanto ao desenvolvimento tecnológico e às transformações socioculturais. Além disso, não há um único modo de legendar, e, cada vez mais, observamos crescentes práticas alinhadas a demandas sociais, culturais, tecnológicas e políticas, por exemplo,

associadas às formas de consumo, produção e distribuição do texto audiovisual. A variabilidade nos modos de legendar relacionam-se também às formas, ao conteúdo, à apresentação, às funções e às concepções tanto tradutórias quanto (poli)semióticas e (multi)midiáticas do texto audiovisual, seja em sua concepção, produção ou circulação (BAKER, 2019; DÍAZ-CINTAS, 2018; DÍAZ-CINTAS; REMAEL, 2021; GOTTLIEB, 1998).

No que refere aos modos de organizar e de abordar as legendas, há classificações mais gerais, como aquelas que dizem respeito ao aspecto linguístico: as legendas *interlinguais* (i.e., produzidas em um idioma diferente do texto de partida) e as *intra-linguais* (i.e., produzidas no mesmo idioma do texto de partida); e aquelas referentes ao modo de apresentação: as *legendas abertas* (i.e., que não podem ser desativadas pelo espectador) e as *legendas fechadas* (i.e., que podem ser ativadas ou desativadas).

Também há as classificações gerais elaboradas em função das particularidades sensoriais do público-alvo e que se dividem, basicamente, entre a *legenda para ouvintes* (LO) e as legendas destinadas àqueles que, por sua condição, necessitam de recursos de acessibilidade para ter acesso às informações veiculadas por meio do canal sonoro: a legendagem para pessoas que possuem alguma deficiência auditiva, que vem sendo denominada, na literatura brasileira, como LSE, assim como mencionado antes. Destacamos que, apesar da adoção do termo LSE, neste texto, assumimos esse tipo específico de legendas como recurso não restrito aos espectadores indicados na composição do termo — pessoas surdas ou ensurdecidas —, mas como legendas descritivas destinadas a qualquer audiência privada do canal sonoro da produção audiovisual, incluindo indivíduos ouvintes.

No contexto brasileiro, a LSE possui algumas características específicas que a diferenciam da LO. Podemos citar três aspectos principais: (i) a identificação de falantes; (ii) a tradução intersemiótica de sons e músicas, utilizando descritivos escritos ou ícones; e (iii) a maior flexibilidade das legendas em relação a

parâmetros, tais como tamanho da fonte, cor e posicionamento na tela.

Como já mencionado, o público da LSE é variado, indo desde pessoas surdas que utilizam línguas de sinais até pessoas com deficiência auditiva que preferem utilizar a língua vocal, inclusive em sua modalidade oral. Além disso, também precisa-se considerar um público ouvinte que, eventualmente, pode não ter acesso ao canal sonoro. Deste modo, como o público é muito diverso, o profissional de LSE busca um modo de apreciar as preferências da potencial audiência deste tipo de legenda, já que ela pode ser composta tanto por pessoas surdas e com deficiência auditiva quanto por ouvintes em situações de privação sonora.

Além da importância da parametrização para determinar convencionalidades que podem contribuir na qualidade da legenda, é interessante mencionar que a LSE pode ser produzida de diferentes formas, dependendo do país. Por exemplo, no Brasil, as legendas presentes no circuito comercial não utilizam esquemas de cores para diferenciar os falantes, e, no caso da televisão, a norma brasileira de *Acessibilidade em Comunicação na Televisão* (ABNT, 2016) — documento frequentemente adotado por agências e distribuidores para a produção de LSE — indica que “devem ser adotados caracteres na cor branca com fundo preto, proporcionando ótimo contraste” (p. 7). Diferentemente, normas adotadas em alguns países europeus — produzidas por instituições ou pela indústria — utilizam diversos esquemas de colorização. A França, por exemplo, adota um esquema de sete cores com atribuições distintas, utilizadas para identificar enunciadores, indicar elementos sonoros, e designar textos em língua estrangeira (CSA, 2011).

Esta variação nas diretrizes de LSE — exemplificada também por outros modelos, como a *legendagem para o teatro* (LEÃO; SEOANE, 2021) — ilustra bem a heterogeneidade das práticas de legendagem — manifestando-se mesmo no interior de modelos normativos — e demonstra que as propostas de padronização e uniformização não estão isentas de dinamismos circunscritos aos aspectos sócio-históricos do contexto em que se realizam. Apesar

do mercado global e da audiência transnacional atenuarem a rigidez das fronteiras geográficas, as normas da legendagem tradicional ainda estão estreitamente vinculadas a tradições de produção e consumo estabelecidas pelo mercado doméstico, o que demanda à discussão acerca de sua parametrização um posicionamento local, orientando-se por comportamentos relativamente típicos e nacionais.

3. A parametrização da legendagem no Brasil

A parametrização, vista tanto como o delineamento de diretrizes de legendagem quanto como a sua aplicação, relaciona-se aos aspectos espaciais, temporais, linguístico-textuais e tipográficos da legenda — tais como limite de caracteres/*pixels* por linhas; número máximo de linhas; tempo mínimo e máximo de permanência em tela; segmentação e quebra de linhas; sincronização; tipo de fonte; padronização de soluções linguísticas e tradutórias etc. —, que, no caso da legendagem comercial, podem variar em função da sua veiculação na televisão ou em outros meios.

É importante considerar que, ao estar submetida a um conjunto de diretrizes técnicas e de diretrizes linguísticas/tradutórias, a parametrização da legendagem é um processo ativo de escolhas e tomadas de decisão, que podem envolver: (i) lidar com questões diversas da linguagem, desde aquelas relacionadas à forma até às direcionadas ao conteúdo e à intencionalidade do texto; (ii) definir quais informações serão priorizadas e quais podem ser condensadas, generalizadas, simplificadas, e até mesmo omitidas; e (iii) guiar-se tanto pelo tipo de mídia, seu gênero, circulação e propósito quanto pelo público-alvo da legenda. Embora, neste capítulo, sejam enfocadas as diretrizes técnicas, é relevante destacar que as diretrizes linguísticas/tradutórias são tão relevantes quanto elas.

Diferentemente de países como Espanha, Reino Unido e França, que possuem agências reguladores da produção de legendas (VALDEÓN, 2022; ZÁRATE, 2014), a prática profissional,

no Brasil, é geralmente orientada por vários guias *prescritivos*⁴, produzidos por instituições — como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) — ou por empresas, como agências de distribuição e de tradução.

Quanto aos guias institucionais, a principal normativa é a NBR 15290 (ABNT, 2016) — publicada em 2005, e atualizada em 2016 —, que fornece diretrizes gerais para a transmissão televisiva de LSE, de audiodescrição e de tradução/interpretação em línguas de sinais, sendo adotada por muitos profissionais para a elaboração de LSE, seja de maneira integral ou adaptada. Enquanto o documento da ABNT traz orientações concisas e não é atualizado com frequência, a configuração pode ser bem diferente nas diretrizes elaboradas por agências e distribuidores, como *Globosat*, *Netflix*, *Drei Marc*, *HBO Latin America*, entre outros.

Os guias de empresas — atualizados frequentemente — são extremamente diversos entre si, seja nas diretrizes adotadas, na quantidade de informações ou no tipo de conteúdo abordado. Alguns guias são mais sintéticos e direcionados aos aspectos técnicos — semelhantes ao modelo, aqui, apresentado —, enquanto outros são volumosos, contendo orientações linguísticas, instruções sobre arquivos de artes⁵ e, muitas vezes, acompanham extensos glossários, que trazem relações de palavras, termos, expressões, e suas respectivas indicações de tradução.

No caso específico da LSE, podemos citar, no Brasil, o *Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis* (NAVES *et al.*, 2016) — doravante GPAA. Neste guia descritivo, encontramos orientações para a produção de três modalidades de TAV, reunidas sob a denominação de Tradução Audiovisual Acessível (TAVa), as quais seriam, segundo a categorização do guia: Audiodescrição;

⁴ Os guias *prescritivos* são elaborados por algum tipo de autoridade, como um órgão governamental, internacional ou uma empresa. Já os guias *descritivos* são produzidos a partir da descrição e avaliação das melhores práticas por pesquisadores (PEDERSEN, 2020).

⁵ Arquivos de arte contêm informações que serão pós-produzidas em ilhas de edição.

Janela de Interpretação de Língua de Sinais; e LSE. A apresentação das diretrizes de legendagem no GPAA se organiza a partir do que ele define como sendo parâmetros de ordem técnica, linguística e tradutória.

No que se refere aos *parâmetros de ordem técnica*, discute-se: “o número de linhas, a velocidade, o formato, a marcação (início e final das legendas), a duração, as convenções e a posição das legendas, parâmetros característicos de qualquer tipo de legenda”, e também “a tradução de efeitos sonoros e a identificação dos falantes” (NAVES *et al.*, 2016, p. 32), estes característicos da LSE. Sobre os *parâmetros de ordem linguística*, o guia aborda as edições linguísticas, que seriam as “manipulações no texto audiovisual relacionadas à segmentação da fala em blocos semânticos, à redução da informação textual e à explicitação de informações sonoras” (NAVES *et al.*, 2016, p. 38). E no que se refere aos *parâmetros de ordem tradutória*, abordam-se questões “relacionadas à operacionalização dos parâmetros técnicos e linguísticos de uma legendagem” no que se refere ao “como distribuir um texto audiovisual em legendas” (NAVES *et al.*, 2016, p. 59). Embora o GPAA distribua os parâmetros de legendagem nessas três categorias, endossamos uma classificação em apenas duas: (i) *parâmetros técnicos*, comportando as configurações temporais, espaciais e gráficas da legenda; e (ii) *parâmetros linguísticos*, comportando procedimentos de reformulação textual intra/interlingual e intersemiótica.

Além do GPAA, outra produção descritiva foi publicada recentemente — agora direcionada especificamente à legendagem —, o *Guia de Legendagem para Produções Audiovisuais* (ARAÚJO; VIEIRA; MONTEIRO, 2021), abordando de maneira mais detalhada alguns dos parâmetros apresentados no GPAA e, também, discutindo práticas de legendagem vinculadas a textos audiovisuais específicos, como filme, campanha política, teatro e televisão. No entanto, ainda que esse material se identifique como um *guia de legendagem* — isto é, um conjunto de diretrizes utilizado para “instruir iniciantes, servir de referência aos profissionais e

assegurar o controle de qualidade”⁶ (PEDERSEN, 2020, p. 419, tradução nossa) —, ele é uma coletânea de trabalhos desenvolvidos por pesquisadoras(es) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), dedicando-se, em grande parte, à exposição de metodologias de pesquisa e ao percurso histórico do Laboratório de Tradução Audiovisual (LATAV) e do grupo de pesquisa em Legendagem e Audiodescrição (LEAD).

Considerando esses materiais e confrontando-os às nossas experiências, no âmbito do projeto e na pesquisa acadêmica, apresentamos, em continuação, um modelo de diretrizes que registra e expressa um pouco daquilo que temos discutido e buscado atualizar não apenas no campo teórico, mas, sobretudo, no aplicado.

4. A parametrização da legendagem no Projeto Première Acessível

O conjunto de diretrizes que será apresentado, nesta seção, foi elaborado no interior das atividades do Projeto de Extensão Première Acessível que, como já mencionado, tem a capacitação em legendagem de estudantes da UFSC como um dos seus principais propósitos. Porém, este guia não foi a primeira tentativa de produzir um material instrutivo a ser utilizado pelos participantes do projeto.

Anteriormente, experimentou-se um extenso material descritivo que compilava segmentos de algumas das principais obras descritivas e prescritivas de legendagem — agrupados em seções correspondentes a cada tipo de parâmetro —, a serem consultados e adotados de maneira crítica pelos estudantes. No entanto, enquanto este modelo anterior era interessante pela sua qualidade menos restritiva, ao oferecer diretrizes distintas acerca

⁶ “Guidelines are used to *instruct newcomers to the profession, as reference works for practitioners and also as standards for quality control*, in that the quality of AVT output is often measured against the norms set out in the guidelines” (PEDERSEN, 2020, p. 149).

de um mesmo parâmetro e, assim, permitir que a parametrização fosse realizada com base no contraste entre diferentes perspectivas, ele se revelou pouco produtivo. Isto porque o material continha diretrizes, muitas vezes, divergentes e acompanhadas de longas justificativas, o que, apesar das orientações por meio de encontros regulares, fazia com que os estudantes — legendistas iniciantes —, frequentemente, tivessem dúvidas sobre como realizar os procedimentos de legendagem e não dispusessem de um embasamento, relativamente sólido e objetivo, que parece ser fundamental à iniciação em qualquer campo.

O caráter desse material anterior estava vinculado a uma expectativa muito inicial de que o projeto se caracterizasse como um espaço de produção e debate entre legendistas experientes — a princípio, um dos critérios de seleção de participantes era a experiência prévia —, mas, ainda no decorrer das primeiras atividades, verificou-se que a demanda pela explanação dos procedimentos básicos da prática de legendagem era muito superior à de discussão de aspectos avançados. Foi a partir desta percepção que o *Première Acessível* passou a reconhecer seu compromisso prioritário com a capacitação profissional em legendagem e, conseqüentemente, precisou reformular a finalidade e a configuração do conjunto de diretrizes disponibilizado aos estudantes, motivando a elaboração do atual guia.

Comprometendo-se com um propósito introdutório e com a capacitação profissional, a parametrização no âmbito do projeto agora passa a assumir uma função pragmática e a estar, deliberadamente, vinculada ao estado atual do mercado de trabalho e aos princípios de seu modelo predominante, a legenda tradicional-normativa. Condicionada pela experiência autocontida da narrativa audiovisual representativa (PÉREZ-GONZÁLEZ, 2020b) e pela lógica de custo-benefício do mercado — ou seja, ser consumível ao maior número de pessoas com o menor custo possível —, a legenda tradicional é orientada por um protocolo construtivo, uniformizador e econômico. Não se trata, aqui, de avaliar a idoneidade deste modelo, mas de reconhecer sua vigência

nas práticas profissionais e sua imperatividade em um empreendimento dedicado à capacitação para o mercado.

Desta forma, o atual conjunto de diretrizes busca ser um instrumento didático coincidente com os guias prescritivos elaborados no circuito comercial, que simplificam a produção e instrumentalizam os preceitos da legenda tradicional através de um conjunto de normas que padronizam ao máximo a forma, as soluções tradutórias e, até mesmo, a audiência. Entretanto, isto não significa que as reflexões sobre legendagem no âmbito do Projeto *Première* estão restritas às práticas predominantes na indústria, ou seja, esta correlação com os pressupostos da legendagem tradicional não é dissimulada nem surge na forma de antolhos.

O guia de legendagem é apenas *mais um texto* mobilizado pelos participantes do projeto. E, apesar de servir aos procedimentos de parametrização, a expectativa *espectatorial* prevista por ele — ancorada em operações de representação e *imedição* (BOLTER; GRUSIN, 2000) — nunca deixa de ser explicitada, e, como texto, o guia está situado em uma constante interface dialógica com outras textualidades, tecidas pela audiência, pelas referências bibliográficas, pela vivência dos estudantes, pela linguagem dos filmes e pela interação entre os participantes.

O guia de legendagem, apresentado a seguir, foi elaborado com a intenção de ser um material de consulta objetivo, pragmático, fácil e aberto a atualizações. Suas diretrizes são voltadas à produção de legendas tradicionais — que podem ser destinadas a uma audiência com ou sem acesso ao canal sonoro do texto audiovisual — e foram indicadas considerando os recursos disponíveis no *Subtitle Edit*, programa de legendagem utilizado no Projeto *Première* Acessível. E, apesar de assumir uma configuração prescritiva similar aos guias utilizados no mercado, seu conteúdo é, principalmente, derivado da literatura especializada em TAV e Acessibilidade Midiática.

4.1 Guia de legendagem do Projeto Première Acessível

4.1.1 Parâmetros técnicos gerais

Dimensões do Texto

- Máximo de **2 linhas por legenda**;
- Máximo de caracteres/pixels: **38 caracteres e 478 pixels por linha (arial, 18)**.

Tempo das Legendas

- Tempo mínimo de **1 segundo**;
- Tempo máximo de **6 segundos**;
- Máximo de caracteres por segundo: **18 caracteres**;
- Intervalo mínimo entre legendas de **200ms**;
- Evitar permanência da legenda durante as mudanças de cena.

Recursos de texto

Quebras de linha

Dentro de uma mesma legenda, quebras de linha devem buscar manter as maiores unidades linguísticas possíveis, devendo idealmente ocorrer:

- Após pontuação:

Já falamos sobre isso tantas vezes,
não precisa ficar me perguntando.

- Separando orações coordenadas ou subordinadas (quebrar antes da conjunção):

Ontem nós saímos para jantar
e ele não pagou a conta.
O papai deu os brinquedos
que esqueceram na garagem.

– Separando sujeito e verbo, verbo e objeto, sujeito e verbo de ligação:

O motorista do ônibus
mora no meu condomínio.
Todos os estudantes querem
uma nova prova de recuperação.
Vou faltar hoje porque meu gato
está muito doente.

Não sendo possíveis as quebras acima, podemos segmentar em outras posições, evitando ao máximo separar:

- Palavras/locuções modificadoras ou determinantes de seus referentes (ex: nome e adjetivo, verbo e advérbio, artigo e nome);
- Verbo principal de seu(s) verbo(s) auxiliar(es);
- Verbo de advérbios de negação/dúvida e de pronomes reflexivos;
- Preposições de seus complementos.

A diferença de tamanho entre as duas linhas de uma mesma legenda não deve ser muito grande, como no exemplo abaixo:

Vá dormir,
nós vamos para o aeroporto de manhã.

É recomendado que a diferença de tamanho entre as duas linhas não seja superior a 50%, o que pode ser verificado pelo número de caracteres ou *pixels* de cada linha. Além disso, quando possível, deve-se manter a segunda linha maior do que a primeira. Portanto, no caso do exemplo anterior, a seguinte segmentação seria mais recomendada:

Vá dormir, nós vamos
para o aeroporto de manhã.

Números

Números de um a dez e números redondos (cem, duzentos, mil, milhão) são escritos por extenso. No caso de medidas de comprimento, massa, volume etc., numerais são sempre utilizados juntamente com a unidade de medida abreviada, separados por um espaço entre o número e a unidade (ex.: 10 km, 44 cm). Números grandes, com mais de cinco dígitos, são escritos em grupos de três (ex.: 2 559 801), sem vírgulas ou pontos.

Pontuação

Sinal de pontuação	Texto escrito convencional	Legendagem	Exemplos
Aspas	Indicar citação; indicar palavras ou expressões estrangeiras; indicar ironia; destacar palavra ou expressão	Indicar citação (Ex. 1); indicar ironia (Ex. 2)	Ex. 1 Sabe aquele ditado? "O barato sai caro". Ex. 2 Sua ideia foi mesmo "brilhante".
Dois pontos	Dar início a fala ou citação de outrem; dar início a uma sequência explicativa	Dar início a fala ou citação de outrem	Ela ficou gritando: "onde está o dinheiro?".
Exclamação	Indica entonação exclamativa, denotando alegria, raiva, dor, etc.	Deve ser usada somente em situação de entonação intensa, evitando uso excessivo	Vai embora daqui, Charles!
Hífen duplo (--)	—	Indica interrupção da fala por motivo externo	- Ela está saindo com o-- - Fala baixo!
Hífen simples (-)	Indica diálogo	Em legendas contendo falas de dois personagens, cada linha deve ser iniciada com um hífen simples, sucedido de um espaço	- Você gosta de sushi? - Sim, adoro peixe cru.
Ponto-final	Indica fim de pensamento	Indica que não há continuação da legenda. Não utilizar em músicas ou recitações.	Bom dia, senhora.

Reticências	Marca uma interrupção da sequência lógica da frase	Indica frases inacabadas (Ex. 1), grande hesitação (Ex. 2) ou pausa longa (Ex. 3).	Ex. 1 Sabe, ele era muito... Não ia dar certo. Ex. 2 Avise a todos que eu... vou embora amanhã. Ex. 3 Como é o nome dele... Jonathan Ferr!
-------------	--	--	--

Itálico

Utilizamos itálicos para indicar ao espectador algumas circunstâncias específicas:

– Voz Off-Screen

Enunciações de personagens que não estão no campo da câmera ou não estão presentes no espaço mostrado na imagem. É o caso, por exemplo, de falas provenientes de trás de uma porta fechada ou de alguém que está longe:

*Olha o carro do picolé
passando na sua rua.*

– Narrações e diálogos interiores

Enunciação da voz narrativa, de monólogos interiores e vozes ouvidas em sonhos:

*O primeiro refrigerador do Brasil
foi produzido no ano de 1947.*

– Áudio de aparelhos eletrônicos

Falas emitidas por dispositivos eletrônicos, como telefone, televisão ou rádio:

*A seguir, as principais notícias
do Brasil e do mundo.*

– *Música e recitações*

Qualquer música, quando for cantada, e recitações performáticas de poemas:

Vento solar e estrelas do mar
A terra azul da cor do seu vestido

– *Estrangeirismos*

Quando houver a manutenção das grafias originais de palavras estrangeiras:

Acompanha molho hollandaise?

– *Títulos*

Títulos de álbuns musicais, livros, programas televisivos, filmes etc.:

Eles falaram que o Surfer Rosa
é melhor que o Doolittle!

– *Ênfase*

Para dar ênfase a uma única palavra, conforme a inflexão da fala original:

Eu não disse que é sua culpa,
mas você também é responsável.

Caixa Alta

Utilizamos caixa alta para textos exibidos na imagem. Legendas deste tipo não finalizadas com ponto final. Casos frequentes são:

– Cartazes, placas e sinalização

EQUIPAMENTO FRÁGIL
NÃO TOQUE

– Mensagens de celular

ACHO QUE VOU ME ATRASAR
PERDI A CHAVE DO CARRO #SOS

– Informações sobre local e data

RIO DE JANEIRO
26 DE JUNHO DE 1968

4.1.2 Parâmetros destinados à audiência privada de canal sonoro

*Descrição de efeitos sonoros*⁷

Os efeitos sonoros correspondem aos sons e ruídos presentes no texto audiovisual e podem ser classificados como diegéticos e não diegéticos. Sons diegéticos são aqueles que se passam em meio aos personagens, como parte do contexto em que se realizam as ações. Já os não diegéticos são aqueles disponíveis ao público do texto audiovisual como parte dele, mas não do contexto das ações dos personagens, não podendo ser acessados por elas (uma trilha sonora ou a fala de um narrador externo, por exemplo). Sons não diegéticos são legendados em itálico. O ideal é a descrição entre colchetes não estar na mesma linha entre os diálogos, constando sempre em uma legenda separada. Caso a descrição diga respeito a uma personagem que fala em seguida, como uma descrição de sussurro, seguida da fala sussurrada, por efeito de associação, a descrição pode acompanhar a linha de legenda correspondente. Em nossas produções, os sons aparecem entre **colchetes** [], no início

⁷ Para detalhamento de algumas categorias e orientações apresentadas, nesta seção, pode-se consultar as reflexões e propostas de Nascimento (2013).

das legendas, em **letra minúscula**⁸. É importante destacar que a LSE prevê a descrição dos efeitos sonoros e não das ações que os produzem. Eles podem ser divididos em cinco categorias.

– Sons produzidos pelo homem:

Gritos, gemidos, produção de sons de impaciência, produção de sons de concordância, risadas, suspiros, sussurros, interjeições em geral.

– Sons produzidos por objetos:

Apitos, sons de talheres, móveis sendo arrastados, telefones tocando e/ou recebendo mensagens, sons de televisão, sons de rádios e outros dispositivos eletrônicos, sons de automóveis etc.

– Sons produzidos por animais:

Latidos, miados, mugidos, cacarejos, guinchos, bufos, estridos [de grilos], cantos de pássaros etc.

– Sons produzidos pela natureza:

Sons do vento (vento sopra), sons de riachos e outros corpos de água, sons de chuva, trovões etc.

– Silêncio:

Silêncio absoluto, silêncio abrupto, música cessa etc.

Músicas e trilha sonora

As músicas são classificadas em dois tipos: (i) de fosso, ouvidas apenas pelo telespectador e que não fazem parte da diegese fílmica; (ii) de tela, que fazem parte da diegese fílmica e podem ser ouvidas pelos personagens.

⁸ Embora a NBR 15290 indique que os efeitos sonoros, ao serem descritos nas legendas, estejam entre colchetes com apenas a letra inicial em maiúscula e Nascimento (2018), a partir de sua análise das legendas do *corpus* em português brasileiro, sugira manter esse padrão, optou-se, assim como presente em muitas legendas, por não utilizar a inicial maiúscula na descrição dos efeitos sonoros. Essa opção busca estabelecer uma diferenciação entre a descrição de efeitos sonoros (sem a inicial maiúscula) e a identificação de falantes (com inicial maiúscula), a qual poderia contribuir com a fluência da leitura pela audiência.

– Descrição da música, de forma qualificada ou não:

Outra forma de descrever a trilha sonora que aparece na trama é qualificar as músicas:

- Adjetivação: música agitada, música tensa, música tranquila, música de suspense.

- Gênero musical: Funk, Pop, MPB, Rock, Country.

- Características da música: música alta, música baixa, música cessa gradualmente, música cessa abruptamente, música começa abruptamente, música de fundo.

- Transcrever e/ou traduzir as letras de músicas em itálico, acompanhando símbolos musicais (♪ ou 🎵). Nestes casos, o uso do colchete não é necessário. Exemplo: 🎵 *Olha que coisa mais linda, mais cheia de graça* 🎵

– Título da música e/ou compositor.

- Descrição da música e artista de forma qualificada:

[música agitada: “Tiny Dancer”,
de Elton John]

- Descrição da música de forma qualificada:

[música tranquila: “What a Friend
We Have in Jesus”]

- Descrição da música de forma não qualificada:

[música: “Garota de Ipanema”]

- Outra possibilidade de descrever música e compositor:

[“Uptight” de Stevie Wonder tocando]

Marcação de Turno de Fala de Personagens

A marcação de personagens tem o objetivo de identificar quem está falando, uma vez que o público sem acesso ao canal sonoro pode não conseguir reconhecer a origem do som. O nome ou a caracterização do personagem aparece entre colchetes [] na legenda.

– Momentos para identificar os falantes:

Nos seguintes momentos é indicado identificar os falantes em uma cena: (i) primeira fala dos personagens; (ii) se o personagem que está falando não aparece na cena; (iii) se o falante está de costas e é impossível distinguir pelo contexto quem está falando; (iv) se há dois ou mais personagens na mesma cena sem que a câmera esteja focando em apenas um deles e não fique claro pela imagem quem está com o turno de fala.

– Nomes de personagens:

Na identificação do turno, os nomes próprios aparecem com primeira letra maiúscula. As legendas devem acompanhar personagens que trocam de nome no decorrer da trama. Marcações de Sr./Sra. podem aparecer na identificação dos falantes.

– Ocupação dos personagens:

Alguns personagens são identificados na trama pela sua ocupação, mantendo maiúscula a primeira letra. Exemplo: [Delegado], [Professor], [Palestrante].

– Personagens que não possuem nome:

Os falantes que não tiverem o nome revelado na trama, ou seja, quando os personagens não são nominalizados, a identificação pode aparecer como: [Homem], [Mulher], [Criança]. Se forem mais de um, segue-se: [Homem 1], [Homem 2] etc. Diferentemente da indicação por ocupação, caso os personagens não possuam nenhum outro traço de identificação, utiliza-se esse tipo de

identificação. Outras derivações podem aparecer dependendo da necessidade, como [Jovem], por exemplo para casos que o gênero do personagem não é indicado.

Linguagem informal e variações linguísticas

Marcas de oralidade podem ser transpostas para as legendas. Alguns exemplos são o uso de interjeições: Poxa, Bah, Bora, Tá, Ô etc. Outras características que podem ser relevantes para a trama são os sotaques e/ou marcas de oralidade. Por exemplo, um personagem que possui como sua principal característica algum elemento da oralidade pode ter tal elemento legendado em itálico, visto que o apagamento de marcas da oralidade pode prejudicar a recepção do produto audiovisual. Variações linguísticas também podem ser legendadas, sendo importante não fazer juízo de valor acerca de qual variação seria a mais adequada, não simplificando nem resumindo o texto audiovisual. Essas questões podem incluir o uso de pronomes (você/tu), variações em substantivos (mandioca/aipim/macaxeira), etc., sendo de extrema importância respeitar as variações utilizadas no texto audiovisual que está sendo legendado. Além disso, é importante mencionar que podem existir casos em que a intencionalidade ou o objetivo do produto audiovisual — ou, até mesmo, seu uso didático, por exemplo — demande a saliência de determinadas marcações da linguagem informal ou das variações linguísticas. Exemplos de legendas contendo variação linguística:

Uai, mas não disseram que esse trem
precisa de cozinhar primeiro?

Meu querido, por acaso tu vais
fazer rancho lá pro lado do continente?

Onomatopeias

As onomatopeias também podem ser um dos elementos utilizados na LSE para realizar a descrição de sons. Se caracterizam como a reprodução aproximada do som ou do ruído ao qual representam. Alguns exemplos de onomatopeias são: Tic-Tac, Shh!, Atchim, etc. A presença de onomatopeias na legendagem, muitas vezes, pode ser associada com programas infantis, o que não exclui sua utilização em outros contextos. A onomatopeia pode ser usada entre colchetes para indicar o tipo de som e ruído, ou se for uma fala dos personagens, aparece normalmente na linha da legenda.

5. Produções audiovisuais legendadas no âmbito do Première (2020-2022)

Título original	Direção	País de origem	Ano
Aos Teus Olhos ⁹	Carolina Jabor	Brasil	2018
Borotalco	Carlo Verdone	Itália	1982
Carmín Tropical	Rigoberto Pérezcano	México	2014
Celia	Ann Turner	Austrália	1989
Furueru Shita	Yoshitarô Nomura	Japão	1980
Heartland ⁹	Richard Pearce	Estados Unidos	1979
Jump Tomorrow	Joel Hopkins	Reino Unido	2001
L'arme à gauche	Claude Sautet	França	1965
L'imbalsamatore	Matteo Garrone	Itália	2002
Monday	SABU	Japão	2000

⁹ LSE.

Nelly & Monsieur Arnaud	Claude Sautet	França	1995
Possible Worlds	Robert Lepage	Canadá	2000
Rainy Dog	Takashi Miike	Japão	1997
Some Voices	Simon Cellan Jones	Reino Unido	2000
Swoon	Tom Kalin	Estados Unidos	1992
Tres Tristes Tigres	Raúl Ruiz	Chile	1968
Últimas Imágenes Del Naufragio	Eliseo Subiela	Argentina	1989
Window Horses	Ann Marie Fleming	Canadá	2016

6. Considerações Finais

Iniciamos este capítulo com uma citação do tradutor, professor e pesquisador israelense Gideon Toury, na qual ele menciona a correlação entre constituintes sociais e normas, cuja finalidade seria estabelecer critérios de adequação e aceitabilidade daquilo que se produz em um determinado contexto. Nesse sentido, compreendendo a parametrização da legendagem como uma prática social que, em nosso caso, é elaborada no interior do contexto universitário brasileiro, buscamos sistematizar e compartilhar um pouco daquilo que temos pensado e produzido na interseção extensão-pesquisa-ensino.

Contextualizando a temática da legendagem no campo teórico e apresentando o modo como a compreendemos e vivenciamos, trouxemos uma reflexão sobre como a parametrização surge enquanto um instrumento de operacionalização de um modelo específico de legendagem, a legenda tradicional, e sobre como buscamos, no âmbito do Projeto Première, exercer a flexibilização e

a padronização — que não são ações opostas, pois é uma flexibilidade em função do aperfeiçoamento do padrão — dos modelos comerciais.

Considerando, portanto, que o Projeto *Première* em suas ações dedica-se à reflexão sobre os aspectos gerais de legendagem, assim como à capacitação de estudantes, possibilitando uma formação crítica para uma condição concreta de mercado profissional, podemos afirmar que um dos principais êxitos do seu conjunto de diretrizes é se realizar como um material objetivo e cientificamente fundamentado — seus fundamentos se manifestam nos outros textos e espaços do projeto —, assumindo um caráter pragmático, muitas vezes, ausente nos guias descritivos.

É importante mencionar, aqui, que ações conscientes e devidamente fundamentadas de extensão e de pesquisa são fundamentais para a ampliação das abordagens sobre legendagem no país, tanto no que se refere à sua melhor compreensão, descrição e análise, quanto à capacitação e formação de futuros legendistas, capazes de se inserir profissionalmente e de corresponder às mais diversas demandas contemporâneas no campo da TAV e da Acessibilidade Midiática. Por fim, destacamos que o vínculo entre extensão-pesquisa-ensino é bem promissor, sendo indispensável a uma universidade que busca promover um ensino de qualidade, capaz de responder, efetivamente, aos desafios da sociedade atual, formando profissionais conscientes, críticos, reflexivos, responsáveis, preparados e devidamente qualificados para suas funções, prontos a agir com vistas à transformação, ao desenvolvimento social e ao bem comum.

7. Agradecimentos

Registramos, aqui, nossos agradecimentos àqueles e àquelas que integram ou integraram conosco o *Projeto de Extensão Première Acessível: produção e difusão de legendagem em português brasileiro*, a saber, a professora Silvana Aguiar dos Santos (Departamento de Libras, Núcleo InterTrads, TILSJUR, PGET-UFSC e POET-UFC); os

estudantes de pós-graduação: Ana Maria Santiago (PPGLin-UFSC) e Warley Martins dos Santos (PGET-UFSC); os estudantes de graduação e bolsistas da Bolsa Cultura: Beatriz Oliveira Platt (Inglês), Maysa da Silva Carneiro (Inglês), Mariele Lucia Tortelli (Francês) e Luan Valêncio Coelho (Português); os estudantes da graduação voluntários: Caroline Elaine Weiss (Italiano), Catarina Frescura Junges (Francês), Gabriel Neves Flaquer (Inglês), Gabriela Silva de Oliveira (Artes Cênicas), Leonardo Bordignon Sluzala (Libras), Luciane Alcantara Borba (Espanhol), Maha Ligeiro Barroso Santos (Espanhol), Michelle Moser Ern (Libras) e Thiago Augusto Faria da Silva (Português); e o técnico Felipe Arthur Tonin Gomes do Laboratório de Estudos do Cinema (LEC-UFSC).

Referências

ARAÚJO, V. L. S.; VIEIRA, P. A.; MONTEIRO, S. M. M. (org.). **Guia de legendagem para produções audiovisuais**. Curitiba: Editora CRV, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15290: Acessibilidade em comunicação na televisão**. Rio de Janeiro, 2016.

BAKER, M. Audiovisual translation and activism. *In*: PÉREZ-GONZÁLEZ, L. (org.). **The Routledge handbook of audiovisual translation**. London; New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2019, p. 453–467. ISBN 978-1-138-85952-4.

BOLTER, J. D.; GRUSIN, R. **Remediation: understanding new media**. Massachusetts, EUA: MIT Press, 2000.

CHIARO, D. Audiovisual translation. *In*: CHAPPELLE, C. A. (ed.). **The Encyclopedia of Applied Linguistics**. Oxford, UK: Blackwell Publishing Ltd, 2013. pp. 290-295

CHIARO, D. Issues in Audiovisual Translation. *In*: MUNDAY, J. (org.). **The Routledge Companion to Translation Studies**. London: Routledge, 2009. p. 141-165.

COSTA, M. C. Audiovisual com acessibilidade: a importância de incluir e ampliar público. In: SALASAR, D. N.; MICHELON, F. F. (org.). **Acessibilidade cultural: atravessando fronteiras**. Pelotas: Editora da UFPel, 2020. ISBN 978-65-86440-26-3.

CSA. **Charte relative à la qualité du sous-titrage à destination des personnes sourdes ou malentendantes**. Paris, Conseil supérieur de l'audiovisuel, 2011.

DÍAZ-CINTAS, J. "Subtitling's a carnival": new practices in cyberspace. **JoSTrans: the Journal of Specialised Translation**, [s. l.], n. 30, p. 127–149, 2018. ISSN: 1740-357X.

DÍAZ-CINTAS, J.; REMAEL, A. Subtitling: concepts and practices. Abingdon; New York: Routledge, 2021. (Translation practices explained).

FREIRE, R. D. L. O início da legendagem de filmes no Brasil. **Matrizes**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 187–211, 2015.

GOTTLIEB, H. Subtitling. In: Baker, M. (ed.) **Routledge Encyclopedia of Translation Studies**. London, New York: Routledge, 1998, pp. 244-248.

GRECO, G. M. The Rise of Accessibility Studies: Abuses, Misuses and the Method of Poietic Design. In: HUMAN-COMPUTER INTERACTION 2019. **HCI International 2019 – Late Breaking Papers**. Orlando, EUA: Springer, 2019. p. 15–27.

HURTADO ALBIR, A. **Traducción y Traductología**. Introducción a la Traductología. Madrid: Cátedra, 2001.

JENKINS, H. **Cultura da convergência**. Tradução: Susana Alexandria. São Paulo: Aleph, 2009. ISBN: 978-85-7657-084-4.

LEÃO, B. A.; SEOANE, A. F. Legendagem para o teatro. In: ARAÚJO, V. L. S.; VIEIRA, P. A.; MONTEIRO, S. M. M. (org.). **Guia de legendagem para produções audiovisuais**. Curitiba: Editora CRV, 2021, p. 153–196.

NASCIMENTO, A. K. P. do. **Linguística de corpus e legendagem para surdos e ensurdecidos**. 2013. 108 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Humanidades, Pós-graduação em Linguística Aplicada, Fortaleza, 2013.

NASCIMENTO, A. K. P. **Convencionalidade nas legendas de efeitos sonoros na legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE)**. 2018. 241f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Letras Modernas. Área de Concentração: Estudos da Tradução.

NORNES, A. M. For an Abusive Subtitling. **Film Quarterly**, [s. l.], v. 52, n. 3, p. 17–34, 1999.

O’SULLIVAN, C.; CORNU, J.-F. History of audiovisual translation. *In: The Routledge Handbook of Audiovisual Translation*. London; New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2019. p. 15–30.

PEDERSEN, J. Audiovisual Translation: Norms and Guidelines. *In: BOGUCKI, Ł.; DECKERT, M. (org.). The Palgrave Handbook of Audiovisual Translation and Media Accessibility*. Cham: Springer International Publishing, 2020. p. 417–436.

PÉREZ-GONZÁLEZ, L. Audiovisual translation. *In: BAKER, M.; SALDANHA, G. (org.). Routledge encyclopedia of translation studies*. 3. ed. London; New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2020, p. 30–34. ISBN 978-1-138-93333-0.

PÉREZ-GONZÁLEZ, L. Co-creational subtitling in the digital media: transformative and authorial practices. **International Journal of Cultural Studies**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 3–21, 2012.

PÉREZ-GONZÁLEZ, L. From the “cinema of attractions” to danmu: a multimodal-theory analysis of changing subtitling aesthetics across media cultures. *In: BORJA, M. et al. (org.). Translation and Multimodality: beyond words*. London; New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2020b, p. 94–116.

RODRIGUES, M. CDH aprova projeto que garante legendas descritivas em obras audiovisuais. **Rádio Senado**. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/08/26/cdh-aprova-projeto-que-garante-legendas-descritivas-em-obras-audiovisuais>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

ROMERO-FRESCO, P. Accessible filmmaking: translation and accessibility from production. *In: PÉREZ-GONZÁLEZ, L. (org.). The Routledge handbook of audiovisual translation*. London; New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2019, p. 498–515.

SASAMOTO, R. Impact caption as a highlighting device: attempts at viewer manipulation on TV. **Discourse, Context & Media**, [s. l.], v. 6, p. 1–10, 2014.

STAM, R. O nascimento do espectador. *In*: STAM, R. **Introdução à teoria do cinema**. Tradução: Fernando Mascarello. (Coleção Campo Imagético). Campinas: Papirus, 2003, p. 255–260.

TOURY, G. **Descriptive translation studies — and beyond**. 2. ed. Amsterdam; Philadelphia: John Benjamins, 2012. (Benjamins Translation Library, v. 100).

VALDEÓN, R. A. Latest trends in audiovisual translation. **Perspectives**. Londres, v. 30, n. 3, p. 369–381, 2022.

ZABALBEASCOA, P. The nature of the audiovisual text and its parameters. *In*: DÍAZ-CINTAS, J. (org.). **The didactics of audiovisual translation**. Amsterdam; Philadelphia: John Benjamins, 2008, p. 21–37. (Benjamins translation library, v. 77).

ZÁRATE, S. **Subtitling for deaf children**. 2014. 385 f. Doctoral thesis. University College London, London, 2014.

Filmografia

AOS TEUS OLHOS. Direção: Carolina Jabor. Brasil: Globo Filmes, 2017.

BOROTALCO. Direção: Carlo Verdone. Itália: Intercapital, 1982.

CARMÍN TROPICAL. Direção: Rigoberto Pérezcano. México: Tiburón Filmes, 2014.

CELIA. Direção: Ann Turner. Austrália: Seon Film, 1989.

FURUERU SHITA. Direção: Yoshitarô Nomura. Japão: Shochiku, 1980.

HEARTLAND. Direção: Richard Pearce. Estados Unidos: Filmhaus, 1979.

JUMP TOMORROW. Direção: Joel Hopkins. Reino Unido: Eureka Pictures, 2001.

L'ARME À GAUCHE. Direção: Claude Sautet. França: Intermondia, 1965.

L'IMBALSAMATORE. Direção: Matteo Garrone. Itália: Fandango, 2002.

MONDAY. Direção: SABU. Japão: Cine Qua Non Films, 2000.

NELLY & MONSIEUR ARNAUD. Direção: Claude Sautet. França: StudioCanal, 1995.

POSSIBLE WORLDS. Direção: Robert Lepage. Canadá: In Extremis Images, 2000.

RAINY DOG. Direção: Takashi Miike. Japão: Daiei, 1987.

SOME VOICES. Direção: Simon Cellan Jones. Reino Unido: Dragon Pictures, 2000.

SWOON. Direção: Tom Kalin. Estados Unidos: Intolerance Productions, 1992.

TRES TRISTES TIGRES. Direção: Raúl Ruiz. Chile: Los Capitanes, 1968.

ÚLTIMAS IMÁGENES DEL NAUFRAGIO. Direção: Intolerance Productions. Argentina: Cinequanon, 1989.

WINDOW HORSES. Direção: Ann Marie Fleming. Canadá: Sleepy Dog Films, 2016.

POSFÁCIO

De onde viemos? Onde estamos? Para onde vamos?

Este livro trata de uma pequena parte dos Estudos da Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais, conhecida como ETILS, e foi produzido a partir do encontro entre pessoas que integram ou se articulam com o Núcleo de Pesquisas em Interpretação e Tradução de Línguas de Sinais, InterTrads. O título deste posfácio surgiu pela leitura dos textos, pela diversidade de seus enfoques e pelo que conheço dos autores e das autoras, colegas de caminhada nessa vida acadêmica.

Início e finalizo este posfácio com uma escrita laborada, pensada palavra por palavra e que me acompanhou por um tempo em folha de caderno. Para continuar, pergunto, mais uma vez: **De onde viemos? Onde estamos? Para onde vamos?**

E como possibilidade de refletir sobre respostas, apresento uma história que, provavelmente, você já conhece. Mas, aqui, ela terá um enfoque diferente.

Alice no campo dos Estudos da Tradução

Era uma vez uma menina chamada Alice.

Numa tarde de verão, ela estava sob a sombra de uma árvore, em um campo, em frente ao mar de Florianópolis, ao lado de sua irmã mais nova que lia um livro de “Estudos da Tradução”: ET. Levanta-se e começa a andar na praia e, então, Alice se depara com diferentes pessoas.

De repente, um rapaz se aproxima.

Alice: — Que campo é esse?

Raul: — Aqui é os ET?

— ET? O que é isso? Perguntou Alice.

O rapaz responde: — ET é o campo que se dedica ao estudo do uso da linguagem em processos de interação, principalmente, em processos de tradução ou interpretação. Linguagem que transforma as relações humanas. Não só isso, mas relaciona-se a aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais, ideológicos. É tudo isso e mais um pouco.

Alice: — Nossa, que complexo!

Olhando, admira os lindos arbustos desse campo, e pergunta a eles. — Eu posso ficar aqui?

— Pode. Aqui é o lugar de todos, responderam em coro!

Alice sentou-se embaixo de um coqueiro e ele lhe perguntou:

— O que deseja menina?

Alice: — Eu quero um lugar para viver. De onde vem você?

— Eu vim da linguística, responde o coqueiro.

Alice: — E você, de onde vem você? Perguntando para as flores.

Flores: — Viemos da educação.

Alice: — E vocês, de onde vêm vocês? Pergunta para as pedras.

Pedras: — Viemos da sociologia.

É assim, cada um vem de algum lugar. E Alice pergunta:

— Tem alguém que é daqui mesmo?

Raul: — Não, não tem ninguém que é daqui mesmo porque esse lugar não existe, ele só existe na articulação e na relação com esses outros campos.

Alice: — Você é daqui?

Raul: — Não, eu vim da história.

Alice: — Como podemos dizer que a gente é daqui, então?

Raul: — É um espaço fronteiro. Por que essa necessidade de definir que você é daqui, de lá ou de cá? Somos de qualquer lugar e somos de todos. Nos constituímos por todos os lugares por onde passamos e aqui estamos.

Alice: — Nossa! Então, eu posso ficar aqui?

Raul: — Sim, pode. Aqui é um lugar franqueável e transitável.

Alice: — Qual o melhor lugar desse campo? Pode me indicar o caminho que devo seguir? Onde posso me estabelecer?

— Mas para onde deseja ir? Perguntou Raul.

Eu não sei, respondeu Alice. E então, Raul disse:

— À direita ficam os funcionalistas, a frente os cognitivistas e à esquerda moram os desconstrutivistas.

— Então, qual caminho devo seguir? Indagou Alice.

— Tanto faz menina, os três são interessantes. Disse o Raul. Há também o espaço dos linguistas, e dos baseados em estudos sócio-históricos, conhecidos também como campo dos estudos culturais.

— Mas, então, tenho eu que viver entre os espaços desse campo?

— Dê 30 passos para frente, 30 passos para a direita e mais 30 para a esquerda. Ali está a UFSC. E existe um grande Ipê amarelo que orienta.

Sem entender nada, mas levada pela intuição, Alice chegou na casa da Sandra, a viu com o chapéu tomando chá ao ar livre e sentou-se à mesa com os dois.

— Mais chá chapéu? Perguntou a Sandra.

— Óh, sim, por favor, querida, um pouco mais de chá com leite e uma bolacha de manteiga! Respondeu ele.

Alice se apresenta e pergunta de onde vem Sandra. Ela responde:

— Originariamente, eu vim da Educação Especial com habilitação em Deficientes da Audiocomunicação.

Alice começou a crescer e crescer e ficou muito alta e as conchas então começaram a correr atrás dela para expulsá-la dessa praia, porque não cabia mais nessa ilha.

Sandra, o que faço? Perguntou Alice assustada.

— Não faça nada, apenas siga seu caminho. A UFSC nos faz crescer assim, e não cabemos mais nela.

Nesse instante, Alice acordou e viu-se deitada no colo de sua irmã que lê o livro. E tudo tinha sido só um sonho!

Uma escrita em narrativa breve, em prosa, como uma paródia da história de “Alice no país das Maravilhas”, aqui intitulada “Alice no campo dos Estudos da Tradução”. Uma releitura, uma

recriação que contém adaptações, interligando-as com a história deste livro e de seus autores e suas autoras. Muitas Alices, Rauls e Sandras se estabelecendo como pesquisadoras e pesquisadores, uma universidade e um campo em consolidação, a partir da ação de pessoas engajadas, envolvidas e comovidas com as injustiças e diferenças sociais. É disso que se trata a obra: “Traduções, Culturas e Comunidades: singularidades e pluralidades em (des)encontros do eu com os outros”.

Os textos que precedem este, reunidos pelos colegas Carlos Henrique Rodrigues e Silvana Aguiar dos Santos, distinguem-se particularmente daqueles que formam as demais publicações do gênero, disponíveis nas estantes de livros no Brasil, o que é notório tanto pela desconstrução dos caminhos do que se tem chamado fazer ciência como pelo seu tom aplicado, aplicável, vivencial.

Cabem as perguntas, reiteradamente... **De onde viemos? Onde estamos? Para onde vamos?**

Este posfácio, um tanto diferente, reflete as conversas com os organizadores e as leituras desta obra. Capítulos provocados por vivências, por memórias, por serviços prestados, por formações desenvolvidas, por estudos que refletem a intersecção entre Estudos da Tradução/Interpretação e a Linguística Aplicada, a Sociologia, o Direito, a Saúde, as Ciências da Computação (programas de computador para edição de vídeos), também transdisciplinar. Refletem as dinâmicas de construção de saberes que se manifestam e se realizam na intersecção entre a extensão, a pesquisa e o ensino.

Uma análise mais detida desta obra, demonstra, no entanto, que além de estar voltada majoritariamente às questões da tradução ou da interpretação, intersecciona-se com a evolução tecnológica, as políticas linguísticas e as de tradução, a vida cotidiana; tais capítulos subscrevem duas esferas centrais — a da saúde e a jurídica — que assinalam o debate sobre os “problemas de tradução” não como um problema linguístico a ser resolvido pelo tradutor aplicando uma técnica que aprendeu na faculdade, mas como problemas da vida real que, por vezes, não resolvemos

sozinhos ou pontualmente, mas que precisamos ter consciência social e política para melhor enfrentá-los, não de forma alienada, mas via “políticas de tradução”.

A obra tem um grande valor, seja no esforço em cunhar uma tradição formativa extensionista, integrando conhecimentos científicos e a vida real, circunscrita a um conjunto de bases teórico-metodológicas específicas a cada autor como docente/pesquisador e humano.

Destaca-se os esforços dos autores, tencionando, sobretudo, os paradigmas da academia, conferindo-lhe o *status* de uma nova forma de promover extensão, pesquisa e ensino, e que marcou os trabalhos aqui reunidos. Intencionamos, neste posfácio, dialogar com as Alices, os Rauls e as Sandras que compõem esta obra. Não pretendemos redizer o mesmo que foi dito nos textos, mas refletir o quanto a ação dos sujeitos, o engajamento e a vida como “ato responsável”, de fato, produzem esse campo. Dito de outro modo, sem as pessoas de “carne, osso e espírito” não se faz o campo. As Alices, os Rauls e as Sandras vindos de diferentes áreas, congregando diferentes saberes que de fato constroem os Estudos da Tradução/Interpretação.

Silvana e Carlos, agradeço por tê-los encontrado nessa trajetória. Aprendo tanto com vocês! Senti-me como Alice, perdida em busca de um lugar. No encontro com Carlos, aprendo sobre os caminhos, sobre a configuração e as (in)definições do campo. No encontro com Silvana, aprendo sobre as transgressões, sobre as interseções e sinto-me impulsionada a fazer mais e melhor. Assim, o crescimento é uma consequência. Com vocês tenho construído esse pequeno lugar, InterTrads, que se torna mais que um núcleo de pesquisa. A acolhida, empatia, orientações, diálogos, reflexões ajudaram-me a compreender o meu lugar com vocês, ajudaram-me a crescer tanto que também não caibo mais na UFSC, assim como vocês. Pelo trabalho coordenado e em conjunto, construímos uma relação como pesquisadores e docentes dos Estudos da Tradução/Interpretação muito profícuo, que transcende as margens dessa ilha.

Importante citar que o trabalho nesse campo se intersecciona com a vida. E o que vale dessa vida, senão os afetos? Sentir-se feliz, ter prazer com o trabalho e sentir os frutos do seu engajamento? Produzir algo significativo para você e para os outros? Talvez algo não tão comum na academia. A nós se agrupam mais e mais pesquisadores e pesquisadoras para compor o ETILS.

Professoras, tradutoras e intérpretes, Aline Sousa e Danielle Sousa, pesquisadoras da Linguística Aplicada contribuem com as reflexões sobre a esfera jurídica, pelos diálogos, pela articulação em projetos de extensão, ensino e pesquisas articulam-se ao InterTrads (Núcleo de Pesquisa) e ao TILSJUR (Programa de Extensão).

Priscila Ouverney, Aline Vanessa Poltronieri-Gessner, Vitória Tassara e Wharley dos Santos, nossos alunos desde a graduação, que nos acompanham no mestrado e no doutorado; produzem pesquisas cheias de vida e práticas. E projetos de extensão emaranhados às pesquisas, assim como no trabalho de Tuan Peres.

Gildete Amorim, a partir de um trabalho e de uma vida dedicada à tradução e à interpretação para a Libras em diferentes esferas, distintas instituições, diversos projetos, compartilha suas reflexões nessa obra.

Dizer de si, compartilhar suas dores e sabores nas condições de preconceitos sociais, estar no centro dos acontecimentos pela condição singular de ser surda e mostrar a força da ação política de mulheres surdas, isso encontramos no texto de Maria Auxiliadora Araújo, Marianne Rossi Stumpf e Kátia Lucy Pinheiro.

Mais e mais mulheres surdas conquistam o espaço na academia como pesquisadoras, assim Mirella Correia e Sá Cavalcanti destaca-se em outros campos articulando outros saberes, em pareceria com Marcelo Labanca Corrêa de Araújo.

Estamos aqui (ETILS/InterTrads), vivendo o hoje, vislumbrando um amanhã mais justo, igualitário, em que os direitos linguísticos, sociais e educacionais sejam garantidos de fato. De certa forma, por meio de nossos escritos que tensionam, discutem, refletem e formam novos profissionais; mas, também,

pelas traduções que produzimos e que os que formamos produzem. Agora, voltamos às questões:

De onde viemos?

Assim como Alice, Raul, Sandra, os coqueiros, as pedras e as flores, viemos de distintos lugares. Nos formamos em outros cursos, nos fundamentamos em diversas áreas do conhecimento, nos constituímos por diferentes experiências e assim compomos esse campo: os ET.

Onde estamos?

Estamos em um tempo de construção e consolidação dos ETILS, de muito trabalho. Estamos em um lugar privilegiado de construção do saber (ETILS, UFSC, PGET, Letras-Libras) com um compromisso político de contribuição social. Tenho consciência de que a ação coletiva, a formação política e o engajamento dos sujeitos podem levar a outros lugares melhores, pois ainda temos um longo caminho pela frente. Talvez, eu consiga responder melhor à terceira pergunta.

Para onde vamos?

Eu tenho alguns palpites. Penso que queremos viver em um lugar/tempo em que o papel fundamental da tradução e da interpretação seja reconhecido. Pela ação da tradução e interpretação há possibilidade de maior circulação e visibilidade de uma comunidade minorizada, pela visibilidade dos invisibilizados pelas diferenças que os constituem. Vamos para um lugar/tempo outro em que seja possível construir a visibilidade de vozes apagadas, contribuir com a ascensão de uma literatura periférica, promover vidas com direitos essenciais garantidos via tradução e interpretação. Assim, a tradução também é resistência, é a

possibilidade de uma sobrevida para os discursos embaciados, é deslocamento para outras perspectivas.

Para fechar este livro, mas não a reflexão. Uma poesia que representa um pouco de cada um dos que escrevem aqui.

**De onde viemos? Onde estamos? Para onde vamos?
Transposição, tradução e transformação**

Estudar é fazer poesia
Tensionar o que se conhece para rimar
Investigação que inspira
Línguas, lugares, pessoas a encontrar
Sem igual, é nesse campo que quero estar

Introduzida nele sou, de peito aberto
Nenhuma fronteira demarca qualquer distinção
Tuas lutas construídas com afeto
Envolvidas com muita determinação
Relembrando quando escrevíamos à lápis
Tendo a borracha na outra mão, hoje
Revedo, estamos na especialização
A frente vamos, vamos ... mais novatos
Doutorandos, mestrandos e graduandos
Sem paradeiro; e com eles voemos alto

Florianópolis, em abril de 2023

Neiva de Aquino Albres
Núcleo de Pesquisa em Interpretação e Tradução de Línguas de
Sinais - InterTrads
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - PGET
Cursos de Letras Libras/ Departamento de Libras - CGLL-UFSC/DLSB
Observatório da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais -
OTRADILIS

Organização e autoria

Organizadora e Organizador

Silvana Aguiar dos Santos – Doutora em Estudos da Tradução e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina. Vice-líder e pesquisadora do InterTrads – Núcleo de Pesquisa em Interpretação e Tradução de Línguas de Sinais e integrante do Observatório da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais – OTRADILIS. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – PGET e professora da área de Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais dos Cursos de Letras Libras da Universidade Federal de Santa Catarina. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – POET da Universidade Federal do Ceará. Coordenadora do Programa de Extensão – TILSJUR: Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais no Contexto Jurídico. Email: s.santos@ufsc.br

Carlos Henrique Rodrigues – Doutor em Linguística Aplicada e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Tem Pós-doutorado pela Universitat Autònoma de Barcelona e pela Universidade de Vigo. Líder e pesquisador do InterTrads – Núcleo de Pesquisa em Interpretação e Tradução de Línguas de Sinais e integrante do Observatório da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais – OTRADILIS. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – PGET e professor da área de Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais dos Cursos de Letras Libras da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: carlos.rodrigues@ufsc.br

Autoras e autores

Aline Nunes de Sousa – Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina e Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual do Ceará. Vice-líder do Grupo de Estudos Linguísticos da Libras – GELL/CNPq. Pesquisadora assistente no projeto de pesquisa Plataforma Multilíngue, atuando especificamente no subprojeto Quadro de Referência da Libras como L2. Professora da área de Linguística das Línguas de Sinais dos Cursos de Letras Libras da Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenadora do Projeto de Extensão Ensino de Inglês Escrito para Surdos. Email: alinesousa@cce.ufsc.br

Aline Vanessa Poltronieri Gessner – Especialista em Tradução e Interpretação de Libras-português pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, câmpus Palhoça Bilíngue. Bacharel em Letras Libras - Língua Brasileira de Sinais pela Universidade Federal de Santa Catarina. Tradutora-Intérprete de Libras-Português da Universidade Federal de Santa Catarina, câmpus Blumenau. Email: aline.gessner@ufsc.br

Danielle Vanessa Costa Sousa – Doutora e Mestre em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. Tradutora e Intérprete de Libras-Português do Centro de Ensino e Apoio à Pessoa com Surdez do Maranhão. E-mail: danielle.sousa@ifma.edu.br

Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco – Doutora em Ciências e Biotecnologia pela Universidade Federal Fluminense, Professora Adjunta do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas – GLC e do Instituto de Saúde Coletiva – HUAP. Coordenadora do Núcleo de Estudos em Diversidade e Inclusão de Surdos (Nuedis). Tradutora e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – MEC/ProLibras. E-mail: gildeteamorim@id.uff.br

Kátia Lucy Pinheiro – Doutora em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina e Mestre em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará. Pós-doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina e em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará, como bolsista da CAPES. Líder e pesquisadora do Grupo de Trabalho das Políticas Linguísticas e de Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais na Surdolimpiadas. Professora da área de Línguas de Sinais e Estágios supervisionado em Libras dos Cursos de Letras Libras da Universidade Federal do Ceará. Membro do Programa de Extensão – TILSJUR: Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais no Contexto Jurídico. E-mail: katialp@delles.ufc.br

Maria Auxiliadora Araújo (Dodora Araújo-Surda) – Professora do Instituto Federal Catarinense – IFC, campus Sombrio. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Especialista em Educação de Surdos numa Perspectiva Bilíngue, pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, mestranda do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução – PGET, membro do InterTrads – Núcleo de Pesquisa em Interpretação e Tradução de Línguas de Sinais e do Programa de Extensão – TILSJUR: Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais no Contexto Jurídico. E-mail: maria.araujo@ifc.edu.br

Marianne Rossi Stumpf (Surda) – Doutora em Informática na Educação pela Universidade de Rio Grande do Sul. Pós-doutora em neurolinguística pela Universidade Católica Portuguesa, de Portugal. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL. Vice-Diretora do Centro de Expressão e Comunicação da UFSC. Líder e pesquisadora do Grupo de Pesquisas Avançadas em Estudos Surdos – GRUPES. Membro do Programa de Extensão – TILSJUR: Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais no Contexto Jurídico. E-mail: marianne.stumpf@ufsc.br

Marcelo Labanca Corrêa de Araújo – Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, com Pós-Doutorado pela Universidade de Pisa, Itália. Professor de Direito Constitucional na graduação e pós-graduação *stricto-sensu* da Universidade Católica de Pernambuco – Unicap. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB-PE. E-mail: marcelolabanca@outlook.com

Mirella Correia e Sá Cavalcanti – Surda. Doutoranda em Direito na Universidade Católica de Pernambuco – Unicap. Mestra e Bacharel em Direito pela Unicap. Tradutora e Intérprete de Libras. E-mail: mirellacavalcanti2@gmail.com

Priscilla Ouverney Martins – Licenciada em Letras Português/Espanhol pela Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia - RJ. Especialização em Educação de surdos pelo Instituto Federal de Santa Catarina, campus Palhoça. Mestre em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do InterTrads - Núcleo de Pesquisa em Interpretação e Tradução de Língua de Sinais. Email: pris.ouverney88@gmail.com

Tuan Peres – Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (PGET) da Universidade Federal de Santa Catarina, idealizador e organizador do projeto de extensão *Première Acessível* e integrante do InterTrads – Núcleo de Pesquisa em Interpretação e Tradução de Línguas de Sinais. E-mail: tuanestante@gmail.com.

Vitória Tassara – Doutoranda e Mestra em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina. Bacharela em Letras - Tradução Inglês/Português pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Participante do Projeto *Première Acessível*: Difusão de Legendagem em português brasileiro e do InterTrads – Núcleo de Pesquisa em Interpretação e Tradução de Línguas de Sinais. E-mail: vitoriatassara26@gmail.com

Wharley dos Santos – Doutorando e Mestre em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina. Bacharel em Letras - Libras pela mesma universidade. Participante do InterTrads – Núcleo de Pesquisa em Interpretação e Tradução de Línguas de Sinais e do Grupo de Pesquisa e Didática da Tradução e da Interpretação (PediTraD). E-mail: professorwharley@gmail.com

Esta obra evidencia que o diálogo e a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão não apenas ampliam e potencializam as múltiplas possibilidades de construção de saberes e de sua circulação na sociedade, mas, sobretudo, nos colocam em movimento, apresentam outros olhares, convidam a novas formas de escuta, conduzem a mudanças epistêmicas e ensinam que somos singulares nos tomando plurais.